



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.681

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2018

100 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 33/2018

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

VETO TOTAL

Dispõe sobre a implantação de pontos de travessia de animais silvestres por sob ou sobre as estradas, rodovias e ferrovias em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Dispõe sobre a implantação de pontos de travessia de animais silvestres por sob ou sobre as estradas, rodovias e ferrovias em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênua para expor:

RAZÕES DO VETO

Pretendeu o ilustre Deputado Lídio Lopes, autor do projeto de lei, tornar obrigatória a implantação de travessias para animais silvestres nas estradas, rodovias e ferrovias no território do Estado de Mato Grosso do Sul, determinando, inclusive, que as estradas, rodovias e as ferrovias já existentes, deverão ser adaptadas no prazo que não poderá ser superior a cinco anos.

Primeiro, é necessário salientar que o projeto, com objeto idêntico, já foi apresentado pelo deputado e foi vetado, conforme MENSAGEM GABGOV/MS nº 76, de 2 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.749, de 3 de setembro de 2014, páginas 1 e 2.

Por certo que o tema proposto é interessante e relevante sob o aspecto ambiental, entretanto exige veto jurídico, uma vez que continuam a existir as máculas formais que o fulminam no nascedouro.

Trata-se de projeto que pretende obrigar os outros entes responsáveis pela implantação das estradas, das rodovias e das ferrovias no território estadual a construir travessias na forma estabelecida no bojo do projeto de lei, ou seja, determina atribuições aos Municípios, ao Estado e à União.

Dessa forma, observa-se, inicialmente, que a proposta fere a autonomia dos sobreditos entes, desrespeitando o *caput* do art. 18 da Constituição Federal, na medida em que a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos.

Na esfera estadual, a imposição pretendida está maculada de inconstitucionalidade formal, visto que não cabe ao Poder Legislativo Estadual deflagrar o processo legislativo que verse sobre matérias de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, trata-se de ato típico de Administração. Logo, iniciar o procedimento legislativo sobre essa seara usurpa as funções do Poder Executivo e desrespeita os arts. 67, § 1º, II, "d", e 89, V, da Constituição Estadual.

Além disso, a aprovação de leis ou a introdução de normas que imponham ao Chefe do Poder Executivo um dever relacionado à adoção de uma política pública, de um programa de governo ou de uma medida administrativa originariamente planejada pelo Parlamento acaba por interferir em suas prerrogativas inerentes (e, portanto, inalienáveis, irrenunciáveis e intransferíveis) de Chefe da Administração, e termina por representar flagrante ofensa ao princípio da independência dos Poderes, insculpido no art. 2º da Constituição Estadual.

De outro vértice, é imperioso registrar que a medida que se pretende está atrelada à sua prévia previsão nas leis orçamentárias de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, I, II e III, e § 4º e 167, I, da Constituição Federal e art. 89, XII, e art. 165, I, da Constituição Estadual.

Nesse contexto, considerando que qualquer despesa pública deve estar prevista no orçamento público, tem-se que essa pretensão veiculada no projeto de lei em apreço revela-se inadequada e inexecutável, pela ausência de previsão orçamentária para sua realização.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada,

totalmente, por contrariar os arts. 18, 84, XXIII, e 165, I, II e III, e § 4º e 167, I, da Constituição Federal, e os arts. 2º, 67, § 1º, II, "d", e 89, V e XII, e art. 165, I, da Constituição Estadual.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para a sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO

DECRETO "O" Nº 038/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de junho de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 038/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN	E G	F O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
						CFD
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0053.2965		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde						
	3	3	103	0,00	472.765,00	
27901.10.122.2004.2134		S				
Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.						
	3	3	103	972.765,00	0,00	
27901.10.122.2006.2173		S				
Estruturação de Unidades para qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS						
	3	4	100	150.776,00	0,00	
27901.10.302.2002.8321		S				

Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	3	3	103	0,00	500.000,00
27901.10.302.2006.1171	S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Dourados	3	4	100	838.478,00	0,00
27901.10.302.2006.2172	S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	4	100	0,00	989.254,00
SUBTOTAL			103	972.765,00	972.765,00
SUBTOTAL			100	989.254,00	989.254,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.122.0069.8214	F				
Operacionalização da AGRAER - Administração	3	1	100	1.337.300,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.337.300,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				
Reserva de Contingência	3	9	100	0,00	1.337.300,00
SUBTOTAL			100	0,00	1.337.300,00
TOTAL			100	2.326.554,00	2.326.554,00
TOTAL			103	972.765,00	972.765,00
TOTAL GERAL				3.299.319,00	3.299.319,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Extrato do Contrato N° 0012/2018 /SEGOV N° Cadastral 10323
Processo: 51/000.065/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO
Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO R\$ 12.012,00 (doze mil e doze reais)
Valor:
Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do

Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

14/06/2018

Assinam:

Eduardo Correa Riedel e Izolito Amador Campagna Júnior

Extrato do Contrato N° 0013/2018/SEGOV**N° Cadastral 10332****Processo:**

51/000.065/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e C. L. R. COMERCIAL LTDA - EPP

Objeto:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GELO

Ordenador de Despesas:

ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 04122005960610001 - Políticação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Valor:

R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

Amparo Legal:

3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura:

14/06/2018

Assinam:

Eduardo Correa Riedel e Edson Barbosa Viana

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Termo de Acordo:
 Termo de Acordo n. 1.163/2018, de 18/05/2018, (processo n. 11/005.691/2018).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 84/2018 – PROCESSO N. 11/042591/2016 (ALIM n. 1403-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 31/2018 – RECORRENTE: José Izidoro Corso – I.E. 28.727.456-0 – Chapadão do Sul-MS – ADVOGADO: Cristiano Simões (OAB/MS 13.837-B) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. AQUISIÇÃO POR PRODUTOR RURAL SUJEITA AO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – INCOMPETÊNCIA DO FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL PARA FISCALIZAR E AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE VISTORIA – NULIDADE DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE DOS ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. ROLOS DE FILME AMARELO – AQUISIÇÃO EM OPERAÇÃO INTERESTADUAL PARA UTILIZAÇÃO COMO INSUMO NA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALGODÃO – COMPROVAÇÃO – EXIGÊNCIA DE ICMS NA MODALIDADE DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – IMPROCEDÊNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Na aquisição interestadual realizada por produtor rural, em que o prazo para o pagamento do imposto na modalidade de diferencial de alíquota esteja previsto para o momento da entrada das respectivas mercadorias ou bens no território do Estado, é descabida a alegação de que o Fiscal Tributário Estadual não tem competência para fiscalizar e de que, por isso, são nulos o procedimento de fiscalização e, consequentemente, os atos de lançamento e de imposição de multa. Também não prevalece a alegação de que a validade desse procedimento de fiscalização está, em tal hipótese, condicionada à comprovação da realização da vistoria das respectivas mercadorias ou bens, a qual se pressupõe realizada ante a prova da ocorrência da fiscalização.

A comprovação de que os rolos de filme amarelo, adquiridos pelo produtor rural em operação interestadual e considerados, por ocasião de sua entrada no território do Estado, como destinados ao consumo do estabelecimento, são, na realidade, como reconhecido pelo próprio autuante, utilizados como insumo da atividade de produção de algodão, na fase da colheita, impõe a reforma da decisão de primeira instância para decretar-se a improcedência da exigência fiscal, formalizada na modalidade de diferencial de alíquota.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 31/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Veto do Governador.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	42
Boletim de Licitações.....	75
Boletim de Pessoal.....	78
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	95
Municipalidades.....	96
Publicações a Pedido.....	100

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/6/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Souza Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gérson Mardine Fraulob (Suplente) e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 85/2018– PROCESSO N. 11/042594/2016 (ALIM n. 1404-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 32/2018 – RECORRENTE: José Izidoro Corso – I.E. 28.727.455-1– Chapadão do Sul-MS – ADVOGADO: Cristiano Simões (OAB/MS 13.837-B) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. AQUISIÇÃO POR PRODUTOR RURAL SUJEITA AO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – INCOMPETÊNCIA DO FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL PARA FISCALIZAR E AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE VISTORIA – NULIDADE DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE DOS ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – NÃO CARACTERIZAÇÃO. ROLOS DE FILME AMARELO – AQUISIÇÃO EM OPERAÇÃO INTERESTADUAL PARA UTILIZAÇÃO COMO INSUMO NA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALGODÃO – COMPROVAÇÃO – EXIGÊNCIA DE ICMS NA MODALIDADE DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – IMPROCEDÊNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Na aquisição interestadual realizada por produtor rural, em que o prazo para o pagamento do imposto na modalidade de diferencial de alíquota esteja previsto para o momento da entrada das respectivas mercadorias ou bens no território do Estado, é descabida a alegação de que o Fiscal Tributário Estadual não tem competência para fiscalizar e de que, por isso, são nulos o procedimento de fiscalização e, consequentemente, os atos de lançamento e de imposição de multa. Também não prevalece a alegação de que a validade desse procedimento de fiscalização está, em tal hipótese, condicionada à comprovação da realização da vistoria das respectivas mercadorias ou bens, a qual se pressupõe realizada ante a prova da ocorrência da fiscalização.

A comprovação de que os rolos de filme amarelo, adquiridos pelo produtor rural em operação interestadual e considerados, por ocasião de sua entrada no território do Estado, como destinados ao consumo do estabelecimento, são, na realidade, como reconhecido pelo próprio autuante, utilizados como insumo da atividade de produção de algodão, na fase da colheita, impõe a reforma da decisão de primeira instância para decretar-se a improcedência da exigência fiscal, formalizada na modalidade de diferencial de alíquota.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 32/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/6/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gérson Mardine Fraulob (Suplente) e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 86/2018 – PROCESSO N. 11/004612/2017 (ALIM n. 1522-M/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 19/2017 – RECORRIDA: Transkiko Transportes Ltda. – I.E. 28.341.342-5 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE AUTUANTE – NULIDADE DO LANÇAMENTO – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, exigem-se atos que configurem fiscalização de estabelecimento, como no caso em que o bem adentra, regularmente, no Estado, em decorrência de remessa para exposição em feira com posterior aquisição para o ativo fixo, referidos atos praticados após o trânsito, incluídos os de lançamento e de imposição de multa, competem ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, sendo nulos, por incompetência, quando praticados por Fiscal de Tributos Estaduais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 19/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, de ofício, pela declaração de nulidade do Alim, ficando prejudicada a análise do reexame necessário.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/6/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 87/2018 – PROCESSO N. 11/050974/2016 (ALIM n. 1453-M/2016) – Pedido de Revisão n. 1/2018 – REQUERENTE: Maria Beatriz Barbieri de Alencar – CONTRIBUINTE: Areleiro Saara Ltda. – I.E. 28.242.197-1 – Anastácio-MS – ADVOGADO: Vladimir Tavares Lima (OAB/MS 13.058) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PROCESSUAL. REVISÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – JUSTIFICATIVA NÃO ENQUADRADA NA DISPOSIÇÃO DO ART. 70-A DA LEI 2.315/2001. NÃO CONHECIMENTO.

Não se conhece de pedido de revisão de decisão de primeira instância que não se enquadre nas disposições do art. 70-A da Lei nº 2.315, de 2001, que se limitam às hipóteses de perda do direito de constituir o crédito tributário por decurso do prazo decadencial e de vícios que ensejem a nulidade de atos ou decisões, nos casos em que essas matérias não tenham sido apreciadas nas fases de primeira e ou segunda instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Revisão n. 1/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do Pedido de Revisão.

Campo Grande-MS, 7 de junho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/6/2018, os Cons. José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

PAUTA DE JULGAMENTO N. 29/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 26 do mês de junho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 27/2017

Processo n. 11/008427/2016 – ALIM n. 31014-E de 1º/3/2016
Sujeito Passivo: IFC Ind. Com. Condutores Elétricos Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.345.335-4 – Advogado: Bernardo Gross
Autuante: Roberto Vieira dos Santos
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 7/2017

Processo n. 11/008432/2016 – ALIM n. 31010-E de 1º/3/2016
Sujeito Passivo: IFC Ind. Com. Condutores Elétricos Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.345.335-4 – Advogado: Bernardo Gross
Autuante: Roberto Vieira dos Santos
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 32/2017

Processo n. 11/022504/2016 – ALIM n. 1226-M de 2/5/2016
Sujeito Passivo: TDB Textil S.A. – Sidrolândia-MS. – IE: 28.322.471-1
Autuante: Wilmar Carrilho da Silva
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 113/2017

Processo n. 11/011574/2017 – ALIM n. 34737-E de 4/4/2017
Sujeito Passivo: Chembro Química Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.351.374-8 – Advogada: Bruna Mendes Cano
Autuante: Luiz Tadeu Sales Corrêa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 2/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SED, de 5 de junho de 2018, tornam pública para conhecimento dos interessados, a pontuação obtida na Avaliação Curricular pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/ADM/2018, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. Serão classificados para contratação 4 (quatro) candidatos para cada vaga oferecida no Edital n. 1/2018 – SAD/SED, de 5 de junho de 2018, de acordo com a pontuação obtida na Avaliação Curricular, a fim de formação de cadastro de reserva para o presente Processo Seletivo.
2. Os candidatos não classificados de acordo com o disposto no item 1 deste Edital e os que obtiveram pontuação “zero” na Avaliação Curricular, estão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SED/ADM/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

PONTUAÇÃO OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Amambai	Sueli Aquino Ricarte	Agente de Limpeza.	5	1
Amambai	Josemarlon Saldanha Lemes	Agente de Limpeza.	1	2
Amambai	Lucas Felix da Silva	Agente de Limpeza.	1	3

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Anastácio	Elaine Fontoura Piúna	Agente de Limpeza.	5	1
Anastácio	Nair Ferreira Leite	Agente de Limpeza.	5	2
Anastácio	Cristiane da Silva Costa	Agente de Limpeza.	5	3
Anastácio	Ana Lucia Alaman Martins	Agente de Limpeza.	2	4
Anastácio	Luiz Henrique Crispim	Agente de Limpeza.	2	5
Angélica - Distrito Ipezal	Iraní Belo dos Santos	Agente de Limpeza.	5	1
Angélica - Distrito Ipezal	Erica Mendes Teixeira	Agente de Limpeza.	5	2
Angélica - Distrito Ipezal	Eliane Vieira Duarte	Agente de Limpeza.	5	3
Angélica - Distrito Ipezal	Maria Aparecida Porto dos Santos	Agente de Limpeza.	2	4
Angélica - Distrito Ipezal	Fabiana de Fátima dos Santos	Agente de Limpeza.	2	5
Angélica - Distrito Ipezal	Maria Auxiliadora Pereira Rumeu	Agente de Limpeza.	2	6
Angélica - Distrito Ipezal	Francieli Santos da Cruz	Agente de Limpeza.	2	7
Angélica - Distrito Ipezal	Roseli dos Santos Silva	Agente de Limpeza.	1	8
Aparecida do Taboado	Sholiany Martins Faustino	Agente de Limpeza.	5	1
Aparecida do Taboado	Juscirene de Almeida Ferreira	Agente de Limpeza.	5	2
Aparecida do Taboado	Sandra Roque da Silva	Agente de Limpeza.	2	3
Aparecida do Taboado	Nélida Vilela dos Santos	Agente de Limpeza.	2	4
Aparecida do Taboado	Maria Elena Ribeiro	Agente de Limpeza.	1	5
Aparecida do Taboado	Rosely Ferreira de Souza Rodrigues	Agente de Limpeza.	1	6
Aparecida do Taboado	Rosimar Alves de Oliveira Queiroz	Agente de Limpeza.	1	7
Aparecida do Taboado	Marivalda Jose da Silva	Agente de Limpeza.	1	8
Aquidauana	Angela Maria Casanova Farias	Agente de Limpeza.	5	1
Aquidauana	Marly Estevão Martinez	Agente de Limpeza.	5	2
Aquidauana	Dora Ramires Amorim	Agente de Limpeza.	5	3
Aquidauana	Paulo Sergio Cardoso da Silva	Agente de Limpeza.	5	4
Aquidauana	Devaete Aparecida da Silva Botelho	Agente de Limpeza.	5	5
Aquidauana	Darileny Pereira	Agente de Limpeza.	3	6
Aquidauana	Rosemare Pissurno Barreto	Agente de Limpeza.	3	7
Aquidauana	Sthephanie dos Santos Romero	Agente de Limpeza.	3	8
Aquidauana	Gilmar Silvio Neves	Agente de Limpeza.	2	9
Aquidauana	Alessandra Barbosa	Agente de Limpeza.	2	10
Aquidauana	Claudia dos Santos Gonçalves	Agente de Limpeza.	2	11
Aquidauana	Teresa de Jesus da Silva Avila	Agente de Limpeza.	1	12
Aquidauana	Sueli de Arruda Cordeiro Vicente	Agente de Limpeza.	1	13
Aquidauana	Claudia Calonga Echeverria	Agente de Limpeza.	1	14
Aquidauana	Maria Nilsa Moreira	Agente de Limpeza.	1	15
Aquidauana	Silvia dos Santos Freitas de Sousa	Agente de Limpeza.	1	16
Aral Moreira	André Bezerra de Oliveira	Agente de Limpeza.	7	1
Aral Moreira	Maitte Godin dos Santos	Agente de Limpeza.	4	2
Aral Moreira	Dora Clarice Rodrigues Ortiz	Agente de Limpeza.	3	3
Batayporã	Ivonete de Moura Souto	Agente de Limpeza.	5	1
Batayporã	Dinalva Kurunczi Fernandes de Souza	Agente de Limpeza.	5	2
Batayporã	Renata de Assis Espindola	Agente de Limpeza.	3	3
Bela Vista	Mônica Benites Tavares	Agente de Limpeza.	5	1

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Bodoquena	Loisiane da Silva	Agente de Limpeza.	13	1
Bodoquena	Luiza Fernanda Teodoro Analeto	Agente de Limpeza.	10	2
Bodoquena	Marinete Destro	Agente de Limpeza.	5	3
Bodoquena	Jesuita Benta de Carvalho	Agente de Limpeza.	5	4
Bodoquena	Elizandra Morgado	Agente de Limpeza.	5	5
Bodoquena	Marlene Matias de Souza	Agente de Limpeza.	4	6
Bodoquena	Ana Paula da Silva de Souza Pereira	Agente de Limpeza.	1	7
Caarapó	Rosalina dos Santos Curim	Agente de Limpeza.	5	1
Caarapó	Marli Ferreira Romeiro Chaves	Agente de Limpeza.	4	2
Caarapó	Solange Zironi da Silva Moura	Agente de Limpeza.	3	3
Camapuã	Jaqueline Oliveira Rocha	Agente de Limpeza.	5	1
Camapuã	Suély Silverio Constantino	Agente de Limpeza.	2	2
Camapuã	Deusalina Mathias Machado	Agente de Limpeza.	1	3
Camapuã	Francislaine Correa Rodrigues	Agente de Limpeza.	1	4
Camapuã	Maisa Dias Nogueira	Agente de Limpeza.	1	5
Camapuã	Andressa de Souza Ortega	Agente de Limpeza.	1	6
Campo Grande	Ana Paula da Silva	Agente de Limpeza.	9	1
Campo Grande	Maria de Fátima Barbosa de Araújo	Agente de Limpeza.	5	2
Campo Grande	Mercedes Faustina de Jesus Roberto de Araújo	Agente de Limpeza.	5	3
Campo Grande	Iraci Nonato da Silva	Agente de Limpeza.	5	4
Campo Grande	Vera Lucia do Nascimento	Agente de Limpeza.	5	5
Campo Grande	Maria de Fátima Marques Lopes	Agente de Limpeza.	5	6
Campo Grande	Eliana Ferreira	Agente de Limpeza.	5	7
Campo Grande	Maria das Graças Monteiro	Agente de Limpeza.	5	8
Campo Grande	Celma Maria da Silva	Agente de Limpeza.	5	9
Campo Grande	Ademirson de Arruda Mendes	Agente de Limpeza.	5	10
Campo Grande	Maria Cristina da Silva Baltazar	Agente de Limpeza.	5	11
Campo Grande	Joana Maria da Silva Sandim	Agente de Limpeza.	5	12
Campo Grande	Vera Lucia Pedro da Silva Chagas	Agente de Limpeza.	5	13
Campo Grande	Ercilia Barbosa Neves	Agente de Limpeza.	5	14
Campo Grande	Elenir Lescano de Souza	Agente de Limpeza.	5	15
Campo Grande	Maria Aparecida Ferreira Valejo	Agente de Limpeza.	5	16
Campo Grande	Raquel de Oliveira Silva Benitez	Agente de Limpeza.	5	17
Campo Grande	Fátima Maria de Lima	Agente de Limpeza.	5	18
Campo Grande	Lidiane Delgado Avila	Agente de Limpeza.	5	19
Campo Grande	Maria do Amparo Ferreira da Silva Sousa	Agente de Limpeza.	5	20
Campo Grande	Eliane Nogueira Vieira	Agente de Limpeza.	5	21
Campo Grande	Maria Auxiliadora de Souza Dias	Agente de Limpeza.	5	22
Campo Grande	Lucélia Aparecida do Nascimento	Agente de Limpeza.	5	23
Campo Grande	Claudia da Conceição Sousa de Matos	Agente de Limpeza.	5	24
Campo Grande	Nelma Furlan	Agente de Limpeza.	5	24
Campo Grande	Lenice da Silva Mendes	Agente de Limpeza.	5	25

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Campo Grande	Maria Aparecida Messias da Silva	Agente de Limpeza.	5	26
Campo Grande	Marli Oliveira de Melo	Agente de Limpeza.	5	27
Campo Grande	Cristiane Pedrosa de Souza	Agente de Limpeza.	5	28
Campo Grande	Marilene Fernandes Ferreira	Agente de Limpeza.	5	29
Campo Grande	Juliana Silva Ferreira	Agente de Limpeza.	5	30
Campo Grande	Mirian Batista dos Santos Martins	Agente de Limpeza.	5	31
Campo Grande	Cleonice Romero Martins	Agente de Limpeza.	5	32
Campo Grande	Sabrina Guimarães da Silva	Agente de Limpeza.	5	33
Campo Grande	Ewerton Cesar de Souza Ortiz	Agente de Limpeza.	5	34
Campo Grande	Maria José de Lima	Agente de Limpeza.	4	35
Campo Grande	Maria Helena de Souza	Agente de Limpeza.	4	36
Campo Grande	Nanci do Bomfim dos Reis	Agente de Limpeza.	4	37
Campo Grande	Vania Aparecida Lacerda da Silva	Agente de Limpeza.	4	38
Campo Grande	Marineia Rodrigues Lima	Agente de Limpeza.	4	39
Campo Grande	Aline Luiza Mangabeira da Silva	Agente de Limpeza.	4	40
Campo Grande	Marcia Soares Martins Cardoso	Agente de Limpeza.	4	41
Campo Grande	Roseneide Souza Ribeiro	Agente de Limpeza.	3	42
Campo Grande	Miriam Alves de Castro	Agente de Limpeza.	3	43
Campo Grande	Joana Maria de Souza Gomes	Agente de Limpeza.	3	44
Campo Grande	Regiane Maria Gonçalves de Arruda	Agente de Limpeza.	3	45
Campo Grande	Rosineide Barbosa Fernandes da Silva	Agente de Limpeza.	3	46
Campo Grande	Sandra Regina da Silva Rodrigues	Agente de Limpeza.	3	47
Campo Grande	Sany Oliveira da Cruz	Agente de Limpeza.	3	48
Campo Grande	Danielle da Silva Oliveira	Agente de Limpeza.	3	49
Campo Grande	Janaina Aparecida de Oliveira Queiroz	Agente de Limpeza.	3	50
Campo Grande	Patricia Vanessa dos Santos	Agente de Limpeza.	3	51
Campo Grande	Carla Suelen Vieira Reginaldo	Agente de Limpeza.	3	52
Campo Grande	Marcelo Rodrigues Garcia	Agente de Limpeza.	3	53
Campo Grande	Driely Rondon Brites da Rocha	Agente de Limpeza.	3	54
Campo Grande	Dulcileia de Lima Oliveira Moreira	Agente de Limpeza.	3	55
Campo Grande	Larissa Souza Vilela	Agente de Limpeza.	3	56
Campo Grande	Lucelia Lopes Gonçalves Dias	Agente de Limpeza.	2	57
Campo Grande	Eliel Canido Barcas	Agente de Limpeza.	2	58
Campo Grande	Luiz Carvalho da Gama	Agente de Limpeza.	2	59
Campo Grande	Valdirene da Silva Matos	Agente de Limpeza.	2	60
Campo Grande	Francisca Januária da Silva	Agente de Limpeza.	2	61
Campo Grande	Avelina Chimenes	Agente de Limpeza.	2	62
Campo Grande	Cristina Soares	Agente de Limpeza.	2	63
Campo Grande	Lindaurea Gonçalves da Silva Souza	Agente de Limpeza.	2	64
Campo Grande	Zaira Henrique Verás	Agente de Limpeza.	2	65
Campo Grande	Michele Andreia Lopes Pereira	Agente de Limpeza.	2	66
Campo Grande	Franciele Nantes Ferreira	Agente de Limpeza.	2	67

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Campo Grande	Carla Angela Martins Talgati	Agente de Limpeza.	2	68
Campo Grande	Solange Taciana da Silva	Agente de Limpeza.	2	69
Campo Grande	Keneidi Cegovia Tobia da Silva	Agente de Limpeza.	2	70
Campo Grande	Rosane Figueiredo de Sousa	Agente de Limpeza.	2	71
Campo Grande	Priscila dos Santos Freitas	Agente de Limpeza.	2	72
Campo Grande	Jeane Freitas de Jesus	Agente de Limpeza.	2	73
Campo Grande	Mirian Ferreira do Nascimento	Agente de Limpeza.	2	74
Campo Grande	Luiz Cecilio da Silva Carneiro	Agente de Limpeza.	2	75
Campo Grande	Maria Jose Ramos de Souza	Agente de Limpeza.	2	76
Campo Grande	Leunina Pinto de Azevêdo E Silva	Agente de Limpeza.	1	77
Campo Grande	Maria Celia Alvares	Agente de Limpeza.	1	78
Campo Grande	Ione Lopes dos Santos	Agente de Limpeza.	1	79
Campo Grande	Jucileide Araujo de Almeida	Agente de Limpeza.	1	80
Campo Grande	Luciane Gonçalves Borges	Agente de Limpeza.	1	81
Campo Grande	Edileusa Francisca da Silva	Agente de Limpeza.	1	82
Campo Grande	Rita de Cassia da Silva	Agente de Limpeza.	1	83
Campo Grande	Odilene Nascimento da Silva	Agente de Limpeza.	1	84
Campo Grande	Regina Marques da Silva	Agente de Limpeza.	1	85
Campo Grande	Marlene Bezerra da Silva	Agente de Limpeza.	1	86
Campo Grande	Damião Sampaio da Silva	Agente de Limpeza.	1	87
Campo Grande	Sandra Medina do Nascimento	Agente de Limpeza.	1	88
Campo Grande	Marcia Cristina da Silva	Agente de Limpeza.	1	89
Campo Grande	Cleia da Silva Gomes Galindo	Agente de Limpeza.	7	90
Campo Grande	Katiuscia Barboza do Nascimento	Agente de Limpeza.	1	91
Campo Grande	Lélia Pereira Santana da Silva	Agente de Limpeza.	1	92
Campo Grande	Silvana Rodrigues de Souza	Agente de Limpeza.	1	93
Campo Grande	Dalana Gonçalves Ortiz	Agente de Limpeza.	1	94
Campo Grande	Carla Andrade da Costa	Agente de Limpeza.	1	95
Campo Grande	Gisele Vazzi do Nascimento	Agente de Limpeza.	1	96
Campo Grande	Anderson Pompeo Vieira de Moraes	Agente de Limpeza.	1	97
Campo Grande	Bruna Araujo de Lima	Agente de Limpeza.	1	98
Campo Grande	Karen Riquelme de Oliveira	Agente de Limpeza.	1	99
Campo Grande	Edson Batista Lobo de Oliveira	Agente de Limpeza.	1	100
Campo Grande	Crislaine Dias da Silva	Agente de Limpeza.	1	101
Campo Grande	Ana Paula Moraes da Cruz	Agente de Limpeza.	1	102
Campo Grande - Distrito Industrial	Maria Lucia dos Santos Pereira	Agente de Limpeza.	4	1
Cassilândia	Fabiana Pereira da Silva	Agente de Limpeza.	5	1
Cassilândia	Patricia Aparecida Alves Dias	Agente de Limpeza.	4	2
Cassilândia	Laiene Aparecida Dad Silva	Agente de Limpeza.	3	3
Cassilândia	Adrieli Moura Alves	Agente de Limpeza.	2	4
Cassilândia	Jenaine Bernardes de Jesus	Agente de Limpeza.	1	5
Corguinho	Ariani Inacio de Correia	Agente de Limpeza.	5	1
Corguinho	Silmara Dutra Neri	Agente de Limpeza.	2	2
Corguinho	Marineide Luzia Savedra	Agente de Limpeza.	1	3

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Corguinho	Laurineia Borges Fernandes	Agente de Limpeza.	1	4
Corguinho	Jaqueline Mendes dos Santos	Agente de Limpeza.	1	5
Corguinho	Adrielle Rodrigues Santos	Agente de Limpeza.	1	6
Coronel Sapucaia	Vannia Gama de Brito	Agente de Limpeza.	3	1
Coronel Sapucaia	Rosângela Gamarra	Agente de Limpeza.	2	2
Coronel Sapucaia	Cristiane Espindola Lescano	Agente de Limpeza.	2	3
Coronel Sapucaia	Alessandra Ferreira Fernandes	Agente de Limpeza.	2	4
Coronel Sapucaia	Marcimely Rodrigues	Agente de Limpeza.	1	5
Corumbá	Rosemary de Souza Miranda	Agente de Limpeza.	5	1
Corumbá	Jovita Soares Penha	Agente de Limpeza.	5	2
Corumbá	Nadilene Conceição Alvez de Abreu Arruda	Agente de Limpeza.	5	3
Corumbá	Joana Vilalva dos Santos de Peres	Agente de Limpeza.	5	4
Corumbá	Elisângela Ramos da Silva	Agente de Limpeza.	5	5
Corumbá	Odair Montenegro de Barros	Agente de Limpeza.	4	6
Corumbá	Regina Aparecida dos Santos	Agente de Limpeza.	4	7
Corumbá	Sandro Eduardo da Fonseca Oliveira	Agente de Limpeza.	3	8
Corumbá	Claudiana Gonçalves da Silva	Agente de Limpeza.	3	9
Corumbá	Gabrielle de Souza Oliveira	Agente de Limpeza.	3	10
Corumbá	Wanderson Fardin Fernandes	Agente de Limpeza.	2	11
Corumbá	Darlene Lescano de Oliveira da Silva	Agente de Limpeza.	2	12
Corumbá	Rosivaldo Lino Correa	Agente de Limpeza.	2	13
Corumbá	Jacqueline da Silva Soares	Agente de Limpeza.	2	14
Corumbá	Katiellen Anastácia da Cunha Marques	Agente de Limpeza.	2	15
Corumbá	Luciane Nazaré Ribeiro Nicodemos	Agente de Limpeza.	2	16
Corumbá	Kellen Cristina Gonçalves da Silva	Agente de Limpeza.	2	17
Corumbá	Brinaneth Alves do Nascimento	Agente de Limpeza.	1	18
Corumbá	Rosemeire Alves da Cunha	Agente de Limpeza.	1	19
Corumbá	Sandra Ramona Oliveira de Aquino	Agente de Limpeza.	1	20
Corumbá	Patrícia Mota Ribeiro	Agente de Limpeza.	1	21
Corumbá	Greicilene Santana de Azevedo	Agente de Limpeza.	1	22
Corumbá	Ananilza Rojas	Agente de Limpeza.	1	23
Corumbá	Dircelene Almeida de Oliveira	Agente de Limpeza.	1	24
Corumbá	Juliana da Silva Pereira	Agente de Limpeza.	1	25
Corumbá	Larisa Julião de Andrade E Silva	Agente de Limpeza.	1	26
Corumbá	Kelly da Silva Conceição	Agente de Limpeza.	1	27
Corumbá	Suzi Mara Clemente de Souza	Agente de Limpeza.	1	28
Corumbá	Suelânia Evelyn Perez Ortiz de Lima	Agente de Limpeza.	1	29
Corumbá	Samara da Silva Lopes	Agente de Limpeza.	1	30
Coxim	Maria Iraci de Jesus	Agente de Limpeza.	6	1
Coxim	Elenice Alves Rolim	Agente de Limpeza.	5	2
Coxim	Jacilene de Arruda Sousa	Agente de Limpeza.	5	3

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Coxim	Maria da Luz Barbosa Correia da Silva	Agente de Limpeza.	5	4
Coxim	Rosa de Oliveira Araujo	Agente de Limpeza.	5	5
Coxim	Paulina de Jesus Freitas	Agente de Limpeza.	5	6
Coxim	Fabiana Souza Holosbak Silva	Agente de Limpeza.	5	7
Coxim	Josiele Gomes da Silva	Agente de Limpeza.	5	8
Coxim	Carlos Henrique da Silva	Agente de Limpeza.	5	9
Coxim	Maria Neuza da Silva	Agente de Limpeza.	4	10
Coxim	Vanda Dias Malheiro	Agente de Limpeza.	3	11
Coxim	Maria Rosa de Oliveira	Agente de Limpeza.	3	12
Coxim	Rosilene Crispim Vaneli Nogueira	Agente de Limpeza.	3	13
Coxim	Roseli Rocha Batista	Agente de Limpeza.	3	14
Coxim	Alessandra de Freitas Barbosa Correa	Agente de Limpeza.	3	15
Coxim	Lina Rosa Bispo de Arruda	Agente de Limpeza.	3	16
Coxim	Polyane Catherini Kohl	Agente de Limpeza.	3	17
Coxim	Leila Demori Proença	Agente de Limpeza.	2	18
Coxim	Marilene Gomes da Silva	Agente de Limpeza.	2	19
Coxim	Ricardo Corrêa da Silva	Agente de Limpeza.	2	20
Coxim	Maria Lopes da Silva	Agente de Limpeza.	2	21
Coxim	Lucelia Barbosa Dourado	Agente de Limpeza.	2	22
Coxim	Edlene Araujo da Silva	Agente de Limpeza.	2	23
Coxim	Maria Aparecida Oliveira Araujo	Agente de Limpeza.	2	24
Coxim	Ronny Dilson de Oliveira Alexandre	Agente de Limpeza.	2	25
Coxim	Rosilângela Rezende dos Santos	Agente de Limpeza.	2	26
Coxim	Marlene Ribeiro da Costa	Agente de Limpeza.	1	27
Coxim	Maria Ozenir Melo Tavares	Agente de Limpeza.	1	28
Coxim	Maria Leonor de Oliveira Azambuja	Agente de Limpeza.	1	29
Coxim	Edilene Albertina Rodrigues	Agente de Limpeza.	1	30
Coxim	Maria Batista de Oliveira	Agente de Limpeza.	1	31
Coxim	Maria Aparecida Moura de Oliveira	Agente de Limpeza.	1	32
Deodápolis	Vilma de Oliveira Silvestre	Agente de Limpeza.	5	1
Deodápolis	Maria José Diniz Bonfim	Agente de Limpeza.	4	2
Deodápolis	Daiane Cristina Andrade da Silva	Agente de Limpeza.	4	3
Deodápolis	Josivania dos Santos	Agente de Limpeza.	2	4
Deodápolis	Rosângela Aparecida Rabelo	Agente de Limpeza.	2	5
Deodápolis	Maria Rosimeire dos Santos	Agente de Limpeza.	1	6
Deodápolis	Renata Maria Santana de Jesus	Agente de Limpeza.	1	7
Deodápolis	Elizângela da Silva Tonhão	Agente de Limpeza.	1	8
Deodápolis - Distrito Presidente Castelo	Angeli Santos da Silva	Agente de Limpeza.	5	1
Deodápolis - Distrito Presidente Castelo	Rosiene Candido de Souza	Agente de Limpeza.	5	2
Deodápolis - Distrito Presidente Castelo	Maira Lopes Cruz	Agente de Limpeza.	5	3
Deodápolis - Distrito Presidente Castelo	Mayra Monica Gonçalves Berto	Agente de Limpeza.	1	4
Dourados	Patrícia de Jesus Borba Fernandes	Agente de Limpeza.	7	1

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Dourados	Marlene Paetzold Martins	Agente de Limpeza.	5	2
Dourados	Creuza da Silva Guevara	Agente de Limpeza.	5	3
Dourados	Sônia Perpetua Socorro Ramos	Agente de Limpeza.	5	4
Dourados	Lucimar de Souza	Agente de Limpeza.	5	5
Dourados	Luzia Lima da Rocha	Agente de Limpeza.	5	6
Dourados	Maria Madalena Cornélio dos Santos	Agente de Limpeza.	5	7
Dourados	Rosimeire Maria da Silva	Agente de Limpeza.	5	8
Dourados	Dalva de Matos Souza	Agente de Limpeza.	5	9
Dourados	Suzana Vicente da Silva Ortega	Agente de Limpeza.	5	10
Dourados	Elaine da Silva Vilhalva	Agente de Limpeza.	5	11
Dourados	Silvana Marinho da Silva	Agente de Limpeza.	5	12
Dourados	Maria Donizeti Fermino da Silva	Agente de Limpeza.	4	13
Dourados	Elizete da Silva Gordirio	Agente de Limpeza.	4	14
Dourados	Sônia Aparecida Nunes	Agente de Limpeza.	4	15
Dourados	Ederli Gonçalves de Abreu	Agente de Limpeza.	4	16
Dourados	Maria Diniz Xavier de Oliveira Boffe	Agente de Limpeza.	4	17
Dourados	Maria Diva Batista Nobre Sant'ana	Agente de Limpeza.	4	18
Dourados	Ivania Pinheiro Ávalo	Agente de Limpeza.	4	19
Dourados	Jaqueline Soares Pereira	Agente de Limpeza.	4	20
Dourados	Elis Regina dos Santos Silveira	Agente de Limpeza.	3	21
Dourados	Rosângela Maria Porto Andrade	Agente de Limpeza.	3	22
Dourados	Elisandra Silva Mariano	Agente de Limpeza.	3	23
Dourados	Elisângela de Araujo Batista Yamamoto	Agente de Limpeza.	3	24
Dourados	Rosângela Nogueira da Silva	Agente de Limpeza.	3	25
Dourados	Luziane de Sousa Gomes	Agente de Limpeza.	3	26
Dourados	Maria Souza do Nascimento Alencar	Agente de Limpeza.	2	27
Dourados	Neide Pereira de Oliveira	Agente de Limpeza.	2	28
Dourados	Elenilza Oliveira Souza Gaia	Agente de Limpeza.	2	29
Dourados	Helena Basso	Agente de Limpeza.	2	30
Dourados	Noely Cardoso	Agente de Limpeza.	2	31
Dourados	Andréia Pires Soares Silva	Agente de Limpeza.	2	32
Dourados	Jucilene Borge Feitosa	Agente de Limpeza.	2	33
Dourados	Solene Ximenes Roques	Agente de Limpeza.	2	34
Dourados	Elenir Monteiro de Lima	Agente de Limpeza.	2	35
Dourados	Silvana Duarte da Silva da Costa	Agente de Limpeza.	2	36
Dourados	Edineide da Rosa Flores	Agente de Limpeza.	2	37
Dourados	Aldeir da Silva Lima	Agente de Limpeza.	2	38
Dourados	Jair Roberto Rôa Varela	Agente de Limpeza.	1	39
Dourados	Marilda Cáceres Rodrigues	Agente de Limpeza.	1	40
Dourados	Aline Thais Insabralde Franco	Agente de Limpeza.	1	41
Dourados	Mirta Gladys dos Santos	Agente de Limpeza.	1	42
Dourados	Silvana Ramires Alves	Agente de Limpeza.	1	43
Dourados	Gleisiane de Campos Mello Oviedo	Agente de Limpeza.	1	44
Dourados	Franciane Leivas de Carvalho	Agente de Limpeza.	1	45

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Dourados	Claudia Carolina Aguilár Ocampo	Agente de Limpeza.	1	46
Dourados	Adria Guarienti Gomes	Agente de Limpeza.	1	47
Fátima do Sul	Vergínia Coutinho Capile	Agente de Limpeza.	9	1
Fátima do Sul	Lucilene Martins dos Santos	Agente de Limpeza.	5	2
Fátima do Sul	Vera Lúcia Henrique da Silva	Agente de Limpeza.	3	3
Fátima do Sul	Rafaela Passos Miranda	Agente de Limpeza.	3	4
Fátima do Sul	Lauren Kétsia Fernandes Felizardo Leite	Agente de Limpeza.	2	5
Fátima do Sul	Mirian Velania de Oliveira Silva	Agente de Limpeza.	1	6
Fátima do Sul	Rosimeire dos Santos Caldeira	Agente de Limpeza.	1	7
Glória de Dourados	Elaine Regina de Sa Caldeira	Agente de Limpeza.	6	1
Glória de Dourados - Distrito Guaçulândia	Lucimara de Souza Almeida Alves	Agente de Limpeza.	4	1
Glória de Dourados - Distrito Guaçulândia	Maria Aparecida de Lima	Agente de Limpeza.	3	2
Glória de Dourados - Distrito Guaçulândia	Fernanda da Silva Souza	Agente de Limpeza.	2	3
Itaporã	Danieli Pereira Felix	Agente de Limpeza.	2	1
Itaporã	Waluzia de Oliveira Nonato	Agente de Limpeza.	1	2
Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	Vera Lúcia Rodrigues Aquino	Agente de Limpeza.	5	1
Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	Roseli Marques Sarmento	Agente de Limpeza.	3	2
Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	Lucimar Aparecida Galdino	Agente de Limpeza.	3	3
Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	Glauca Pontim de Oliveira	Agente de Limpeza.	2	4
Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	Michael Araldi	Agente de Limpeza.	2	5
Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	Marcia Pozena da Silva	Agente de Limpeza.	1	6
Ivinhema	Zilda Costa de Medeiros Rios	Agente de Limpeza.	5	1
Ivinhema	Lucineia Cardoso Barbosa	Agente de Limpeza.	5	2
Ivinhema	Vanessa Ribeiro Vecchi	Agente de Limpeza.	4	3
Ivinhema	Luciana da Silva Bazoni	Agente de Limpeza.	2	4
Ivinhema	Patricia da Silva	Agente de Limpeza.	2	5
Ivinhema	Lelimar Pereira	Agente de Limpeza.	1	6
Ivinhema	Balduino Lopes da Silva	Agente de Limpeza.	1	7
Ivinhema	Patricia Temoteo	Agente de Limpeza.	1	8
Ivinhema - Distrito Amandina	Gracielle Santana da Silva	Agente de Limpeza.	5	1
Ivinhema - Distrito Amandina	Judite Petronilha de Souza	Agente de Limpeza.	3	2
Ivinhema - Distrito Amandina	Rosivani da Silva Alves	Agente de Limpeza.	2	3
Ivinhema - Distrito Amandina	Angela Maria Parra dos Santos	Agente de Limpeza.	2	4
Ivinhema - Distrito Amandina	Jelliane da Silva Santos	Agente de Limpeza.	1	5
Jardim	Maria Neures Soares Rodrigues	Agente de Limpeza.	9	1
Jardim	Roseli Marques da Silva Saldanha	Agente de Limpeza.	7	2
Jardim	Alessandra de Oliveira	Agente de Limpeza.	7	3
Jardim	Vanderlei Bazzi	Agente de Limpeza.	2	4
Jardim	Glaciane Gonçalves de Mattos	Agente de Limpeza.	2	5
Jardim	Karla Vanusa Cardozo Coene	Agente de Limpeza.	2	6
Jardim	Daniele Melissa Ferreira de Souza	Agente de Limpeza.	2	7

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Jardim	Juliana Bulgue de Matos	Agente de Limpeza.	1	8
Jardim	Edna Maria da Silva	Agente de Limpeza.	1	9
Jardim	Patricia Rolon Dias	Agente de Limpeza.	1	10
Jardim	Geisiele de Souza Silva	Agente de Limpeza.	1	11
Jardim	Adriana de Souza Dias	Agente de Limpeza.	1	12
Laguna Carapá	Katia Regina Silva Nogueira	Agente de Limpeza.	5	1
Laguna Carapá	Andréia Torezan da Silva	Agente de Limpeza.	2	2
Laguna Carapá	Leila Rita Espindola Alarete Lopes	Agente de Limpeza.	1	3
Laguna Carapá	Patricia Bianca Rodas Rodrigues	Agente de Limpeza.	1	4
Maracaju	Roseli Franco Prieto dos Santos	Agente de Limpeza.	5	1
Maracaju	Suely da Silva Mendonça	Agente de Limpeza.	4	2
Maracaju	Rosa Helena Martins de Souza	Agente de Limpeza.	1	3
Nioaque	Leôncio Marques Cotocio	Agente de Limpeza.	4	1
Nioaque	Wildmara Cotócio Miranda	Agente de Limpeza.	3	2
Nioaque	Clarinda Marques Figueiredo da Silva	Agente de Limpeza.	1	3
Nioaque	Juciel Marques Miranda	Agente de Limpeza.	1	4
Nioaque	Priscila Aparecida Arce da Costa	Agente de Limpeza.	1	5
Nioaque	Oséias Cotócio da Silva	Agente de Limpeza.	1	6
Nova Andradina	Joseny Gomes Gonçalves	Agente de Limpeza.	5	1
Nova Andradina	Maria Aparecida Cordeiro da Silva	Agente de Limpeza.	3	2
Nova Andradina	Diva Ferreira David	Agente de Limpeza.	2	3
Nova Andradina	Maria Eloisa Bertom	Agente de Limpeza.	2	4
Nova Andradina	Alexandra Americo da Silva Santos	Agente de Limpeza.	2	5
Nova Andradina	Rosilene Alves Santos	Agente de Limpeza.	1	6
Nova Andradina	Gislaene Bispo dos Santos Silva	Agente de Limpeza.	1	7
Paranaíba	Luciana Ap. Pires Vieira de Souza	Agente de Limpeza.	5	1
Paranaíba	Vania Lacerda de Azevedo	Agente de Limpeza.	5	2
Paranaíba	Adriana Calacio da Silva	Agente de Limpeza.	4	3
Paranaíba	Julia do Carmo Maldonado	Agente de Limpeza.	2	4
Paranaíba	Claudia Aparecida Martins Paula	Agente de Limpeza.	2	5
Paranaíba	Amanda Purcina Pereira Martins	Agente de Limpeza.	2	6
Paranaíba	Monica de Fátima Azambuja	Agente de Limpeza.	2	7
Paranaíba	Alexandra Estafijus	Agente de Limpeza.	1	8
Ponta Porã	Bianka Santana Barbosa	Agente de Limpeza.	5	1
Ponta Porã	Andreia Valhoveira Afonso	Agente de Limpeza.	5	2
Ponta Porã	Jonas Aparecido Vieira	Agente de Limpeza.	4	3
Ponta Porã	Claudia Barbosa Sobrinho	Agente de Limpeza.	3	4
Ponta Porã	Dora dos Reis Oliveira	Agente de Limpeza.	3	5
Ponta Porã	Lucia Barbosa da Silva	Agente de Limpeza.	2	6
Ponta Porã	Francielly Paulino dos Santos	Agente de Limpeza.	1	7
Ribas do Rio Pardo	Janete de Oliveira	Agente de Limpeza.	15	1
Ribas do Rio Pardo	Elva de Souza Pluma	Agente de Limpeza.	7	2
Ribas do Rio Pardo	Geraldina Rodrigues Dias	Agente de Limpeza.	7	3
Ribas do Rio Pardo	Zelma Martins dos Santos	Agente de Limpeza.	5	4

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Ribas do Rio Pardo	Fabiula Rodrigues de Souza Santos	Agente de Limpeza.	4	5
Ribas do Rio Pardo	Ana Claudia Oliveira Teixeira	Agente de Limpeza.	3	6
Ribas do Rio Pardo	Vivian Higino de Freitas Sousa	Agente de Limpeza.	2	7
Ribas do Rio Pardo	Luzinetti Rosa de Campos	Agente de Limpeza.	1	8
Ribas do Rio Pardo	Fabiola Cardoso Landim	Agente de Limpeza.	1	9
Sete Quedas	Maria Dirce Santiago de Oliveira	Agente de Limpeza.	5	1
Sete Quedas	Cleide Alves de Oliveira	Agente de Limpeza.	5	2
Sete Quedas	Fabiana Pontes Aliendes de Souza	Agente de Limpeza.	1	3
Sidrolândia - Assentamento Eldorado	Tani Cristini Ricarte de Oliveira	Agente de Limpeza.	3	1
Sidrolândia - Assentamento Eldorado	Arlete Valquiria Soares Calheiro Ovelar	Agente de Limpeza.	3	2
Sidrolândia - Assentamento Eldorado	Elizangela Castro Sales	Agente de Limpeza.	3	3
Sidrolândia - Assentamento Eldorado	Lorrana Fernandes de Souza	Agente de Limpeza.	1	4
Tacuru - Aldeia Sessoró	Barbara Montiel Duarte	Agente de Limpeza.	5	1
Tacuru - Aldeia Sessoró	Eliana Oliveira Montiel	Agente de Limpeza.	1	2
Terenos	Dara Garcia dos Santos	Agente de Limpeza.	5	1
Terenos	Rosangela da Silva Torres	Agente de Limpeza.	4	2
Terenos	Claudia Ferreira de Souza	Agente de Limpeza.	2	3
Terenos - Extensão Patagônia	Patricia Marques da Silva	Agente de Limpeza.	5	1
Terenos - Extensão Patagônia	Cristiane da Cunha Souza	Agente de Limpeza.	3	2
Três Lagoas	Beatriz dos Santos	Agente de Limpeza.	5	1
Três Lagoas	Nilza Lopes Machado	Agente de Limpeza.	5	2
Três Lagoas	Irani dos Santos Ferreira	Agente de Limpeza.	5	3
Três Lagoas	Roseli Felix	Agente de Limpeza.	4	4
Três Lagoas	Arlete Cristina Ferreira	Agente de Limpeza.	4	5
Três Lagoas	Lucilene Pena de Oliveira	Agente de Limpeza.	3	6
Três Lagoas	Nayara Francisca da Silva	Agente de Limpeza.	3	7
Três Lagoas	Edenilza da Silva Rocha Batista	Agente de Limpeza.	2	8
Três Lagoas	Aparecida Leila Alves dos Santos	Agente de Limpeza.	1	9
Três Lagoas	Michele Pereira dos Santos	Agente de Limpeza.	1	10

FUNÇÃO: COZINHEIRO (A)

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Amambai	Dirce Aparecida do Nascimento Buss	Cozinheiro(a).	4	1
Amambai	Sandra Gonçalves da Silva	Cozinheiro(a).	3	2
Amambai	Ana Paula Lescano Bueno	Cozinheiro(a).	2	3
Amambai	Osmarina Nogueira Origuela	Cozinheiro(a).	1	4
Anastácio	Luciana Regina Saldanha	Cozinheiro(a).	3	1
Angélica - Distrito Ipezal	Lucimara Gonçalves	Cozinheiro(a).	5	1
Angélica - Distrito Ipezal	Francisca Aldeane Gomes	Cozinheiro(a).	2	2
Angélica - Distrito Ipezal	Andreia Mariane Waldow	Cozinheiro(a).	1	3
Antônio João	Graciela Melchiades Ferreira Lobo	Cozinheiro(a).	1	1
Aparecida do Taboado	Zilda Aparecida Varco	Cozinheiro(a).	9	1

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Aparecida do Taboado	Marilene Machado de Souza	Cozinheiro(a).	4	2
Aquidauana	Rosângela Aparecida de Melo Morinigo	Cozinheiro(a).	12	1
Aquidauana	Odilene Carvahô Ferreira	Cozinheiro(a).	10	2
Aquidauana	Rose Maria Gomes de Lara	Cozinheiro(a).	9	3
Aquidauana	Lidia Aparecida Cabral do Nascimento	Cozinheiro(a).	8	4
Aquidauana	José Antonio Lopes Corrêa	Cozinheiro(a).	6	5
Aquidauana	Joseane Campos Campos Guia	Cozinheiro(a).	2	6
Aquidauana	Maria Aparecida Valensuelo Silveira	Cozinheiro(a).	2	7
Aquidauana	Claudiane de Souza Silva Cardoso	Cozinheiro(a).	1	8
Aquidauana - Aldeia Limão Verde	Lucélia Barros	Cozinheiro(a).	11	1
Aquidauana - Aldeia Limão Verde	Evaldo Antoninho da Silva	Cozinheiro(a).	8	2
Aquidauana - Aldeia Limão Verde	Marcílio Francisco Caetano	Cozinheiro(a).	5	3
Aquidauana - Aldeia Limão Verde	Lucimara Caetano Estevão	Cozinheiro(a).	4	4
Aquidauana - Aldeia Limão Verde	Angelina dos Santos Gonçalves Gabriel	Cozinheiro(a).	4	5
Aral Moreira	Reanilda Aparecida Ferreira	Cozinheiro(a).	1	1
Bandeirantes	Francisca Aparecida de Souza	Cozinheiro(a).	5	1
Bandeirantes	Lucimar Gomes Vieira	Cozinheiro(a).	3	2
Bandeirantes	Maria Marcia dos Santos	Cozinheiro(a).	3	3
Bandeirantes	Maria Ines dos Santos	Cozinheiro(a).	2	4
Bela Vista	Mariana Karina Pereira dos Santos	Cozinheiro(a).	1	1
Bonito	Ana Paula da Silva	Cozinheiro(a).	4	1
Bonito	Edinalva Gonçalves dos Santos	Cozinheiro(a).	1	2
Caarapó	Olga Ferreira de Brito Silva	Cozinheiro(a).	5	1
Caarapó	Geycikellin da Silva Bittencourt	Cozinheiro(a).	2	2
Caarapó	Maria Madalena dos Santos	Cozinheiro(a).	1	3
Caarapó	Andressa Ribeiro dos Santos	Cozinheiro(a).	1	4
Camapuã	Luciana Sobrinho Nogueira	Cozinheiro(a).	3	1
Camapuã	Zaineles Raquel da Costa Almeida	Cozinheiro(a).	1	2
Campo Grande	Vitalina Vitorio dos Santos	Cozinheiro(a).	15	1
Campo Grande	Eliana Simões Brito	Cozinheiro(a).	9	2
Campo Grande	Mélria Aparecida Bernardo do Nascimento	Cozinheiro(a).	8	3
Campo Grande	Uilson Furlan	Cozinheiro(a).	7	4
Campo Grande	Leila Geraldina Fernandes	Cozinheiro(a).	7	5
Campo Grande	Silvana da Cruz	Cozinheiro(a).	7	6
Campo Grande	Suely de Souza Ramos	Cozinheiro(a).	6	7
Campo Grande	Maria Aparecida da Silva	Cozinheiro(a).	7	8
Campo Grande	Numa Peixoto Neto	Cozinheiro(a).	6	9
Campo Grande	Damiana Moreira da Silva	Cozinheiro(a).	6	10
Campo Grande	Marilene Lambert	Cozinheiro(a).	6	11
Campo Grande	Marineide Magalhães da Silva França	Cozinheiro(a).	7	12

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Campo Grande	Edina de Souza Silva	Cozinheiro(a).	6	13
Campo Grande	Dulcineia Aparecida Barbosa	Cozinheiro(a).	6	14
Campo Grande	Ercília Barbosa Neves	Cozinheiro(a).	6	15
Campo Grande	Franciele Messias Gonçalves	Cozinheiro(a).	6	16
Campo Grande	Juliana de Oliveira da Silva	Cozinheiro(a).	6	17
Campo Grande	Daniele Aparecida de Oliveira	Cozinheiro(a).	6	18
Campo Grande	Antonia Rodrigues dos Santos Navarro	Cozinheiro(a).	5	19
Campo Grande	Solange da Silva Soares	Cozinheiro(a).	5	20
Campo Grande	Maria Aparecida Pereira	Cozinheiro(a).	5	21
Campo Grande	Valclene dos Santos Oliveira	Cozinheiro(a).	5	22
Campo Grande	Jaqueline Dutra	Cozinheiro(a).	5	23
Campo Grande	América Marques Farias	Cozinheiro(a).	4	24
Campo Grande	Marilze Brandão Alves	Cozinheiro(a).	4	25
Campo Grande	Elenir Souza Messa	Cozinheiro(a).	4	26
Campo Grande	Renilda Fatima Silva	Cozinheiro(a).	4	27
Campo Grande	Maria de Fatima de Arruda	Cozinheiro(a).	4	28
Campo Grande	Eliza Rodrigues	Cozinheiro(a).	4	29
Campo Grande	Rodrigo Sátiro da Silva	Cozinheiro(a).	4	30
Campo Grande	Arlete Vieira Ramos de Andrade	Cozinheiro(a).	4	31
Campo Grande	Ana Claudia de Oliveira Rocha da Silva	Cozinheiro(a).	4	32
Campo Grande	Ligiane Martinez Florentino	Cozinheiro(a).	4	33
Campo Grande	Regiane Martinez Florentino	Cozinheiro(a).	4	33
Campo Grande	Suely Telma da Silva	Cozinheiro(a).	3	34
Campo Grande	Vera Nice Costa da Silva Matias	Cozinheiro(a).	3	35
Campo Grande	Kelly Aparecida Fernandes	Cozinheiro(a).	3	36
Campo Grande	Marcia Aparecida da Silva Oliveira	Cozinheiro(a).	3	37
Campo Grande	Jessika Nayara Silva de Freitas	Cozinheiro(a).	3	38
Campo Grande	Alice Zampieri de Matos	Cozinheiro(a).	2	39
Campo Grande	Leila Attaf Caceres	Cozinheiro(a).	2	40
Campo Grande	Rosa Ineide da Costa	Cozinheiro(a).	2	41
Campo Grande	Elenir Sanabria Flores dos Santos	Cozinheiro(a).	2	42
Campo Grande	Jocilene de Carvalho Mendes	Cozinheiro(a).	2	43
Campo Grande	Celia Regina de Souza Almeida	Cozinheiro(a).	2	44
Campo Grande	Maria do Carmo da Silva	Cozinheiro(a).	2	45
Campo Grande	Silvia Solange Moreira Souza	Cozinheiro(a).	2	46
Campo Grande	Marcilene Aguiro da Silva	Cozinheiro(a).	2	47
Campo Grande	Lidiane Magnus Jacinto	Cozinheiro(a).	2	48
Campo Grande	Kelly Benites	Cozinheiro(a).	2	49
Campo Grande	Daiane Debora Rodrigues Silva	Cozinheiro(a).	2	50
Campo Grande	Maria Julia Fernandes da Silva	Cozinheiro(a).	2	51
Campo Grande	Elisabete Albacete Erran	Cozinheiro(a).	1	52
Campo Grande	Regina Marques da Silva	Cozinheiro(a).	1	53
Campo Grande	Ivanir da Costa Almeida	Cozinheiro(a).	1	54

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Campo Grande	Lucelia Melo Vieira	Cozinheiro(a).	1	55
Campo Grande	Jozeane Vieira Bento	Cozinheiro(a).	1	56
Campo Grande	Daniela Cristina Hipolito da Silva	Cozinheiro(a).	1	57
Campo Grande	Ana Lucia Garahi Siqueira	Cozinheiro(a).	1	58
Cassilândia	Tania Alves Dias	Cozinheiro(a).	10	1
Chapadão do Sul	Daniela Aparecida Trindade Yokoyoma	Cozinheiro(a).	1	1
Corguinho	Pamela Lima da Silva E Silva	Cozinheiro(a).	10	1
Corguinho	Marcia Oliveira Rodrigues Flores	Cozinheiro(a).	2	2
Corguinho	Daniela Savedra Andrade	Cozinheiro(a).	2	3
Corguinho	Luziene Cunha dos Anjos	Cozinheiro(a).	1	4
Coronel Sapucaia	Dolores Moura Sanabria	Cozinheiro(a).	2	1
Coronel Sapucaia	Elizabete Parede da Silva	Cozinheiro(a).	1	2
Corumbá	Sebastiana Aparecida de Campos	Cozinheiro(a).	10	1
Corumbá	Walter Carlos Pio da Silva	Cozinheiro(a).	9	2
Corumbá	Ramona Pedrozo Salles	Cozinheiro(a).	7	3
Corumbá	Rosangela Inez Barros Nunes da Silva	Cozinheiro(a).	5	4
Corumbá	Rosalina Silva do Nascimento	Cozinheiro(a).	4	5
Corumbá	Márcia Valéria de Carvalho	Cozinheiro(a).	3	6
Corumbá	Eliza Pedraza Sejas	Cozinheiro(a).	2	7
Corumbá	Luzia Neves da Silva Vilalva	Cozinheiro(a).	2	8
Corumbá	Sônia Aparecida da Silva	Cozinheiro(a).	2	9
Corumbá	Gleice Cristiane de Miranda Novaes	Cozinheiro(a).	2	10
Corumbá	Eliana Fatima de Souza	Cozinheiro(a).	2	11
Corumbá	Raquel Santos da Cruz	Cozinheiro(a).	1	12
Corumbá	Lucineia de Araujo Silva Fernandes	Cozinheiro(a).	1	13
Coxim	Eva Augusta Vieira E Sousa	Cozinheiro(a).	11	1
Coxim	Silvia Cardoso Rocha	Cozinheiro(a).	8	2
Coxim	Antonilza Feitosa de Oliveira	Cozinheiro(a).	2	3
Coxim	Lucilene da Silva Santos	Cozinheiro(a).	1	4
Deodápolis	Luciano Belline Pregaça	Cozinheiro(a).	13	1
Deodápolis	Maria Izabel de Souza	Cozinheiro(a).	7	2
Deodápolis	Fátima Cristina de Melo	Cozinheiro(a).	5	3
Deodápolis	Raquel de Sousa Machado Dias	Cozinheiro(a).	1	4
Deodápolis - Distrito Lagoa Bonita	Rosely Aparecida de Oliveira Freitas de Lima	Cozinheiro(a).	15	1
Deodápolis - Distrito Lagoa Bonita	Adriana Pereira de Oliveira	Cozinheiro(a).	5	2
Deodápolis - Distrito Lagoa Bonita	Rosangela de Oliveira Silva	Cozinheiro(a).	5	3
Dourados	Maria das Dores Mendes da Silva	Cozinheiro(a).	10	1
Dourados	Fernanda Palombo Pereira Murasse	Cozinheiro(a).	10	2
Dourados	Elizete Gimenes Rodrigues	Cozinheiro(a).	9	3
Dourados	Elisandra Pereira Souza de Oliveira	Cozinheiro(a).	7	4
Dourados	Terezinha Carvalho da Conceição de Oliveira	Cozinheiro(a).	7	5

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Dourados	Aparecida Ferreira Pereira	Cozinheiro(a).	5	6
Dourados	Adeuzite Martins de Castro	Cozinheiro(a).	5	7
Dourados	Cristiane Fernandes Guilherme	Cozinheiro(a).	5	8
Dourados	Evelin Loana Magro Lino	Cozinheiro(a).	5	9
Dourados	Maria Pereira da Silva Lima	Cozinheiro(a).	4	10
Dourados	Deusidete da Silva Ramos	Cozinheiro(a).	4	11
Dourados	Fátima Aparecida Mendes	Cozinheiro(a).	4	12
Dourados	Sara da Silva Macedo	Cozinheiro(a).	4	13
Dourados	Roseli Couto da Silva Lopes	Cozinheiro(a).	4	14
Dourados	Roseli de Oliveira Machado	Cozinheiro(a).	4	15
Dourados	Bruna Francielli de Oliveira	Cozinheiro(a).	4	16
Dourados	Karla Alves de Lima	Cozinheiro(a).	2	17
Dourados	Cecilia Gonçalves	Cozinheiro(a).	2	18
Dourados	Micheli Cristina Pereira Abou Harb	Cozinheiro(a).	2	19
Dourados	Silvia Ifran	Cozinheiro(a).	2	20
Dourados	Viviane Sales da Silva Soares	Cozinheiro(a).	2	21
Dourados	Maria de Lourdes Belo Mota	Cozinheiro(a).	1	22
Dourados	Maristania Dias Braga	Cozinheiro(a).	1	23
Dourados	Celia Ramiro Alves	Cozinheiro(a).	1	24
Dourados	Luciana da Cunha Santos	Cozinheiro(a).	1	25
Dourados	Angela Maria Martinez Cesar	Cozinheiro(a).	1	26
Dourados	Enedina Pereira dos Santos	Cozinheiro(a).	1	27
Dourados	Thaíça Quinhonez	Cozinheiro(a).	1	28
Dourados	Elder Machado Crisanto	Cozinheiro(a).	1	29
Eldorado	Ivone Aparecida Lourenço	Cozinheiro(a).	9	1
Eldorado	Marciana Vieira Pereira	Cozinheiro(a).	3	2
Fátima do Sul	Rosiele da Silva Gutierrez	Cozinheiro(a).	6	1
Fátima do Sul	Sivirina Alves de Souza Oliveira	Cozinheiro(a).	5	2
Fátima do Sul	Rosiclei Prudente da Silva	Cozinheiro(a).	5	3
Fátima do Sul	Vera Lucia Sartorelli Roberto	Cozinheiro(a).	2	4
Fátima do Sul	Adriana Izidoro Sobral de Oliveira	Cozinheiro(a).	2	5
Fátima do Sul	Neusa Ferreira da Silva	Cozinheiro(a).	2	6
Fátima do Sul	Eliane de Lima Evangelista Oliveira	Cozinheiro(a).	2	7
Fátima do Sul	Patricia da Silva Caires	Cozinheiro(a).	2	8
Fátima do Sul	Angelica Aparecida Borges Cavalcante	Cozinheiro(a).	2	9
Fátima do Sul	Chavelly Gonella de Almeida	Cozinheiro(a).	1	10
Fátima do Sul	Otilia de Almeida Arevalo	Cozinheiro(a).	1	11
Guia Lopes da Laguna	Tais Aparecida Fernandes	Cozinheiro(a).	15	1
Guia Lopes da Laguna	Silvana Morelli	Cozinheiro(a).	2	2
Guia Lopes da Laguna	Gabriela Cavalheiro Lima	Cozinheiro(a).	2	3
Guia Lopes da Laguna	Flávia Lara Maidana	Cozinheiro(a).	2	4
Itaporã	Maria Eliana dos Santos de Souza	Cozinheiro(a).	13	1
Itaporã	Maria Rosa Estancia da Silva	Cozinheiro(a).	4	2

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	Luciana Candida de Oliveira	Cozinheiro(a).	6	1
Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	Silmara Teixeira	Cozinheiro(a).	2	2
Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	Erika Regina de Souza	Cozinheiro(a).	1	3
Itaquiraí - Assentamento Santo Antônio	Tatiane Dias da Cruz	Cozinheiro(a).	1	4
Laguna Carapá	Maria Celia da Silva Bernardo	Cozinheiro(a).	2	1
Maracaju	Andreia Santuriao de Jesus	Cozinheiro(a).	3	1
Nova Alvorada do Sul	Maria Aparecida dos Santos	Cozinheiro(a).	4	1
Paranaíba	Marlucia Ferreira da Rocha	Cozinheiro(a).	3	1
Paranaíba	Rita de Cassia dos Santos	Cozinheiro(a).	1	2
Paranaíba	Alessandra das Graças S. Souza	Cozinheiro(a).	1	3
Ponta Porã	Silvana Alves Rosa	Cozinheiro(a).	5	1
Ponta Porã	Dayana Nascimento	Cozinheiro(a).	5	2
Ponta Porã	Eliane Pereira da Silva	Cozinheiro(a).	5	3
Ponta Porã	Ivete Caetano	Cozinheiro(a).	2	4
Ponta Porã	Geisa Gonçalves dos Santos	Cozinheiro(a).	2	5
Ponta Porã	Nádila Márcia Silva Costa	Cozinheiro(a).	1	6
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Maria Aparecida Pereira da Silva	Cozinheiro(a).	4	1
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Rosiney Magalhães de Souza	Cozinheiro(a).	4	2
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Solange Cordeiro Vaz	Cozinheiro(a).	2	3
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Sandra Mara Pereira da Silva Chaves	Cozinheiro(a).	1	4
Ribas do Rio Pardo	Donizete Gonçalves	Cozinheiro(a).	7	1
Ribas do Rio Pardo	Patricia Rodrigues Gonçalves	Cozinheiro(a).	2	2
Rio Brilhante	Adriana Bezerra Juvenal	Cozinheiro(a).	7	1
Rio Brilhante	Diuli Souza da Silva	Cozinheiro(a).	3	2
Tacuru - Aldeia Sassoró	Josué Lopes Martins	Cozinheiro(a).	2	1
Taquarussu	Juliana Cardoso da Silva	Cozinheiro(a).	4	1
Taquarussu	Juliana Brito do Nascimento	Cozinheiro(a).	1	2
Taquarussu	Elida Valério dos Santos Gonçalves	Cozinheiro(a).	1	3
Taquarussu	Vanessa Soares de Oliveira	Cozinheiro(a).	1	4
Terenos	Katia Martins Isernhagen	Cozinheiro(a).	11	1
Terenos - Extensão Patagônia	Yara Rodrigues Louveira	Cozinheiro(a).	3	1
Terenos - Extensão Patagônia	Eunice Teodoro Osorio	Cozinheiro(a).	1	2
Três Lagoas	Maria Aparecida Alves	Cozinheiro(a).	7	1
Três Lagoas	Maria Madalena Alves	Cozinheiro(a).	5	2
Três Lagoas	Sandra Vieira Serrado da Conceição	Cozinheiro(a).	4	3
Três Lagoas	Angelica dos Santos Caldeira	Cozinheiro(a).	2	4

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Aparecida do Taboado	Cristiane Barreto Arsuffi	Auxiliar Administrativo.	8	1
Aparecida do Taboado	Suely Silva M. M. da Maia	Auxiliar Administrativo.	8	2
Aparecida do Taboado	Marilla Freitas dos Santos	Auxiliar Administrativo.	8	3

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Aparecida do Taboado	Telma Cristina de Freitas Dutra	Auxiliar Administrativo.	7	4
Aparecida do Taboado	Natalia Cristine Fernandes da Silva	Auxiliar Administrativo.	5	5
Aparecida do Taboado	Noel da Conceição Ferreira	Auxiliar Administrativo.	5	6
Aparecida do Taboado	Bruna Rafaela Souza	Auxiliar Administrativo.	5	7
Aparecida do Taboado	Monica Moura Vilela	Auxiliar Administrativo.	4	8
Bataguassu - Distrito Porto Xv	Margarete Dias Canuto Ferrari	Auxiliar Administrativo.	13	1
Bataguassu - Distrito Porto Xv	Doratéia Costa Araujo	Auxiliar Administrativo.	11	2
Bataguassu - Distrito Porto Xv	Tiago Lourenço Miranda	Auxiliar Administrativo.	9	3
Bataguassu - Distrito Porto Xv	Nivaldo Junior Cazuza dos Santos	Auxiliar Administrativo.	5	4
Bataguassu - Distrito Porto Xv	Aline Rodrigues da Silva	Auxiliar Administrativo.	2	5
Bataguassu - Distrito Porto Xv	Simone Alves da Silva	Auxiliar Administrativo.	2	6
Bataguassu - Distrito Porto Xv	Kilvia Alves Araujo Dias	Auxiliar Administrativo.	2	7
Bela Vista	Ismael Nunes	Auxiliar Administrativo.	15	1
Bela Vista	Luiz Roberto Cunha Vianna	Auxiliar Administrativo.	13	2
Bela Vista	Rosa Audete Miranda	Auxiliar Administrativo.	7	3
Bela Vista	Flávio Martins Lorangeira	Auxiliar Administrativo.	5	4
Bela Vista	Ariely de Souza Dutra	Auxiliar Administrativo.	4	5
Bela Vista	Magno Rodrigues Caballero	Auxiliar Administrativo.	4	6
Bela Vista	Fernando de Oliveira Monteiro	Auxiliar Administrativo.	2	7
Bela Vista	Fernanda Gonzalez	Auxiliar Administrativo.	2	8
Bela Vista	Marcielli Kezia de Aguiilar Soares	Auxiliar Administrativo.	2	9
Brasilândia - Distrito Debrasa	Rosa Gonçalves Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo.	7	1
Costa Rica	Luana Liverio Muniz	Auxiliar Administrativo.	4	1
Deodápolis - Distrito Porto Vilma	Tania Carina Rodrigues de Souza	Auxiliar Administrativo.	7	1
Deodápolis - Distrito Porto Vilma	Etiene Moreira de Almeida Soares	Auxiliar Administrativo.	7	2
Deodápolis - Distrito Porto Vilma	Zuila Ribeiro Pinheiro	Auxiliar Administrativo.	5	3
Deodápolis - Distrito Porto Vilma	Rithiane Queiroz Lima	Auxiliar Administrativo.	4	4
Deodápolis - Distrito Porto Vilma	Miriam Araujo Steinmetz	Auxiliar Administrativo.	3	5
Deodápolis - Distrito Porto Vilma	Lais Santos Vieira	Auxiliar Administrativo.	2	6
Deodápolis - Distrito Porto Vilma	Beatriz Saraiva Almeida	Auxiliar Administrativo.	2	7
Deodápolis - Distrito Porto Vilma	Thais Oliveira da Silva	Auxiliar Administrativo.	2	8
Deodápolis - Distrito Porto Vilma	Paula Barnabe Oliveira	Auxiliar Administrativo.	2	9
Douradina	Maria Marcela de Souza Marques de Sá	Auxiliar Administrativo.	9	1
Douradina	Gleice Carlos Bongiovani Barros	Auxiliar Administrativo.	7	2
Douradina	Eder Mantovani	Auxiliar Administrativo.	7	3
Douradina	Carla Frazao de Arruda	Auxiliar Administrativo.	4	4
Douradina	Maria Eliane Porto	Auxiliar Administrativo.	3	5
Douradina	Fabiana Ferreira de Melo da Silva Sales	Auxiliar Administrativo.	3	6
Douradina	Samara dos Santos Carmo Ferreira	Auxiliar Administrativo.	2	7

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Dourados	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar Administrativo.	18	1
Dourados	Camila Barboza Panage	Auxiliar Administrativo.	17	2
Dourados	Leticia Barbosa Loureiro	Auxiliar Administrativo.	16	3
Dourados	Monica Pezarini da Silva Matias	Auxiliar Administrativo.	15	4
Dourados	Gilberto Rodrigo Cristaldo Prado	Auxiliar Administrativo.	14	5
Dourados	Nilva Caires de Oliveira Correia	Auxiliar Administrativo.	12	6
Dourados	Vinicius Lima da Silva	Auxiliar Administrativo.	12	7
Dourados	Claudio Alberto Roble	Auxiliar Administrativo.	12	8
Dourados	Oscar Yudi Imai	Auxiliar Administrativo.	12	9
Dourados	Chrislaine Juliane da Silva	Auxiliar Administrativo.	11	10
Dourados	Janice Angélica Lourenço	Auxiliar Administrativo.	11	11
Dourados	Leandro Dias Catellan Teixeira	Auxiliar Administrativo.	10	12
Dourados	Clélia Cristina Novais França	Auxiliar Administrativo.	10	13
Dourados	Aline Aparecida da Silva Lima	Auxiliar Administrativo.	10	14
Dourados	Rafael Barbosa Alencar	Auxiliar Administrativo.	9	15
Dourados	Vivia Diana da Cruz	Auxiliar Administrativo.	9	16
Dourados	Edna Mara Marques da Costa	Auxiliar Administrativo.	9	17
Dourados	Vanessa Kely de Souza Dantas Neichtry	Auxiliar Administrativo.	9	18
Dourados	Cristiane Ramos Longuini	Auxiliar Administrativo.	9	19
Dourados	Romualdo Conceição da Silva	Auxiliar Administrativo.	9	20
Dourados	Francielli de Oliveira Pereira	Auxiliar Administrativo.	8	21
Dourados	Heloisa Lorena Barbosa	Auxiliar Administrativo.	8	22
Dourados	Lucimara Matins Ortega	Auxiliar Administrativo.	8	23
Dourados	Roseny Aparecida Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo.	8	24
Dourados	Renata Brasero Samapio Van Suypene	Auxiliar Administrativo.	8	25
Dourados	Grazielle dos Santos Pereira	Auxiliar Administrativo.	8	26
Dourados	Igor Rhenan de Souza Matos	Auxiliar Administrativo.	7	27
Dourados	Regina Aparecida dos Santos	Auxiliar Administrativo.	7	28
Dourados	Cleide Dayana Cabezaollas dos Santos	Auxiliar Administrativo.	7	29
Dourados	Luciane Pereira Marques	Auxiliar Administrativo.	7	30
Dourados	Amanda Paola Garcia Parede	Auxiliar Administrativo.	7	31
Dourados	Claudezir Silva Pereira	Auxiliar Administrativo.	7	32
Dourados	Erci Fernandes Amaro	Auxiliar Administrativo.	7	33
Dourados	Marciane Fernandes Vieira Duarte	Auxiliar Administrativo.	6	34
Dourados	Jessika Thaina Estância Perin	Auxiliar Administrativo.	6	35
Dourados	Rosilene da Silva Canhete	Auxiliar Administrativo.	6	36
Dourados	Josiane Peixoto	Auxiliar Administrativo.	6	37
Dourados	Elizelaine de Avalo Andrade	Auxiliar Administrativo.	6	38
Dourados	Carina Gonçalves de Freitas	Auxiliar Administrativo.	6	39
Dourados	Fernando Cesar Neres de Oliveira	Auxiliar Administrativo.	6	40
Dourados	Francis Fábria Guevara da Silva	Auxiliar Administrativo.	6	41
Dourados	Elisangela Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo.	6	42
Dourados	Willian Soares de Castro	Auxiliar Administrativo.	5	43

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Dourados	Douglas Magalhães do Nascimento	Auxiliar Administrativo.	5	44
Dourados	Edilene da Silva Vilhalva	Auxiliar Administrativo.	5	45
Dourados	Cristiane Andrade Cruz	Auxiliar Administrativo.	5	46
Dourados	Elaine Cristina Couto de Amorim Benites	Auxiliar Administrativo.	5	47
Dourados	Erik Mendes Miura	Auxiliar Administrativo.	5	48
Dourados	Jessica Grejlanim	Auxiliar Administrativo.	5	49
Dourados	Carlos Alexandre Lino Magro	Auxiliar Administrativo.	5	50
Dourados	Fernanda Mattoso Monteiro Chaves	Auxiliar Administrativo.	4	51
Dourados	Adriana Oliveira Vieira	Auxiliar Administrativo.	4	52
Dourados	Cinthia Souza de Carvalho Sanabria	Auxiliar Administrativo.	4	53
Dourados	Thaiana Flaviana Duarte	Auxiliar Administrativo.	4	54
Dourados	Pâmela Regina de Souza Martins	Auxiliar Administrativo.	4	55
Dourados	Doralicia Marques Mulina	Auxiliar Administrativo.	4	56
Dourados	Edson Silva Borge	Auxiliar Administrativo.	4	57
Dourados	Kelen Katia Prates Silva	Auxiliar Administrativo.	4	58
Dourados	Nicole Roberta Kintschev Martiniano	Auxiliar Administrativo.	3	59
Dourados	Santierre Luis Krewer Sott	Auxiliar Administrativo.	3	60
Dourados	Willian Marcos Braga	Auxiliar Administrativo.	3	61
Dourados	Luzia Souza da Silva Freire	Auxiliar Administrativo.	3	62
Dourados	Claudio David Blanck da Silva Junior	Auxiliar Administrativo.	2	63
Dourados	Everton Martins de Menezes	Auxiliar Administrativo.	2	64
Dourados - Distrito Ithaum	Bianca Lins Machado	Auxiliar Administrativo.	10	1
Dourados - Distrito Ithaum	Simone Berte	Auxiliar Administrativo.	10	2
Dourados - Distrito Ithaum	Andre Douglas Azambuja	Auxiliar Administrativo.	9	3
Dourados - Distrito Ithaum	Idelir de Fatima Charava	Auxiliar Administrativo.	8	4
Dourados - Distrito Ithaum	Douglas Fernandes Avalo	Auxiliar Administrativo.	3	5
Dourados - Distrito Ithaum	Keliana Izabel de Lima	Auxiliar Administrativo.	3	6
Dourados - Distrito Vila Vargas	Talita Rodolfo Rocha	Auxiliar Administrativo.	13	1
Dourados - Distrito Vila Vargas	Marcia Cristina Alves Vidal de Figueiredo	Auxiliar Administrativo.	4	2
Eldorado - Distrito Morumbi	Adolfo Bach Neto	Auxiliar Administrativo.	10	1
Eldorado - Distrito Morumbi	Gislaine Farias da Silva	Auxiliar Administrativo.	5	2
Eldorado - Distrito Morumbi	Andre de Jesus Cardoso	Auxiliar Administrativo.	1	3
Inocência	Monique Campos da Silva Freitas	Auxiliar Administrativo.	5	1
Inocência	Amanda Martins dos Santos	Auxiliar Administrativo.	4	2
Inocência	Luana Ferreira de Souza	Auxiliar Administrativo.	2	3
Itaporã	Pâmela Vitoria Verona Florencio	Auxiliar Administrativo.	16	1
Itaporã	Vinicius Alves da Silva	Auxiliar Administrativo.	15	2
Itaporã	Edisandria Maria Cesari	Auxiliar Administrativo.	9	3
Itaporã	Estefani Brum Gomes	Auxiliar Administrativo.	9	4
Itaporã	Ângela Maria Pereira Mathias	Auxiliar Administrativo.	9	5
Itaporã	Janie de Matos Paula	Auxiliar Administrativo.	9	6
Itaporã	Adriana de Oliveira Alencar	Auxiliar Administrativo.	8	7
Itaporã	Thais Martins Custódio	Auxiliar Administrativo.	5	8
Itaporã	Amanda de Aquino da Silva	Auxiliar Administrativo.	5	9

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Itaporã	Ana Lucia Machado Benites Zanata	Auxiliar Administrativo.	4	10
Itaporã	Diego Diogo Leite	Auxiliar Administrativo.	4	11
Itaporã	Solange Aparecida Rolim da Silva Tozzo	Auxiliar Administrativo.	4	12
Itaporã	Angela Soares de Oliveira	Auxiliar Administrativo.	4	13
Itaporã	Jover Iori Nascimento	Auxiliar Administrativo.	4	14
Itaporã	Thamires Trindade Montoro	Auxiliar Administrativo.	4	15
Jatei - Distrito Nova Esperança	Wesley Alexandre de Souza Dumont	Auxiliar Administrativo.	14	1
Jatei - Distrito Nova Esperança	Euler Felix Albino	Auxiliar Administrativo.	7	2
Jatei - Distrito Nova Esperança	Karla Alves Castro	Auxiliar Administrativo.	4	3
Ladário	Patricia Souza da Silva	Auxiliar Administrativo.	11	1
Ladário	Marley Aparecida Duarte Gonçalves	Auxiliar Administrativo.	8	2
Ladário	Ana Claudia da Silva	Auxiliar Administrativo.	7	3
Ladário	Lara Coquena da Silva Monzon	Auxiliar Administrativo.	5	4
Ladário	Edevania Vilagra da Conceição	Auxiliar Administrativo.	4	5
Ladário	Flaviane da Costa	Auxiliar Administrativo.	3	6
Ladário	Owairan Fernandes da Silva Moura	Auxiliar Administrativo.	3	7
Ladário	Sabrina Fardim Jácamo dos Reis	Auxiliar Administrativo.	3	8
Ladário	Débora Pereira de Lima Batista	Auxiliar Administrativo.	1	9
Ladário	Jilseanny da Silva Magalhães	Auxiliar Administrativo.	1	10
Ladário	André Luiz Silva de Castro	Auxiliar Administrativo.	1	11
Ladário	Karine Lima de Oliveira	Auxiliar Administrativo.	1	12
Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	Vanessa de Oliveira Lima	Auxiliar Administrativo.	8	1
Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	Jucélia Aragão dos Santos	Auxiliar Administrativo.	8	2
Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	Lorena Aparecida Ribeiro da Silva	Auxiliar Administrativo.	7	3
Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	Darcilene Aparecida Soares	Auxiliar Administrativo.	6	4
Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	John Lennon Ferreira Souza	Auxiliar Administrativo.	6	5
Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	Leone José dos Reis	Auxiliar Administrativo.	5	6
Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	Rafaella Pires Rodrigues Mazetto	Auxiliar Administrativo.	5	7
Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	Jhenifer Amanda Barbosa dos Santos	Auxiliar Administrativo.	4	8
Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	Elvis Aparecido Monteiro da Silva	Auxiliar Administrativo.	3	9
Nova Andradina - Distrito Nova Casa Verde	Jaqueline Temoteo	Auxiliar Administrativo.	1	10
Pedro Gomes	Viviane Aparecida do Carmo Teles	Auxiliar Administrativo.	10	1
Pedro Gomes	Keila Menezes Lins	Auxiliar Administrativo.	7	2
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Silvana Piva	Auxiliar Administrativo.	17	1
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Lessandra Dias Aguilera	Auxiliar Administrativo.	7	2
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Taysa Brender dos Santos	Auxiliar Administrativo.	6	3

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Milaine de Araujo Gomes	Auxiliar Administrativo.	5	4
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Saete Pinheiro Ribeiro	Auxiliar Administrativo.	4	5
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Rafael Henrique da Silva Franchi	Auxiliar Administrativo.	4	6
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Walter Barros de Paula	Auxiliar Administrativo.	3	7
Ponta Porã - Assentamento Itamarati	Suzu Michelly de Lima Souza	Auxiliar Administrativo.	2	8
Porto Murтинho	Rosana Saucedo Vaz	Auxiliar Administrativo.	5	1
Porto Murтинho	Ademir Ciriaco de Arruda	Auxiliar Administrativo.	4	2
Porto Murтинho	Mariely das Graças Contrera da Silva	Auxiliar Administrativo.	3	3
Porto Murтинho	Elaine Mendes	Auxiliar Administrativo.	2	4
São Gabriel do Oeste	Mirelly Brandão de Almeida	Auxiliar Administrativo.	11	1
Tacuru	Geysiane Aparecida Constancio Michels	Auxiliar Administrativo.	15	1
Tacuru	Edilaine Fernanda de Oliveira	Auxiliar Administrativo.	11	2
Tacuru	Elson Pereira dos Santos	Auxiliar Administrativo.	7	3
Três Lagoas	Ana Paula Piona Cadorní	Auxiliar Administrativo.	13	1
Três Lagoas	Adriana Alves Pereira	Auxiliar Administrativo.	12	2
Três Lagoas	Rafael Rimoli de Freitas	Auxiliar Administrativo.	11	3
Três Lagoas	Fernanda Pizzo Ferreira	Auxiliar Administrativo.	10	4
Três Lagoas	Edileusa da Silva Bernardo	Auxiliar Administrativo.	9	5
Três Lagoas	Denise Laura Moreira Martins da Silva	Auxiliar Administrativo.	9	6
Três Lagoas	Ariela Ana Cestaro	Auxiliar Administrativo.	9	7
Três Lagoas	Helen Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo.	9	8
Três Lagoas	Carlos Guilherme Parreira	Auxiliar Administrativo.	9	9
Três Lagoas	Elaine Cristina Angelico Ioner	Auxiliar Administrativo.	7	10
Três Lagoas	Maria de Fatima Marcelo da Silva Lima	Auxiliar Administrativo.	6	11
Três Lagoas	Elaine Barbosa Montalvão	Auxiliar Administrativo.	6	12
Três Lagoas	Hosana Maria Pereira Moreira Colares	Auxiliar Administrativo.	6	13
Três Lagoas	Estefany da Silva Marques Oliveira	Auxiliar Administrativo.	6	14
Três Lagoas	Giselly Telles de Carvalho Melo	Auxiliar Administrativo.	5	15
Três Lagoas	Paola Inojossa Ribeiro	Auxiliar Administrativo.	4	16
Três Lagoas	Deolina Catia Pereira da Silva Felix	Auxiliar Administrativo.	4	17
Três Lagoas	Sara Raquel Moreira Melo	Auxiliar Administrativo.	4	18
Três Lagoas	Taina Leal Costa	Auxiliar Administrativo.	4	19
Três Lagoas	Nelson Arruda Conche	Auxiliar Administrativo.	3	20
Três Lagoas	Rafael Oliveira Nogueira	Auxiliar Administrativo.	3	21
Três Lagoas	Jeferson Borges Valentim	Auxiliar Administrativo.	3	22
Três Lagoas	Elisangela Matias da Silva Rocha	Auxiliar Administrativo.	2	23
Três Lagoas	Welton de Almeida Ferreira	Auxiliar Administrativo.	2	24
Três Lagoas - Distrito Arapuá	Natalia Soares de Oliveira	Auxiliar Administrativo.	11	1
Três Lagoas - Distrito Arapuá	Fabricia Morales Lima	Auxiliar Administrativo.	6	2
Três Lagoas - Distrito Arapuá	Tainara Martins da Silva	Auxiliar Administrativo.	4	3
Três Lagoas - Distrito Arapuá	Vera Lucia da Silva Castro Alves	Auxiliar Administrativo.	3	4

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
Três Lagoas - Distrito Arapuá	Aparecida Andrea da Silva	Auxiliar Administrativo.	2	5

EDITAL n. 1/2018 - SAD/FUNTRAB
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - "PROJETO MS SOLIDÁRIO"
 A ECONOMIA SOLIDÁRIA CONTRIBUINDO PARA A SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA EM MATO GROSSO DO SUL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para a execução do Projeto "MS SOLIDÁRIO - A ECONOMIA SOLIDÁRIA CONTRIBUINDO PARA A SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA EM MATO GROSSO DO SUL", destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. Do Processo Seletivo Simplificado:

1.1. Este Processo Seletivo destina-se a recrutar e selecionar recursos humanos para atuar na 2ª fase de execução das ações estabelecidas no Projeto "MS SOLIDÁRIO - A ECONOMIA SOLIDÁRIA CONTRIBUINDO PARA A SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA EM MATO GROSSO DO SUL", através do Convênio firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária e a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, de acordo com o previsto na alínea "c" do inciso IV do art. 2º da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

1.2. O presente Processo Seletivo envolverá as seguintes etapas:

- Inscrição (Anexo I);
- Avaliação Curricular ("curriculum vitae" - Anexo II);
- Entrevista Individual e Prova Escrita.
- Contratação

1.3. As etapas de Avaliação Curricular e da Entrevista Individual serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

2. Dos Requisitos para Contratação:

2.1. São requisitos básicos para contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- estar em dia com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
- estar no gozo dos direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

3. Da Inscrição:

3.1. Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, no período de 25 a 29 de junho de 2018, no horário das 7:30h às 11:30h, encerrando-se às 11h30min do dia 29 de junho de 2018.

3.3. As inscrições serão realizadas mediante entrega, pessoalmente, da Ficha de Inscrição (Anexo I) e do "curriculum vitae" (Anexo II), devidamente preenchidos, devendo ser anexadas cópias, com apresentação dos originais, dos seguintes documentos:

- documento de identificação com foto, expedido por órgão público ou entidade de classe profissional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- diploma de conclusão de Ensino Superior ou certificado/declaração de conclusão do Ensino Médio, de acordo com a função pleiteada (entregar somente o documento comprobatório para a função escolhida);
- documentos comprobatórios de formação extracurricular, certificados de conclusão de cursos, de acordo com a função pleiteada;
- cópia da anotação na CTPS, quanto à experiência profissional, ou declaração assinada por pessoa jurídica, informando a execução das funções desenvolvidas, de acordo com a função pleiteada;
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria B ou superior;
- diploma de especialização (quando houver).

3.4. Para os candidatos dos municípios do interior do Estado, a documentação relacionada no item 3.3, devidamente autenticada, poderá ser encaminhada por correio, via SEDEX com AR, com data de postagem até 29 de junho de 2018, para o seguinte endereço:

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL
 Coordenadoria de Trabalho e Economia Solidária
 Rua 13 de maio, n. 2.773, Centro.
 79002-351 - Campo Grande/MS

3.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição (Anexo I) são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado o direito de eliminar aquele que preenchê-la de forma incorreta, incompleta, ilegível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais aplicáveis.

3.5.1. A não apresentação da documentação exigida no ato da inscrição implicará a exclusão do candidato do Processo de Seleção.

3.6. É vedada a entrega de documentos fora do prazo estabelecido para a inscrição e a inscrição para mais de uma função.

3.6.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição terá considerada como válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas.

3.7. Não serão aceitas inscrições extemporâneas, bem como pedidos para quaisquer alterações após sua formalização.

3.8. Será eliminado o candidato que não especificar na Ficha de Inscrição (Anexo I) a função pleiteada.

3.9. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas legais existentes para o Processo Seletivo, contidas neste Edital e na legislação pertinente.

3.10. A efetivação da inscrição do candidato somente ocorrerá com a entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I), do "curriculum vitae" (Anexo II), e dos documentos comprobatórios

que estão descritos no item 3.3, na data e no horário previstos nos itens 3.2 e 3.4.

3.11. A Ficha de Inscrição (Anexo I), e o "curriculum vitae" (Anexo II) deverão ser apresentados em uma via, assinados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.12. Somente serão aceitos o "curriculum vitae" e a Ficha de Inscrição com as informações constantes nos Anexos I e II.

3.13. As informações prestadas no "curriculum vitae" (Anexo II) serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele candidato que não preencher de forma completa e correta, que fornecer dados comprovadamente inverídicos, ou que apresentar documentação falsa a qualquer tempo.

4. Das Funções:

4.1. As funções, objeto deste Processo Seletivo, serão de:

- Supervisor do Projeto;
- Técnico Administrativo;
- Agente de Crédito;
- Agente Comercial;
- Agente de Formação;
- Agente de Desenvolvimento Local.

4.2. Carga Horária Semanal: 40 horas

4.3. As funções oferecidas, o número de vagas, a habilitação, os requisitos, a remuneração e as atividades básicas a serem exercidas estão descritas no quadro abaixo:

Função: Supervisor do Projeto

Habilitações e Requisitos	Atribuições	Remuneração (R\$)	Município (p/ Residência)	Vagas
- Curso Superior Completo; - Disponibilidade para trabalho de campo, inclusive para a realização de viagens frequentes; - Experiência comprovada de iniciativas comunitárias no meio urbano e no meio rural, com ênfase em empreendimentos de economia solidária e agricultura familiar e área sociais ou de participação em execução de ações (projetos) de políticas e programas de economia solidária, ou em ações sociais.	<ul style="list-style-type: none"> planejar, monitorar, supervisionar e acompanhar a realização das ações do projeto; participar das atividades de formação e articulação do projeto planejado pela equipe técnica da CTES/FUNTRAB; elaborar relatórios dos resultados do monitoramento e da avaliação, com as recomendações; assessorar a Coordenadoria de Trabalho e Economia Solidária quanto às ações do Projeto; orientar quanto à elaboração de propostas de estudos, pareceres, relatórios, planos e projetos na área de Geração de Trabalho e Renda; organizar o trabalho pedagógico, como articulador no processo de formação, para garantir a consistência das ações pedagógicas e administrativas e o enriquecimento de procedimentos didático-metodológicos; promover estudos de impacto social, preparar e analisar relatórios, parecer técnico, gráficos e tabelas para subsidiar a tomada de decisão; manter organizados financeira e administrativamente os empreendimentos (formação de preços, orientações sobre matéria prima, controle de estoque, controle de qualidade dos produtos); promover a gestão administrativa e financeira do empreendimento (elaboração de planilhas, formação sobre gestão financeira, construção de indicadores, entre outros); desenvolver estratégias de acompanhamento de pesquisas, mantendo articulação e diálogo, dentro da temática da Economia Solidária, com os diferentes atores e atrizes do cenário estadual. 	2.800,00	Campo Grande	3

Função: Técnico Administrativo

Habilitações e Requisitos	Atribuições	Remuneração (R\$)	Município (p/ Residência)	Vagas
- Ensino Médio Completo, com certificado emitido por instituição reconhecida pelo MEC; - Disponibilidade para trabalho de campo, inclusive para a realização de viagens frequentes;	<ul style="list-style-type: none"> acompanhar a realização das atividades técnicas, operacionais e administrativas; executar ações de apoio às atividades de planejamento, programação e de execução do projeto; registrar documentos referentes às ações a serem realizadas; proceder ao recebimento, ao encaminhamento e à tramitação dos documentos; realizar as atividades de atendimento às pessoas, de organização da agenda e dos arquivos; redigir correspondências, preparação de relatórios, levantamentos estatísticos e atividades relacionadas à informática; participar das atividades de formação e articulação do projeto planejado pela equipe técnica da CTES/FUNTRAB; acompanhar o desenvolvimento das estratégias de acompanhamento de pesquisas, de articulação e diálogo, relativo à temática da Economia Solidária, com os diferentes atores e atrizes do cenário estadual. 	1.245,14	Campo Grande	2

Função: Agente Comercial

Habilitações e Requisitos	Atribuições	Remuneração (R\$)	Município (p/ Residência)	Vagas
- Ensino Médio Completo, com certificado do MEC; - Disponibilidade para trabalho de campo, inclusive para a realização de viagens frequentes;	<ul style="list-style-type: none"> realizar prospecção de mercado; divulgar e difundir os produtos e os empreendimentos no mercado; articular-se para abrir canais de comercialização e consumo; identificar e fortalecer as estratégias de comercialização existentes; promover a integração entre os empreendimentos de produção e comercialização; fortalecer os pontos fixos de comercialização (centrais, lojas, feiras e e-comércio, entre outros); participar de reuniões técnicas na CTES/FUNTRAB. 	1.245,14	Campo Grande	1

Função: Agente de Crédito

Habilitações e Requisitos	Atribuições	Remuneração (R\$)	Município (p/ Residência)	Vagas
- Ensino Médio Completo, com certificado do MEC; - Disponibilidade para trabalho de campo, inclusive para a realização de viagens frequentes;	<ul style="list-style-type: none"> divulgar e difundir as ações pertinentes ao crédito e finanças solidárias; promover a mobilização de moradores, consumidores e de produtores locais; acompanhar e subsidiar os Fóruns de Economia Solidária na área de crédito e finanças solidárias; exercer funções operacionais no Banco Comunitário como análise e concessão de microcrédito produtivo e moeda social, entre outros; acompanhar, orientar e subsidiar os Empreendimentos Econômicos Solidários nas ações de crédito e finanças solidárias; acompanhar e promover ajustes na circulação de Moeda Social na comunidade; executar atividades para subsidiar o trabalho de desenvolvimento comunitário e da economia solidária. 	1.245,14	Campo Grande	1

Função: Agente de Formação

Habilitações e Requisitos	Atribuições	Remuneração (R\$)	Município (p/ Residência)	Vagas
- Ensino Médio Completo, com certificado do MEC; - C o n h e c i m e n t o de Formação em Economia Solidária; - Disponibilidade para trabalho de campo e para a realização de viagens frequentes;	<ul style="list-style-type: none"> executar as atividades dos Seminários de Sensibilização e Mobilização, Oficinas de Formação Inicial em Economia Solidária; executar ações de apoio às atividades de planejamento, programação e de execução do projeto. 	1.245,14	Campo Grande	2

Função: Agente de Desenvolvimento Local

Habilitações e Requisitos	Atribuições	Remuneração (R\$)	Município (p/ Residência)	Vagas
- Ensino Médio Completo, com certificado do MEC; - Disponibilidade para trabalho de campo, inclusive para a realização de viagens frequentes;	<ul style="list-style-type: none"> promover a mobilização da comunidade e empreendimentos para a realização dos seminários, oficinas e demais atividades do projeto; participar das atividades de formação e articulação do projeto planejado pela equipe técnica e pela equipe da CTES/FUNTRAB; realizar levantamento dos empreendimentos e experiências de gestão de Economia Solidária nos municípios da Região; acompanhar e fortalecer a organização de empreendimentos econômicos solidários e redes (de economia solidária, rede cerrado, de formadores); articular-se com parceiros locais visando ao fortalecimento dos Empreendimentos para a Política de Economia Solidária e de Desenvolvimento Local e Sustentável. 	1.245,14	Campo Grande	2
			Dourados	1
			Batayporã	1
			Jardim	1
			Coxim	1
			Aquidauana	1
			Mundo Novo	1
			Ponta Porã	1
			Paranaíba	1

5. Da avaliação e classificação dos candidatos:

5.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão Especial Avaliação do Processo Seletivo Simplificado constituída para tal fim.

5.2. Os candidatos selecionados na Avaliação Curricular terão seu *curriculum* classificados de acordo com a pontuação estabelecida a seguir:

Função	Item de Avaliação	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
Supervisor do Projeto	<ul style="list-style-type: none"> Experiência (no mínimo por 6 meses) comprovada com: <ul style="list-style-type: none"> Iniciativas comunitárias no meio urbano e rural, com ênfase em empreendimentos de economia solidária e agricultura familiar; participação em execução de ações, de políticas, projetos e programas de economia solidária; ações com experiência em execução de desenvolvimento local sustentável. 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Experiência em execução de ações de políticas, programas e projetos de transferência de renda e geração de trabalho e renda (por no mínimo 6 meses). 	0,25	0,5
	<ul style="list-style-type: none"> Experiência com projetos de pesquisa, extensão ou ações relacionadas à economia solidária, geração de trabalho e renda e desenvolvimento local (por no mínimo 6 meses) 	0,25	0,5
	<ul style="list-style-type: none"> Curso de informática (Windows, Word, Excel, Internet e Redes Sociais); 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	0,5	0,5
Técnico Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> Ter comprovadamente participado de Cursos e Oficinas de Formação em Economia Solidária, Comercialização Solidária, Comércio Justo e Solidário, Finanças Solidárias e Consumo Solidário. 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Experiência na área de atividades técnicas, operacionais ou administrativa (por no mínimo 6 meses); Formação em curso técnico, mínimo 2 anos. 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Ter comprovadamente participado de Cursos e Oficinas de Formação em Economia Solidária: Comercialização Solidária, Comércio Justo e Solidário, Finanças Solidárias e Consumo Solidário. 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	0,5	0,5
	<ul style="list-style-type: none"> Curso de informática (Windows, Word, Excel, Internet e Redes Sociais); 	0,5	1,5
Agente Comercial	<ul style="list-style-type: none"> Experiência na área de venda, pesquisa e acesso ao mercado (por no mínimo 6 meses). 	0,25	1,0
	<ul style="list-style-type: none"> Formação e experiência na área de comercialização solidária. 	0,5	1,0
	<ul style="list-style-type: none"> Ter comprovadamente participado de Cursos e Oficinas de Formação em Economia Solidária, Comercialização Solidária, Comércio Justo e Solidário, Finanças Solidárias e Consumo Solidário. 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	0,5	0,5
	<ul style="list-style-type: none"> Curso de informática (Windows, Word, Excel, Internet e Redes Sociais); 	0,5	1,5
Agente de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> Experiência em crédito e finanças. 	0,25	1,0
	<ul style="list-style-type: none"> Experiência em acompanhamento e orientação aos Empreendimentos Econômicos Solidários na área de finanças solidárias. 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Formação na área de crédito e finanças solidárias. 	0,5	1,0
	<ul style="list-style-type: none"> Ter comprovadamente participado de Cursos e Oficinas de Formação em Economia Solidária, Comércio Justo e Solidário, Finanças Solidárias e Consumo Solidário. 	0,5	1,0
	<ul style="list-style-type: none"> Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	0,5	0,5
Agente de Formação	<ul style="list-style-type: none"> Curso de informática (Windows, Word, Excel, Internet e Redes Sociais); 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Experiência na área de atividades técnicas, operacionais ou administrativa (por no mínimo 6 meses); Formação em curso técnico, mínimo 2 anos. 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Ter comprovadamente participado de Cursos e Oficinas de Formação em Economia Solidária: Comercialização Solidária, Comércio Justo e Solidário, Finanças Solidárias e Consumo Solidário. 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	0,5	0,5
	<ul style="list-style-type: none"> Curso de informática (Windows, Word, Excel, Internet e Redes Sociais); 	0,5	1,5
Agente de Desenvolvimento Local	<ul style="list-style-type: none"> Experiência em atividades de desenvolvimento local, economia solidária, organização comunitária e social, controle social e garantia de direitos (por no mínimo 6 meses). 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Experiência em execução de ações de políticas e programas de transferência de renda e geração de trabalho e renda (por no mínimo 6 meses). 	0,25	1,0
	<ul style="list-style-type: none"> Experiência na elaboração de relatórios, pesquisas, diagnósticos, planilhas, na participação de reuniões de planejamento e trabalho em equipe (por no mínimo 6 meses). 	0,25	1,0
	<ul style="list-style-type: none"> Ter comprovadamente participado de Cursos e Oficinas de Formação em Economia Solidária: Comercialização Solidária, Comércio Justo e Solidário, Finanças Solidárias e Consumo Solidário. 	0,5	1,5
	<ul style="list-style-type: none"> Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B. 	0,5	0,5
	<ul style="list-style-type: none"> Curso de informática (Windows, Word, Excel, Internet e Redes Sociais); 	0,5	1,5

5.2.1. A comprovação das atividades de experiência poderá ser efetivada mediante apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou de Carta de Referência, Declaração do Setor de Recursos Humanos ou Declaração do Chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinado.

5.2.2. Serão convocados para a Entrevista Individual, mediante edital: para a função de Supervisor do Projeto até 15 (quinze) candidatos, para a função de Técnico Administrativo até 10 (dez) candidatos, para a função de Agente Comercial até 5 (cinco) candidatos, para a função de Agente de Crédito até 5 (cinco) candidatos, para a função de Agente de Formação até 10 (dez) candidatos, para a função Agente de Desenvolvimento Local - em Campo Grande até 10 (dez) candidatos e para as demais regiões até 5 (cinco) candidatos que tiverem seus currículos classificados com maior pontuação, sendo eliminados do processo seletivo os demais candidatos.

5.3. Da Entrevista Individual:

5.3.1. A Entrevista Individual, de caráter classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado constituída para tal fim e realizada somente com os candidatos selecionados através da Avaliação Curricular.

5.3.2. As entrevistas serão realizadas, exclusivamente, em Campo Grande-MS,

em data, horário e local a ser divulgado por edital no Diário Oficial do Estado.

5.3.3. O não comparecimento à Entrevista Individual na data, no horário e no local definidos e divulgados, eliminará automaticamente o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

5.3.4. A Entrevista Individual observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

Item de Avaliação	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
• Desenvoltura	2,0 a 4,0	4,0
• Habilidade para trabalhar em equipe	2,0 a 4,0	4,0
• Dinamismo e proatividade	2,0 a 4,0	4,0
• Construção de Texto Livre	2,0 a 4,0	4,0

5.3.5. Serão convocados para contratação os candidatos que obtiverem maior pontuação na Entrevista Individual, por quantidade de vagas na função pretendida, conforme item 4.3.

5.3.6. Os candidatos selecionados para a Entrevista Individual e que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, observada a ordem decrescente da pontuação obtida, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 9.1.

6. Dos critérios de desempate:

6.1. Em caso de empate na classificação final dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado;
- obtiver maior pontuação na análise curricular;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7. Do Prazo para Recurso:

7.1. O candidato poderá formular recurso por discordância do resultado, devidamente formalizado por escrito e fundamentado, indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do Resultado no Diário Oficial do Estado, conforme disposto em edital específico.

7.2. Os recursos deverão ser endereçados ao Coordenador da Comissão de Seleção e entregues pessoalmente, no endereço constante no item 3.4 deste Edital.

7.3. As respostas aos recursos, contendo os esclarecimentos pertinentes, serão disponibilizadas aos candidatos no prazo máximo de 10 dias corridos, contados de seu recebimento.

7.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital não serão conhecidos. Não serão aceitos recursos via fac-símile, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

8. Da dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 10.65201.11.334.0028.6762.0004
Convênio Secretaria Nacional de Economia Solidária
- Fonte de Recurso: 0281120004
Convênio n. 761679/2011 entre FUNTRAB e MTE/SENAES
- Unidade Gestora Responsável: 650201
Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul
- Natureza de Despesas: 33903606
- Recursos Previstos: R\$ 757.482,94

9. Da Contratação:

9.1. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

9.2. O contrato terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja necessidade da continuidade da execução das ações, que exista recurso orçamentário próprio, e que o contratado seja aprovado em avaliação de desempenho conforme documento elaborado pela Coordenadoria de Trabalho e Economia Solidária/FUNTRAB.

9.3. O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar além dos documentos exigidos na inscrição, os originais e 1 (uma) cópia, quando couber, dos seguintes documentos:

- documento de identificação com foto, expedido por órgão público ou entidade de classe profissional;
- Documento de Registro Geral - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- diploma de conclusão de Ensino Superior;
- título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- comprovante de residência;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- certificado militar, quando couber;
- declaração de bens;
- declaração de acumulação ou não de cargo público;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- atestado médico que comprove de aptidão física e mental para o exercício das funções;
- uma foto 3x4;
- comprovante de conta corrente no Banco do Brasil. Não serão aceitas conta poupança, conta corrente conjunta, conta salário e conta corrente de terceiros.

9.4. A carga horária semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

10. Das Disposições Finais:

10.1. O Processo Seletivo Simplificado - Projeto MS Solidário terá validade de 1 (um) ano.

10.2. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado.

10.3. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente.

10.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato,

o candidato será demitido por justa causa.

10.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado através do Diário Oficial do Estado.

10.6. Eventuais dúvidas na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANIVALDO JOÃO DA SILVA CARDOZO
Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I EDITAL n. 1/2018 - SAD/FUNTRAB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - "PROJETO MS SOLIDÁRIO"
A ECONOMIA SOLIDÁRIA CONTRIBUINDO PARA A SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA
EM MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização		Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul		FICHA DE INSCRIÇÃO	
Processo Seletivo Simplificado Projeto MS SOLIDÁRIO							
I - FUNÇÃO E MUNICÍPIO (Assinalar com "x" a função e o município pretendido)							
Função				Município			
<input type="checkbox"/> SUPERVISOR DO PROJETO				Campo Grande			
<input type="checkbox"/> TÉCNICO ADMINISTRATIVO				Campo Grande			
<input type="checkbox"/> AGENTE COMERCIAL				Campo Grande			
<input type="checkbox"/> AGENTE DE CRÉDITO				Campo Grande			
<input type="checkbox"/> AGENTE DE FORMAÇÃO (FACILITADOR)				Campo Grande			
<input type="checkbox"/> AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				<input type="checkbox"/> Aquidauana			
				<input type="checkbox"/> Batayporã			
				<input type="checkbox"/> Campo Grande			
				<input type="checkbox"/> Coxim			
				<input type="checkbox"/> Dourados			
				<input type="checkbox"/> Jardim			
				<input type="checkbox"/> Mundo Novo			
<input type="checkbox"/> Paranaíba				<input type="checkbox"/> Ponta Porã			
II - DADOS PESSOAIS							
1. Nome: (preencher com letra de forma)							
2. Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		3. Data de Nascimento ____/____/____		4. RG		5. Órgão Emissor	6. UF
7. CPF			8. Telefone Fixo		9. Telefone Celular		
10. Endereço						11. Complemento	
12. Bairro			13. Cidade			14. UF	
15. CEP			16. e-mail				
17. Possui Conta Corrente no Banco do Brasil? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				18. n. da Agência		19. n. da Conta Corrente	
<p>Declaro que conheço e aceito as condições descritas no Edital n. ____/2018 que rege este Processo Seletivo Simplificado e na legislação pertinente.</p> <p>Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</p> <p style="text-align: center;">Campo Grande-MS, ____ de ____ de 2018.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do candidato</p>							

Edital n. 1/2016 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		Processo Seletivo Simplificado Projeto MS SOLIDÁRIO	
Nome do Candidato:			
Função:		Município:	
Quantidade de folhas entregues:			
Informações pelo telefone: (67) 3320-1377			
Campo Grande-MS, ____ de ____ de 2018.			
_____ Carimbo e assinatura / Recepção			

ANEXO II EDITAL n. 1/2018 - SAD/FUNTRAB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - "PROJETO MS SOLIDÁRIO"
A ECONOMIA SOLIDÁRIA CONTRIBUINDO PARA A SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA
EM MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização		Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul		CURRICULUM VITAE	
Processo Seletivo Simplificado Projeto MS SOLIDÁRIO							

DADOS PESSOAIS		
Nome: (preencher com letra de forma)		Sexo () Masculino () Feminino
RG	Órgão Emissor	UF
CPF	PIS/PASEP	
Órgão de Representação de Classe	n. do Registro	
Título de Eleitor	Zona	Seção
CTPS	Série	UF
Certificado de Reservista	Série	Região
ESCOLARIDADE	Formação/Curso:	
	Instituição:	Conclusão em: ___/___/___
FORMAÇÃO EXTRACURRICULAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO	1. Formação/Curso:	
	Instituição:	
	Conclusão em: ___/___/___	Carga Horária
	2. Formação/Curso:	
	Instituição:	
	Conclusão em: ___/___/___	Carga Horária
	3. Formação/Curso:	
	Instituição:	
	Conclusão em: ___/___/___	Carga Horária
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (3 últimas)	1. Local:	
	Cargo/Função:	Período de: ___/___/___ a ___/___/___
	Atividades Desenvolvidas	
	2. Local:	
	Cargo/Função:	Período de: ___/___/___ a ___/___/___
	Atividades Desenvolvidas	
	3. Local:	
	Cargo/Função:	Período de: ___/___/___ a ___/___/___
	Atividades Desenvolvidas	
<p>Declaro que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade, de formação e profissionais para assinar o contrato.</p> <p>Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2018.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do candidato</p>		

EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJOVEM URBANO/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, o art. 2º, inciso VIII, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e a Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de pessoal a ser contratado por tempo determinado, para atender aos dispositivos constantes da Resolução CD/FNDE n. 11, de 6 de setembro de 2017, observados as condições e os procedimentos constantes no presente Edital, para exercer as funções de Educador de Ensino Fundamental, Educador de Participação Cidadã e Educador de Qualificação Profissional.

1 - Do Processo de Seleção

1.1 - O processo de seleção objetiva recrutar e selecionar recursos humanos para executar as ações estabelecidas no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Estado do Mato Grosso do Sul.

1.2 - O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

- Inscrição (Anexos I, II e III);
- Avaliação Curricular (Modelo no Anexo IV);
- Entrevista.

1.3 - A classificação do candidato se dará por meio de análise curricular, avaliada de acordo com o Anexo IV, e aprovação em entrevista.

1.3.1 - A avaliação curricular e a entrevista, de caráter eliminatório, serão realizadas pela Comissão de Avaliação Curricular do Programa Projovem Urbano do Estado do Mato Grosso do Sul.

1.4 - O candidato selecionado, após a homologação do resultado do processo seletivo, será convocado para participar de Curso de Formação Inicial, com carga horária de 160 horas, sendo 96 horas presenciais e 64 não presenciais, cujas condições para sua realização serão definidas posteriormente pela Coordenação do Programa Projovem Urbano da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

1.4.1 – A participação no Curso de Formação Inicial é condição obrigatória para a contratação.

1.4.2 – Durante o período do Curso de Formação Inicial, o educador selecionado receberá auxílio financeiro correspondente a 30% do valor da remuneração mensal bruta, prevista no item 2.3 deste edital.

2 - Das Funções

2.1 – As funções a serem desempenhadas, objeto deste processo seletivo, serão de Educador do Ensino Fundamental, Educador de Participação Cidadã e Educador de Qualificação Profissional, visando atender, exclusivamente, ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – “PROJOVEM URBANO”, no Estado do Mato Grosso do Sul.

2.2 - A carga horária de trabalho será de 30 horas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas de segunda a sexta-feira, no horário noturno (17h às 22h), e 5 (cinco) horas aos sábados, no período matutino (7h às 12h), para Formação Continuada.

2.3 - A remuneração mensal é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2.4 – As funções oferecidas, as habilitações, os requisitos básicos, a remuneração mensal e as atividades básicas a serem exercidas são os constantes do quadro abaixo:

Função	Habilitação	Requisitos básicos	Atividades Básicas
Educador de Ensino Fundamental (Professor 6º ao 9º do Ensino Fundamental)	- Língua Portuguesa	- Licenciatura no Curso de Letras;	- Planejar, elaborar e ministrar aulas das disciplinas de sua graduação, componentes do currículo do Ensino Fundamental, conforme diretrizes do Programa, trabalhadas na formação inicial e continuada; Planejar, elaborar, aplicar e corrigir provas e trabalhos, lançar os registros de avaliações e presenças no diário de classe nos prazos estipulados; Exercer a função de Professor Orientador.
	- Matemática	- Licenciatura nos cursos de Matemática, Física e afins;	
	- Ciências da Natureza	- Licenciatura nos cursos de Química, Biologia ou Ecologia e afins;	
	- Ciências Humanas	- Licenciatura nos cursos de Filosofia, Geografia, História, Sociologia e afins;	
	- Língua Estrangeira (Inglês)	- Licenciatura no curso de Letras – Habilitação Inglês;	
		- Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	

Função	Habilitação	Requisitos básicos	Atividades Básicas
Educador de Participação Cidadã	Educador Social	-Habilitação em nível superior nas áreas de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, e preferencialmente, com experiência em projetos sociais. - Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	-Planejar, elaborar e ministrar aulas relativas ao tema da Participação Cidadã, voltadas ao reconhecimento dos alunos de seus direitos e deveres como cidadãos, desenvolvendo potencialidades que resultem numa cidadania comprometida com a democracia participativa e com os direitos humanos e sociais, tendo como referência o material editado e fornecido pelo Programa. Planejar, coordenar, orientar e avaliar trabalhos pedagógicos envolvendo os alunos e suas comunidades em consonância com as orientações do Programa Projovem Urbano/MS, lançando os registros no diário de classe nos prazos estipulados. O horário contemplará plantões, articulações com a comunidade e visitas técnicas para o acompanhamento dos alunos.
Função	Habilitação	Requisitos básicos	Atividades Básicas
Educador de Qualificação Profissional	Telemática	- Formação de nível superior, com experiência comprovada na área de Educação Profissional, Técnica ou Tecnológica ou formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área de Educação Profissional, Técnica ou Tecnológica. Conhecimento básico em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na Internet).	- Planejar, elaborar e ministrar aulas de Formação Técnica Geral (FTG), conforme diretrizes do programa trabalhadas na formação inicial e continuada, bem como planejar, elaborar, aplicar e corrigir provas e trabalhos da sua disciplina, e lançar os registros de avaliações e presenças no diário de classe, nos prazos estipulados; Planejar, elaborar, coordenar e avaliar as atividades práticas das várias oficinas do seu Arco Ocupacional: Operador de Microcomputador, Helpdesk, Telemarketing (vendas), Assistente de vendas (informática e celulares), Equipamentos e Monitores. O horário contemplará plantões, articulações com a comunidade e visitas técnicas para o acompanhamento dos alunos.

2.5 - As vagas oferecidas em Campo Grande são as constantes do quadro abaixo:

Função	Habilitação	Vagas/Município de Campo Grande
Educador do Ensino Fundamental (Professor 6º ao 9º do Ensino Fundamental)	Língua Portuguesa	3
	Matemática	3
	Ciências da Natureza	3
	Ciências Humanas	3
	Língua Estrangeira (Inglês)	3
Educador de Participação Cidadã	Educador Social	3

Educador de Qualificação Profissional	Telemática	3
---------------------------------------	------------	---

3 - Das inscrições

3.1 - As inscrições serão realizadas, conforme tabela abaixo, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, mediante entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo I, II E III) devidamente preenchida;
- Curriculum vitae (anexo IV);
- Cópias dos documentos de identidade e CPF;
- cópia do comprovante de Escolaridade exigida;
- Cópias dos documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, que servirão para avaliação curricular no processo seletivo.

3.2 - As inscrições serão efetuadas, presencialmente, no endereço abaixo:

Município	Inscrição	Unidade Escolar	Endereço
Campo Grande	25 e 26/6/2018	Centro de Formação Mariluce Bittar	Rua dos Dentistas, 500 – Arnaldo Estevão Figueiredo

3.3 - São considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade Registro Geral – RG, expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (Modelo com foto).

3.4 - Quando da entrega da Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante da sua inscrição e dos documentos entregues para avaliação.

3.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por correspondência, via fax, via postal ou via correio eletrônico, bem como pedidos para quaisquer alterações, após sua formalização.

4 – Dotação Orçamentária

4.1 – A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- Funcional Programática: 10.29101.12.122.0046.2701.0002
- Localizador: Folha de Pagamento Pessoal
- Fonte de Recurso: 0112260036
- Natureza de Despesa: 31900400
- Item: 10401

5 - Dos Requisitos para a Contratação

5.1 - São requisitos básicos para a contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e/ou civis;
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Comprovar a escolaridade exigida;
- Ser considerado apto em exame médico pré-admissional;
- Estar quite com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- Possuir os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- Apresentar certificado de participação no Curso de Formação Inicial, previsto no item 1.4.

6 - Da Contratação

6.1 - O candidato selecionado será contratado por meio de contrato de trabalho por prazo determinado, regido pela Lei estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual. Portanto, não há nenhum tipo de estabilidade, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, conforme previsto neste Edital.

6.2 – O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o período de vigência do Termo de Adesão Federal.

6.3 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, a via original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de Conta-corrente no Banco do Brasil;
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Termo de Adesão, devidamente preenchido e assinado;
- Certidão Cível 1º grau estadual;
- Certidão Criminal 1º grau estadual;
- Certidões Cíveis e Criminais 1º grau federal;
- Qualificação Cadastral do eSocial.

7 - Das Disposições Gerais

7.1 - A carga horária será de 30 horas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas de segunda a sexta-feira, no horário noturno (17h às 22h) e 5 (cinco) horas aos sábados (7h às 12h) para Formação Continuada.

7.2 - Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados pela Comissão de Avaliação Curricular terão seus nomes divulgados, por meio do site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, www.sed.ms.gov.br, e serão convocados para entrevista, para concorrer às vagas especificadas no item 2.5.

7.2.1 - O local e a data da entrevista serão divulgados juntamente com a relação dos convocados pela Comissão, no site www.sed.ms.gov.br.

7.3 - A convocação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades do Programa e com o número de alunos inscritos no município, não havendo, obrigatoriamente, o preenchimento imediato de todas as vagas oferecidas.

7.4 - A contratação será efetuada de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas ou prorrogado o período da contratação, observado o período de vigência do Termo de Adesão Federal e os limites estabelecidos em Lei.

7.5 - O candidato selecionado e contratado participará de uma Formação continuada de 216 horas, distribuídas pelo período de contratação, sendo 12 horas mensais, realizada aos sábados.

7.6 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução do processo de seleção serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Educação.

7.7 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido, por justa causa, pela Secretaria de Estado de Educação.

7.8 - O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

7.9 - É exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no site www.sed.ms.gov.br, a publicação de todos os atos, editais e comunicados, bem como o resultado final do processo seletivo simplificado SAD/SED.

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC
1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJOVEM URBANO/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED/MS PROCESSO SELETIVO – PROJOVEM URBANO														
FICHA DE INSCRIÇÃO											NÚMERO			
Nome do Candidato														
Data de Nascimento											Sexo		Documento de Identidade	
Dia			Mês			Ano			M	F	Número			Org. Exp.
CPF											Telefone			
Endereço														
Rua, Avenida, n., Apto, Bloco														
Bairro											CEP			
Município						UF	DDD	Telefone Residencial						
E-mail														
Possui Conta Bancária no Banco do Brasil?											() Sim	() Não		
Agência						Nº conta								
CARGO (Assinalar com X a função pretendida)														
Educação de Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano														
<input type="checkbox"/> Língua Portuguesa														
<input type="checkbox"/> Matemática														
<input type="checkbox"/> Ciências da Natureza														
<input type="checkbox"/> Ciências Humanas														
<input type="checkbox"/> Língua Estrangeira (Inglês)														
<input type="checkbox"/> Educador de Participação Cidadã (Educador Social)														
<input type="checkbox"/> Educador de Qualificação Profissional (Telemática)														
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.														
- MS, de 2018.														
ASSINATURA DO CANDIDATO														

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO
NOME DE CANDIDATO:

CARGO/FUNÇÃO ASSINADO:	
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ENTREGUES:	
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:	ASSINATURA RECEPÇÃO:

ANEXO II AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC
1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJOVEM URBANO/2018

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que possuo disponibilidade de tempo para o exercício do trabalho no PROGRAMA PROJOVEM URBANO, o que corresponde a uma jornada de trabalho semanal de 30 horas, que deverá ser cumprida de segunda-feira a sexta-feira, das 17h às 22h (na escola em que for lotado) e aos sábados das 7h às 12h (nas atividades de planejamento e Formação Continuada).

_____, MS, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC
1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJOVEM URBANO/2018

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que possuo conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares).

_____, MS, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJOVEM/EDUC
1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJOVEM URBANO/2018
MODELO DE CURRÍCULO VITAE

Nome	
Função Pretendida	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone: ()	e-mail:
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções.)	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, Ano da conclusão e o curso e área de habilitação)	
Cursos de capacitação (dos últimos 03 anos)	

Assinatura do Candidato

EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO
2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJOVEM URBANO/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, o art. 2º, inciso VIII, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e a Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de pessoal a ser contratado por tempo determinado, para atender aos dispositivos constantes da Resolução CD/FNDE n. 11 de 6 de setembro de 2017, observadas as condições e procedimentos constantes no presente Edital, para exercerem as funções de Assistente Administrativo da Coordenação, Assistente Pedagógico da Coordenação, Assistente Pedagógico de Núcleo, Educador de Acolhimento às Crianças, e Preparador de Merenda.

1 - Do Processo de Seleção

1.1 - O processo de seleção objetiva recrutar e selecionar recursos humanos para executar as ações estabelecidas no Programa Nacional de Inclusão de Jovens –

PROJOVEM URBANO, no Estado do Mato Grosso do Sul.

1.2 - O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

- Inscrição (Anexo I);
- Avaliação Curricular (Modelo no Anexo II);
- Entrevista.

1.3 - A classificação do candidato se dará por meio de análise curricular, avaliada de acordo com o Anexo II.

1.4 - A avaliação curricular e a entrevista, de caráter eliminatório, serão realizadas pela Comissão de Avaliação Curricular do Programa Projovem Urbano do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Das Funções

2.1 – As funções a serem desempenhadas, objeto deste processo seletivo, serão de Assistente Administrativo da Coordenação, Assistente Pedagógico da Coordenação, Assistente Pedagógico de Núcleo, Educador de Acolhimento às Crianças, e de Preparador de Merenda, visando atender, exclusivamente, ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Estado do Mato Grosso do Sul.

2.2 – As funções oferecidas, os requisitos básicos, a carga horária, a remuneração mensal e as atividades básicas a serem exercidas são os constantes no quadro abaixo:

Função	Carga horária semanal	Requisitos básicos	Atividades Básicas	Remuneração mensal
Assistente Administrativo da Coordenação	40h	- Formação em nível superior; - Experiência de 02 anos em atividade de gestão pública; - Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet). - Disponibilidade de 40 horas semanais.	- Responder pela gestão financeira e administrativa; - Articular com o Coordenador Geral; - Acompanhar as demandas administrativas do Programa nas escolas.	R\$ 5.554,08
Assistente Pedagógico da Coordenação	40h	- Formação em nível superior na área educacional; - Experiência mínima de 02 anos em docência e em atividades de gestão pública; - Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet). - Disponibilidade de 40 horas semanais.	- Responder pelo desempenho pedagógico; - Articular com os educadores do Programa; - Acompanhar o desenvolvimento do Programa nas escolas.	R\$ 5.554,08
Assistente Pedagógico de Núcleo	40 h	-Formação em nível superior na área educacional; -Conhecimento de informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet). - Disponibilidade de 40 horas semanais.	-Coordenar, planejar, acompanhar e avaliar todo o trabalho pedagógico das três dimensões (educação, trabalho e ação comunitária).	R\$ 4.000,00
Educador de acolhimento às crianças	20 h	-Curso Normal Médio - Habilitação em Educação Infantil e/ou magistério; -Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil. -Disponibilidade de 20 horas semanais de segunda a sexta-feira, no horário das 18h às 22h.	-Acolher e acompanhar os filhos dos estudantes de 0 a 8 anos do programa. -Contribuir para a integração das crianças. -Responsabilizar-se pela entrega destas aos seus pais ou responsáveis.	R\$ 1.448,15
Preparador de Merenda	20 h	-Ensino Fundamental Completo; -Comprovação de experiência em preparo de lanches e refeições para grupos de pessoas; -Disponibilidade de 20 horas semanais de segunda a sexta-feira, no horário das 17h às 21h.	-Preparar refeições e lanches para os alunos do Projovem Urbano / M S e crianças atendidas pelos educadores de monitoramento às crianças, respeitando as boas práticas de manipulação e utilizando as técnicas adequadas de preparo dos alimentos. -Zelar pela saúde dos alunos e crianças atendidas, por meio do cuidado com a higiene dos alimentos. -Desenvolver suas atividades com caráter pedagógico, servindo aos alunos refeições de qualidade e estimulando o desenvolvimento de hábitos saudáveis. -Manter o espaço e utensílios limpos e organizados diariamente.	R\$ 1.256,90

2.3 - As vagas oferecidas em Campo Grande constam do quadro abaixo:

Função	Vagas/Municípios	
	Campo Grande	
Assistente Administrativo da Coordenação	1	
Assistente Pedagógico da Coordenação	1	
Assistente Pedagógico de Núcleo	3	
Educador de acolhimento às crianças	3	
Preparador de Merenda	3	

3 - Das Inscrições

3.1 - As inscrições serão realizadas, conforme tabela abaixo, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, mediante entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida;
- Curriculum Vitae (anexo II);
- Cópias dos documentos de identidade e CPF;
- Cópia do comprovante de escolaridade exigida;
- Cópias dos documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, que servirão para avaliação curricular no processo seletivo simplificado SAD/SED.

3.2 - As inscrições serão efetuadas no endereço:

Município	Inscrição	Unidade Escolar	Endereço
Campo Grande	25 e 26/6/2018	Centro de Formação Mariluce Bittar	Rua dos Dentistas, 500 – Arnaldo Estevão Figueiredo

3.3 - São considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade (Registro Geral – RG) expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (Modelo com foto).

3.4 - Quando da entrega da Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante da sua inscrição e dos documentos entregues para avaliação.

3.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por correspondência, via fax, via postal ou via correio eletrônico, bem como pedidos para quaisquer alterações, após sua formalização.

4 – Dotação Orçamentária

4.1 – A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- Funcional Programática: 10.29101.12.122.0046.2701.0002
- Localizador: Folha de Pagamento Pessoal
- Fonte de Recurso: 0112260036
- Natureza de Despesa: 31900400
- Item: 10401

5 - Dos Requisitos para a Contratação

5.1 - São requisitos básicos para a contratação:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Comprovar a escolaridade exigida;
- Ser considerado apto em exame médico pré-admissional;
- Estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- Possuir os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- Ser selecionado e convocado para contratação.

6 - Da Contratação

6.1 - O candidato selecionado será contratado por meio de contrato de trabalho por prazo determinado, regido pela Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual. Portanto, não há nenhum tipo de estabilidade, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, conforme previsto neste Edital.

6.2 – O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o período de vigência do Termo de Adesão Federal.

6.3 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, a via original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência;

- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 f) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
 g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 i) Declaração de bens;
 j) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
 k) Comprovante de tipagem sanguínea;
 l) Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil;
 m) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
 n) Termo de Adesão;
 o) Certidão Cível 1º grau estadual;
 p) Certidão Criminal 1º grau estadual;
 q) Certidão Cíveis e Criminais 1º grau federal;
 r) Qualificação Cadastral do eSocial.

7 - Das Disposições Gerais

7.1 - A contratação será efetuada de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas ou prorrogado o período da contratação, observado o período de vigência do Termo de Adesão Federal e os limites estabelecidos em Lei.

7.2 - Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados pela Comissão de Avaliação Curricular terão seus nomes divulgados, por meio do site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, www.sed.ms.gov.br, e serão convocados para entrevista, para concorrer às vagas especificadas no item 2.3

7.2.1 - O local e a data da entrevista serão divulgados, no site www.sed.ms.gov.br, juntamente com a relação dos convocados pela Comissão.

7.3 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução do processo de seleção serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Educação.

7.4 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido, por justa causa, pela Secretaria de Estado de Educação.

7.5 - O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

7.6 - É de responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, por meio do site www.sed.ms.gov.br.

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO
 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJOVEM URBANO/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED/MS PROCESSO SELETIVO – PROJOVEM URBANO														
FICHA DE INSCRIÇÃO											NÚMERO			
Nome do Candidato														
Data de Nascimento											Sexo		Documento de Identidade	
Dia			Mês			Ano			M	F	Número			Org.Exp.
CPF						Telefone								
Endereço														
Rua, Avenida, n., Apto, Bloco														
Bairro											CEP			
Município						UF		DDD		T e l e f o n e Residencial				
E-mail														
Possui Conta Bancária no Banco do Brasil?											() Sim		() Não	
Agência						Nº conta								
CARGO (Assinalar com X a função pretendida)														
<input type="checkbox"/> Assistente Administrativo da Coordenação														
<input type="checkbox"/> Assistente Pedagógico da Coordenação														
<input type="checkbox"/> Assistente Pedagógico de Núcleo														
<input type="checkbox"/> Educador de acolhimento às crianças														
<input type="checkbox"/> Preparador de Merenda														

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

- MS, de 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO	
NOME DE CANDIDATO:	
CARGO/FUNÇÃO ASSINADO:	
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ENTREGUES	
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE	ASSINATURA RECEPÇÃO

ANEXO II EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJOVEM/APOIO
 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJOVEM URBANO/2018

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE

Nome	
Função Pretendida	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone: () e-mail:	
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação).	
Cursos de capacitação (dos últimos 03 anos)	

Assinatura do candidato

EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJOVEM/FORMADOR
 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJOVEM URBANO/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, o art. 2º, inciso VIII, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e a Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de pessoal a ser contratado por tempo determinado, para atender aos dispositivos constantes da Resolução CD/FNDE n. 11, de 6 de setembro de 2017, observados as condições e os procedimentos constantes no presente Edital, para exercer a função de Professor Formador.

1 - Do Processo de Seleção

1.1 - O processo de seleção objetiva recrutar e selecionar recursos humanos para executar as ações estabelecidas no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 - O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

- Inscrição (Anexo I);
- Declaração de conhecimentos básicos de informática (Anexo II);
- Avaliação Curricular (Modelo no Anexo III);
- Entrevista.

1.3 - A classificação do candidato se dará por meio de análise curricular, avaliada de acordo com o Anexo III, e aprovação em entrevista.

1.3.1 - A avaliação curricular e a entrevista, de caráter eliminatório, serão realizadas pela Comissão de Avaliação Curricular do Programa Projovem Urbano do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Das Funções

2.1 - A função a ser desempenhada, objeto deste processo seletivo, será Professor Formador, visando atender, exclusivamente, ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2 - A carga horária de trabalho será de 30 horas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas de segunda a sexta-feira, e 5 (cinco) horas aos sábados, no período matutino, para Formação Continuada.

2.3 - A remuneração mensal é R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

2.4 - Será oferecida 1 (uma) vaga para a função de professor formador, para atuar no município de Campo Grande.

2.5 - A função oferecida, a habilitação, os requisitos básicos, a remuneração mensal e as atividades básicas a serem exercidas são os constantes do quadro abaixo:

Função	Requisitos básicos	Atividades Básicas
Professor Formador	<ul style="list-style-type: none"> - Formação em nível superior na área educacional (licenciatura plena, pedagogia ou normal superior) há mais de cinco anos; - Experiência docente de, no mínimo, três anos; - Conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet). 	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade para participar do processo de formação de formadores, bem como para oferecer a formação aos educadores da localidade.

3 - Das inscrições

3.1 - As inscrições serão realizadas, conforme tabela abaixo, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) Declaração de Conhecimentos Básicos de Informática (Anexo II);
- c) curriculum vitae (Anexo III);
- d) cópias dos documentos de identidade e CPF;
- e) cópia do comprovante da Escolaridade exigida;
- f) cópias dos documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, que servirão para avaliação curricular no processo seletivo.

3.2 - As inscrições serão efetuadas, presencialmente, no endereço abaixo:

Município	Inscrição	Unidade Escolar	Endereço
Campo Grande	25 e26/06/2018	Centro de Formação Mariluce Bittar	Rua dos Dentistas, 500 – Arnaldo Estevão Figueiredo.

3.3 - São considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade Registro Geral – RG, expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (Modelo com foto).

3.4 - Quando da entrega da Ficha de Inscrição, o candidato receberá o comprovante da sua inscrição e dos documentos entregues para avaliação.

3.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por correspondência, via fax, via postal ou via correio eletrônico, bem como pedidos para quaisquer alterações, após sua formalização.

4 – Dotação Orçamentária

4.1 - A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- a) Funcional Programática: 10.29101.12.122.0046.2701.0002;
- b) Localizador: Folha de Pagamento Pessoal;
- c) Fonte de Recurso: 0112260036;
- d) Natureza de Despesa: 31900400;
- e) Item: 10401

5 - Dos Requisitos para a Contratação

5.1 - São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- d) comprovar a escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto em exame médico pré-admissional;
- f) estar quite com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- g) possuir os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- h) ter sido selecionado e convocado para contratação.

6 - Da Contratação

6.1 - O candidato selecionado será contratado por meio de contrato de trabalho por prazo determinado, regido pela Lei estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual. Portanto, não há nenhum tipo de estabilidade, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes, conforme previsto neste Edital.

6.2 - O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o período de vigência do Termo de Adesão Federal.

6.3 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, a via original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP;
- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- k) Comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Comprovante de Conta-corrente no Banco do Brasil;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- n) Termo de Adesão, devidamente preenchido e assinado;
- o) Certidão Cível 1º grau Estadual;

- p) Certidão Criminal 1º grau Estadual;
- q) Certidões Cíveis e Criminais 1º grau federal;
- r) Qualificação Cadastral do eSocial.

7 - Das Disposições Gerais

7.1 - A carga horária será de 30 horas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas, de segunda a sexta-feira, e 5 (cinco) horas aos sábados para Formação Continuada.

7.2 - Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados pela Comissão de Avaliação Curricular terão seus nomes divulgados, por meio do site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, www.sed.ms.gov.br, e serão convocados para entrevista, para concorrer à vaga especificada no item 2.4

7.2.1 - O local e a data da entrevista serão divulgados juntamente com a relação dos convocados pela Comissão, no site www.sed.ms.gov.br.

7.3 - A contratação será efetuada de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas ou prorrogado o período de contratação, observados o período de vigência do Termo de Adesão Federal e os limites estabelecidos em Lei.

7.4 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução do processo de seleção serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Educação.

7.5 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido, por justa causa, pela Secretaria de Estado de Educação.

7.6 - O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

7.7 - É exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no site www.sed.ms.gov.br, a publicação de todos os atos, editais e comunicados, bem como o resultado final do processo seletivo simplificado SAD/SED.

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJovem/FORMADOR 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJovem URBANO/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED/MS PROCESSO SELETIVO – PROJovem URBANO												
FICHA DE INSCRIÇÃO											NÚMERO	
Nome do Candidato												
Data de Nascimento				Sexo		Documento de Identidade						
Dia	Mês	Ano		M	F	Número				Org.Exp.		
CPF											Telefone	
Endereço												
Rua, Avenida, n., Apto, Bloco												
Bairro											CEP	
Município				UF		DDD		Telefone Residencial				
E-mail												
Possui Conta Bancária no Banco do Brasil? () Sim () Não												
Agência											Nº conta	
Cargo da função pretendida abaixo:												
Professor Formador												
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.												
- MS, de 2018.												
ASSINATURA DO CANDIDATO												

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO	
NOME DE CANDIDATO:	
CARGO/FUNÇÃO ASSINADO:	
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS ENTREGUES	
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE	ASSINATURA RECEPÇÃO

ANEXO II AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJOVEM/FORMADOR
3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJOVEM URBANO/2018

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessários, que possuo conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel, Internet e similares).

_____, MS, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III AO EDITAL n. 1/2018 – SAD/SED/PROJOVEM/FORMADOR
3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SED/MS – PROJOVEM URBANO/2018

MODELO DE CURRÍCULO VITAE

Nome	
Função Pretendida	
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone: ()	e-mail:
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação)	
Cursos de capacitação (dos últimos 03 anos)	

Assinatura do Candidato

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/CASC/PGE/MS/N.º 001, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Divulga a abertura de procedimento junto à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado – CASC/PGE para apresentação de pedidos de acordo direto em precatórios, nos termos do art. 97, § 8º, inciso III e do art. 102, parágrafo único do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXVIII, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001, por meio da **Câmara Administrativa de Solução de Conflitos – CASC/PGE, CONVOCA** todos os titulares de **PRECATORIOS** do Estado de Mato Grosso do Sul, alimentar e comum, inscritos nos anos de 2011, 2012 e 2013, em qualquer segmento de Justiça (Estadual, Trabalhista ou Federal) para, querendo, apresentarem pedido de acordo direto, nos termos do inciso III do § 8º do art. 97 e do parágrafo único do art. 102, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzidos, respectivamente, pelas Emendas Constitucionais n.º 62, de 9 de dezembro de 2009, e n.º 94, de 15 de dezembro de 2016, e Decreto Estadual n.º 14.894/2017, bem ainda da auditoria dos cálculos fundamentada no art 1º-E da Lei n.º 9.494/97 e expressamente determinado pelo art. 35, II, da Resolução n.º 115/2010 do CNJ, e Portaria n.º 629/2014 da Vice-Presidência do TJMS.

1. DOS CREDORES CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO

1.1 – Os precatórios habilitados para o acordo direto, objeto do presente edital, são única e exclusivamente os inscritos para pagamento nos orçamentos dos anos de 2011, 2012 e 2013, de natureza alimentar e comum, incluídos na lista elaborada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul descrita no Anexo I deste edital com relação nominal do(s) credor(es) originário(s), cuja requisição deverá ser definitiva, sem recursos pendentes ou sujeito a retificação;

1.2 – Poderão celebrar o acordo direto:

I - o titular original do precatório;

II - os sucessores por *causa mortis* do titular originário, desde que estejam devidamente habilitados, identificadas as respectivas cotas partes e com a substituição comprovada nos autos do precatório, sem a pendência de qualquer impugnação, recurso ou defesa em face dessa substituição;

III - o procurador do titular do precatório, especificamente constituído para o ato, nos termos do art. 6º do Decreto n.º 14.894/2017, desde que cumpridas as exigências do item "3º" do presente edital;

IV - o cessionário do precatório, desde que esteja devidamente habilitado e com a substituição comprovada e homologada nos autos do precatório, sem a pendência de qualquer impugnação, recurso ou defesa em face dessa substituição.

1.3 - Em decorrência da titularidade do crédito de honorários de sucumbência, exclusiva

do advogado que representou a parte vencedora no processo judicial, somente terá legitimidade para requerer a habilitação o procurador que atuou isoladamente no feito ou aquele que o juízo competente indicar como titular em decisão não mais sujeita a recurso, admitido, ainda, o requerimento conjunto de todos os advogados que atuaram pela parte vencedora no processo original.

1.4 - Somente será admitido acordo sobre a totalidade do valor do precatório, vedado seu desmembramento ou quitação parcial, exceto nas hipóteses de litisconsórcio ativo ou de ações coletivas, nas quais será admitido o pagamento parcial por credor habilitado se o precatório tiver sido expedido em favor de mais de um credor e com a determinação do quinhão de cada um.

1.5 - Será preservada a ordem cronológica do precatório fixada pelo Tribunal de Justiça Estadual no caso da proposta de acordo restar infrutífera.

1.6 – Será aplicado **desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total devido e atualizado do crédito**, segundo critérios de cálculo estabelecidos pelo setor competente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.7- Deverão os interessados ter plena ciência e expressa aceitação da legislação que norteará e será observada em todo o procedimento, em especial o inciso III do § 8º do art. 97 e do parágrafo único do art. 102, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzidos, respectivamente, pelas Emendas Constitucionais n.º 62, de 9 de dezembro de 2009, e n.º 94, de 15 de dezembro de 2016, e Decreto Estadual n.º 14.894/2017, e da auditoria dos cálculos fundamentada no art. 1º-E da Lei n.º 9.494/97, tal como expressamente determinado pelo art. 35, II, da Resolução n.º 115/2010 do CNJ, mais as disposições da Portaria n.º 629/2014 da Vice-Presidência do TJMS.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACORDO

2.1 - O requerimento para celebração de acordo direto será dirigido ao Procurador-Geral do Estado, na forma do modelo constante do Anexo II deste Edital e disponibilizado no portal eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, devidamente preenchido e acompanhado da documentação exigida, conforme item 3 do presente edital, e deverá ser protocolizado fisicamente no setor de protocolo da Procuradoria-Geral do Estado, no período de 02/07/2018 à 31/07/2018, sito à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV, térreo, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, no horário das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo.

2.2 - Serão liminarmente indeferidos os pedidos entregues fora do prazo estipulado e/ou apresentados em desconformidade com as exigências desse edital.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 - Os pedidos de acordo apresentados conforme modelo disponibilizado no portal eletrônico da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br), deverá estar com o respectivo e competente reconhecimento de firma de seu subscritor e instruídos com os seguintes documentos:

I - Se o requerente for pessoa jurídica, além da competente procuração, a sua última alteração contratual para comprovação da legitimidade e representação do subscritor do requerimento e da procuração, nos termos da legislação civil e processual civil;

II - nos casos de pedidos formulados pelos sucessores por *causa mortis*, a comprovação da habilitação dos herdeiros nos autos do precatório, acompanhado do formal de partilha judicial ou certidão de partilha extrajudicial;

III - nos casos de cessão de crédito, a fotocópia do instrumento de cessão de crédito, devidamente protocolizada no precatório, bem como a comprovação do deferimento dessa habilitação nos autos do precatório no respectivo Tribunal de origem, conforme artigo 100, §14, da Constituição Federal;

IV - Informação dos dados bancários de titularidade do credor, para o recebimento do crédito em precatório, os quais deverão também estar cadastrados no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

3.2 – Se o pedido for formulado pelo advogado da parte deverá ser acompanhado de procuração, com firma reconhecida e outorgada ao advogado há no máximo 60 (sessenta) dias, e que lhe atribua poderes específicos e expressos para a celebração de acordo direto para pagamento de precatório, com a identificação do processo objeto da conciliação e as demais exigências constantes da legislação civil e processual civil;

3.3 – Na hipótese dos precatórios em litisconsórcio ativo ou oriundos de ações coletivas, deve ser feita a comprovação dos poderes de representação do credor, de forma individualizada (ou de todos seus sucessores habilitados nos casos do item 3.1), não se admitindo acordo coletivo;

3.4- Se o pedido de acordo for apresentado por procurador que não seja advogado, deverá o requerimento estar munido de procuração pública atual outorgada há no máximo 60 (sessenta) dias, e que lhe atribua poderes específicos e expressos para a celebração de acordo direto para pagamento de precatório, com a identificação do processo objeto da conciliação e as demais exigências constantes da legislação civil e processual civil;

4. DAS CONDIÇÕES DOS PEDIDOS DE ACORDO

4.1 – Os pedidos de acordo deverão obrigatoriamente informar e conter:

I – declaração de desistência de eventuais recursos ou impugnações pendentes do credor, visando a retificação do precatório que implique em aumentar o valor do crédito;

II - a concordância com a redução de 40% (quarenta por cento) do crédito atualizado, segundo critérios de cálculo e auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

III - a anuência com a submissão do crédito à auditoria de cálculos do setor competente do Tribunal de Justiça Estadual;

IV - a renúncia a qualquer discussão, impugnação, defesa ou recurso judicial ou administrativo, atual ou futuro, em relação ao crédito, inclusive acerca dos critérios de apuração do valor devido, sob as penalidades da lei;

V – uma vez protocolizada a proposta de acordo, o interessado fica ciente de que o pagamento será processado exclusivamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, que incumbe processar os pagamentos oriundos da Justiça Estadual, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Tribunal Regional Federal da 3ª Região referente a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, a quem caberá a atualização do crédito e o abatimento de eventuais penhoras, aplicação do desconto de 40% acordado pelo titular do crédito em precatório, retenções tributárias e previdenciárias, com o que o requerente concorda expressamente como condição para firmar o acordo;

VI – com o protocolo da proposta o credor fica expressamente ciente e declara sua expressa concordância com a retenção de contribuição previdenciária e do Imposto de Renda, se devidos, nos termos da legislação vigente e apurado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como eventuais penhoras havidas cujos valores atualizados serão disponibilizados nos processos onde foram deferidas.

4.2 – os honorários advocatícios sucumbenciais e contratuais, que não tenham sido destacados do precatório principal, somente farão parte do acordo caso haja expressa inclusão no pedido de acordo firmado pelo próprio advogado(s) beneficiário(s);

4.3 – Deverá constar expressamente no pedido de acordo o endereço eletrônico (e-mail) válido para comunicação, ficando o requerente ciente que será devidamente intimado por esse meio no prazo de 2 (dois) dias úteis da data do encaminhamento da intimação, independentemente de comprovação de leitura.

5. DO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ACORDO

5.1 - Serão indeferidos os requerimentos de acordo direto quando:

I - formulados intempestivamente;

II - não observarem as exigências previstas no edital de convocação e no Decreto n.º 14.894/2017, especialmente as estabelecidas no seu art. 6º;

III – estiver pendente discussão judicial sobre a inexigibilidade total ou parcial do crédito ou o precatório apresentar qualquer óbice judicial ou administrativo ao seu processamento e pagamento;

IV - apresentado por pessoa ilegítima, em descumprimento às disposições deste Edital, do Decreto n.º 14.894/2017 ou das normas civis e processuais civis;

V - o Tribunal de Justiça Estadual comunicar a existência de impedimento para o acordo;

VI - incidirem outras causas impeditivas devidamente fundamentadas na decisão de indeferimento.

6. DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS

6.1 - Serão destinados ao pagamento das propostas contempladas os valores depositados na subconta própria para tanto e administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, reservada unicamente para o pagamento de precatórios por meio de acordos, nos termos do Decreto n.º 14.894/2017, e até o limite da disponibilidade do saldo para quitação respeitada a ordem cronológica de apresentação do precatório no Tribunal de origem.

7. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - Findo o prazo de apresentação das manifestações dos interessados, as propostas serão classificadas em lista preliminar que será analisada pela Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.2 - A classificação das propostas será feita de acordo com a seguinte ordem de preferência, observando-se sempre a prioridade aos precatórios alimentares em relação aos precatórios comuns, considerado ainda por ano do exercício financeiro, nos termos do §1º do art. 100 da Constituição Federal, sucessivamente:

I - a ordem cronológica do precatório alimentar; e

II - a ordem cronológica do precatório comum;

7.3 - Nos casos em que não se possa estabelecer a precedência cronológica entre créditos de precatório em litisconsórcio, o desempate dar-se-á pagando o credor detentor do precatório de menor valor, e assim sucessivamente.

8. DA VERIFICAÇÃO DE VALORES

8.1 - Após a autuação dos pedidos de acordo e realizada as análises e classificação das propostas, a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul encaminhará ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul a relação dos pedidos aptos a celebrarem o acordo direto, onde serão auditados os respectivos processos de precatório, e apurado:

I - o valor devido atualizado;

II - existência de penhoras;

III - existência de cessão de crédito não informada no pedido de acordo;

IV - o valor do abatimento de 40%;

V - os tributos e as contribuições incidentes; e

VI - o valor líquido a ser pago ao credor.

8.2 - Retornando a informação do valor apurado do crédito e das retenções efetivadas pelo Tribunal de Justiça Estadual, a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul intimará o credor para que tome ciência dos valores e manifeste, no prazo de 10 (dez) dias da intimação a concordância com o valor a ser pago, devendo ser certificada nos autos a intimação e a resposta do credor ou a ausência desta última.

8.3 - A intimação ocorrerá mediante comunicação enviada no endereço eletrônico (e-mail) informado no pedido de acordo e previsto no item "4.3" do presente edital, sendo considerado intimado por esse meio no prazo de 2 (dois) dias úteis da data do encaminhamento da intimação, independentemente de comprovação de leitura.

8.4 - A ausência de concordância expressa com o valor apurado para pagamento acarretará o arquivamento dos autos do pedido de acordo direto.

8.5 - A discordância ou impugnação do valor para acordo, calculado pelo setor competente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, tornará automaticamente inabilitado o credor para a celebração do acordo direto.

9. DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

9.1 - Após a classificação das propostas, serão contempladas apenas as que forem homologadas pela Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, respeitando o limite do saldo da conta especial para pagamento de acordo em precatório do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.2 - As propostas classificadas, listadas e que tenham a concordância do credor com o valor devido serão formalizadas em audiência perante a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, na qual será lavrada ata e assinado o respectivo acordo para pagamento.

9.3 - As audiências serão marcadas em dia, local e horários a serem definidos pela Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo os credores intimados mediante comunicação enviada no endereço eletrônico (e-mail) previsto no item "4.3" do presente edital, sendo considerado intimado por esse meio no prazo de 2 (dois) dias úteis da data do encaminhamento da intimação, independentemente de comprovação de leitura, e em prazo nunca inferior a 5 (cinco) dias úteis para a realização da audiência.

9.4 - Os pedidos de acordo classificados, listados, mas que não forem homologados por insuficiência de saldo disponível na conta especial para pagamento de acordo em precatório do Estado de Mato Grosso do Sul, serão sobrestados e devolvidos à Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, onde permanecerão pendentes de homologação, mas desde já devidamente classificados na fila para pagamento, até a disponibilidade de recursos para a formalização dos acordos.

9.5 - Somente será expedido novo edital contemplando períodos subsequentes de orçamento após a quitação de todas as propostas apresentadas e devidamente habilitadas nos termos do presente edital.

10. DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

10.1 - O efetivo pagamento será realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, a quem compete as providências necessárias, conforme disponibilidade financeira na conta especial para pagamento de acordo em precatório do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.2 - os pedidos de pagamento analisados pela Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul serão encaminhados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante protocolo no processo de precatório, em petição assinada em conjunto, para homologação judicial.

10.3 - O Tribunal de Justiça Estadual, após homologar o acordo direto nos autos do precatório respectivo, realizará o pagamento nos termos do § 2º do art. 2º e do art. 4º do Decreto n.º 14.894/2017, no limite dos recursos disponíveis e mediante a retenção dos impostos e das contribuições devidos e do recolhimento dos encargos decorrentes, na forma da lei, com a consequente extinção dos autos de precatório, em relação ao credor pago.

10.4 - A celebração e a homologação do acordo direto não dispensam o cumprimento, pelo credor, das exigências legais para o levantamento da quantia que lhe cabe, devendo observar o normativo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul acerca das condições para a efetivação do pagamento.

10.5 - O pagamento do acordo direto importará plena, integral, geral e irrevogável quitação do precatório negociado.

10.6 - O Imposto de Renda – IRRF, se devido, nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei n.º 7713/88 e INRFB n.º 1145/11, 1500/14 e 1558/2015), será retido na fonte quando do levantamento e repassado aos cofres públicos, bem como eventual

contribuição previdenciária incidente no caso.

10.7 - Os valores das penhoras efetivadas nos precatórios objeto de acordo, devidamente atualizados, serão integralmente retidos do valor do acordo e depositados nas subcontas dos respectivos processos onde a penhora foi deferida;

10.8 - O credor poderá desistir da proposta de acordo a qualquer momento, de forma expressa e escrita, até o seu encaminhamento pela Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul para homologação e pagamento.

11. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

11.1 - A ausência dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por este edital acarretará o indeferimento de plano da proposta, que deixará de constar da lista final de classificação.

11.2 - Serão descon sideradas as propostas cujas contas estejam pendentes de recurso ou de retificação, salvo pedido de desistência protocolado junto à instância competente para a análise do recurso ou manifestação.

12. NULIDADE DO ACORDO

12.1 - O acordo não produzirá efeitos se forem constatadas irregularidades relativas à legitimidade do requerente, dúvidas em relação ao crédito, ou a quaisquer outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, mesmo após seu encaminhamento ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA ABERTURA DE NOVO EDITAL

13.1 - Havendo disponibilidade de recursos financeiros, após pagos todos os pedidos de acordo deferidos e homologados relativos ao período habilitado no presente edital, poderá haver a publicação de novos editais de modo a atingir os precatórios inscritos nos orçamentos dos anos subsequentes.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Realizado o pagamento a Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul juntará a decisão homologatória e o comprovante de pagamento nos autos do processo administrativo de acordo direto, e encaminhará para a Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório para proceder sua aneção ao processo administrativo de pagamento de precatório, para arquivamento.

14.2 - A Procuradoria-Geral do Estado providenciará a publicação, no Diário Oficial do Estado, da relação dos acordos diretos celebrados.

14.3 - Os casos omissos, ou que demandem qualquer interpretação ou complementação serão deliberados e resolvidos pela Câmara Administrativa de Solução de Conflitos da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 18 de junho de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

ANEXO I DO EDITAL/CASC/PGE/MS/N.º 001, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Precatório nº	Credor	Orçamento	Natureza
2009.028456-2	Amélia Hissako Otakara Kodama	2011	Alimentar
2009.026458-4	Roberto Nascimento	2011	Alimentar
2009.028452-4	Celso Euclides Toledo	2011	Alimentar
2009.022115-1	Claudio Nogueira de Souza e outro	2011	Alimentar
2009.025035-8	Espólio de Manoel Carvalho	2011	Alimentar
2009.028797-7	Teresinha Ribeiro Soares da Silva e outro	2011	Alimentar
2009.028789-8	Fermina Garcia Escobar Batista	2011	Alimentar
2009.029313-8	Euניה Gomes soute	2011	Alimentar
2009.029307-3	Neuza da silva Mariano	2011	Alimentar
2009.029316-9	Marilisa Esposito Basseto	2011	Alimentar
2009.029309-7	Elisabete Menezes e outro	2011	Alimentar
2009.029310-7	Dirce Luiza Espinosa Sposito e outro	2011	Alimentar
2009.029304-2	Maria de Fatima Souza Moreno Matos e outros	2011	Alimentar
2009.029554-1	Genival Guedes de Mello e outros	2011	Alimentar
2009.029163-9	Edneia Turra Galindo	2011	Alimentar
00176003620075240021	INSS	2011	Alimentar
00176003620075240021	Pedro Ojeda Freitas	2011	Alimentar
00176003620075240021	Aparecido de Araújo	2011	Alimentar
2009.027580-0	Zilda Antunes Vieira e outra	2011	Alimentar
2009.030044-0	Izabel Silveira da Rosa	2011	Alimentar
2009.030045-7	Maicon Avalhaes Ricardo	2011	Alimentar
2009.030365-9	Agustinho da Silva	2011	Alimentar
2009.030508-6	Guilherme Yarzon Ortiz e outro	2011	Alimentar
00490008520085240004	Silvio Haddad	2011	Alimentar
00536008620075240004	INSS	2011	Alimentar
00536008620075240004	Dalva Gonçalves da Costa	2011	Alimentar
00536008620075240004	José Eivaldo Cristóvão de Melo	2011	Alimentar
01090008520075240004	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00490008520085240004	Venina Gomes Viana de Melo	2011	Alimentar
01090008520075240004	Everaldo Soares Pessoa	2011	Alimentar
01090008520075240004	INSS	2011	Alimentar
01090008520075240004	Harley Alderney Paesano Lins	2011	Alimentar
01090008520075240004	Mauro Buba	2011	Alimentar
2009.028790-8	Elza Vilela Cabral Alves	2011	Alimentar

01250001420035240001	Andrea Marcelino	2011	Alimentar
2009.028451-7	Pedro Deodato Manvailer	2011	Alimentar
2009.029171-8	Adolfo Fazecas Mariano e outros	2011	Alimentar
2009.029171-8/1	Adolfo Fazecas Mariano e outros	2011	Alimentar
2009.031543-4	Vicente Carlos Tavaleira	2011	Alimentar
00108002820075240106	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00108002820075240106	INSS	2011	Alimentar
00108002820075240106	Vilson da Silva Esquivel	2011	Alimentar
00108002820075240106	Joel Vieira Martins	2011	Alimentar
2009.030667-9	João Ramão Recalde	2011	Alimentar
2009.031551-3	Simone Aparecida Cabral Amorim e outro	2011	Alimentar
2009.031560-9	Olivia Flora Petreski de Siqueira e outra	2011	Alimentar
00157003220075240081	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00157003220075240081	INSS	2011	Alimentar
00157003220075240081	Neder Nelson Paes Rezende	2011	Alimentar
01002001420075240022	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
01002001420075240022	INSS	2011	Alimentar
01002001420075240022	Leandro Kemparski da Rocha	2011	Alimentar
2009.029320-0	Laurindo Pires Santana e outro	2011	Alimentar
2009.032672-9	Leda Domingues	2011	Alimentar
2009.031547-2	Dinarte Vicente de Almeida Neto	2011	Alimentar
2009.032804-6	Edwar de Amorim	2011	Alimentar
2009.030790-1	Cláudio Roberto Monteiro Ayres	2011	Alimentar
2009.032803-9	Edson Ricardo Ataides da Silva e outros	2011	Alimentar
2009.032956-7	Paulo José Duarte	2011	Alimentar
2009.026615-5	Adriano Dias Ferreira Dutra e outros	2011	Alimentar
2009.033109-8	Olga Jacinta Ribeiro de Souza e outro	2011	Alimentar
2009.033110-8	Manoel Marinho Barbosa Filho	2011	Alimentar
2009.033904-9	Elisabeth Viegas Martins Brasileiro e outros	2011	Alimentar
2009.033910-4	Ivanir Araújo dos Santos e outro	2011	Alimentar
2009.033924-5	Lurdes Aparecida Loli da Silva e outro	2011	Alimentar
2009.033761-2	Erenice Nascimento Zepolato	2011	Alimentar
00416000320075240021	INSS	2011	Alimentar
00416000320075240021	Andréa Regina Soares Adomaitis Nunes	2011	Alimentar
00112005720075240004	INSS	2011	Alimentar
01222005620075240006	INSS	2011	Alimentar
01222005620075240006	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
01318004420065240004	INSS	2011	Alimentar
00112005720075240004	Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público - MS	2011	Alimentar
01270007020065240004	INSS	2011	Alimentar
01318004420065240004	Daniela Santos Benante	2011	Alimentar
00112005720075240004	Carlos Cesar Lopes da Silva	2011	Alimentar
01222005620075240006	Alcindo Jarcem dos Santos	2011	Alimentar
01270007020065240004	Nadjanara Morbeck de Oliveira	2011	Alimentar
00467005820075240046	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00339003520075240066	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00467005820075240046	INSS	2011	Alimentar
00339003520075240066	INSS	2011	Alimentar
00467005820075240046	Carlos Antônio de Souza	2011	Alimentar
00339003520075240066	Lidio Soares Müller	2011	Alimentar
02127004820055240004	INSS	2011	Alimentar
01239007320075240004	INSS	2011	Alimentar
02127004820055240004	Thiago Ferreira de Souza	2011	Alimentar
01226008220075240002	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
01226008220075240002	INSS	2011	Alimentar
01226008220075240002	Carlos Alberto Bonfim	2011	Alimentar
2009.027271-8	Marta do Carmo Taques	2011	Alimentar
2009.023408-6	Francisco Carlos Hauschild Fetter	2011	Alimentar

2010.009746-8	Marli Aparecida da Rocha	2011	Alimentar
2009.031366-7	Arsenio Alves de Souza	2011	Alimentar
01086006220075240007	INSS	2011	Alimentar
2009.033783-2	Vinicius Libânio Coutinho e outros	2011	Alimentar
2009.033940-3	Gil Alexandre da Rocha	2011	Alimentar
2009.033906-3	Walfrido Artigas Orrico e outro	2011	Alimentar
2009.031884-9	Paulo Tadeu Haendchen	2011	Alimentar
01086006220075240007	Marcos Enzo Goulart	2011	Alimentar
2009.033279-1	Claudia Regina Ramires da Silva e outro	2011	Alimentar
2010.002748-5	Luciano Ribeiro dos Reis	2011	Alimentar
2010.000806-9	Rose Mayre Pupere de Freitas	2011	Alimentar
2010.001756-3	Jaqueline Martins Correa	2011	Alimentar
2010.000759-3	Agnol Garcia Neto	2011	Alimentar
2010.000283-0	Sônia Márcia da Silva e outro	2011	Alimentar
2010.002740-9	Max Sander de Souza Oliveira	2011	Alimentar
2010.002466-1	Elaine Maria Gobbi Campos Mello	2011	Alimentar
2010.001114-5	Celso Conceição Chaves e outros	2011	Alimentar
2010.002205-2	Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso do Sul	2011	Alimentar
2010.001765-9	Maria Joana Silva	2011	Alimentar
2010.003271-6	Joaquim do Nascimento	2011	Alimentar
2010.003267-5	Clodoaldo Leopoldino e outro	2011	Alimentar
2010.003469-3	Dalva Jorge de Oliveira	2011	Alimentar
2010.002754-0	Eduardo Kanashiro e outro	2011	Alimentar
2010.003462-4	Nair Palácio de Souza	2011	Alimentar
2010.004014-6	Arlete MaRta Squinca	2011	Alimentar
2010.003474-1	Vera Jane de Oliveira	2011	Alimentar
2010.003246-2	Elisete Assumpção Machado	2011	Alimentar
2010.004349-6	José Theodoro Fernandes de Araújo	2011	Alimentar
2010.003704-6	Roaldo Rodrigues Marques	2011	Alimentar
2010.003465-5	Jeronimo Ricardo de Melo Falcão	2011	Alimentar
2010.003686-2	Terezinha Maria da Silva	2011	Alimentar
2010.004195-9	Wenzel de Brito Fernandes	2011	Alimentar
2010.004197-3	Israel Alves de Figueiredo e outros	2011	Alimentar
2010.003283-3	Thiago Soley Von Walbersolonf	2011	Alimentar
2010.004023-2	Guilherme Dantas Lopes	2011	Alimentar
01118009220075240002	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
01118009220075240002	INSS	2011	Alimentar
01118009220075240002	Charles Willian Cavalheiro Dourado	2011	Alimentar
2010.008266-3	Tereza Leite de Souza	2011	Alimentar
2010.008147-2	Neusa Maria Ayala	2011	Alimentar
2010.009333-6	Alice Satie Itada	2011	Alimentar
2010.004544-5	Edvaldo Costa e outro	2011	Alimentar
2010.010038-7	Lúcio Augusto da Cruz e outra	2011	Alimentar
2010.010585-1	Tomaz Alves Ribeiro	2011	Alimentar
2010.008891-9	Ana Maria Campos Lopes	2011	Alimentar
2010.008739-5	Angela Maria Vilas Boas da Silveira	2011	Alimentar
2010.008574-8	Ricardo Ferreira Arruda e outro	2011	Alimentar
2010.008405-2	Rui Dias de Matos e outra	2011	Alimentar
2010.006738-6	Maria José da Silva Santos	2011	Alimentar
2010.005981-5	Marciza Mendes da Silva Carvalho	2011	Alimentar
2010.009865-9	Maria Izabel Roa Miranda	2011	Alimentar
2010.010031-8	Adão Goulart Acosta e outros	2011	Alimentar
2010.005982-2	Silvia Camila da Silva Carvalho	2011	Alimentar
2010.004981-4	Macilão Vicente e Outros	2011	Alimentar
2010.010589-9	Ageu Pinheiro de Souza e outro	2011	Alimentar
2010.005819-8	Aguinaldo Rodrigues Primo	2011	Alimentar
2010.005826-0	Nicola Artigas	2011	Alimentar
2010.008901-4	Ana Lucia Camargo Leituga	2011	Alimentar
2010.009757-8	Alcides Miguel Kuibida e outros	2011	Alimentar
2010.009559-8	Soely Feitosa Nogueira e outro	2011	Alimentar
2010.001761-1	Catarina Márcia Bella Stefani e outro	2011	Alimentar
2010.004546-9	Antônio Carlos de Moraes	2011	Alimentar

2010.009588-0	Nelson Mendes Fontoura Junior	2011	Alimentar
2010.004994-8	Pedro Amarilha	2011	Alimentar
2010.006728-3	Adalgisa Brum Silva	2011	Alimentar
2010.004673-9	Espólio de Hilda Ximenes de Melo	2011	Alimentar
2010.006718-0	Espólio de Alípio Ismael Falcão	2011	Alimentar
2010.009336-7	Serlei Gomes Vieira	2011	Alimentar
2010.005996-3	Maria de Lourdes Calado e outro	2011	Alimentar
2010.006731-7	Adão Rosa dos Santos Gomes	2011	Alimentar
2010.008895-7	Epifania Duarte e outro	2011	Alimentar
2010.010181-5	Hélio Azevedo Lima	2011	Alimentar
2010.008887-8	Teobaldo Machado Amaral	2011	Alimentar
01308006620075240006	INSS	2011	Alimentar
01231004520075240004	INSS	2011	Alimentar
01222006220075240004	INSS	2011	Alimentar
01308006620075240006	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
01308006620075240006	Andrea Alves Moreira de Oliveira	2011	Alimentar
01231004520075240004	Daiva Alves de Brasil	2011	Alimentar
01222006220075240004	Rosemeire Pinheiro Soares	2011	Alimentar
2010.010768-0	Nilza Andrade Moraes de Jesus e outros	2011	Alimentar
2010.011310-2	Valdir de Oliveira Rosa	2011	Alimentar
2010.010945-7	Maria Bispo da Silva e outro	2011	Alimentar
2010.011498-4	Márcio Freitas da Silva	2011	Alimentar
2010.010952-9	Luiz Fernando de Souza Faria	2011	Alimentar
2010.010787-9	Aluizio Botero Chastel Villasante e outros	2011	Alimentar
2010.011521-6	Shirley Garcia de Oliveira	2011	Alimentar
2010.011543-6	Horacio Elid Peinaldo Melgar	2011	Alimentar
00639000420075240006	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00169005720075240022	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00639000420075240006	INSS	2011	Alimentar
00169005720075240022	INSS	2011	Alimentar
00169005720075240022	Elisângela Rodrigues de Moura	2011	Alimentar
00639000420075240006	Marcos Aurélio Rocha	2011	Alimentar
00639000420075240006	Cleide Aparecida de Carvalho	2011	Alimentar
2010.012806-2	Maria do Socorro Alves dos Santos e outros	2011	Alimentar
2010.013369-2	Edir Pires Maia	2011	Alimentar
2010.011893-7	Eloir de Lima Correa Carneiro	2011	Alimentar
2010.011877-9	Espólio de Maria Ferreira da Silva	2011	Alimentar
2010.011866-9	Maria Deniz Lopes	2011	Alimentar
01117004320075240001	Cristiana Ventura	2011	Alimentar
2010.003265-1	Edilson Martins da Silva e outros	2011	Alimentar
00536007720075240007	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00536007720075240007	Maria de Fátima Cesáreo Marques	2011	Alimentar
00536007720075240007	INSS	2011	Alimentar
00536007720075240007	Neucy Romero	2011	Alimentar
00536007720075240007	Hugo Cesar Gomes	2011	Alimentar
2010.011894-4	Carlos André Nobre da Silva e outros	2011	Alimentar
2010.011902-5	Elci Leira Amaral da Costa	2011	Alimentar
2010.013379-5	Sergio Curriça Fontes	2011	Alimentar
2010.013406-5	Edna Maria Souza de Jesus	2011	Alimentar
2010.013381-2	Edina Vilasanti de Oliveira e outros	2011	Alimentar
2010.014095-8	Franque Roosevelt Vilalva	2011	Alimentar
2010.014170-9	Evando Chaves Camelo de Freitas Junior e Outros	2011	Alimentar
2010.012312-7	Ivando Dias da Silva e outros	2011	Alimentar
00066004720085240007	Roberto Jayme Pettengill Novaes	2011	Alimentar
2010.011868-3	Lourival da Silva Lamblem	2011	Alimentar
00355006120075240076	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00355006120075240076	INSS	2011	Alimentar
00355006120075240076	Luiz Carlos Ribeiro dos Santos	2011	Alimentar
00430003620075240091	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar

00430003620075240091	INSS	2011	Alimentar
00345007820075240091	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00343007120075240091	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00343007120075240091	INSS	2011	Alimentar
00530007120075240002	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00530007120075240002	INSS	2011	Alimentar
00345007820075240091	INSS	2011	Alimentar
00343007120075240091	Elidio Flores	2011	Alimentar
00430003620075240091	Jabel Ortega Barbosa	2011	Alimentar
00343007120075240091	Felix Correa Martines	2011	Alimentar
00530007120075240002	Elton Endrigo Pompeu Sol	2011	Alimentar
00345007820075240091	Airton Uêr Gonêla	2011	Alimentar
00530007120075240002	José Luiz Leite	2011	Alimentar
00344002620075240091	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00338000520075240091	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00349009220075240091	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00344002620075240091	INSS	2011	Alimentar
00338000520075240091	INSS	2011	Alimentar
00339005720075240091	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00349009220075240091	INSS	2011	Alimentar
00339005720075240091	INSS	2011	Alimentar
00341006420075240091	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00349009220075240091	Washington Rodrigo Vicente	2011	Alimentar
00349009220075240091	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	2011	Alimentar
00339005720075240091	Edmar de Freitas da Silva	2011	Alimentar
00344002620075240091	Maria Madalena Valdez Dias	2011	Alimentar
00338000520075240091	Luis Eduardo Ruch	2011	Alimentar
00339005720075240091	Joel Santos Medina	2011	Alimentar
00341006420075240091	INSS	2011	Alimentar
00341006420075240091	Roberto Aparecido de Souza Costa	2011	Alimentar
2010.0111303-0	Claudinei Antonio Poletti	2011	Alimentar
2010.015332-6	Antonio Poletto	2011	Alimentar
2010.011986-7	Renato Barbosa da Silva	2011	Alimentar
2010.016058-9	José Mauro Quijada	2011	Alimentar
2010.014080-0	Paulo Rogério de Carvalho	2011	Alimentar
2010.015179-3	Elício Ribeiro Romero	2011	Alimentar
2010.009742-0	Leontino Ferreira de Lima	2011	Alimentar
2010.0111305-4	Olirio Albarello e Outros	2011	Alimentar
2010.014106-0	Aparecida Luiza de Moraes Bitencourt e outro	2011	Alimentar
2010.009975-4	Esther de Arruda Zurutuza e outros	2011	Alimentar
2010.010436-1	Raquel de Almeida Santana	2011	Alimentar
2010.014453-0	Holon Andrade Cardoso	2011	Alimentar
00117003220075240002	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00117003220075240002	INSS	2011	Alimentar
00117003220075240002	Norma Franco	2011	Alimentar
00117003220075240002	Paulo Afonso da Rosa	2011	Alimentar
00340001220075240091	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00340001220075240091	INSS	2011	Alimentar
00220004420065240081	Renata Barbosa Lacerda (Honorários Advocaticios)	2011	Alimentar
00340001220075240091	Iracema Teixeira Lemes	2011	Alimentar
2010.009075-6	Célia Regina Moreira Matos	2011	Alimentar
2010.003262-0	Célia Aparecida Cascão Tsujisaki e Outra	2011	Alimentar
00506006420075240041	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00506006420075240041	INSS	2011	Alimentar
2009.021605-7	Eloi Oliveira da Silva	2011	Alimentar
00506006420075240041	Gabriel Duarte Duran	2011	Alimentar
2010.010439-2	Roberto Rodrigues	2011	Alimentar
01087002020075240006	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar

01087002020075240006	INSS	2011	Alimentar
01087002020075240006	Sandra Regina Silva	2011	Alimentar
00504005720075240041	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00505001220075240041	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00505001220075240041	INSS	2011	Alimentar
00114004920075240106	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00585009820075240041	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00504005720075240041	INSS	2011	Alimentar
00114004920075240106	INSS	2011	Alimentar
00585009820075240041	INSS	2011	Alimentar
00114004920075240106	Rafael Chedid	2011	Alimentar
00114004920075240106	Anderson Ribeiro dos Santos	2011	Alimentar
00505001220075240041	Márcio Lopes da Silva	2011	Alimentar
00504005720075240041	Marcelo Pessoa Ayala	2011	Alimentar
00585009820075240041	Gilbert de Lima Seixas	2011	Alimentar
2010.014092-7	Hudson Parra Miranda	2011	Alimentar
2010.018369-7	Antônio Zago Filho	2011	Alimentar
2010.017977-7	Humberto Ribeiro da Conceição	2011	Alimentar
2010.017801-2	Vanderlei Cândido da Silva	2011	Alimentar
2010.017461-2	Maria da Graça Silva Higa	2011	Alimentar
2010.016757-6	Teodora Maria Ondina Guizolfi Soares e outro	2011	Alimentar
2010.015869-4	Lupersio Degerone Lucio	2011	Alimentar
2010.017129-0	Mário Jorge Laila Vargas	2011	Alimentar
2010.016042-4	Gilberto Pereira da Silva e outro	2011	Alimentar
2010.014108-4	André Miranda dos Santos Júnior	2011	Alimentar
2010.017126-9	Marlete de Souza Freitas Lino	2011	Alimentar
2010.016224-6	Maria Aparecida Neres Leite	2011	Alimentar
2010.017455-7	Maria Lucion	2011	Alimentar
2010.018055-0	Mari Fátima Lima Rossato e outro	2011	Alimentar
2010.014305-7	Leandro Borges Bertholdo	2011	Alimentar
2010.014307-1	Alexssander dos Santos Trindade	2011	Alimentar
2010.014308-8	André Dalai Rufato	2011	Alimentar
2010.014311-2	Daniilo Santos Moreira Leite	2011	Alimentar
2010.014317-4	Humberto José Sepa de Matos Filho	2011	Alimentar
2010.014319-8	Vanderlei Coelho Pereira	2011	Alimentar
2010.018035-4	Evanilda Rosa Ferreira Melgarejo	2011	Alimentar
2010.016370-5	Margareth Maria Pinheiro	2011	Alimentar
2010.017122-1	Maria de Fátima Barbosa Corrêa	2011	Alimentar
2010.014801-9	Claudia Regina Juzenas	2011	Alimentar
2010.016232-5	Luiz Aparecido de Oliveira	2011	Alimentar
2010.009580-4	Daniel Collete de Souza	2011	Alimentar
2010.016050-3	Vladimir Rossi Lourenço	2011	Alimentar
2010.009882-4	Benedito do Carmo Kiitizo	2011	Alimentar
2010.016216-7	Thalitta Artigas da Silva	2011	Alimentar
2010.017075-5	Aud de Oliveira Chaves	2011	Alimentar
2010.016236-3	Nelson Mendes Fontoura Junior e outro	2011	Alimentar
2010.015663-8	Daria Gonçalves Moreira	2011	Alimentar
2010.016234-9	Paulo da Silva Rocha	2011	Alimentar
2010.014111-8	ACP - Sindicato Campo Grandense dos Profissionais da Educação Pública	2011	Alimentar
2010.017794-8	Luiz Mario do Nascimento Cambara	2011	Alimentar
2010.017797-9	Ivina de Souza Fernandes	2011	Alimentar
01039005820075240002	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
01039005820075240002	INSS	2011	Alimentar
01039005820075240002	Rivaldo Florenciano	2011	Alimentar
2010.018042-6	Maria Luiza Soncin Pimentel de Oliveira	2011	Alimentar
00016001520075240003	INSS	2011	Alimentar
2010.018058-1	Odílio Ferreira Alves Pereira	2011	Alimentar
00016001520075240003	Edgar Oshiro	2011	Alimentar
2010.018373-8	Pedro Carrito de Oliveira	2011	Alimentar
2010.012216-3	Aelton Manoel Amâncio Oliveira	2011	Alimentar
2010.018046-4	Elaine Aparecida Martins Nogueira	2011	Alimentar

2010.012224-2	Jorge Luiz Carrara	2011	Alimentar
2010.020077-3	Luiz Altino do Nascimento	2011	Alimentar
2010.003278-5	Maria de Fátima Araújo	2011	Alimentar
2010.019875-3	Davi da Silva	2011	Alimentar
2010.020485-0	Luiz Carlos Rodrigues da Silva	2011	Alimentar
2010.019457-3	Silenus Net Ltda - ME	2011	Alimentar
2010.020367-6	João Borges Ribeiro e outro	2011	Alimentar
2010.019429-8	Nirde de Almeida Pinheiro e outro	2011	Alimentar
2010.020100-5	Flori Flores e outro	2011	Alimentar
2010.020620-1	Soraia Costa de Carvalho Silva	2011	Alimentar
2010.019423-6	Valdira Ricardo Gallo	2011	Alimentar
2010.019765-8	Maria Lúcia Gonçalves	2011	Alimentar
2010.020007-2	Arinilson Gomes de Oliveira	2011	Alimentar
2010.020336-0	Monica Alves Correa Carvalho da Silva	2011	Alimentar
2010.019395-9	Adantino Veiga Mello	2011	Alimentar
2010.020344-9	Maria Pereira Chaves	2011	Alimentar
2010.019444-9	Beatriz Bertani Costa	2011	Alimentar
2010.019451-1	Hugo Witter de Abreu e Outros	2011	Alimentar
2010.020126-3/1	Sindjus - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul	2011	Alimentar
00098005320075240086	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00681001720085240007	INSS	2011	Alimentar
00098005320075240086	INSS	2011	Alimentar
00096004620075240086	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00096004620075240086	INSS	2011	Alimentar
00098005320075240086	Marilene da Silva Souza	2011	Alimentar
00681001720085240007	Maria do Rosário Santos Freire	2011	Alimentar
00096004620075240086	José Ambrozio da Silva Filho	2011	Alimentar
2009.030368-0	Maria Sueli Carmona Cervigni	2011	Alimentar
00096004620075240086	José Aparecido de Oliveira	2011	Alimentar
2010.020473-3	Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Mato Grosso do Sul - Sinpol/MS	2011	Alimentar
00920006320075240007	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2011	Alimentar
00920006320075240007	INSS	2011	Alimentar
00920006320075240007	Kariliz da Silva Corrêa	2011	Alimentar
2010.021051-6	Francisco Xavier dos Santos e outro	2011	Alimentar
2010.020261-2	Norberto de Souza Valejo	2011	Alimentar
2009.033762-9	Manoel Camargo F. Bronze	2011	Alimentar
2010.001051-4	Abrelcio Ramão Benites e outros	2011	Alimentar

Precatório nº	Credor	Orçamento	Natureza
2006.009887-6	Adelcio Santos da Silva	2011	Comum
2009.025377-0	Antonio Irisvan Moreira da Silva	2011	Comum
2009.026143-0	Luiz Antonio Martins	2011	Comum
2005.921058-8	Reprinco Indústria e Comércio Ltda	2011	Comum
2009.029036-9	Limpa Fossa Tatução Ltda	2011	Comum
2009.032389-5	Irma de Melo Ronchesel	2011	Comum
2009.010484-8	Renov Engenharia Ltda	2011	Comum
2009.031544-1	Campneus - Líder de Pneumáticos Ltda	2011	Comum
2010.004995-5	Anderson Queiroz da Silva	2011	Comum
2009.021368-0	Roseane Vieira de Melo Bastos - ME	2011	Comum
2010.008730-2	Maria Rosa Marques	2011	Comum
2010.013190-4	Paulo Garicoi Neto e outros	2011	Comum
2010.015485-4	Judite Bispo da Silva	2011	Comum
2012.004237-3	Transportes José Gasparetto Ltda - ME	2011	Comum
2010.010290-3	Fatimo Colman Batista	2011	Comum
2010.003700-8	Bortotto Garcia e Cia LTDA	2011	Comum
2009.031555-1	Federação Interstadual dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e outro	2011	Comum
2010.015480-9	Scala Segurança Ltda-ME	2011	Comum
2010.011295-9	Krisllian Keilla Alcalde	2011	Comum
2010.014445-1	Auto Moto Escola Skina Ltda e outro	2011	Comum

2010.016031-4	Maria da Conceição de Oliveira Kesrouani e outro	2011	Comum
2010.012213-2	Gustavo José dos Santos	2011	Comum
2010.012263-7	Sérgio Carlos Martins	2011	Comum
2010.018820-2	Mercebens - Comercio de Peças e acessórios	2011	Comum
2010.017412-4	Lúcia de Fátima Pezatti Barradas Fantl	2011	Comum
2010.018829-5	Maquissandra Nogueira de Andrade e outro	2011	Comum
2010.020976-4	Gilson Aspet de Azambuja	2011	Comum

Precatório nº	Credor	Orçamento	Natureza
2011.008555-2	Clotilde Aparecida Antunes de Souza	2012	Alimentar
2011.004085-7	Orisleide Chaves Silveira	2012	Alimentar
2010.016224-6	Maria Aparecida Neres Leite	2012	Alimentar
00384005520075240031	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00384005520075240031	INSS	2012	Alimentar
00384005520075240031	Antonio Wilemar dos Santos	2012	Alimentar
2010.011984-3	Amelia De Freitas Silva	2012	Alimentar
2011.004634-7	Esmeraldo Nogueira da Silva e outros	2012	Alimentar
2010.024045-4	Marcus Geraldo Santos Cordeiro	2012	Alimentar
2010.024043-0	Rosalino Louveira	2012	Alimentar
2011.008401-7	Município de Gloria de Dourados	2012	Alimentar
2007.018990-5	Leila Silva Rezende	2012	Alimentar
00543007120075240001	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00543007120075240001	Laudimir dos Santos	2012	Alimentar
00918005620075240007	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00918005620075240007	INSS	2012	Alimentar
00918005620075240007	Diomedes Francisco Pinheiro	2012	Alimentar
2011.002179-2	Leonilda do Amaral Trachata da Silva	2012	Alimentar
00117002320075240005	INSS	2012	Alimentar
00117002320075240005	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00117002320075240005	Edmilson de Oliveira Barbosa	2012	Alimentar
00117002320075240005	Rafael Schneider	2012	Alimentar
2011.002955-4	Clayton Siqueira Nunes	2012	Alimentar
2011.003126-7	Andréia da Silva Soares Ayala	2012	Alimentar
2011.003135-3	Mário Nelson Riquelme	2012	Alimentar
2011.003124-3	Gilselamara Miranda	2012	Alimentar
2011.003137-7	Salomão Werten De Moraes	2012	Alimentar
2011.003125-0	Dorami Nunes Ferreira	2012	Alimentar
2011.003136-0	Anilson Bento Soares	2012	Alimentar
2011.003131-5	Lucimar Batista da Silva	2012	Alimentar
2011.003134-6	Wanderley Nogueira Dorneles	2012	Alimentar
2011.003128-1	Ana Célia Ferreira Franco	2012	Alimentar
2011.003130-8	Vânia Lúcia George de Almeida	2012	Alimentar
2011.003122-9	Gláucia Mendes Rodrigues	2012	Alimentar
2011.003123-6	Otilia Lopes	2012	Alimentar
2011.003121-2	Djanira Teixeira de Souza	2012	Alimentar
2011.003119-5	Madalena Quadros Leite	2012	Alimentar
2011.003132-2	Maria Aparecida Martins Duarte	2012	Alimentar
2011.003138-4	Walton Assunção da Silva	2012	Alimentar
2011.003127-4	Suely Aparecida Sória	2012	Alimentar
2011.003729-0	Ada Adalgisa Buqueti da Costa	2012	Alimentar
2009.033762-9	Manoel Camargo F. Bronze	2012	Alimentar
2011.004143-3	Silvana Aparecida Pereira da Silva	2012	Alimentar
2011.004213-6	Reinaldo Costa de Almeida	2012	Alimentar
2011.004231-8	Adilson Bill Veiga Amaral	2012	Alimentar
2011.004234-9	Anésio Raposo de Almeida Filho	2012	Alimentar
2011.004239-4	Antônio Correia da Silva	2012	Alimentar
2011.004245-9	Antônio Marcos Francellino	2012	Alimentar
2011.004252-1	Anselmo Lima Ohara	2012	Alimentar
2011.004257-6	Aparecido Gonçalo Candido	2012	Alimentar
2011.004263-1	Carlos Alberto do Nascimento Silva	2012	Alimentar

2011.004266-2	Carlos Cesar Diniz	2012	Alimentar
2011.004272-7	Edson Dos Santos Silva	2012	Alimentar
2011.004289-9	Edson Luiz Zelalhos dos Santos	2012	Alimentar
2011.004292-3	Francisco Paulo da Silva	2012	Alimentar
2011.004296-1	Genilson Menezes Montalvão	2012	Alimentar
2011.004297-8	Gilberto Patrício	2012	Alimentar
2011.004298-5	Helio dos Santos Silva	2012	Alimentar
2011.004301-1	Hudson Faria de Oliveira	2012	Alimentar
2011.004302-8	Hudson do Nascimento Duarte	2012	Alimentar
2011.004303-5	João Pereira da Silva	2012	Alimentar
2011.004305-9	José Alécio da Costa	2012	Alimentar
2011.004306-6	Jose da Silva Filho	2012	Alimentar
2011.004307-3	Joveber da Silva Santos	2012	Alimentar
2011.004310-7	Luis Carlos Ferrer	2012	Alimentar
2011.004311-4	Maxwelbe de Moura Fe	2012	Alimentar
2011.004312-1	Moacir da Costa dos Santos	2012	Alimentar
2011.004313-8	Osair Aparecido Brito	2012	Alimentar
2011.004314-5	Paulo Luiz Dilkin	2012	Alimentar
2011.004315-2	Paulo Roberto Elias	2012	Alimentar
2011.004316-9	Ronaldo Soares Ribeiro	2012	Alimentar
2011.004323-1	Wesley Ferreira de Brito	2012	Alimentar
2011.004326-2	Valdeir Rodrigues dos Santos	2012	Alimentar
2011.004225-3	Airton da Silva Medeiros	2012	Alimentar
2011.003970-6	Hudman Ortiz	2012	Alimentar
2011.004007-7	Nildo Jesus de Souza	2012	Alimentar
2011.004098-1	José Aureliano da Silva	2012	Alimentar
2011.004120-6	Airton Rodrigues da Silva	2012	Alimentar
2011.003998-8	Marcos Estevão Acosta	2012	Alimentar
2011.004004-6	Marlon Mateus da Fonseca	2012	Alimentar
2011.004137-8	Antonio da Silva	2012	Alimentar
2011.004094-3	Sindicato dos Agentes Tributários Estaduais do Estado de Mato Grosso Do Sul - SINDATE	2012	Alimentar
2011.004006-0	Natalicio Dias Conceição	2012	Alimentar
2011.004159-8	José Lázaro Ribeiro	2012	Alimentar
2011.004417-8	Silvana Aparecida Pereira da Silva	2012	Alimentar
2011.004603-1	Sonia Chiarini da Silva	2012	Alimentar
2011.004365-7	Eloine Marques de Carvalho	2012	Alimentar
2011.004415-4	Aparecido Júnior da Silva	2012	Alimentar
2011.004406-8	Arquimedes José da Silva	2012	Alimentar
2011.004413-0	Antonio José de Oliveira	2012	Alimentar
2011.004359-2	Ezequiel de Matos Pereira e outros	2012	Alimentar
2011.004636-1	Rogério de Sá Mendes	2012	Alimentar
2011.004742-8	Paulo Miguel do Nascimento	2012	Alimentar
2011.004744-2	Paulo César dos Santos	2012	Alimentar
2011.004745-9	Paulo Borges	2012	Alimentar
2011.004746-6	Marcos Antônio Borges	2012	Alimentar
2011.004747-3	Márcio Fernando Julião Assad	2012	Alimentar
2011.004748-0	Luiz Miguel do Nascimento	2012	Alimentar
2011.004749-7	Ivanilton Oliveira da Silva	2012	Alimentar
2011.004750-7	Jovane Quadra Riquelme	2012	Alimentar
2011.004751-4	José Moraes de Almeida	2012	Alimentar
2011.004753-8	José Miguel do Nascimento	2012	Alimentar
2011.004755-2	Joselio Ferreira de Lima	2012	Alimentar
2011.004757-6	Jonas Gomes dos Santos	2012	Alimentar
2011.004759-0	Joel José Beckers	2012	Alimentar
2011.004760-0	João Roberlei Rondina	2012	Alimentar
2011.004762-4	João Martins Sobrinho	2012	Alimentar
2011.004763-1	Isaias Ferreira Bittencourt	2012	Alimentar
2011.004764-8	João Batista Ferreira	2012	Alimentar
2011.004765-5	Dejalma Ferreira dos Santos	2012	Alimentar
2011.004767-9	Claudenir Ramão Moura	2012	Alimentar
2011.004769-3	Antônio José dos Santos	2012	Alimentar
2011.004771-0	Enos Cândido de Souza	2012	Alimentar
2011.004772-7	Ari Alves Coutinho	2012	Alimentar
2011.004775-8	Alberto Pereira dos Anjos	2012	Alimentar
2011.004776-5	Donizete Figueiredo Cavalcante	2012	Alimentar

2011.004778-9	Ademar Pedro dos Santos	2012	Alimentar
2011.004780-6	Domingos Francelino de Moura	2012	Alimentar
2011.004781-3	Adalto de Oliveira Campos	2012	Alimentar
2011.004626-8	Monica Maria de Salvo	2012	Alimentar
2011.005096-8	Ana Helena Bastos e Silva Cândia	2012	Alimentar
2011.004794-7	Mario Sergio Rosa	2012	Alimentar
2011.005137-9	Eloi Oliveira da Silva	2012	Alimentar
2011.005090-6	João Ricardo Dias de Pinheiro	2012	Alimentar
2011.005126-9	Luzia Beatriz Alves Sandim	2012	Alimentar
2011.005128-3	Mara Cristina Zafaneli Gonçalves	2012	Alimentar
2011.005121-4	Lindalva Borges Ferreira	2012	Alimentar
2011.004921-9	Renata Barbosa Lacerda	2012	Alimentar
2011.004933-6	Silvana Aparecida Pereira Da Silva	2012	Alimentar
2011.005113-5	Edilce Schowantz Silva	2012	Alimentar
2011.005134-8	Maria Angélica Leite	2012	Alimentar
2011.005135-5	Maria José Lima	2012	Alimentar
2011.005124-5	Bruno Batista da Rocha	2012	Alimentar
2011.005108-7	Dalva Figueiredo Umeda	2012	Alimentar
2011.005100-1	Angélica Barboza	2012	Alimentar
2011.008201-3	Jorge Batista da Rocha	2012	Alimentar
2011.005123-8	Luiza Rodrigues de Oliveira	2012	Alimentar
2011.005116-6	José Adolfo Cabral	2012	Alimentar
2011.005114-2	Edna da Silva Cesário	2012	Alimentar
2011.004813-8	Airton Julio	2012	Alimentar
2011.004880-8	Leni Rocha Menegazzo	2012	Alimentar
2011.004793-0	José Carlos Rosa	2012	Alimentar
2011.004818-3	Carlos Alberto de Souza	2012	Alimentar
2011.004821-7	Aparecido Aristides	2012	Alimentar
2011.004827-9	Jorci Alves da Cruz	2012	Alimentar
2011.004834-1	Edgar Leite Ramos Junior	2012	Alimentar
2011.004840-6	Irineu Aguilhera Acunha	2012	Alimentar
2011.004861-9	Ismael de Melo Alves	2012	Alimentar
2011.004863-3	Marco Antonio de Arruda	2012	Alimentar
2011.004865-7	Valdemir Cirilo da Silva	2012	Alimentar
2011.004869-5	Darci Lopes Chaves	2012	Alimentar
2011.004871-2	Sergio Eustáquio de Souza	2012	Alimentar
2011.004877-4	Carlos Roberto de Souza Rlos	2012	Alimentar
2011.004878-1	Sinval Caiçaras de Menezes	2012	Alimentar
2011.004879-8	Sebastião Marcos Meneguetti Siqueira	2012	Alimentar
2011.004873-6	Elsangela de Oliveira	2012	Alimentar
2011.004786-8	Elzio Farias	2012	Alimentar
2011.004810-7	José Carlos Ferreira	2012	Alimentar
2011.004800-4	José João da Silva	2012	Alimentar
2011.004856-1	Sidronio Benites	2012	Alimentar
2011.005115-9	Francisco Osmar da Silva	2012	Alimentar
2011.004797-8	José Pereira dos Santos	2012	Alimentar
2011.004872-9	Elberta da Conceição da Silva	2012	Alimentar
2011.004859-2	Jânio Basílio de Souza	2012	Alimentar
2011.004804-2	Zaqueu Lelis Matos	2012	Alimentar
2011.005081-0	Francisco Valdir dos Santos	2012	Alimentar
2011.004892-5	Silvio Pedro Arantes	2012	Alimentar
2011.004897-0	Mario Edson Monteiro Damião	2012	Alimentar
2011.004816-9	Valdinalva Felix Mendonça	2012	Alimentar
2011.004806-6	Francisco Augusto Delgado Martinez	2012	Alimentar
2011.004817-6	Carlos Bernardes de Campos	2012	Alimentar
2011.004844-4	José Carlos da Silva	2012	Alimentar
2011.005087-2	Clínica Campo Grande S.A	2012	Alimentar
2011.005107-0	Luiz Rodrigues Cordeiro	2012	Alimentar
2011.005079-3	Dilma Martins de Souza Le al	2012	Alimentar
2011.004853-0	Alexandre Augusto Rezende Lino	2012	Alimentar
2011.005122-1	Reinaldo da Silva Gonçalves	2012	Alimentar
2011.005089-6	Oswaldo Rios	2012	Alimentar
2011.005092-0	Jose Fernandes de Moura	2012	Alimentar
2011.005093-7	Reinaldo Batista de Oliveira	2012	Alimentar
2011.005097-5	Air Cicero Silva Cansanção	2012	Alimentar

2011.005086-5	João Carlos Dutra	2012	Alimentar
2011.005082-7	Maria de Fátima Guimarães Martins	2012	Alimentar
2011.005084-1	Rachel Rabello Soriani	2012	Alimentar
2011.004932-9	Roberto Mendes Motta	2012	Alimentar
2011.005458-8	Selene Peixoto Albuquerque	2012	Alimentar
2011.004917-8	Rosa de Souza Gomes	2012	Alimentar
2011.005104-9	Angélica Barbosa	2012	Alimentar
2011.005106-3	Ceres Gonçalves Pereira	2012	Alimentar
2011.005165-4	Jorge Batista da Rocha	2012	Alimentar
2011.005127-6	Renata Barbosa Lacerda	2012	Alimentar
2011.008357-2	Vania Lorensetti	2012	Alimentar
2011.005125-2	Antônia Luiz Terêncio	2012	Alimentar
2011.005142-7	Maria Henriqueta de Almeida	2012	Alimentar
2011.005143-4	Sebastião Lemes dos Santos	2012	Alimentar
2011.005146-5	Rubens Vaz da Silva	2012	Alimentar
2011.005147-2	Reginaldo Ortiz	2012	Alimentar
2011.005148-9	Paulo Sérgio Taveira	2012	Alimentar
2011.005149-6	Mário da Silva	2012	Alimentar
2011.005151-3	Marcos Martinez	2012	Alimentar
2011.005153-7	Lourival Oliveira Santos	2012	Alimentar
2011.005156-8	Carlos Alberto Benites de Moura	2012	Alimentar
2011.005158-2	Angelo Gabriel Sampaio	2012	Alimentar
2011.005161-6	Luiz Carlos de Farias	2012	Alimentar
2011.004293-0	Gerson Vieira de Mello	2012	Alimentar
2011.004300-4	Hildo Batista Pereira	2012	Alimentar
2011.003994-0	Jesy Lopes Peixoto	2012	Alimentar
2011.005371-3	Morésia Januário de Araújo	2012	Alimentar
2011.005365-8	Maria Aparecida Santos Melgarejo	2012	Alimentar
2011.005361-0	Celso de Andrade	2012	Alimentar
2011.003983-0	João Cesar Leite	2012	Alimentar
2011.005464-3	Coaraci Nogueira de Castilho	2012	Alimentar
2011.008346-2	Vanderlei Roberto Lorensetti	2012	Alimentar
2011.008366-8	Ofil de Souza Brito	2012	Alimentar
2011.008278-3	Angelino Rodrigues Fernandes	2012	Alimentar
2011.008284-8	Antonio João Conde Da Silva	2012	Alimentar
2011.008287-9	Antônio Leivino da Silva	2012	Alimentar
2011.008289-3	Arcendino Silva Santos	2012	Alimentar
2011.008294-1	Augusto Cesar Vilalva	2012	Alimentar
2011.008300-8	Braulia Gamarra Gauna	2012	Alimentar
2011.008304-6	Claudomiro de Goz Souza	2012	Alimentar
2011.008306-0	Edilson Oliveira de Souza	2012	Alimentar
0007455-67.2004.8.12.0001/01	Edir Ibarra	2012	Alimentar
2011.008311-8	Evaldo de Paula Brandão	2012	Alimentar
2011.008319-4	Francisco Pereira da Silva	2012	Alimentar
2011.008320-4	Geian de Lima Santos	2012	Alimentar
2011.008326-6	Humberto Seldan	2012	Alimentar
2011.008329-7	Ivon Aparecido del Negri	2012	Alimentar
2011.008330-7	Ivair Gonçalves Cesário	2012	Alimentar
2011.008336-9	Izabelino Soler	2012	Alimentar
2011.008337-6	Jaime dos Santos	2012	Alimentar
2011.008340-0	Joacir de Souza Carvalho	2012	Alimentar
2011.008342-4	Jorge Lombardi	2012	Alimentar
2011.008347-9	Josué Mendonça de Lagos	2012	Alimentar
2011.008348-6	Lázaro Adão Honorato	2012	Alimentar
2011.008349-3	Iracly Gomes Correa	2012	Alimentar
2011.008350-3	Luiz Costa Leite	2012	Alimentar
2011.008351-0	Manoel Aparecido Santana	2012	Alimentar
2011.008356-5	Manoel João Correa	2012	Alimentar
2011.008360-6	Maria Domingos Pimar Barbosa	2012	Alimentar
2011.008363-7	Marina Oliveira da Costa	2012	Alimentar
2011.008364-4	Nestor José de Souza	2012	Alimentar
2011.008368-2	Otávio Bilac	2012	Alimentar
2011.008370-9	Salomão Gonçalves	2012	Alimentar
2011.008372-3	Salvador Pascoal Lorenzon	2012	Alimentar
2011.008373-0	Tomas Andrade	2012	Alimentar
2011.008316-3	Francisco José Cordeiro	2012	Alimentar

2011.008308-4	Edir Ibarra	2012	Alimentar
2011.002054-9	Virginia Maria Belucci	2012	Alimentar
2011.008385-7	Antonio Cassemiro Menezes E Outros	2012	Alimentar
2011.008361-3	Adautino Veiga Mello	2012	Alimentar
2011.008480-4	Adeindo Antonio da Silva	2012	Alimentar
2011.008484-2	Adilson Araújo Lima	2012	Alimentar
2011.008487-3	Almira Fernandes	2012	Alimentar
2011.008488-0	Alonso de Souza Barbosa	2012	Alimentar
2011.008489-7	Angelo Ruiz	2012	Alimentar
2011.008492-1	Cicero Barbosa da Silva	2012	Alimentar
2011.008494-5	Cicero da Silva Siqueira Junior	2012	Alimentar
2011.008496-9	Decio Mariano da Silva	2012	Alimentar
2011.008498-3	Edinaldo Barbosa da Silva	2012	Alimentar
2011.008499-0	Edson Moreira da Silva	2012	Alimentar
2011.008500-2	Edward Brachini	2012	Alimentar
2011.008503-3	Francisco de Assis Vital Costa)	2012	Alimentar
2011.008505-7	Francisco Valdir dos Santos	2012	Alimentar
2011.008508-8	Gevaldo de Oliveira Pina	2012	Alimentar
2011.008509-5	Gilberto de Lima Guimarães	2012	Alimentar
2011.008510-5	Gilberto Marques Alem	2012	Alimentar
2011.008512-9	Gilmar do Nascimento	2012	Alimentar
2011.008514-3	Joacir Alves da Cunha	2012	Alimentar
2011.008516-7	Joanezio da Guia de Jesus	2012	Alimentar
2011.008522-2	Laercio Higino da Cruz	2012	Alimentar
2011.008523-9	Lucélia Jacques de Moraes	2012	Alimentar
2011.008526-0	Luis Fernando Ferreira da Silva	2012	Alimentar
2011.008528-4	Manoelito Alves Pereira	2012	Alimentar
2011.008529-1	Marcos Antonio de Arruda	2012	Alimentar
2011.008536-3	Marta Guimarães de Araújo	2012	Alimentar
2011.008538-7	Mirian Guterres de Arruda	2012	Alimentar
2011.008540-4	Natanael Alves de Araújo	2012	Alimentar
2011.008543-5	Nilson Pereira dos Santos	2012	Alimentar
2011.008544-2	Osmar Rodrigues dos Santos	2012	Alimentar
2011.008545-9	Ramão Brites	2012	Alimentar
2011.008546-6	Reinaldo Bezerra	2012	Alimentar
2011.008548-0	Rene da Silva	2012	Alimentar
2011.008550-7	Roosevelt Correa de Rosa	2012	Alimentar
2011.008551-4	Samuel Veiga Melo	2012	Alimentar
2011.008553-8	Valdisse Inácio da Silva	2012	Alimentar
2011.008556-9	Walmir Ribeiro	2012	Alimentar
2011.008557-6	Wanderley Nogueira Paixão	2012	Alimentar
2011.008559-0	Wanderson Costa Barros	2012	Alimentar
2011.008560-0	Wendel de Freitas Tenorio	2012	Alimentar
2011.008547-3	Renata Borges de Lima	2012	Alimentar
2011.008532-5	Marco Antonio Gomes Ribeiro	2012	Alimentar
2011.008722-6	Wanda Rosa Franco Bogamil Hindo	2012	Alimentar
2011.008549-7	Ilo Freitas de Oliveira	2012	Alimentar
2011.008613-8	Maria da Purificação Paracampos e outros	2012	Alimentar
2011.011865-5	Ari Antunes de Macedo	2012	Alimentar
2011.011909-7	Ramão Araújo Ferreira	2012	Alimentar
00468001320075240046	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00468001320075240046	INSS	2012	Alimentar
00468001320075240046	Josué Marcelo de Oliveira	2012	Alimentar
00468001320075240046	Luiz Claudio Souza	2012	Alimentar
2011.008673-6	Rubens Aparecido dos Reis Rocha	2012	Alimentar
2011.008638-9	Ursula Gimenez de Oliveira	2012	Alimentar
2011.008774-5	Luiz Otavio Gottardi	2012	Alimentar
2011.008772-1	Raquel Pereira	2012	Alimentar
2011.009010-6	Claudemir Pereira dos Santos	2012	Alimentar
2011.009012-0	Francisco Pereira dos Santos	2012	Alimentar
2011.009013-7	Lindomar Pereira dos Santos	2012	Alimentar
2011.008754-9	Andre Luis Garcia de Freitas	2012	Alimentar
2011.008766-6	Martinha Koyama Artilha Rodrigues e outros	2012	Alimentar
2011.008817-0	Suely Ramos da Silva	2012	Alimentar

2011.008858-9	Helder Pereira de Figueiredo	2012	Alimentar
2011.012656-6	Nelia Maria Nunes de Souza e outros	2012	Alimentar
2011.008954-3	Jesy Lopes Peixoto	2012	Alimentar
2011.008951-2	Jorge Batista da Rocha	2012	Alimentar
2011.008948-8	Jussara Mattos Souza	2012	Alimentar
2011.012510-0	Alzira Motta Alves	2012	Alimentar
2011.004846-8	Antonio Jitsunao Pacheco Kuriyama	2012	Alimentar
2011.012677-9	Ronaldo Barrios Ferreira	2012	Alimentar
2011.002172-3	Marcelina Cabreira de Almeida	2012	Alimentar
2011.012789-8	Domingos Moura de Alencar	2012	Alimentar
2011.005110-4	Denise Marsiglia Ocampos Orué	2012	Alimentar
2011.005076-2	Selene Peixoto Albuquerque	2012	Alimentar
2011.013081-9	Raimundo Nonato de Araújo	2012	Alimentar
2011.008583-7	Mirandolina Maciel Vaz	2012	Alimentar
2011.005111-1	Jesy Lopes Peixoto	2012	Alimentar
2011.014213-7	Diógenes Carlos de Lima Alves	2012	Alimentar
2011.014215-1	Danilo de Lima Alves	2012	Alimentar
2011.014219-9	Diego de Lima Alves	2012	Alimentar
2011.014477-7	Luiz Carlos de Farias	2012	Alimentar
2011.014483-2	Marcio Junior S. Caramalak	2012	Alimentar
2011.004088-8	Jorge Batista da Rocha	2012	Alimentar
2011.014658-2	Hermeson Junior Santana	2012	Alimentar
2011.005095-1	Andre Luiz Borges Netto	2012	Alimentar
00172002220075240021	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00172002220075240021	INSS	2012	Alimentar
00172002220075240021	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	2012	Alimentar
00172002220075240021	Ana Maria Benites Barbosa	2012	Alimentar
2011.008631-0	Jesy Lopes Peixoto	2012	Alimentar
2011.008629-3	Lidio Nogueira Lopes	2012	Alimentar
2011.008323-5	Gervasio Barbosa da Silva	2012	Alimentar
01039005820075240002	José Nelson Marin Ferraz	2012	Alimentar
00911009220075240003	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00911009220075240003	INSS	2012	Alimentar
00911009220075240003	Luciano Alves de Lima	2012	Alimentar
01069006620075240002	Patricia Pereira Castro	2012	Alimentar
01069006620075240002	Antonio Barbosa Nogueira Junior	2012	Alimentar
01069006620075240002	Abelardo Teixeira Fraga	2012	Alimentar
01069006620075240002	INSS	2012	Alimentar
01069006620075240002	Victor Manuel Lopes Figueiras	2012	Alimentar
2011.015204-2	Creusa Rosa do Nascimento	2012	Alimentar
2011.015275-0	Regina Beatriz Ocampos Veiga de Almeida	2012	Alimentar
00109009820075240003	Célia Maciel Vera de Souza	2012	Alimentar
00109009820075240003	Claudinei Alves Gouveia	2012	Alimentar
00109009820075240003	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00109009820075240003	INSS	2012	Alimentar
00109009820075240003	Auro de Souza	2012	Alimentar
00247006720055240003	Claudinei Alves Gouveia	2012	Alimentar
2011.004304-2	José Aparecido Silveira Souza	2012	Alimentar
00247006720055240003	INSS	2012	Alimentar
00247006720055240003	Carlos Eduardo Galvão de Alencar	2012	Alimentar
2011.011867-9	Cicero Agostinho Ferreira	2012	Alimentar
2011.011881-3	João Carlos Martins	2012	Alimentar
00637000920075240002	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00637000920075240002	INSS	2012	Alimentar
00466005020075240096	INSS	2012	Alimentar
00466005020075240096	Marcos Paulo Demasio	2012	Alimentar
00637000920075240002	Davi Araujo Lorentz	2012	Alimentar
00177008520075240022	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00177008520075240022	INSS	2012	Alimentar
00173007120075240022	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca<	2012	Alimentar
00173007120075240022	INSS	2012	Alimentar
00177008520075240022	Wilson Junior Machado da Rocha	2012	Alimentar
00177008520075240022	Waldir Gonçalves Legal	2012	Alimentar

00173007120075240022	Neri Sérgio de Oliveira Barrios	2012	Alimentar
00173007120075240022	Osmar Berlamino da Silva	2012	Alimentar
2011.016432-2	Elizabete Coimbra Lisboa	2012	Alimentar
2011.016423-6	Edmilson Oliveira do Nascimento	2012	Alimentar
2011.016416-4	Valmir Amantino Chaves	2012	Alimentar
2011.016804-5	Claudinei Antonio Poletti	2012	Alimentar
2011.016438-4	Maria Ivone Aguiar	2012	Alimentar
2011.016436-0	Alexandre Oliveira de Albuquerque	2012	Alimentar
2011.016822-7	Fatima Batista da Silva	2012	Alimentar
2011.016445-6	Cacilda Coelho Pedra e outros	2012	Alimentar
00370006520075240076	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00370006520075240076	INSS	2012	Alimentar
00370006520075240076	Genilson Magalhães dos Santos	2012	Alimentar
01090007620075240007	Rose Mary Valdez Gonçalves Rosa	2012	Alimentar
01090007620075240007	Nazaré Cunha Leite de Barros	2012	Alimentar
01090007620075240007	INSS	2012	Alimentar
01090007620075240007	Elisa Harumi Tutida	2012	Alimentar
01090007620075240007	Airton Akira Shiroma	2012	Alimentar
2011.019672-1	Brigido Freita Lesmo	2012	Alimentar
00155005220075240072	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00155005220075240072	INSS	2012	Alimentar
2011.008419-6	Antenor Batista da Silva Júnior	2012	Alimentar
00155005220075240072	Sonia Rocha de Araujo Macedo	2012	Alimentar
2011.019679-0	Sebastiana de Oliveira Santos	2012	Alimentar
2011.020297-6	Maria Henriqueta de Almeida	2012	Alimentar
2011.019680-0	Mauri de Oliveira	2012	Alimentar
2011.019686-2	Vilma Maria Correa Dias	2012	Alimentar
2011.019693-4	Olivia Flora Petreski de Siqueira	2012	Alimentar
2011.019695-8	Filinto Saab	2012	Alimentar
2011.019703-9	Neuvanir Aparecido Giodano	2012	Alimentar
2011.019713-2	Derzi Matias Rodrigues	2012	Alimentar
2011.019718-7	Silvio Aparecido Barbata	2012	Alimentar
2011.019706-0	Bruno Batista Rocha	2012	Alimentar
2011.019704-6	Adjalmo Allan de Campos Saldanha	2012	Alimentar
2011.019708-4	Rossi Lourenço Advogados	2012	Alimentar
2011.019711-8	Iva Leda Fontes Bernardes	2012	Alimentar
00160002120075240072	Luiza Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00809007720085240007	INSS	2012	Alimentar
00160002120075240072	INSS	2012	Alimentar
00809007720085240007	Jorge Antonio Oliveira Gamarra	2012	Alimentar
01037003620075240007	Carlos Alberto Arruda de Campos	2012	Alimentar
00877002420085240007	Astrogildo Silva de Lima	2012	Alimentar
01037003620075240007	Eliton Aparecido Souza Oliveira	2012	Alimentar
00160002120075240072	Eliane Spazzapan	2012	Alimentar
01037003620075240007	Robson Roberto Duarte Alencar	2012	Alimentar
01037003620075240007	Luiz Cesar Ribeiro	2012	Alimentar
01037003620075240007	INSS	2012	Alimentar
01037003620075240007	Luiz Carlos Simão	2012	Alimentar
00309002020075240036	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00309002020075240036	INSS	2012	Alimentar
00301002720035240005	INSS	2012	Alimentar
00301002720035240005	Cicero Roberto de Lima	2012	Alimentar
00309002020075240036	Luis Alberto Souza	2012	Alimentar
2011.008535-6	Maria José Costa	2012	Alimentar
2011.021429-4	Luiz Fernando Campos Scalón	2012	Alimentar
2011.021428-7	Luiz Fernando Campos Scalón	2012	Alimentar
2011.019723-5	Simone Ribeiro	2012	Alimentar
2011.021431-1	Espólio de Anni Abrahan	2012	Alimentar
00113000920075240005	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00642006620075240005	INSS	2012	Alimentar

00113000920075240005	INSS	2012	Alimentar
00642006620075240005	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2012	Alimentar
00113000920075240005	Marcelo Gonçalves Tingo	2012	Alimentar
00113000920075240005	Thiago Santana Rodrigues	2012	Alimentar
00642006620075240005	Flávio Junior Carvalho Dias	2012	Alimentar
00642006620075240005	Rafael Justino de Arruda	2012	Alimentar
02113000820055240001	Ivete Ramos de Souza Silva	2012	Alimentar
2011.019737-6	Antonio Carlos Monreal	2012	Alimentar
02113000820055240001	Inês de Souza Lima	2012	Alimentar
01113002920075240001	INSS	2012	Alimentar
02113000820055240001	Janira Ribeiro Correa	2012	Alimentar
01113002920075240001	Mauro Rodrigues de Oliveira	2012	Alimentar
02113000820055240001	Kátia Maria da Silva	2012	Alimentar
02113000820055240001	Renata Barbosa Lacerda	2012	Alimentar
01113002920075240001	José Eduardo Sodré	2012	Alimentar
2011.019735-2	Nautilus Engenharia Ltda	2012	Alimentar
2011.019743-1	Nelson Pereira de Abreu	2012	Alimentar
2011.019849-5	Durvalina Vanzei Rodrigues	2012	Alimentar
2011.019755-8	Edalmo Maurício da Silva	2012	Alimentar
2011.019749-3	Pithan & Loubet Advocacia	2012	Alimentar
2011.008878-5	Andre Magalhães	2012	Alimentar
2011.004949-1	Marcelino Duarte	2012	Alimentar
2011.004996-5	Dalvina Olavo Araújo de Souza	2012	Alimentar
2011.005015-7	Ari Gonçalves da Silva	2012	Alimentar
2011.004941-5	André Magalhães	2012	Alimentar
2011.005006-1	Caroline Kadoi Tsushima	2012	Alimentar
2011.004961-1	Pedro Eduardo Alves	2012	Alimentar
2011.004958-7	Ricardo Rivelino Alves	2012	Alimentar
2011.004989-3	Edgar de Azevedo Pinto	2012	Alimentar
2011.004978-3	Kelly Regina Arruda Chaparro	2012	Alimentar
2011.016420-5	Jonas Domingos do Nascimento	2012	Alimentar
2011.016413-3	Érico Bethencourt de Albuquerque	2012	Alimentar
2011.004983-1	Elizabeth Fernandes Alves	2012	Alimentar
2011.005000-9	Christiane Santander Lopes Vieira	2012	Alimentar
2011.019859-8	Neide dos Santos	2012	Alimentar
01111000420075240007	INSS	2012	Alimentar
2011.004975-2	Orizon de Freitas	2012	Alimentar
01032007620075240004	José Tarcisio Viegas London	2012	Alimentar
01111000420075240007	José Wellington Pinto de Castro	2012	Alimentar
01111000420075240007	Ricardo Eboli Gonçalves	2012	Alimentar
01111000420075240007	Daniel Baeta de Assis	2012	Alimentar
01032007620075240004	Arizete Talgatti Terra	2012	Alimentar
2011.005009-2	Augusto de Castro Filho	2012	Alimentar
01032007620075240004	INSS	2012	Alimentar
01032007620075240004	Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul - SPPD/MS	2012	Alimentar
01032007620075240004	Clovis Armoa	2012	Alimentar
01032007620075240004	Eduardo de Oliveira	2012	Alimentar
01032007620075240004	Teresinha Ferreira	2012	Alimentar
2011.019863-9	Marcos Leite da Silva	2012	Alimentar
2011.012772-6	Aparecido Aristides	2012	Alimentar
2011.019860-8	Leandro Nascimento Pazin	2012	Alimentar
2011.019864-6	Renata Barbosa Lacerda	2012	Alimentar
2011.019869-1	Brasilino Tsutomu Kayano	2012	Alimentar
2011.019915-0	Oswaldo Martins Faustino	2012	Alimentar
2011.019910-5	Gilberto Medeiros Bruno	2012	Alimentar
2011.019916-7	Vilson de Castro Ferreira	2012	Alimentar
2011.019908-8	Carlos Ubiratan Alcassio	2012	Alimentar
2011.020067-3	Raimundo Nonato dos Santos	2012	Alimentar
2011.020093-4	Jose Scaransi Neto	2012	Alimentar
2011.020085-5	Jesy Lopes Peixoto	2012	Alimentar
2011.021173-1	Marcos Tadeu Motta de Souza	2012	Alimentar
2011.019885-9	Ana Bela Rodrigues	2012	Alimentar
2011.019717-0	Renata Barbosa Lacerda	2012	Alimentar
2011.008218-5	Artêmison Monteiro de Barros	2012	Alimentar
2011.018859-7	Maria Vilma Lima da Silva	2012	Alimentar

2011.017405-5	Edna Bom da Silva	2012	Alimentar
2011.030977-5	Silvana Dias Freitas	2012	Alimentar
2011.005131-7	Margarida Maria Aparecida Duarte	2012	Alimentar
2011.004740-4	Mário Sérgio Rosa	2012	Alimentar
2011.031304-2	Jefferson Dias Freitas	2012	Alimentar
2011.030978-2	Silvia Leticia Dias Freitas	2012	Alimentar
2011.004777-2	Adriano André Silva Santos	2012	Alimentar
2007.000079-5	Renata Barbosa Lacerda Oliva	2012	Alimentar

Precatório nº	Credor	Orçamento	Natureza
2011.005384-7	Mário Sérgio Rosa	2012	Comum
2011.002594-1	Espólio de Juliano De Paula Fonseca	2012	Comum
2011.002581-7	Luiz Antonio Martins	2012	Comum
2011.004115-8	Mário Sergio Rosa	2012	Comum
2011.004106-2	João Lucio Echeverria	2012	Comum
2011.004550-3	Edineide Dias de Oliveira	2012	Comum
2011.004540-0	Berenice Gomes da Costa Paes	2012	Comum
2011.004594-3	Nadyr Mecenas	2012	Comum
2011.004592-9	Marisa Kirinus	2012	Comum
2011.004560-6	Elza Lima de Souza Mansano	2012	Comum
2011.004911-6	Ricardo Miguel Dualibi	2012	Comum
2011.004900-6	Alverina Alves da Silva	2012	Comum
2011.004910-9	Leonor Viveiros	2012	Comum
2011.008653-0	Debora Bataglin Coquemala de Sousa	2012	Comum
2011.008751-8	Silas Demetrio da Silva	2012	Comum
2011.012525-8	Flávio Eduardo Marcelino de Souza	2012	Comum
2011.013054-1	Ilmar Garcia Leal	2012	Comum
2011.005381-6	Nilton Barbosa de Freitas	2012	Comum
2011.013497-2	Josué Gentil da Silva	2012	Comum
2011.008640-6	Fábio Antônio Alves	2012	Comum
2011.015255-4	José Roque dos Santos	2012	Comum
2011.016204-3	Paulo de Tarso Pegolo	2012	Comum
2011.016194-8	Ines Lazara Carvalho	2012	Comum
2011.016223-2	José Aparecido Cesar Leal	2012	Comum
2011.016631-9	Emerson Ricardo Rodrigues Borges E Outros	2012	Comum
2011.015690-9	Claudio Martinez	2012	Comum
2011.019758-9	DM Construtora de Obras Ltda	2012	Comum
2011.019854-3	José dos Santos Oliveira	2012	Comum
2011.019876-3	Solange Moreira da Silva	2012	Comum
2011.019889-7	Renata Barbosa Lacerda	2012	Comum
2011.019886-6	Margarida Olívia de Oliveira Diniz	2012	Comum
2011.019901-9	Atinoel Luiz Cardoso	2012	Comum
2011.019896-9	Itaocara Construções Civil Ltda	2012	Comum
2011.020089-3	Marcos Sávio Mendes Abrahão	2012	Comum
2011.020838-7	Mylene Mendes Abrahão	2012	Comum
2011.020835-6	Mencius Mendes Abrahão	2012	Comum
2011.020837-0	Murillo Mendes Abrahão	2012	Comum

Precatório nº	Credor	Orçamento	Natureza
2007.016561-3	Antonio Marcos Porto Gonçalves	2013	Alimentar
2011.008239-8	José Carlos de Araújo	2013	Alimentar
2010.009754-7	Alcina Pereira	2013	Alimentar
2011.008493-8	Katheleen Regenold Vieira	2013	Alimentar
00346001120075240066	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00346001120075240066	INSS	2013	Alimentar
00346001120075240066	Geancarlos Ferreira Barrios	2013	Alimentar
2011.019697-2	Renata Barbosa Lacerda	2013	Alimentar
2011.016414-0	Ney Rodrigues de Almeida Sobrinho	2013	Alimentar
2011.030611-9	Ely Tereza Monteiro	2013	Alimentar
2011.019683-1	Wilson Xavier Paiva	2013	Alimentar
2011.019694-1	Wilson Xavier Paiva	2013	Alimentar
2011.019732-1	Ives Ferreira dos Santos	2013	Alimentar
2011.019902-6	Renata Barbosa Lacerda	2013	Alimentar
2011.019709-1	Izabel Suely Ferreira de Abreu	2013	Alimentar
2011.008204-4	Adilson Gonçalves de Lima	2013	Alimentar

2011.008214-7	Antonio José da Silva	2013	Alimentar
2011.008228-8	Francisco Calixto de souza	2013	Alimentar
2011.008229-5	Janduy Jacinto Soares	2013	Alimentar
2011.008230-5	João Rafael dos Santos	2013	Alimentar
2011.019879-4	Ivone Alves de Oliveira	2013	Alimentar
2011.013355-4	Sirlei Sandano	2013	Alimentar
2011.016807-6	Abadia Moreira Cardozo Maier	2013	Alimentar
2011.019653-2	Telma Regina Lara Costa de Oliveira	2013	Alimentar
2011.008208-2	Adonias Garcia da Silva	2013	Alimentar
2011.008219-2	Claudiomiro da Silva Reichel	2013	Alimentar
2011.008224-0	Eliel Correa Bernal	2013	Alimentar
2011.008235-0	Jonatas Duarte Passos	2013	Alimentar
2011.008238-1	José Antonio Zaccarin	2013	Alimentar
2011.008240-8	José Lopes da Costa	2013	Alimentar
2011.008210-9	Amauri Teixeira	2013	Alimentar
2011.028360-8	Maria Nilva da Silva	2013	Alimentar
2011.028494-7	Geralda Florinda da Silva	2013	Alimentar
2011.028838-5	Mauricio Aparecido Ferreira Campos	2013	Alimentar
2011.028819-6	José Luiz Flaminio	2013	Alimentar
2011.028810-3	Ivan Garcia de Freitas	2013	Alimentar
2011.028842-6	Odilón Rosa de Matos	2013	Alimentar
2011.029362-3	Mirianclair Vilani da Silva	2013	Alimentar
2011.029521-8	Auristela Machado Vidal	2013	Alimentar
2011.029524-9	Henoch Cabrira de Santana	2013	Alimentar
00365009620075240076	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00365009620075240076	INSS	2013	Alimentar
00365009620075240076	Kátia Martins	2013	Alimentar
2011.031955-6	Santina Domingues de Oliveira	2013	Alimentar
2011.031956-3	Maria Rosalina de Almeida Domingues	2013	Alimentar
2011.031958-7	Hernan Almeida Rodrigues	2013	Alimentar
2011.032304-3	Elton Lopes Novaes	2013	Alimentar
2011.032462-9	Luma Vitoria da Silva Simões	2013	Alimentar
2011.032613-5	Julia Almeida Garib	2013	Alimentar
2011.032944-7	Bárbara Dias	2013	Alimentar
2011.032943-0	Odete Batista de Matos	2013	Alimentar
2011.033113-6	Bruno Batista Rocha	2013	Alimentar
01055002020075240001	Eliton Aparecido Souza de Oliveira	2013	Alimentar
01055002020075240001	INSS	2013	Alimentar
01055002020075240001	Mariângela Carrilho Andreatta Santos	2013	Alimentar
01055002020075240001	Silvia Ocampos da Silva	2013	Alimentar
01055002020075240001	José Marcio de Souza	2013	Alimentar
01055002020075240001	Paulo Lopes	2013	Alimentar
01055002020075240001	Fernando Antonio Lopes	2013	Alimentar
00100005220065240003	Claudinei Alves Gouveia	2013	Alimentar
01229004120075240003	Veliz Ojeda Júnior	2013	Alimentar
01229004120075240003	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00100005220065240003	INSS	2013	Alimentar
01229004120075240003	INSS	2013	Alimentar
00100005220065240003	Carlos Eduardo Galvão de Alencar	2013	Alimentar
01229004120075240003	Raphael Martinez de Souza	2013	Alimentar
2011.034812-4	Adair José Carvalho Dias	2013	Alimentar
2012.001662-2	Osvaldo Silverio da Silva	2013	Alimentar
01956008320055240003	INSS	2013	Alimentar
01956008320055240003	Rodrigo da Silva Batiasta	2013	Alimentar
2011.034984-1	Francisco Ramos dos Santos	2013	Alimentar
2011.035446-4	Rogério de Sá Mendes	2013	Alimentar
2011.035443-3	Antônio Valensuela de Lima	2013	Alimentar
2011.035442-6	Antônio Alberto de Almeida	2013	Alimentar
2011.035441-9	Antônio Marcos Ramos Machaldo	2013	Alimentar
2011.035444-0	Augusto Pereira Mendes	2013	Alimentar
2011.035445-7	Benedito Caetano Gonsalves	2013	Alimentar
2011.036091-7	Bruno Batista da Rocha	2013	Alimentar
2011.035753-2	Sebastiana Elizabeth Grisolia Strobel	2013	Alimentar
2011.035747-7	Luciana Pires da Silva	2013	Alimentar
2011.035907-9	Tânia Mara de Hungria Cruz Conti	2013	Alimentar
2011.026560-0	Raimundo Ribeiro Filho	2013	Alimentar

2011.036227-2	Leonardo Medina	2013	Alimentar
2011.036228-9	Márcio Teodoro dos Santos	2013	Alimentar
2011.036230-6	Maria Henriqueta de Almeida	2013	Alimentar
2011.036224-1	Clarete Roberto da Silva	2013	Alimentar
2011.036225-8	Décio Mariano da Silva	2013	Alimentar
2011.036226-5	Edgar Siqueira Sobrinho	2013	Alimentar
2011.036820-5	José Carlos Gonzaga Rocha	2013	Alimentar
2011.008677-4	Mário Sérgio Rosa	2013	Alimentar
1005054-13.2008.8.12.0000	Maria Aparecida Gomes Sandim Abdo	2013	Alimentar
2011.037022-4	Gilmar Borges do Amaral	2013	Alimentar
2011.037028-6	Roney Costa Cunha	2013	Alimentar
2011.037018-3	Aparecida Amorim da Costa Neto	2013	Alimentar
2011.037026-2	Maria Aparecida Gomes Sandim Abdo	2013	Alimentar
2011.037023-1	Ildeu Inácio de Carvalho	2013	Alimentar
2011.037043-7	G.A. Hauer & Advogados Associados	2013	Alimentar
2011.037405-7	Ana Elisete Rodrigues da Silva	2013	Alimentar
2011.037386-6	Rogério de Sá Mendes	2013	Alimentar
2011.037385-9	Rubens Alves Souto	2013	Alimentar
2011.037390-7	Nilton Rodrigues dos Santos	2013	Alimentar
2011.037391-4	Mário Sérgio Rosa	2013	Alimentar
2011.037428-4	Roberto Santos Pinto de Arruda	2013	Alimentar
2011.021417-7	Carlos José Reis de Almeida	2013	Alimentar
2011.027404-9	Judite Oliveira do Nascimento Vaini	2013	Alimentar
2011.027367-6	Elizeu Coelho de Queiroz	2013	Alimentar
2011.027370-0	Iria Soares de Andrade Moura	2013	Alimentar
2011.037759-6	Aurélio Vieira de Souza	2013	Alimentar
2011.037761-3	Ataide Robaina Nery	2013	Alimentar
2011.028209-1	Maria Deniz Lopes	2013	Alimentar
2012.000525-8	Bruno Batista Rocha	2013	Alimentar
2012.000524-1	Cornélio Jose Ferreira de Souza	2013	Alimentar
2012.000238-6	Lenir Oliveira dos Santos	2013	Alimentar
2012.000662-1	Douglas Amaral Freitas Gomes da Silva	2013	Alimentar
2012.000660-7	Edilson Jair Casagrande	2013	Alimentar
2011.029529-4	Carla Rouledo Moretti	2013	Alimentar
2011.021024-1	Maria Deniz Lopes	2013	Alimentar
2011.029357-5	Dinamérico Pleutin Miranda	2013	Alimentar
2012.000804-1	Alberto Valencio de Souza	2013	Alimentar
2012.001123-7	Ronaldo Alves Além	2013	Alimentar
2012.000809-6	Ari Pereira da Cruz	2013	Alimentar
2012.000811-3	Carlos Bernardes de Campos	2013	Alimentar
2012.000822-3	Genilson Castro Martins	2013	Alimentar
2012.001109-3	João Ferreira Bispo Neto	2013	Alimentar
2012.001114-1	Josias Vilagra Soares	2013	Alimentar
2012.001119-6	Milton de Carvalho	2013	Alimentar
2012.001124-4	Valdemir Corrêa Caxias	2013	Alimentar
2012.001128-2	Wilson Andreu Lima	2013	Alimentar
2012.000806-5	Adão Espindola Brites	2013	Alimentar
2012.000808-9	Antonio Ramao da Silva Carneiro	2013	Alimentar
2012.000812-0	Daniel Passos Rodrigues	2013	Alimentar
2012.000815-1	Edna Alves Brasileiro de Minas	2013	Alimentar
2012.000816-8	Eduardo Pereira Pimenta	2013	Alimentar
2012.000818-2	Eduardo Sebastiao Carvalho	2013	Alimentar
2012.000819-9	Eleandro Serafim de Oliveira	2013	Alimentar
2012.000821-6	Francisco Carlos da Silva Moreira	2013	Alimentar
2012.000827-8	Jeovani Souza Lemes	2013	Alimentar
2012.001107-9	João Adriano Nascimento dos Santos	2013	Alimentar
2012.001110-3	José André da Silva	2013	Alimentar
2012.001112-7	José Carlos Rocha	2013	Alimentar
2012.001113-4	José Leonel dos Santos	2013	Alimentar
2012.001116-5	Luiz Flores Filho	2013	Alimentar
2012.001118-9	Luiz Rogério Martinez Ribeiro	2013	Alimentar
2012.001122-0	Ricardo Vincoletto Neto	2013	Alimentar
2012.001120-6	Nerion Diován Quincozes	2013	Alimentar
2012.000693-7	João Arantes de Medeiros	2013	Alimentar
2012.001129-9	Mario Sergio Rosa	2013	Alimentar
2012.001256-9	Epaminondas Lopes dos Santos	2013	Alimentar

2012.001254-5	Maria Thereza Prado Miguel	2013	Alimentar
2012.002802-9	Cleomenes Pereira da Rosa	2013	Alimentar
2012.003190-9	Ana Paula Santos de Souza	2013	Alimentar
2012.003189-9	Ana Carolina Santos de Souza	2013	Alimentar
2012.003188-2	Maria Aparecida dos Santos	2013	Alimentar
2012.003194-7	Ana Lara Santos de Souza	2013	Alimentar
2012.003383-1	Vânia Mara Ferreira	2013	Alimentar
2012.003385-5	Jesy Lopes Peixoto	2013	Alimentar
2012.003591-4	Lourdes Ribas de Souza	2013	Alimentar
2012.003588-0	Eugênio de Souza	2013	Alimentar
2012.003594-5	Paulo Cesar Pereira de Souza	2013	Alimentar
2012.003955-8	Alvarina Cardoso da Silva	2013	Alimentar
2012.003950-3	Bruno Batista da Rocha	2013	Alimentar
2012.003945-5	Rosangela da Rocha Chaves	2013	Alimentar
2012.003779-8	Franklin Edwards Freitas Oliveira	2013	Alimentar
2012.003956-5	Marcelo Alfredo Araújo kroetz	2013	Alimentar
2012.003960-6	Eder Luiz Pieczykolan	2013	Alimentar
2012.003958-9	Zoroastro Coutinho Neto	2013	Alimentar
2012.004265-8	Andrew Robalinho da Silva Filho e outro	2013	Alimentar
2012.004276-8	Clarice de Fatima Pedroso	2013	Alimentar
2012.004589-8	Adelson da Costa Machado e outros	2013	Alimentar
2011.005099-9	Ana Helena Bastos e Silva Candia	2013	Alimentar
2011.005098-2	Messias Lima de Mesquita	2013	Alimentar
2012.004765-8	Sueli Cristina Fernandes e outros	2013	Alimentar
2011.028839-2	Nelson da Silva Freitas	2013	Alimentar
2011.028817-2	Joaquim Lopes de Carvalho Barros	2013	Alimentar
2011.028805-5	Gilberto Aroma Fernandes	2013	Alimentar
2011.028802-4	Francisco Bezerra de Carvalho Neto	2013	Alimentar
2011.028824-4	Márcio Luiz Pinto de Arruda	2013	Alimentar
2011.028794-3	Alfredo Knorr	2013	Alimentar
2011.028799-8	Ercilio dos Santos Lima	2013	Alimentar
2011.028821-3	Luiz Alan Portela Machinsky	2013	Alimentar
2011.028837-8	Marise Marinelli Bonilha	2013	Alimentar
2011.028832-3	Marise Garcia César	2013	Alimentar
2011.028798-1	Carlos Alberto Rodrigues	2013	Alimentar
2011.028815-8	Jesus Sanches Molina	2013	Alimentar
2011.028813-4	Janete Azambuja Viana	2013	Alimentar
2011.028841-9	Nilson Camargo de Freitas	2013	Alimentar
2011.028797-4	Antônio Guadalupe Cedreira	2013	Alimentar
2011.028820-6	José Patrocínio	2013	Alimentar
2011.028822-0	Marcelo Faria de Castro	2013	Alimentar
2011.028807-9	Horácio Lemos Albertini	2013	Alimentar
2011.028845-7	Sebastião dos Reis	2013	Alimentar
2011.028804-8	Geraldo Gélío Gabínio Leite	2013	Alimentar
2011.028844-0	Ronaldo Luiz Morato	2013	Alimentar
2011.032614-2	Mateus Almeida Garib	2013	Alimentar
2011.031320-0	Carlos Alberto Velasco Loureiro	2013	Alimentar
2012.006962-3	Maria Henriqueta de Almeida	2013	Alimentar
2011.032126-9	Marcos Alcará	2013	Alimentar
2011.032450-2	Robinson Fernando Alves	2013	Alimentar
2011.030961-0	Veriato Vieira Lopes	2013	Alimentar
2011.025149-8	Luzia Mendes Dittmar	2013	Alimentar
2011.030614-0	Lourdes de Jesus	2013	Alimentar
2011.030618-8	Francisco Costa	2013	Alimentar
2011.030967-2	João Catarino Tenório Novaes	2013	Alimentar
2011.030623-6	Alice Cáceres	2013	Alimentar
2011.030615-7	Cleuza Pinheiro	2013	Alimentar
2011.030619-5	Adriane Aparecida Espindola Aspet Além	2013	Alimentar
2011.030612-6	Maria Lúcia Bossay Batista Correa	2013	Alimentar
2011.030610-2	Cira Vila Fernandes	2013	Alimentar
2011.030616-4	Daniel Mendes	2013	Alimentar
2011.021401-2	Natalina Luiz de Lima	2013	Alimentar
2011.030956-2	Adriana Santos Feitosa Esvicero e outro	2013	Alimentar
00165008720075240072	Gilberto Dias Nascimento	2013	Alimentar
2011.031323-1	Henrique José Menzinger	2013	Alimentar
2011.030966-5	Bruno Wesley Ferreira	2013	Alimentar

2011.030965-8	Karoline Ferreira da Rocha	2013	Alimentar
2011.029374-0	Odete Toscano de Brito Simões Corrêa	2013	Alimentar
2011.030959-3	Neide Aparecida Sobrinho	2013	Alimentar
2011.032611-1	Christiane Vasconcelos Almeida Garib	2013	Alimentar
2012.007141-5	Helena Maria Rodrigues e outros	2013	Alimentar
2012.007259-6	Alaor Cândido Leonardo e outros	2013	Alimentar
2012.007270-9	João Carlos de Oliveira	2013	Alimentar
2012.007456-9	Dianna Neide Martins e outros	2013	Alimentar
2011.032302-9	Carlito Joaquim	2013	Alimentar
2012.007881-1	Oriovaldo Mendonça e outro	2013	Alimentar
2012.007868-4	José Roberto Alves e outros	2013	Alimentar
2012.007878-7	Silvana Aparecida Pereira da Silva e outros	2013	Alimentar
2012.007886-6	Gilberto Congro Bastos	2013	Alimentar
2012.007888-0	Maria Luiza Robl Nepomuceno	2013	Alimentar
2012.008146-1	Aparecida Oliveira Valadares Sagrilo e outros	2013	Alimentar
2012.008440-5	Sebastião Fernando de Souza e outros	2013	Alimentar
2011.032459-5	Sandra Regina da Silva	2013	Alimentar
2011.034991-3	Maximiliano Bernardes de Paula	2013	Alimentar
2012.008445-0	Cláudio Roberto Monteiro Ayres	2013	Alimentar
2011.033544-0	André Luiz Borges Neto	2013	Alimentar
2011.033546-4	Angelo Sichinel da Silva	2013	Alimentar
2011.008377-8	Heber Seba Queiroz	2013	Alimentar
2011.035299-6	Oldemar Lutz	2013	Alimentar
2011.030784-3	Judith Lopes Barbosa e outros	2013	Alimentar
2011.033539-2	Ilton Aparecido de Assis	2013	Alimentar
2011.033768-8	Luma Vitória da Silva Simões	2013	Alimentar
2012.009277-0	Jorge Batista da Rocha e outro	2013	Alimentar
2011.033111-2	Licínio Gonçalves Diniz	2013	Alimentar
2012.009656-5	Maria Ines Porto Contro	2013	Alimentar
0009382-90.2012.8.12.0000	Nelson da Silva Oruê	2013	Alimentar
2012.009669-9	Juvenal Laurentino Martins e outro	2013	Alimentar
2012.009889-9	Jose Lauro Espindola Sanches Junior	2013	Alimentar
2012.009888-2	Sueli Sebastiana Nogueira Lopes Telles	2013	Alimentar
2012.009880-6	Ademir Rodrigues Caldeira e outros	2013	Alimentar
2012.010055-8	Adonis Camilo Froener	2013	Alimentar
2012.009901-1	Alexandre Vilas Boas Farias	2013	Alimentar
2012.009903-5	Adelcio Santos da Silva	2013	Alimentar
2011.028846-4	Valdinéia Martinez Coelho	2013	Alimentar
2012.010066-8	Ovidio Paiva	2013	Alimentar
2012.010064-4	Alex de Souza Ricarte	2013	Alimentar
01068000220075240006	Maria Aparecida Andrade dos Santos (honorários periciais)	2013	Alimentar
01068000220075240006	INSS	2013	Alimentar
01068000220075240006	Manoel Carlos de Souza	2013	Alimentar
01068000220075240006	João Carlos Domingos	2013	Alimentar
01068000220075240006	Edson Luiz de Hespporte	2013	Alimentar
00363008920075240076	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00363008920075240076	INSS	2013	Alimentar
00363008920075240076	Ronaldo Felix Santandel	2013	Alimentar
2012.011185-0	Sindicato dos Fiscais de Rendos do Estado de Mato Grosso do Sul - Sindifisca e outro	2013	Alimentar
2012.011423-4	Jose Aparecido Braz	2013	Alimentar
01243008420075240005	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
01243008420075240005	INSS	2013	Alimentar
01217002720065240005	INSS	2013	Alimentar
01217002720065240005	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
01243008420075240005	Cristina Mesquita Vilhalva	2013	Alimentar
01217002720065240005	Valdecyr Lorensetti	2013	Alimentar
01217002720065240005	Gilmar Ferreira da Silva	2013	Alimentar
2011.037429-1	Mário Sérgio Rosa	2013	Alimentar
00909008520075240003	Claudinei Alves Gouveia	2013	Alimentar
00909008520075240003	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00909008520075240003	INSS	2013	Alimentar

00161007320075240072	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00161007320075240072	INSS	2013	Alimentar
00161007320075240072	Cezar de Souza Oliveira	2013	Alimentar
00161007320075240072	Luiz Carlos dos Santos	2013	Alimentar
00004024820105240031	INSS	2013	Alimentar
00091008020085240106	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00091008020085240106	INSS	2013	Alimentar
00004024820105240031	Lenir Coelho Machado	2013	Alimentar
00091008020085240106	Emerson Coimbra Morais	2013	Alimentar
00910004020075240003	Veliz Ojeda Júnior	2013	Alimentar
00910004020075240003	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00910004020075240003	INSS	2013	Alimentar
00910004020075240003	Fléricson do Prado Macedo	2013	Alimentar
2012.012694-7	Genilson Castro Martins	2013	Alimentar
2012.013327-2	Flávio Urbanjos Domingos e outro	2013	Alimentar
2012.013892-8	Gilmar Firmino Santana e outros	2013	Alimentar
1236001120075240000	INSS	2013	Alimentar
1236001120075240000	Rosilene Aparecida Dourados da Silva	2013	Alimentar
2012.016187-9	André de Affonseca e Silva e Outros	2013	Alimentar
2012.016196-5	Matheus Lopes Machado	2013	Alimentar
2012.016200-8	Edegar Borba Castedo e outro	2013	Alimentar
2012.016204-6	Sergio Martins Ajala e outro	2013	Alimentar
2012.016202-2	Geraldo Francisco dos Santos Filho	2013	Alimentar
2012.016393-8	Leonice Aparecida Caldeiran e outro	2013	Alimentar
2012.016403-3	Vania Lorensetti e outro	2013	Alimentar
2012.016410-5	Eder Luiz Redó e outro	2013	Alimentar
00695004120095240004	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00695004120095240004	INSS	2013	Alimentar
00695004120095240004	Anderson dos Santos Rodrigues	2013	Alimentar
2012.016792-9	Evandro Luiz Banheti Corredato e outros	2013	Alimentar
2012.016795-0	Edmilson Soares de Souza e outros	2013	Alimentar
2012.016799-8	Luciana Pavani Widal e outra	2013	Alimentar
2012.016801-7	Darwin Orley Gutierrez e outros	2013	Alimentar
2012.016976-5	Marcos Fioravanti	2013	Alimentar
01156002220075240005	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
01156002220075240005	INSS	2013	Alimentar
01156002220075240005	Cleber Justiniano	2013	Alimentar
2012.017129-6	Valmir Amantino Chaves e outro	2013	Alimentar
2011.019702-2	Auto Posto Dakota	2013	Alimentar
2012.018018-5	Hilário Santos Rodrigues e outro	2013	Alimentar
2012.018021-9	Edson Barbosa de Araújo e outro	2013	Alimentar
2012.018025-7	Anadir Carlos de Oliveira e outros	2013	Alimentar
2012.018029-5	Aderson Bezerra da Silv	2013	Alimentar
2012.018028-8	Rosângela Farias de Souza Coelho e outro	2013	Alimentar
2012.018030-5	Roosevelt Santos de Vasconcelos e outros	2013	Alimentar
00504007420075240003	Claudinei Alves Gouveia	2013	Alimentar
00504007420075240003	INSS	2013	Alimentar
00504007420075240003	Ronaldo Guilherme da Silva	2013	Alimentar
2012.018169-9	Luis Fernando Ramires e outros	2013	Alimentar
2012.018170-9	Wallace Martins Borges	2013	Alimentar
2012.018171-6	José Borges Cury e outros	2013	Alimentar
2012.018172-3	Rene da Silva	2013	Alimentar
2012.018173-0	Adão Vedovato e outros	2013	Alimentar
2012.018429-3	Donato Marques Vaz e outros	2013	Alimentar
2012.007889-7	Walex Darwin da Silva Barros	2013	Alimentar
00638006120075240002	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00638006120075240002	INSS	2013	Alimentar
00638006120075240002	Pedro Moniz de Aragão Oliver Neto	2013	Alimentar
2012.018434-1	Arlindo Abreu de França e outros	2013	Alimentar
00005089120105240004	INSS	2013	Alimentar
00005089120105240004	Eliandro Ferreira Terres	2013	Alimentar
2012.018435-8	Carlos Alberto Spinelli Júnior e outros	2013	Alimentar

2012.018439-6	Edson Macedo da Silva e outro	2013	Alimentar
2012.018441-3	Esmerinda de Oliveira	2013	Alimentar
01536007120055240002	INSS	2013	Alimentar
01536007120055240002	Luiz Antonio de Araújo	2013	Alimentar
2012.018447-5	Olina Basqueira Bressan e outros	2013	Alimentar
2012.018601-5	Flávio Teixeira Sanches	2013	Alimentar
2012.018604-6	Marcílio Fanaia e outro	2013	Alimentar
2012.018609-1	Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho	2013	Alimentar
2012.018616-3	Cicero Francisco da Silva e outro	2013	Alimentar
2012.018618-7	Edvaldo Bernado da Silva e outros	2013	Alimentar
2012.018615-6	Mauro Vieira de Arruda	2013	Alimentar
2012.020120-1	Cicero Francisco da Silva e outros	2013	Alimentar
00637000920075240002	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00637000920075240002	INSS	2013	Alimentar
00113001220075240004	Patricia Pereira Castro (honorários periciais)	2013	Alimentar
00113001220075240004	Luzia Cristina Herradon Pamplona Fonseca	2013	Alimentar
00113001220075240004	INSS	2013	Alimentar
00113001220075240004	Jonivaldo Rodrigues	2013	Alimentar
00113001220075240004	Francisco Pinto Santana	2013	Alimentar
2012.019154-2	Benedito Modesto e outros	2013	Alimentar
2012.019529-6	Jary Fernandes	2013	Alimentar
2012.019633-9	Rossi Lourenço Advogados	2013	Alimentar
2012.019636-0	Gilclea da Silva Oliveira	2013	Alimentar
2012.019750-6	Jorge Luiz dos Santos	2013	Alimentar
2012.019758-2	Maria Clara Marques da Silva e outros	2013	Alimentar
2012.019851-5	Rafael Rodrigues Verão Pereira e outros	2013	Alimentar
2012.019855-3	Anna Lygia Mancini Coelho	2013	Alimentar
2012.019858-4	Acir Rodrigues e outros	2013	Alimentar
2012.019861-8	Micheli Silva de Goes	2013	Alimentar
2012.019951-7	Almerindo de Souza e outro	2013	Alimentar
2012.019953-1	Luiz Carlos Ormay e outro	2013	Alimentar
1601001-51.2017.8.12.0000	João Alfredo Danieze	2013	Alimentar

Precatório nº	Credor	Orçamento	Natureza
2011.031963-5	Maria Borges de Moraes	2013	Comum
2011.026113-8	Luis Renato Marcussi	2013	Comum
2011.037231-4	Viverde Engenharia Ambiental e Paisagismo Ltda	2013	Comum
2011.037389-7	Kátia Maria Souza Cardoso	2013	Comum
2011.037387-3	Paulo Cesar Gomes Navega	2013	Comum
2011.037556-1	Luis Quierati Santos	2013	Comum
2011.037554-7	Klézio Ravel Paiva Fuzeta	2013	Comum
2011.037397-6	osmarina ferreira de almeida zanre	2013	Comum
2011.037783-3	Paulo Magalhães Araújo	2013	Comum
2011.037782-6	Roberto Bais Moreira	2013	Comum
2011.027398-2	Luiz Fernando Maróstica	2013	Comum
2011.015637-0	Auro Rael de Brito	2013	Comum
2012.000692-0	Celso Marlei dos Santos Filho	2013	Comum
2012.000688-9	Terezinha Aparecida da Silva Medeiros	2013	Comum
2012.000695-1	João Victor Medeiros dos Santos	2013	Comum
2012.002595-1	Antônia Aurineide Maciel	2013	Comum
2012.002599-9	Jéssica Rayana Maciel Domingues	2013	Comum
2012.002597-5	Kelvin Henrique Maciel Domingues	2013	Comum
2012.002601-8	Guilherme Ferreira de Brito	2013	Comum
2012.003178-9	Benedito Monteiro dos Santos Junior	2013	Comum
2012.003183-7	Senac - Serviço de Aprendizagem do Comércio Administração Regional no MS	2013	Comum
2012.003585-9	Antônio Marques da Silva	2013	Comum
2012.004289-2	Gilberto Ramos Moreira	2013	Comum
2012.004780-9	Mato Grosso do Sul Táci Aéreo Ltda	2013	Comum
2011.031325-5	Ana Karina de Oliveira e Silva Merlin	2013	Comum
2011.032125-2	Leonisio Garcia Lopes	2013	Comum
2011.032314-6	Orlando Gressler	2013	Comum

2012.007276-1	Wyny do Brasil Industria e Comercio de Couros LTDA	2013	Comum
2012.007611-6	Rosalina Gomes da Silva	2013	Comum
2011.026561-7	MR Micros Informática Ltda - Me	2013	Comum
2012.009109-1	João Carlos Cavalcante de Carvalho	2013	Comum
2012.009877-2	Maria Cristina Mendes	2013	Comum
2012.009893-0	Nivaldo Alves da Mota e outra	2013	Comum
2012.010038-3	Miriam da Silva Mendes	2013	Comum
2012.009898-5	Otacília Marassi da Silva	2013	Comum
2012.009904-2	Vilhermina Firmo Ozória e outro	2013	Comum
2012.010069-9	Gilberto Rocanto	2013	Comum
2012.004242-1	Neli Lino Saibo	2013	Comum
2012.012731-0	Serlei Gomes Vieira	2013	Comum
2012.013877-7	Rogério Freitas de Oliveira	2013	Comum
2012.015883-4	Xerox Comércio e Indústria Ltda e outros	2013	Comum
2012.016416-7	Município de Campo Grande - MS	2013	Comum
2012.016427-7	Eduardo Campos de Oliveira	2013	Comum
2012.016598-7	Elder Vandes de Souza e outros	2013	Comum
2012.016779-2	Raquel Nunes Romero e outros	2013	Comum
2012.016806-2	Ricardo do Nascimento Miranda	2013	Comum
2012.016811-0	Matilde de Lara Coronado	2013	Comum
2012.017133-7	Francilene Lopes de Amorim e outros	2013	Comum
2012.017134-4	Campneus Líder de Pneumáticos Ltda	2013	Comum
2012.017148-5	João Paulo Nascimento Monteiro	2013	Comum
2012.018017-8	Leidwise Rodrigues Barros e outros	2013	Comum
2012.018022-6	Genivaldo Fernandes de Almeida	2013	Comum
2012.018035-0	Saturnina Soares de Souza	2013	Comum
2012.018431-0	Amarildo Manoel da Silva e outros	2013	Comum
2012.018433-4	Prana Construtora de Obras Ltda e outros	2013	Comum
2012.018440-6	Junior Lima de Farias	2013	Comum
2012.018448-2	São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda e outros	2013	Comum
2012.018605-3	Jurandir Severino de Oliveira e outros	2013	Comum
2012.018606-0	Maria Abgail de Souza	2013	Comum
2012.018610-1	Mineração Corumbaense Reunidas S/A	2013	Comum
2012.018621-1	Susana Moreno de Lima	2013	Comum
2012.018623-5	Sidnei Grance e outros	2013	Comum
2012.018970-5	Edir Lino Ocampos	2013	Comum
4420.120189-7	Edir Lino Ocampos	2013	Comum
2012.019157-3	Antônio Roberto dos Santos Pereira	2013	Comum
2012.019631-5	Ester Gomes Idalgo	2013	Comum
2012.019635-3	DM Construtora de Obras Ltda	2013	Comum
2012.019856-0	CGR Engenharia LTDA	2013	Comum
2012.019952-4	Elvis Ferreira dos Santos	2013	Comum

ANEXO II DO EDITAL/CASC/PGE/MS/N.º 001, DE 18 DE JUNHO DE 2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

1 - {Nome(s) do(s) titular(es) do precatório, qualificação completa, endereço, telefone, e-mail}, por si e/ou por meio de seu procurador abaixo assinado, vem formular a presente PROPOSTA DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO PERANTE A CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do inciso III do § 8º do art. 97 e do parágrafo único do art. 102, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzidos, respectivamente, pelas Emendas Constitucionais nº 62, de 9 de dezembro 2009, e nº 94, de 15 de dezembro de 2016, os arts. 30 e 31 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 115, de 29 de junho de 2010, do Decreto Estadual nº 14.894 de 20 de dezembro de 2017, bem como os termos do inciso XXVIII do art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, com as alterações efetuadas pela Lei Complementar nº 238, de 5 de setembro de 2017, da Resolução PGE/MS nº 242/2017, bem como da auditoria dos cálculos fundamentada no art 1º-E da Lei nº 9.494/97 e expressamente determinado pelo art. 35, II, da Resolução nº 115/2010 do CNJ, e Portaria nº 629/2014 da Vice-Presidência do TJMS.

2 - O(s) requerente(s) é(são) titular(es) do precatório {ALIMENTAR/ COMUM} inscrito para pagamento no exercício de {ano do orçamento do precatório}, autuada sob nº { número do precatório no TJMS}

3 - O(s) requerente(s) se enquadra(m) nas regras estabelecidas pelo Edital de Convocação PGE/CASC/nº 01/2018, concordando expressamente com seus termos e exigências.

4 - O(s) requerente(s) aceita(m), de forma expressa e irrevogável, todos os termos

do acordo previstos no Decreto Estadual nº 14.894/2017, e obedecendo a legislação aplicável ao caso e formalizando, neste ato, a plena ciência e aceitação dos critérios e condições oriundas da legislação que norteará e será observada em todo o procedimento, em especial o inciso III do § 8º do art. 97 e do parágrafo único do art. 102, ambos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzidos, respectivamente, pelas Emendas Constitucionais nº 62, de 9 de dezembro de 2009, e nº 94, de 15 de dezembro de 2016, do Decreto Estadual nº 14.894/2017, bem como da auditoria dos cálculos fundamentada no art 1º-E da Lei nº 9.494/97 e expressamente determinada pelo art. 35, II, da Resolução nº 115/2010 do CNJ, e Portaria nº 629/2014 da Vice-Presidência do TJMS.

5 - O(s) requerente(s) expressamente concorda(m) com a aplicação de **redução de 40% (quarenta por cento) do valor bruto do crédito atualizado.**

6 - O(s) requerente(s) expressamente declara(m) estar ciente(s) e concorda(m) que:

6.1 - o valor do acordo será apurado mediante cálculos de auditoria efetuados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, a quem incumbirá a verificação da legitimidade da parte requerente do acordo em relação ao crédito solicitado, a atualização do crédito, apuração de retenções previdenciárias e tributárias, a aplicação de redução de **40% (quarenta por cento) do valor bruto do crédito atualizado**, expressamente concedido pelo titular do precatório, a verificação da existência de eventuais penhoras incidentes sobre o crédito que deverão ser consideradas e abatidas para liquidação, e a apuração final do valor líquido a ser pago, além do processamento e efetivação do pagamento;

6.2 - o Imposto de Renda – IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal, bem como a eventual contribuição previdenciária, sejam retidos na fonte quando do pagamento do acordo pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do item anterior; e

6.3 - eventuais penhoras efetuadas sobre o crédito sejam devidamente reservadas e depositadas na subconta do respectivo processo de origem da penhora.

7 – O pagamento do presente acordo implicará em plena quitação do débito pelo credor e extinção do precatório.

8 - O(s) requerente(s) declara(m) estar ciente(s) de que a presente proposta apenas implicará pagamento dos precatórios até o limite da disponibilidade financeira da conta destinada ao pagamento dos acordos, conforme previsto no Edital de Convocação.

9 – O(s) requerente(s) declara(m) que não existe qualquer discussão ou recurso pendente acerca do precatório objeto do presente acordo, e sobrevivendo quaisquer dúvidas a partir desta data, por este instrumento declara(m) e requer(em) a desistência e/ou renúncia de recursos, insurgências ou impugnações pendentes, que ensejem qualquer discussão que visem a retificação do precatório para fins de aumentar o valor do crédito requisitado.

10 - O(s) requerente(s) declara(m) estar(em) cientes que os pedidos entregues fora do prazo estipulado e/ou apresentados em desconformidade com as exigências desse edital estarão liminarmente indeferidos.

11 - O(s) requerente(s) expressamente informa(m) o(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico(s) - e-mail - onde receberá(ão) as intimações neste procedimento de acordo: _____ (e-mail do advogado) _____ (e-mail do requerente).

12 - O(s) requerente(s) declara(m) estar(em) ciente(s) que serão indeferidos os pedidos de acordo quando:

- 12.1 - formulados intempestivamente;
- 12.2 - não observarem as exigências previstas no edital de convocação e no Decreto nº 14.894/2017, especialmente as estabelecidas no seu art. 6º;
- 12.3 - estiver pendente discussão judicial sobre a inexigibilidade total ou parcial do crédito ou o precatório apresentar qualquer óbice judicial ou administrativo ao seu processamento e pagamento;
- 12.4 - apresentado por pessoa ilegítima, em descumprimento às disposições deste Edital, do Decreto nº 14.894/2017 ou das normas civis e processuais civis;
- 12.5 - o Tribunal de Justiça Estadual comunicar a existência de impedimento para o acordo;
- 12.6 - incidirem outras causas impeditivas devidamente fundamentadas na decisão de indeferimento.

13 - O(s) requerente(s) declara(m) estar(em) ciente(s) que a ausência de concordância expressa com o valor apurado para pagamento acarretará o arquivamento dos autos do pedido de acordo direto; e que a discordância ou impugnação do valor para acordo calculado pelo setor competente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, tornará automaticamente inabilitado o credor para a celebração do acordo direto.

14 – Por fim, o(s) requerente(s) pugna(m) pelo acolhimento da presente proposta de acordo, com fulcro no Edital CASC.

Pede deferimento.

Campo Grande (MS), { ___ de _____ de _____ }.

{ Nome (Credor / Advogado / Procurador) }

EDITAL/PGE/MS/Nº17, DE 22 DE JUNHO DE 2018.			
O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa íntima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.			
Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal poderão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.			
Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A Campos da Silva	Alim. 39143 E	28.382.280-5	Jardim
A do C Nelvo Gesso Acartonado	Alim. 34524 E	28.377.632-3	Dourados
A F Gonzales	Alim. 34959 E	28.369.404-1	Ivinhema
AGM Indústria e Comércio de Madeiras e Móveis Ltda	Alim. 37733 E	28.311.527-0	Nova Andradina
Adriana Cristina de Oliveira	Alim. 32563 E	28.347.191-3	Angélica
Agnaldo Maciel Tornearia	Alim. 34956 E	28.352.147-3	Ivinhema
Agro RG Alimentos Comércio Cereais Ltda	Alim. 1299 M	28.336.771-7	Itaporã
Agro RG Alimentos Comércio Cereais Ltda	Alim. 1300 M	28.336.771-7	Itaporã
Agro Transportes EIRELI ME	Alim. 37843 E	28.400.834-6	Dourados

Alencar & Tebaldi Ltda	Alim. 33967 E	28.314.485-8	Campo Grande
Allan Francisco Farias Costa	Alim. 39006 E	28.375.030-8	Nova Andradina
AmBev S.A	Alim. 34535 E	28.490.355-8	Jundiai - SP
AmBev S.A	Alim. 34534 E	28.490.354-0	Agudos - SP
AmBev S.A	Alim. 34533 E	28.490.354-0	Agudos - SP
Ampla Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária Florestal e Ambiental EIRELI	Alim. 36922 E	28.409.453-6	Caarapó
Ana Maria Alvarenga	Alim. 33503 E	28.335.540-9	Porto Murtinho
Ana Maria de Souza Galhardi	Alim. 32509 E	28.364.003-0	Nova Andradina
Anderson Salome de Souza	Alim. 29731 E	28.375.544-0	Ribas do Rio Pardo
Angélica Machado Flores	Alim. 39133 E	28.418.620-1	Caarapó
Antonio Amorim de Oliveira Conveniência	Alim. 32646 E	28.370.383-0	Ivinhema
Aparecido de Jesus S. Ramos	Alim. 34962 E	28.326.118-8	Angélica
Arge Ltda	Alim. 31298 E	28.490.130-0	Catanduva - SP
Arauna Agroindustrial Ltda	Alim. 35305 E	28.334.596-9	Paranaíba
Asa Branca Indústria e Comércio de Máquinas Ltda	Alim. 31227 E	28.356.247-1	Campo Grande
Associação Mulheres de Fibras de Ladário	Alim. 30845 E	28.385.254-2	Ladário
Aurélia Villalba Silva	Alim. 33564 E	28.277.805-5	Porto Murtinho
Auto Posto Bela Vista Ltda	Alim. 34460 E	28.353.452-4	Dourados
Auto Posto Bela Vista Ltda	Alim. 34464 E	28.353.452-4	Dourados
Auto Posto Bela Vista Ltda	Alim. 34465 E	28.353.452-4	Dourados
Auto Posto Bela Vista Ltda	Alim. 34466 E	28.353.452-4	Dourados
Auto Posto Bela Vista Ltda	Alim. 34467 E	28.353.452-4	Dourados
Auto Posto Três Barras Ltda	Alim. 36171 E	28.339.358-0	Campo Grande
Banheza & Banheza Ltda	Alim. 33347 E	28.359.782-8	Aral Moreira
Beatriz Rauber Zamecki	Alim. 34416 E	28.709.539-8	Corumbá
Belmiro Zamecki	Alim. 34414 E	28.645.316-9	Corumbá
Berton Indústria de Plásticos Ltda	Alim. 30640 E	28.336.614-1	Campo Grande
Berton Indústria de Plásticos Ltda	Alim. 30642 E	28.336.614-1	Campo Grande
Bimatt Comercial Ltda	Alim. 28515 E	28.323.823-2	Campo Grande
Bordão & Apestigue Ltda	Alim. 35646 E	28.330.502-9	Ponta Porã
Braga Comércio e Indústria Ltda	Alim. 35410 E	28.352.272-0	Três Lagoas
Brumar S Ber Campo Trans Veículos Ltda	Alim. 33446 E	28.343.298-5	Campo Grande
C R Paixão	Alim. 38438 E	28.357.899-8	Sete Quedas
Cambui Cald. E Mont. Ind. EIRELI	Alim. 35563 E	28.402.286-1	Costa Rica
Carlos Araújo Nunes	Alim. 33311 E	28.353.683-7	Coronel Sapucaia
Carnaúba & Santos Ltda	Alim. 35799 E	28.373.948-7	Campo Grande
Carvalho Filho & Morales Ltda	Alim. 36448 E	28.368.943-9	Sonora
Catucci Boutique de Carnes EIRELI	Alim. 32154 E	28.306.498-6	Dourados
Celso Antonio Riso	Alim. 33333 E	28.317.728-4	Laguna Carapá
Cerealista Taquari Ltda	Alim. 36019 E	28.398.144-0	Coxim
Cerealista Taquari Ltda	Alim. 36020 E	28.398.144-0	Coxim
Cerealista Taquari Ltda	Alim. 36021 E	28.398.144-0	Coxim
Cerealista Taquari Ltda	Alim. 36022 E	28.398.144-0	Coxim
Cerealista Taquari Ltda	Alim. 36023 E	28.398.144-0	Coxim
Cerealista Taquari Ltda	Alim. 36024 E	28.398.144-0	Coxim
Cerealista Taquari Ltda	Alim. 36025 E	28.398.144-0	Coxim
Cerealista Taquari Ltda	Alim. 36026 E	28.398.144-0	Coxim
Cerealista Taquari Ltda	Alim. 36027 E	28.398.144-0	Coxim
Cervejarias Kaiser Brasil S.A	Alim. 36735 E	28.290.222-8	Araraquara - SP
Chembro Química Ltda	Alim. 34774 E	28.351.374-8	Campo Grande
Christian Pissini Espindola	Alim. 29357 E	28.356.088-6	Campo Grande
Combustíveis Lubrificantes Pioneiro Ltda	Alim. 36886 E	28.300.332-4	Ponta Porã
Comercial Aralmed Ltda	Alim. 33339 E	28.327.666-5	Aral Moreira
Comercial de Alimentos Dois Irmãos Ltda	Alim. 32706 E	28.274.011-2	Ponta Porã
Comercial Tomodati Ltda	Alim. 32720 E	28.353.459-1	Ponta Porã
Comercial Tomodati Ltda	Alim. 35578 E	28.353.459-1	Ponta Porã
Comercial Tomodati Ltda	Alim. 34878 E	28.353.459-1	Ponta Porã
Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV	Alim. 34484 E	28.290.859-5	Jaguariúna - SP
Condell Comércio de Material Elétrico Ltda	Alim. 33983 E	28.411.967-9	Três Lagoas
Condell Comércio de Material Elétrico Ltda	Alim. 37160 E	28.411.967-9	Três Lagoas
Condell Comércio de Materiais Elétricos Ltda	Alim. 37161 E	28.411.967-9	Três Lagoas
Condell Comércio de Material Elétrico Ltda	Alim. 37162 E	28.411.967-9	Três Lagoas
Condell Comércio de Material Elétrico Ltda	Alim. 37164 E	28.411.967-9	Três Lagoas
Condell Comércio de Material Elétrico Ltda	Alim. 37165 E	28.411.967-9	Três Lagoas
Condell Comércio de Material Elétrico Ltda	Alim. 37166 E	28.411.967-9	Três Lagoas
Construpiso Construtora de Pisos Ltda	Alim. 36707 E	28.277.086-0	Coxim
Construtelhas Comércio e Serviços Ltda	Alim. 29310 E	28.364.049-9	Campo Grande
Cooperativa Agroindustrial Ceres – COOPACERES	Alim. 35942 E	28.341.834-6	Ponta Porã
Copremol Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda	Alim. 36162 E	28.315.011-4	Campo Grande
DB Produtos Agrícolas EIRELI	Alim. 36307 E	28.401.312-9	Ponta Porã
DB Produtos Agrícolas EIRELI	Alim. 36671 E	28.401.312-9	Ponta Porã

DB Produtos Agrícolas EIRELI	Alim. 36672 E	28.401.312-9	Ponta Porã
Dalci Marlene Gust Gund	Alim. 33882 E	28.374.728-5	Maracaju
Djalma A G da Cruz Junior	Alim. 33209 E	28.379.343-0	Jardim
Djalma Pedro Grapiglia	Alim. 35601 E	28.380.674-5	Aquidauana
Doce Travessura Ltda	Alim. 27429 E	28.359.266-4	Naviraí
Dourados Alcool e Açúcar Ltda	Alim. 31131 E	28.334.737-6	Dourados
E F Roupas e Acessórios Ltda	Alim. 31295 E	28.399.018-0	Três Lagoas
E K Silva	Alim. 34957 E	28.352.182-1	Ivinhema
ERF Ferreira	Alim. 35495 E	28.348.527-2	Ponta Porã
ERF Ferreira	Alim. 35496 E	28.348.527-2	Ponta Porã
ERF Ferreira	Alim. 35573 E	28.348.527-2	Ponta Porã
ESD Distribuidora de Produtos Elétricos Ltda	Alim. 36765 E	28.394.875-2	Dourados
EVCC Comércio e Serviços Ltda	Alim. 35327 E	28.392.392-0	Campo Grande
EVCC Comércio e Serviços Ltda	Alim. 35326 E	28.390.073-3	Campo Grande
Edilson de Oliveira	Alim. 34066 E	28.375.434-6	Ponta Porã
Edson de Almeida Souza Conveniência	Alim. 32504 E	28.362.013-7	Nova Andradina
Efedois Serviços Alimentícios Ltda	Alim. 29524 E	28.354.441-4	Campo Grande
Egues e Bezerra Comércio de Alimentos Ltda	Alim. 34969 E	28.323.224-2	Campo Grande
Elias A Marçal ME	Alim. 36371 E	28.366.264-6	Campo Grande
Elizabeth Castro Napolitano	Alim. 34780 E	28.310.027-3	Bodoquena
Elizabeth Castro Napolitano	Alim. 34781 E	28.310.027-3	Bodoquena
El Shaday Papelaria Empreendedor do MS Ltda	Alim. 35031 E	28.318.491-4	Dourados
Elza Santana da Silva	Alim. 32572 E	28.370.213-3	Angélica
Engeter Engenharia e Comércio Ltda	Alim. 35657 E	28.261.890-2	Campo Grande
Erasmo Bulka	Alim. 33414 E	28.347.430-0	Iguatemi
Estrutural Madeiras Ltda	Alim. 35853 E	28.352.526-6	Aparecida do Taboado
Expresso Flecha de Prata Ltda	Alim. 35527 E	28.253.973-5	Campo Grande
F. M. do Carmo	Alim. 35781 E	28.390.158-6	Corumbá
Fabio Feltrin Julio	Alim. 33601 E	28.344.418-5	Mundo Novo
Fabio Ricardo Zamecki	Alim. 34417 E	28.763.327-6	Corumbá
Fábrica e Comércio de Móveis Paraná Ltda	Alim. 33595 E	28.317.638-5	Mundo Novo
Fama Comércio de Embalagens Ltda	Alim. 31133 E	28.371.128-0	Campo Grande
Fercamp Comércio e Transporte EIRELI	Alim. 1464 M	28.343.972-6	Campo Grande
Firmasa Comércio Importação e Exportação Ltda	Alim. 35902 E	28.345.526-8	Campo Grande
Fly Parts Importação e Exportação Ltda	Alim. 35846 E	28.348.478-0	Campo Grande
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda	Alim. 37812 E	28.332.231-4	Campo Grande
Frank Horita	Alim. 34755 E	28.539.352-9	Nova Alvorada do Sul
G de M Amorim	Alim. 34778 E	28.359.784-4	Corumbá
Genésio Antunes	Alim. 33295 E	28.307.118-4	Coronel Sapucaia
Gilmar Maciel	Alim. 34337 E	28.308.234-8	Corumbá
H P Cimentos Ltda	Alim. 35660 E	28.343.764-2	Ivinhema
Heloisa Helena de Freitas	Alim. 31617 E	28.398.315-9	Água Clara
Hesa 76 Investimentos Imobiliários Ltda	Alim. 1532 M	28.401.347-1	Campo Grande
Indústria e Comércio de Alimentos Muito Mais Ltda	Alim. 33992 E	28.347.773-3	Nova Andradina
Ivo José do Carmo Auto peças	Alim. 32615 E	28.335.406-2	Ivinhema
J C Barbosa da Silva	Alim. 33135 E	28.369.762-8	Jardim
JDM Comércio e Representação Comercial Ltda	Alim. 35987 E	28.355.808-3	Campo Grande
JF Comércio de Papéis EIRELI	Alim. 35735 E	28.388.829-6	Ponta Porã
J F dos Santos Toralez	Alim. 37303 E	28.370.683-0	Sete Quedas
J F dos Santos Toralez	Alim. 38200 E	28.370.683-0	Sete Quedas
J & J Comércio e Agronegócios Ltda	Alim. 31935 E	28.403.231-0	Campo Grande
JJE Comércio de Materiais Elétricos Ltda	Alim. 34047 E	28.314.404-1	Campo Grande
J L Comércio de Bijuterias Ltda	Alim. 30284 E	28.343.412-0	Campo Grande
J M Indústria e Comércio de Artefatos de Metais Ltda	Alim. 26582 E	28.354.991-2	Paranaíba
J P de Assis	Alim. 35610 E	28.379.505-0	Campo Grande
Joemir J da Silva	Alim. 28953 E	28.339.066-2	Naviraí
Karyne Reis Santana do Carmo	Alim. 35562 E	28.343.652-2	Corumbá
L J da Costa & Cia Ltda	Alim. 33758 E	28.329.654-2	Naviraí
L R A Madeiras Ltda	Alim. 35715 E	28.296.998-5	Ribas do Rio Pardo
Leandro Andrade dos Santos	Alim. 39177 E	28.426.230-7	Campo Grande
Leandro Andrade dos Santos	Alim. 39252 E	28.426.230-7	Campo Grande
Lenhadora Chacrinha Ltda	Alim. 36133 E	28.353.882-1	Campo Grande
Lima & Trefzger Ltda	Alim. 32135 E	28.389.882-8	Campo Grande
Lucia Reverte Pavanelli	Alim. 32394 E	28.293.161-9	Nova Andradina
Luciana dos Santos Caetano	Alim. 31159 E	28.382.903-6	Campo Grande
Lucilane Martins Soares	Alim. 33540 E	28.348.860-3	Glória de Dourados
Luzmed Comércio e Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Alim. 39150 E	28.418.895-6	Campo Grande
Luzmed Comércio e Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda	Alim. 39251 E	28.418.895-6	Campo Grande
M. A. do Nascimento Farias	Alim. 33407 E	28.354.013-3	Iguatemi

M L Indústria de Fios Picotados EIRE	Alim. 30788 E	28.400.200-3	Paranaíba
MS Ambiental Comércio de Fibras Ltda	Alim. 1539 M	28.379.553-0	Três Lagoas
Madalena de Jesus Rodrigues	Alim. 35891 E	28.351.643-7	Três Lagoas
Magazini HL Confeccões e Calçados Ltda	Alim. 1497 M	28.318.047-1	Corumbá
Makro Atacadista S.A	Alim. 29051 E	28.312.029-0	Campo Grande
Marcelo da Silveira Castro e Outros	Alim. 37739 E	28.667.580-3	Batayporã
Maria Aparecida Carneiro Gomes	Alim. 32454 E	28.342.578-4	Nova Andradina
Maria Cristina Silva de Oliveira	Alim. 34243 E	28.363.028-0	Campo Grande
Maria Leonora Lima Ferreira	Alim. 23727 E	28.298.016-4	Bonito
Mercado Goiatuba EIRELI	Alim. 30744 E	28.408.712-2	Campo Grande
Mercearia e Conveniência São Paulo Ltda	Alim. 36774 E	28.357.114-4	Campo Grande
Minuano Maquinas e Implementos Agrícolas Ltda	Alim. 33472 E	28.380.418-1	Chapadão do Sul
Mylly Confeccões Ltda	Alim. 37790 E	28.396.300-0	Campo Grande
N. A de Oliveira	Alim. 35920 E	28.399.318-9	Inocência
Naira Cristina Rodrigues Santana	Alim. 32901 E	28.350.516-8	Deodápolis
Neuri de Jesus da Silva	Alim. 35935 E	28.417.157-3	Nova Alvorada do Sul
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28318 E	28.365.256-0	Campo Grande
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28338 E	28.365.258-6	Dourados
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28347 E	28.365.265-9	Três Lagoas
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28357 E	28.365.262-4	Campo Grande
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28367 E	28.365.259-4	Campo Grande
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28370 E	28.365.262-4	Campo Grande
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28386 E	28.365.259-4	Campo Grande
Oliveira & Chaves Ltda	Alim. 28486 E	28.310.943-2	Campo Grande
Osmar Hildor Bloch	Alim. 34898 E	28.725.2949	Amambai
PB Construções Ltda	Alim. 35058 E	28.329.173-7	Campo Grande
P H de Deus Moreira ME	Alim. 29469 E	28.378.986-7	Dourados
Padaria Comunitária Cooperpão Ltda	Alim. 33607 E	28.350.636-9	Mundo Novo
Padim & Oliveira Ltda	Alim. 35064 E	28.335.288-4	Campo Grande
Paula Q T de Souza Magalhães	Alim. 1420 M	28.335.266-3	Três Lagoas
Pentagrama Engenharia e Comércio Ltda	Alim. 36326 E	28.402.334-5	Rio Verde de Mato Grosso
Pinhal Madeiras Ltda	Alim. 26998 E	08.684.275/0001-01	Nova Monte Verde - MT
Pioneira Comércio de Cereais Ltda	Alim. 33101 E	28.297.475-0	São Gabriel do Oeste
Prática Cozinha Industrial Ltda	Alim. 36168 E	28.367.349-4	Três Lagoas
Primeira Dama Comércio de Roupas Ltda	Alim. 24157 E	28.355.637-4	Campo Grande
RCA Comércio de Alimentos e Serviços Ltda	Alim. 34782 E	28.377.559-9	Campo Grande
RC Peças Para Motos EIRELI	Alim. 1636 M	28.413.393-0	Ponta Porã
R. M. Baive	Alim. 33393 E	28.375.335-8	Paranhos
Raimundo Higino de Medeiros Filho	Alim. 32640 E	28.356.413-0	Ivinhema
Ramão Carlos Irala Pereira	Alim. 35665 E	28.371.529-4	Amambai
Rede Brazil Máquinas S.A	Ttd. 2474 D	28.349.452-2	Campo Grande
Reginaldo Borges Gouveia	Alim. 36606 E	28.321.760-0	Nova Alvorada do Sul
Reginaldo Borges Gouveia	Alim. 36609 E	28.321.760-0	Nova Alvorada do Sul
Renato Lino Gomes	Alim. 35322 E	28.420.566-4	Paranaíba
Reni Antonio Lasta	Alim. 32779 E	28.358.756-3	Ponta Porã
Rigoberto Antonio Cristaldo Valente	Alim. 38085 E	28.358.166-2	Bonito
Ripafer Comércio de Metais EIRELI	Alim. 35519 E	28.408.820-0	Campo Grande
Roberto da Silva Sena	Alim. 32485 E	28.354.285-3	Nova Andradina
Rocha & Espindola Ltda	Alim. 32133 E	28.356.252-3	Campo Grande
Rodrigo Donizeti Dutra	Alim. 33588 E	28.339.617-2	Eldorado
Rondonópolis Comércio de Colchões Ltda	Alim. 36630 E	28.340.209-1	Campo Grande
Rosângela Aparecida Santos Embalagens	Alim. 32571 E	28.362.841-3	Angélica
Rosângela de Oliveira	Alim. 34952 E	28.336.132-8	Ivinhema
Roselia Honório da Silva Luiz	Alim. 32480 E	28.352.069-8	Nova Andradina
Rudney Marçal	Alim. 36506 E	28.788.076-1	Anaurilândia
Rute Ravaze dos Santos	Alim. 32416 E	28.329.280-6	Nova Andradina
SF Brito & Cia Ltda	Alim. 34561 E	28.316.995-8	Deodápolis
Sandra Helena Ferreira Fonseca	Alim. 36285 E	28.387.905-0	Brasilândia
Santa Fé Serviços de Alimentação Ltda	Alim. 37122 E	28.374.614-9	Cassilândia
Serrana Transporte Urbano Ltda	Alim. 35231 E	28.303.809-8	Campo Grande
Sherly K M Barbosa	Alim. 33508 E	28.354.081-8	Porto Murtinho
Silo Maquinas Representações EIRELI	Alim. 37990 E	28.342.591-1	Dourados
Silva & Machado Comércio de Cereais Ltda	Alim. 37134 E	28.381.762-3	Campo Grande
Silva & Machado Comércio de Cereais Ltda	Alim. 37137 E	28.381.762-3	Campo Grande
Silva & Machado Comércio de Cereais Ltda	Alim. 37139 E	28.381.762-3	Campo Grande
Silva & Machado Comércio de Cereais Ltda	Alim. 37992 E	28.381.762-3	Campo Grande
Silva Ferreira e Rosa Ltda	Alim. 32028 E	28.354.275-6	Campo Grande
Simasul Siderurgia Ltda	Alim. 33817 E	28.331.138-0	Aquidauana

Simasul Siderurgia Ltda	Alim. 33818 E	28.331.138-0	Aquidauana
Simasul Siderurgia Ltda	Alim. 33819 E	28.331.138-0	Aquidauana
Simasul Siderurgia Ltda	Alim. 33820 E	28.331.138-0	Aquidauana
Simone Barbosa Braga	Alim. 33421 E	28.354.849-5	Bataguassu
Simone Barbosa Braga	Alim. 33719 E	28.350.807-8	Naviraí
Solar Distribuição e Transmissão S.A	Alim. 35913 E	28.416.225-6	Campo Grande
Sordi Indústria de Alimentos Ltda	Alim. 36724 E	28.343.437-6	São Gabriel do Oeste
Sordi Indústria de Alimentos Ltda	Alim. 37095 E	28.343.437-6	São Gabriel do Oeste
Suprema Gestão de Serviços Ltda	Alim. 35911 E	28.386.268-8	Campo Grande
TV Video Som Ltda	Alim. 35409 E	28.105.828-8	Dourados
Tec Ramser Engenharia de Minas e Serviços Ltda	Alim. 36789 E	28.332.324-8	Campo Grande
Temporal do Brasil Confecções Ltda	Alim. 34802 E	28.335.077-6	Campo Grande
Terra Rica Transp. Rodov. De Cargas Ltda	Alim. 32466 E	28.345.303-6	Nova Andradina
Thaynara Thais Sousa Aguiar	Alim. 36764 E	28.416.252-3	Dourados
Thiago Porcungula de Souza	Alim. 36292 E	28.373.551-1	Campo Grande
Tijolar Material Para Construção Ltda	Alim. 26171 E	28.323.022-3	Ribas do Rio Pardo
Topocom Impressos Gráfica Ltda	Alim. 33678 E	28.329.845-6	Naviraí
Transcoceu Transportes e Comércio de Cereais Ltda	Alim. 37332 E	28.391.299-5	Chapadão do Sul
Transportes Rodoviários Tigrão Ltda	Alim. 34798 E	28.321.794-4	Campo Grande
Três T Comércio de Alimentos Ltda	Alim. 34248 E	28.365.433-3	Rio Brilhante
Universo Intimo Indústria e Comércio de Vestuário Ltda	Alim. 23504 E	28.331.799-0	Campo Grande
Usina Naviraí S.A Açúcar e Álcool	Alim. 34666 E	28.338.973-7	Naviraí
Usina São Gabriel S.A	Alim. 33796 E	28.331.480-0	Jaraguari
USINMEC – Manutenção Industrial Ltda	Alim. 35355 E	28.387.335-3	Corumbá
Valenciano & Valenciano Transportes Logísticos Ltda	Alim. 33435 E	28.350.892-2	Bataguassu
Valério Being	Alim. 34713 E	28.710.802-3	Eldorado
Verati & Campos Ltda	Alim. 18677 E	28.315.006-8	Campo Grande
Verati & Campos Ltda	Alim. 18678 E	28.319.725-0	Campo Grande
Verati & Campos Ltda	Alim. 18681 E	28.336.875-6	Campo Grande
Verati & Campos Ltda	Alim. 18682 E	28.338.588-0	Campo Grande
Verati & Campos Ltda	Alim. 18683 E	28.339.656-3	Campo Grande
Verati & Campos Ltda	Alim. 18684 E	28.342.950-0	Campo Grande
Verati & Campos Ltda	Alim. 28180 E	28.315.006-8	Campo Grande
Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda	Alim. 28186 E	28.332.148-2	Naviraí
Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda	Alim. 28231 E	28.332.148-2	Naviraí
Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda	Alim. 34207 E	28.332.148-2	Naviraí
Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda	Alim. 34211 E	28.379.073-3	Campo Grande
Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda	Alim. 34210 E	28.379.073-3	Campo Grande
Vigescck Gomes de Souza	Alim. 35852 E	28.386.782-5	Campo Grande
Viviane Nogueira Barbosa	Alim. 33862 E	28.351.545-7	Maracaju
Willian Klei Tonet	Alim. 34777 E	28.398.763-4	Campo Grande
Zanatta Calçados e Acessórios Ltda	Alim. 34284 E	28.364.169-0	Dourados
Zanoni Madeiras e Laminados Ltda	Alim. 33821 E	28.327.693-2	Água Clara

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Convênio sob n. cadastral 28394
Processo n: 29/004997/2018.**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CNPJ/MF N.24.616.187/0001-10, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: destinar recursos financeiros para Reforma da quadra de esporte da Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani de Dois Irmãos do Buriti.

Valor/Funcional Programática: R\$40.000,00, em única parcela, sendo: **CONCEDENTE** Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.00, item 44101, Nota de Empenho 2018NE002806 de 28/05/2018.

O **CONVENENTE** se obriga a passar o valor de **R\$30.499,49** a fim de contrapartida do Município.

Vigência: 24 meses a partir da data da sua assinatura

Assinatura: 14/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDILSON ZANDONA DE SOUZA - CPF/MF N. 542.568.951-91

Prefeito Municipal de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - CONVENENTE.

Ordem de Contratação n. 27/2018

Processo: 29/018.455/2018

Registro de Preços - Ata n. 54/2018 - Pregão Eletrônico n. 222/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 003023/2018

Valor: R\$ 966,50 (Novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (20/06/2018), em parcela única.

Vigência: até o fim do presente exercício, a contar da data de assinatura da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Extrato do Termo de Colaboração n. 28210

Processo: 29/006343/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE Profª Hilda de Souza Ferreira, Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 02.972.503/0001-54, doravante denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitados.

Valor/Funcional Programática: R\$ 19.999,00 em parcela única, sendo:

CONCEDENTE Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191ND 44504100, ITEM 44101, Nota de Empenho 2018NE002777 de 25/05/2018.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 12/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

SILMARA SHIROMA MARTINS – CPF/MS n. 839.166.521-68

Presidente da APM da EE Profª Hilda de Souza Ferreira, Município de Campo Grande/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 28397

Processo: 29/004706/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de AMAMBAL, Município de Amambal/MS, CNPJ/MF n.01.998.525/0001-20, doravante denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitados.

Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00 em parcela única, sendo:

CONCEDENTE Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191.

Capital: R\$19.804,00 - ND44504100, ITEM 44101, Nota de Empenho 2018NE002811 de 28/05/2018.

Custeio: R\$196,00 - ND33504100, ITEM 34101, Nota de Empenho 2018NE002812 de 28/05/2018.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 12/06/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ELIANA PRADO BERNARDES DE OLIVEIRA – CPF/MS n. 037.118.848-22

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de AMAMBAL -CONVENENTE.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0008/2014/GLI/DGIAPE/SED N° Cadastral 3312

Processo: 29/045.594/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 008/2014. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 12/06/2018 a 08/12/2018.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/06/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0010/2014/GLI/DGIAPE/SED N° Cadastral 3273

Processo: 29/045.606/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 010/2014. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 12/06/2018 a 08/12/2018.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/06/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Juan Charles Araújo Ortiz

Extrato do Contrato N° 0013/2018 /GL/COINF/SED N° Cadastral 10248

Processo: 29/016.066/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Engemaf Engenharia Ltda. - ME

Objeto: Serviços de ampliação do laboratório de Ciências na EE. Professora Izaura Higa, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede

<p>estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS - Notas de Empenhos n. 2018NE002983, 2018NE002984 e 2018NE002985.</p> <p>Valor: R\$ 208.185,83 (duzentos e oito mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)</p> <p>Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.</p> <p>Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.</p> <p>Data da Assinatura: 11/06/2018 Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcio Andrighetto Meneghel</p> <p>Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0014/2016/SED N° Cadastral 6467 Processo: 29/015.004/2016 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 014/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. Do Prazo: O instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.</p> <p>Data da Assinatura: 14/06/2018 Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli</p> <p>Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0015/2016/SED N° Cadastral 6468 Processo: 29/008.665/2016 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 015/2016, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta Amparo Legal: Lei n. 8.666/1993 e posteriores alterações. Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.</p> <p>Data da Assinatura: 14/06/2018 Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli</p> <p>Extrato do Contrato N° 0015/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10304 Processo: 29/017.041/2018 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Project Tecnologia de Construção Ltda. Objeto: Serviços de reforma na EE. Vespasiano Martins, localizada no município de Amambal/MS. Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003061. Valor: R\$ 651.947,87 (seiscentos e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes. Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED. Data da Assinatura: 12/06/2018 Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Julio Alt Viveros</p> <p>Extrato do Contrato N° 0016/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10325 Processo: 29/017.952/2018 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções Ltda. - ME Objeto: Serviços de reforma da quadra de esportes com construção de arquibancada e rampa acessível entre os blocos na EE. Lino Vilachá, localizada no município de Campo Grande/MS. Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003112. Valor: R\$ 453.243,48 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes. Do Prazo: O prazo para execução da obra será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.</p>	<p>Data da Assinatura: 19/06/2018 Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Antonio Eliete Bezerra</p> <p>Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0029/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10299 Processo: 29/017.508/2018 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e Elevação Construtora Eireli-ME Objeto: Serviços de reconstrução parcial do muro na EE. Professor Alicia Araújo, localizado no município de Dourados/MS. Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE003083. Valor: R\$ 103.557,01 (cento e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo) Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes. Do Prazo: O prazo será de até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos. Data da Assinatura: 18/06/2018 Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Carlos Ioris</p> <p>Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0032/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10341 Processo: 29/018.986/2018 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda. Objeto: Serviços de pintura do piso e fechamento com alambração na quadra de esportes e adequação da rede elétrica na EE. Professor Carlos Pereira da Silva, no município de Ponta Porá/MS. Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003173. Valor: R\$ 137.847,33 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes. Do Prazo: O prazo será de até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos. Data da Assinatura: 20/06/2018 Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz</p> <p>Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0033/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 10343 Processo: 29/019.155/2018 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação e MDP Construção Civil Eireli - EPP Objeto: Serviços de reforma da calçada externa com acessibilidade e pintura do muro na EE. Angelina Jaime Tebet, no município de Ivinhema/MS Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE003174. Valor: R\$ 146.653,93 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes. Do Prazo: O prazo será de até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos. Data da Assinatura: 20/06/2018 Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Moises Dias Portilho</p> <p>Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Fomento sob n. cadastral 26714 de 16/11/2016 Processo: 29/041381/2016 Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE ADÉ MARQUÊS, Ponta Porá/MS, CNPJ/MF N.01.997.337/0001-88, denominada CONVENENTE. Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal 13.019/2014, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e alterações posteriores. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda do Termo original sob n. cadastral 26714, prorrogando sua vigência. Vigência: a partir da data da assinatura e término em 08/06/2019 Assinatura: 06/06/2018 MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72 Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE MARLENE GALIANO - CPF/MF n. 407.700.281-87 Presidente da APM da EE ADÉ MARQUÊS, Ponta Porá/MS - CONVENENTE.</p> <p>Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Fomento sob n. cadastral 26723 de 16/11/2016 Processo: 29/041845/2016 Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE ADÉ MARQUÊS, Ponta Porá/MS, CNPJ/MF N.01.997.337/0001-88, denominada CONVENENTE. Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal 13.019/2014, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e alterações posteriores. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda do Termo original sob n. cadastral 26723, prorrogando sua vigência. Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/05/2019</p>
---	--

Assinatura: 29/05/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARLENE GALIANO - CPF/MF n. 407.700.281-87

Presidente da APM da EE ADÉ MARQUÊS, Ponta Porá/MS - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 28211

Processo: 29/005858/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE LUIZA VIDAL BORGES DANIEL, Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n.16.024.846/0001-00, doravante denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitados.

Valor/Funcional Programática: R\$ 19.998,00 em parcela única, sendo:

CONCEDENTE Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191

Capital: R\$16.650,00 – ND 44504100, ITEM 44101, Nota de Empenho 2018NE002918 de 30/05/2018.

Custeio: R\$3.348,00 – ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002922 de 30/05/2018.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 15/06/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ANDRÉ LUIZ AQUINO COSTA DE PAULA – CPF/MF n. 946.670.551-20

Presidente da APM da EE LUIZA VIDAL BORGES DANIEL, Município de Campo Grande/MS – CONVENENTE.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28484

Processo n: 29/004551/2018.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o Município de NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF N.03.155.934/0001-90, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de Ar Condicionado, para propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos estudantes conforme a meta 7 do PEE/MS.

Funcional Programática: R\$ 20.000,00 em parcela única, sendo:

CONCEDENTE: Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100000000, Localizador: COVEN2191ND 44.40.41.00, item 44101, Nota de Empenho 2018NE002720.

Vigência: 24 meses a partir da data da sua assinatura

Assinatura: 15/06/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JOSÉ IZAURI DE MACEDO - CPF/MF N. 065.450.841-00

Prefeito Municipal de NAVIRAÍ/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 26234 de 29/06/2016

Processo: 29/025069/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de DOURADOS/MS, CNPJ/MF N.03.155.926/0001-44, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26234 prorrogando sua vigência.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 05/07/2019

Assinatura: 19/06/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

DÉLIA GODOY RAZUK - CPF/MF n. 480.715.441-91

Prefeita do Município de DOURADOS/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo nº 05 ao Convênio sob n. cadastral 24939 de 24/07/2016

Processo: 29/020814/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de DOURADOS/MS, CNPJ/MF N.03.155.926/0001-44, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 24939 prorrogando sua vigência.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2019

Assinatura: 19/06/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

DÉLIA GODOY RAZUK - CPF/MF n. 480.715.441-91

Prefeita do Município de DOURADOS/MS - CONVENENTE.

de 5 de outubro de 2016, que tem por finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida;

Considerando a necessidade de assegurar-se um processo democrático, com exclusão, portanto, do limite identificado no § 3º do art. 10 da Resolução SEDHAST n. 185, de 09 de abril de 2018;

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência da Política de Assistência Social e da Escola de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul “Mariluce Bittar”, Resolve:

Art. 1º. Revogar o Anexo I e republicar o Anexo II da Resolução SEDHAST nº 185, de 9 de abril de 2018, publicado no DOE nº 9.633, de 11 de abril de 2018, p. 08-09, sem prejuízo das inscrições realizadas sob a égide da referida resolução.

Art. 2º. Tornar público o regulamento a reger o concurso **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social**, constante no Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

REGULAMENTO SEDHAST – **“PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”**.

CAPÍTULO I – DO PRÊMIO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º. O “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018” é um instrumento para identificar, disseminar e reconhecer práticas bem-sucedidas desenvolvidas pela Política de Assistência Social que estejam contribuindo para modernização, inovação, eficácia e eficiência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Parágrafo Único. Consideram-se boas práticas as atividades inovadoras, criativas e com resultados comprovados, implementadas e executadas por gestores(as) e profissionais do SUAS, em âmbito governamental, com o objetivo de aumentar a qualidade dos serviços socioassistenciais entregues aos (às) cidadãos(as) e que estejam em consonância com os instrumentos normativos que baseiam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º. São objetivos do **“PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”**:

- I. Identificar, divulgar e estimular a realização de ações de implementação e inovação no âmbito da Assistência Social que estejam contribuindo para o aprimoramento do SUAS;
- II. Dar visibilidade às práticas de sucesso, contribuindo para uma mobilização em favor da consolidação da Política de Assistência Social;
- III. Contribuir para a multiplicação das boas experiências no âmbito da Gestão Municipal da Assistência Social.

CAPÍTULO II – DOS TEMAS E DAS CATEGORIAS PARA INSCRIÇÕES

Art. 3º. Poderão participar da seleção para premiação os(as) gestores(as) e/ou profissionais de âmbito municipal, com atuação no SUAS, que tenham práticas governamentais que contribuam de forma efetiva e comprovada com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas categorias abaixo relacionadas:

- 1) SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS;
- 2) BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS;
- 3) GESTÃO DO SUAS.

CAPÍTULO III - DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO

Art. 4º. A Comissão de Seleção e Avaliação do **“PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”** será formada por um representante:

- I. da Superintendência da Política de Assistência Social - SUPAS;
 - II. da Coordenadoria da Escola de Assistência Social - COESAS;
 - III. da Coordenadoria da Proteção Social Especial - CPSE;
 - IV. da Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPSB;
 - V. da Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS - CAGSUAS;
 - VI. da área Jurídica da SEDHAST;
 - VII. do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS;
 - VIII. do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - NEEP/SUAS-MS;
 - IX. do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS.
- §1º.** Os membros da Comissão ficam automaticamente impedidos de concorrerem, indicarem e de serem indicados em qualquer categoria do **“PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”**.
- §2º.** A Comissão será definida pela **SEDHAST/SUPAS/COESAS**, composta por convidados de notório saber na área, com a responsabilidade pela avaliação e seleção dos projetos a serem premiados de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 5º. São competências da Comissão de Seleção e Avaliação:

- I. Analisar e julgar as inscrições recebidas e Recursos Interpostos;
 - II. Escolher os finalistas premiados e homenageados em cada categoria do Prêmio;
 - III. Escolher os semifinalistas, sendo 03 melhores práticas por categoria:
- 1) SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS;
 - 2) BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS;
 - 3) GESTÃO DO SUAS.

Art. 6º. A Comissão de Organização do **“PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”** será formada por um representante:

- I. da Superintendência da Política de Assistência Social - SUPAS;
- II. da Coordenadoria da Escola de Assistência Social - COESAS;
- III. da Coordenadoria da Proteção Social Especial - CPSE;
- IV. da Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPSB;
- V. da Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS - CAGSUAS;
- VI. da Área Jurídica da SEDHAST;
- VII. do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS;
- IX. do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS.

Parágrafo único: Os membros da Comissão ficam automaticamente impedidos de concorrerem, indicarem e de serem indicados em qualquer categoria do **“PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”**.

Art. 7º. A Comissão Organizadora deverá coordenar os atos preparatórios para a organização do **“PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”**, atendendo aos aspectos técnicos e administrativos, tais como definição de datas, programação e divulgação do evento, articulação institucional, providências relativas a documentos e demais atos que se fizerem necessários para a realização do referido PRÊMIO.

Art. 8º. São atribuições da Comissão de Seleção e Avaliação:

- I. Adotar medidas estratégicas de planejamento para o **“PRÊMIO MARILUCE BITTAR:**

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 188 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Considerando que a Administração Pública, em virtude do princípio da autotutela, deve zelar pela legalidade de seus atos, podendo anulá-los de ofício e/ou por provocação quando eivados de ilegalidade, ou revogá-los quando concluir que são inoportunos ou inconvenientes;

Considerando que a Resolução SEDHAST nº 185, de 9 de abril de 2018, quando da instituição do prêmio “Mariluce Bittar: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social”, deixou de contemplar o Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869,

Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”;

II. Estabelecer a estratégia de divulgação do Prêmio.

Art. 9º. Compete à Comissão Organizadora solicitar junto à SUPAS todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo da realização do PRÊMIO.

CAPÍTULO IV – DO PRAZO E DA FORMA PARA INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 10. As inscrições a 1ª edição do “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018” deverão ser enviadas à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), de forma gratuita, com endereço à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, via SEDEX, com aviso de recebimento (AR) ou protocoladas, pessoalmente, até o prazo estabelecido no cronograma delineado na Tabela do § 10 do presente artigo, em envelope lacrado, intitulado: “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018” (SUPAS), contendo expediente de apresentação devidamente assinado pelo(a) gestor(a) municipal da Política Pública da Assistência Social, em formulário próprio de inscrição (ANEXO II) e um CD/DVD gravado com toda documentação física correspondente.

§ 1. O envelope contendo as inscrições e o relato das práticas (nas formas: impressa e gravada em CD/DVD) deverá ser postado/entregue, impreterivelmente até a nova data especificada no cronograma constante no § 11 do art. 10.

§ 2. Cada experiência deverá ser acompanhada de sua respectiva ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida.

§ 3. Os recursos deverão ser protocolados, conforme data especificada no § 10 do presente artigo, no setor de protocolo da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 7h30min às 17h00min.

§ 4. Os recursos deverão estar em envelope lacrado, intitulado: **RECURSO “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018” (COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO/SUPAS).**

§ 5. A Comissão de Seleção e avaliação deverá manifestar-se sobre os recursos na data especificada, sob pena de, interpostos fora do prazo assinalado no §10 deste artigo, não serem conhecidos.

§ 6. Em não havendo reconsideração por parte da Comissão Seleção e Avaliação, os recursos serão encaminhados à Secretaria da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST para decisão final, da qual não caberá novo recurso.

§ 7. Julgados os recursos ou decorrido o prazo para a sua interposição, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST homologará e divulgará em seu sítio eletrônico oficial, no órgão oficial de imprensa e na plataforma eletrônica, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

§ 8. Serão chamados a receber a premiação o(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Gestor(a) Municipal e o Responsável pela Prática julgada, conforme identificados no Anexo II.

§ 9. Os candidatos que realizaram suas inscrições sob a égide da Resolução SEDHAST n. 185, de 9 de abril de 2018, poderão, dentro do prazo de inscrição, considerando os arts. 1º e 10, § 10 da presente Resolução, apresentar nova prática, hipótese em que será considerada como válida aquela remetida mais recentemente.

§ 10. Segue abaixo as etapas do presente concurso:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Primeira Etapa	Inscrições	22/06/2018 a 08/08/2018
Segunda Etapa	Sessão pública para abertura de envelopes contendo as propostas às 09h00 – Auditório SEDHAST	22/08/2018
Terceira Etapa	Divulgação dos inscritos	28/08/2018
Quarta Etapa	Prazo para Recurso	29/08/2018 a 04/09/2018
Quinta Etapa	Publicação da lista definitiva com o nome dos candidatos, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	25/09/2018
Sexta Etapa	Publicação da lista com o nome dos semifinalistas	06/11/2018
Sétima Etapa	Prazo para Recurso	07/11/2018 a 13/11/2018
Oitava Etapa	Publicação da lista definitiva com o nome dos semifinalistas, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	21/11/2018
Nona Etapa	“Apresentação oral” dos finalistas	A divulgar
Décima Etapa	Entrega da premiação	A divulgar

§ 11. As Etapas acima poderão sofrer alterações, a critério da SEDHAST, desde que esta noticie em seu SITE oficial.

CAPÍTULO V – DA DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Art. 11. Cada experiência deverá ser apresentada por meio de cópia impressa, (seguindo a estrutura descrita no art. 12), juntamente com um CD/DVD que contenha todos os arquivos do projeto, em PDF em formato digital, contemplando os seguintes conteúdos:

a) Apresentação: dados e informações referentes à realidade do local onde a Prática de Gestão está sendo desenvolvida. Lembre-se de dar um nome a sua Prática de Gestão, utilizando nomes curtos e objetivos – com até 40 caracteres – que facilitem sua comunicação;

b) Justificativa: qual a importância da Prática de Gestão para a consolidação do SUAS e porque ela se faz necessária;

c) Objetivos: descrever o que se pretende alcançar com a Prática de Gestão. Deve estar diretamente relacionado à categoria inscrita;

d) Desenvolvimento /Metodologia: descrever os procedimentos, as técnicas e os instrumentos que são utilizados para a execução da prática de gestão;

e) Resultados alcançados e metas definidas e quantificadas através de indicadores: citar os recursos financeiros e humanos – orçamento, parcerias, equipe executora (funções e procedimentos operacionais), indicadores, meios e período de verificação (Monitoramento e Avaliação), dentre outros;

f) Referências Bibliográficas: Citar autores, legislação e/ou documentos oficiais norteadores na implementação da prática;

g) Registro fotográfico: 04 (quatro) fotos, esse deve ser o quantitativo máximo.

Art. 12. A experiência deverá ser apresentada com a seguinte estrutura formal:

Os relatos devem conter no máximo 05 (cinco) páginas de texto corrido, excetuando capa, contracapa, referências e registros fotográficos: folha A4; espaçamento 1,5; fonte Time New Roman 12; margem direita e superior 2 cm; margem esquerda e inferior 3 cm. As páginas devem ser numeradas no canto superior direito da folha. Na capa deverá ser indicado o nome do(s) autor(es), título e data. As demais páginas não devem conter qualquer identificação do autor, porém o título da experiência deverá ser repetido na primeira página, logo acima do início do relato.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO, DO JULGAMENTO, DAS PRÁTICAS E DA PREMIAÇÃO

Art. 13. A avaliação e julgamento das práticas inscritas deverão privilegiar os seguintes critérios:

- I. Eficiência: relação entre custos e resultados/benefícios;
- II. Qualidade: avalia o impacto e melhorias para determinado segmento da população, considerando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- III. Criatividade: analisa a contribuição da experiência com soluções inovadoras para situações e problemas que se repetem ao longo do tempo;
- IV. Experiência com base nas normativas dos SUAS e de serviços tipificados;
- V. Protagonismo do usuário(a);
- VI. Alcance Social: medida ou grau de alcance dos objetivos;
- VII. Abordagem intersetorial: nível de articulação em rede.

Art. 14. Os critérios de avaliação terão uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que esses pontos serão distribuídos da seguinte forma:

a) Aspectos I, II, III – sendo que cada item deste valerá dois pontos, totalizando 06 (seis) pontos;

b) Aspectos IV, V, VI e VII – sendo que cada item deste valerá 01 (um) ponto, totalizando 04 (quatro) pontos;

Parágrafo único. Só serão classificados os Municípios com média superior a 6.0 (seis) pontos. Serão selecionados os semifinalistas os que obtiverem maior pontuação.

Art. 15. Serão selecionadas, para premiação, 03 (três) experiências semifinalistas por categoria. **Os três primeiros semifinalistas** apresentarão as experiências na modalidade “apresentação oral”.

§ 1. A publicação dos semifinalistas por categoria será divulgada através do sítio eletrônico oficial da SEDHAST e no Diário Oficial do Estado conforme data especificada no cronograma disposto no § 9 do art. 10 dessa Resolução.

§ 2. As apresentações orais terão tempo limite de 15 minutos.

Art. 16. Serão premiadas as experiências com pontuação mínima superior a 6 (seis), que forem melhor classificadas, de acordo com cada categoria.

Parágrafo Único: Em caso de empate, o critério para desempate será a média maior entre os indicadores sintéticos que retratam os graus de desenvolvimento dos CRAS, CREAS e Conselhos (IDCRAS, IDCREAS, IDCONSELHOS).

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art.17. Os projetos finalistas conferidos do primeiro ao terceiro lugar, por categoria, receberão premiação em dinheiro e placas de homenagem.

§ 1. Da premiação em dinheiro:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

§ 2. Os Recursos alocados para o pagamento da Premiação serão provenientes do Saldo de Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes aos exercícios de 2014 e 2015.

§ 3. O valor correspondente ao prêmio será depositado em conta-corrente a ser indicada pelo(s) responsável(is) pela prática, em formulário anexo à lista dos semifinalistas que será publicada no Diário Oficial do Estado, conforme data estipulada no § 11 do art.10 da presente Resolução.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. É vedada, neste concurso, a participação dos membros da Comissão Organizadora e de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), inclusive prestadores de serviços a ela vinculados, bem como de seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

Art. 19. A cerimônia de entrega da premiação será realizada em data, local e hora a serem divulgados por meio do site da SEDHAST.

Art. 20. Não serão aceitos relatos de experiências que não estejam em conformidade com o presente edital.

§ 1. Os trabalhos enviados não serão devolvidos, sendo que a inscrição no Concurso implica na cessão de imagem e direitos autorais, sem qualquer tipo de ônus, desde que citada à autoria.

§ 2. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação 1ª edição do “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”.

Art. 21. O “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas práticas de Gestão na Assistência Social 2018” será regido por esta Resolução, por seus anexos e eventuais retificações. **§ 1.** Os atos de abertura do presente prêmio, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no site oficial da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) (<http://www.sedhast.ms.gov.br>).

§ 2. É de responsabilidade exclusiva do proponente, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Prêmio através dos meios oficiais de divulgação definido no parágrafo anterior.

Art. 22. Quaisquer itens constantes nessa Resolução poderão ser alterados por mera liberalidade da Secretaria Organizadora, a qual se responsabiliza por publicar no sítio eletrônico oficial da SEDHAST (<http://www.sedhast.ms.gov.br>) as referidas alterações, ficando a cargo dos participantes acompanharem as publicações.

Campo Grande – MS, 21 de junho de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PRÊMIO ESTADUAL PRÊMIO MARILUCE BITTAR: BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018**

CATEGORIAS:
() SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial)
Especificar:

() BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS
Especificar _____

() GESTÃO DO SUAS
Especificar _____

TÍTULO DA EXPERIÊNCIA: _____

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Nome do Município: _____
Endereço do órgão gestor de Assistência Social: _____

Telefone(s): _____
Email: _____
Porte: _____
Região: _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) GESTOR(A):

Nome: _____
Formação/Profissão: _____
Cargo/Função: _____

Local e data

ASSINATURA DO(A) GESTOR(A) MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio n.º 28.581/2018 – 031/2018.

Processo n.º: 27/0001.727/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.
Fundação Carmen Prudente de MS - CNPJ/MF 03.221.702/0001-93.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, objetivando melhorar a qualidade dos atendimentos, adquirindo Equipamentos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital de Câncer de Campo Grande (Despesa de Capital), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2006.2172.0023, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 44504201, conforme Nota de Empenho inicial n. 2018NE006481, emitida em 11/06/2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para despesa de capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participantes.

Data ass.: 21.06.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º 615.052.691-72
Aldoir Pedro Teló - CPF/MF n.º 078.306.299-00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA DE SANEAMENTO MATO GROSSO DO SUL S/A, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DAVI ALVES TIBÚRCIO - MATRÍCULA: 113297022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

SUBSTITUTO:

NOME: GUILHERMO AGUIAR - MATRÍCULA: 91277023.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.049/2017 CONTRATO Nº 007/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios das Unidades Educacionais de Interação/ UNELs nos municípios de Dourados, Três Lagoas e Corumbá/MS e Unidade Educacional de Semiliberdade/UESL de Corumbá/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 11 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor S. H. INFORMÁTICA LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: SERGIO ANTONIO PEREZ MATRÍCULA: 650920-26

FUNÇÃO: CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES – SEJUSP/MS

SUBSTITUTO:

NOME: ROBERTO LEÃO MATRÍCULA: 221910-22

REFERENTE: PROCESSO Nº 31/000.692/2018 - CONTRATO DE ADESAO Nº 028/2018 AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 005/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 16/05/2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência

pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 9.673, de 11/06/2018, p. 20.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018, CADASTRO Nº 28629/2018
PROCESSO Nº 31/500.504/2018**

PARTES: O MUNICÍPIO DE COXIM/MS, CNPJ Nº 03.510.211/0001-62, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde Pública, e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ Nº 03.227.696/0001-81.

FUNDAMENTO LEGAL: Este convênio tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial os artigos 196 e seguintes, Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, as modificações introduzidas pela Lei nº 8883/94, Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2001.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implantação e execução do serviço de atendimento às emergências, através da atuação conjunta dos celebrantes, no atendimento pré-hospitalar às vítimas em situações de emergências em geral, dentro dos limites constantes no SECNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo das partes, através de Termo Aditivo.

VALOR E DOT. ORÇAMENTÁRIA: O valor do Convênio é de R\$ 14.025,62, pago em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 1.168,80 e correrá a Conta da Dotação Orçamentária: 50.102.10.302.0015-2.061.1316.3.3.90.39.102000 ou 50.102.10.302.0015-2.061.1317.3.3.90.39.114010.

DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

ASSINAM:

ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ

CPF Nº 932.772.611-15

Prefeito Municipal de Coxim/MS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA

CPF Nº 810.324.981-53

Secretário Municipal de Saúde Pública de Coxim/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**

EDITAL

A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, através deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional firmado em 01/04/2009 com o Sra.º **FELICIA LIMA – CPF 368.299.511-00**, relativo ao imóvel sito à Avenida Almir Sater, nº 110, quadra 05, lote 09, do C.H. Loteamento Bugio, Rio Verde de Mato Grosso/MS. E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital. A partir da publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2018

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL

A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, através deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social, com Obrigação de Restituição firmado em 10/12/2012 com o Sra.º **JOSILENE BRAGA MARQUES – CPF 441.043.438-11**, relativo ao imóvel sito à Rua Projetada 05, s/nº, quadra 13, lote 02, do C.H. Loteamento Vila 40, Nioaque/MS. E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital. A partir da publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2018

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL

A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, através deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato Particular de Investimento Social, com Obrigação de Restituição firmado em 10/12/2012 com o Sra.º **EVA LUCIA MAIDANA LOPES – CPF 028.166.821-37**, relativo ao imóvel sito à Rua Das Margaridas, s/nº, quadra 15, lote 11, do C.H. Loteamento Vila 40, Nioaque/MS. E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital. A partir da publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2018

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017/AGEPAN.

PROCESSO Nº 51/200.039/2017.

COVEN Nº 27564.

ADMINISTRAÇÃO: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan.

ENTIDADE PARCEIRA: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H.

CNPJ/MF ADMINISTRAÇÃO (AGEPAN): 04.895.130/0001-90.

CNPJ/MF ENTIDADE PARCEIRA (SELETA): 15.452.212/0001-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de **3 de julho de 2018, com término em**

3 de julho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no artigo 42, inciso I, alínea "c" e § 5º do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor mensal deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Fomento, é R\$ 1.641,67 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o prazo constante à Cláusula Primeira deste instrumento, e conforme a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.51201.14.130.0059.6082.0004. Natureza da Despesa: 335043 – Fonte de Recursos nº 0240000000. Nota de Empenho – 2018NE000311, de 06/06/2018.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais originárias que não estejam em desacordo com o aqui estipulado, permanecendo inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018.

ASSINAM: Youssif Assis Domingos / Diretor-Presidente Agepan – CPF nº 268.532.991-91 e Romário Garcia Pereira / Presidente Seleta – CPF nº 106.247.671-91.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/AGEPEN
Nº Cadastral 5744

Processo: 31/600.525/2015

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2015 por doze meses, celebrado com a Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, da Unidade Prisional, servidores, Patronatos, presos provisórios sob a custódia de delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, Policiais Militares da escolta e Policiais Militares da guarda externa e demais servidores do Sistema de Segurança Pública Municipal, Estadual e Nacional a serviço desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/Agepen, para em demanda de excedentes contratuais, em conformidade com as especificações e Unidades constantes do (Anexo I "A" – Termo de Referência) e Proposta de Preços, parte integrante deste ato convocatório, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.

Objeto: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Ordenador de Despesas: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Amparo Legal: Vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2018 a 01/06/2019.
Do Prazo: 01/06/2018
Data da Assinatura: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA e ANDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA
Assinam:

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/AGEPEN
Nº Cadastral 5744

Processo: 31/600.525/2015

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato 003/2015 o acréscimo no quantitativo total do objeto contratado (diárias/refeição) no percentual de 25% e consequentemente alteração do valor contratual proporcional ao acréscimo, conforme previsão contida da cláusula quinta, subitem 5.1.9 e previsão legal no Art. 65, I, "b" e §1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; alterando-se a Cláusula Sétima e Cláusula Oitava do contrato originário, obrigando-se a ainda a CONTRATADA a continuar o fornecimento das diárias/refeições, em conformidade com as condições contratuais.

Objeto: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Ordenador de Despesas: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Amparo Legal: 08/06/2018
Data da Assinatura: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA e ANDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA
Assinam:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO ATO DECISÓRIO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 040/2017 – SAD.

PROCESSO N.º 57/100.520/2017.
ÓRGÃO: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul – AGESUL.

EMPRESA: Recape Comércio de Pneus LTDA – EPP.
DECISÃO: Aplico à empresa contratada Recape Comércio de Pneus LTDA - EPP, as penalidades de ADVERTÊNCIA E MULTA.

VALOR DA MULTA: R\$ 1.024,14 (um mil e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 87 incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA DECISÃO: 19 de junho de 2018.

ASSINA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL

Extrato do Recurso Administrativo referente à aplicação de penalidade ao Contrato N.º 0061/2017/AGESUL
Nº Cadastral 8221

Órgão: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.
Contratada: HSP Menezes Construções EIRELI - ME.
Processo n.º: 57/100.634/2017.

Objeto: CONHEÇO do presente Recurso, contudo, **NEGOLHE PROVIMENTO, MANTENDO** a decisão proferida que aplicou a penalidade de **suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração**, prevista no inciso III, do Art. 87, da Lei Federal n. 8.666/93, **pelo prazo de 02 (dois) anos, c/c pena de multa compensatória, no valor de R\$ 11.181,96 (onze mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos),** equivalente a 2% do valor do contrato, prevista no inciso II do mesmo dispositivo legal, em razão da inexecução parcial do contrato n. 061/2017, oportunidade em que

determino que se dê conhecimento da presente decisão à Recorrente.

20/06/2018.

Emerson Antonio Marques Pereira.

Data da decisão:

Assina:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Lei Federal 10.520/02 – Lei 8.666/93**

Espécie: Ordinário	ND: 44905108	NE: 000863	FP: 2678220225710001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Aquisição de Pneus	Data: 27/02/18	Valor: R\$ 101.200,00	
Credor: RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Processo: 57/100.520/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 44905108	NE: 000864	FP: 2678220225710001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Aquisição de Pneus	Data: 27/02/18	Valor: R\$ 186.882,50	
Credor: RODA BRASIL COM. PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	Processo: 57/100.520/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 44905108	NE: 000865	FP: 2678220225710001
Fonte: 0241000000			
Objeto: Aquisição de Pneus	Data: 27/02/18	Valor: R\$ 446.500,00	
Credor: PNEU BOM LTDA - EPP	Processo: 57/100.520/2017		

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 275 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de Janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
André Luiz Vitiritti Ferreira Albertini	6573	2320
Gustavo Arid	6546	2321
Janio Maggioni Junior	6578	2322
Julio Cezar Araujo	6042	2323
Vitor Hugo Vieira	5854	2324

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 270 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 542, do produto RIDOVER, registro MAPA nº 13114, da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão das culturas de pinus e eucalipto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 271 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 599, do produto AMPLIGO, registro MAPA nº 0610, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão da cultura do sorgo para controle do alvo biológico *Spodoptera frugiperda*; e **inclusão do alvo biológico Helicoverpa armigera na cultura da soja.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 272 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 1135, do produto FORE NT WP, registro MAPA nº 01914, da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para CONTROLLER, cadastro nº 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 273 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1085, do produto DISPARO, registro MAPA nº 2310, da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão da modalidade de aplicação aérea.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 274 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 152, do produto PACTO, registro MAPA nº 07398, da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA., na recomendação de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Acanthospermum australe*, *Blainvillea latifolia* e *Conyza bonariensis* **para a cultura da soja**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 276 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1990
2. Nº do registro MAPA: 12918
3. Requerente: ADAMA BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CRONNOS
5. Ingrediente ativo: PICOXISTROBINA + TEBUCONAZOL + MANCOZEBE
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO DE ÓLEO OU SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO (OD).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 277 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2001
2. Nº do registro MAPA: 11318
3. Requerente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PLANADOR XT
5. Ingrediente ativo: AMINOPIRALIDE; PICLORAM; TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA (EW).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 278 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2002
2. Nº do registro MAPA: 11418
3. Requerente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TRUENO XT
5. Ingrediente ativo: AMINOPIRALIDE; PICLORAM; TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA (EW).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 279 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2000
2. Nº do registro MAPA: 11218
3. Requerente: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DOMINUM XT
5. Ingrediente ativo: AMINOPIRALIDE; PICLORAM; TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA (EW).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 280 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE

DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 190, do produto PIX HC, registro MAPA nº 6400, da empresa BASF S.A., na recomendação de uso do produto com a inclusão da cultura da cana-de-açúcar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21 de junho de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 033/2015 - CONTRATO Nº AD-002/2017

CONTRATADO: REMAT MARCAS & PATENTES LTDA – ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por adicionais 12 (doze) meses, passando o mesmo para o período de 06/06/2018 a 06/06/2019.

VALOR: R\$ 900,00

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Gian Jorge Crivellente - S.H. INFORMÁTICA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO 28.607/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/701.848/2018.

CONTRATANTES: O Município de Glória de Dourados / MS CNPJ 03.155.0001-37, com interveniência da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, autorização e delegação pelo Município de Glória de Dourados/MS, para instalação nas vias públicas sob sua jurisdição, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação, aplicação de penalidade.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Lei 9.503/97, da Lei Federal n. 8666/93, bem como demais legislações pertinentes.

PRAZO: 21.06.2018 a 20.06.2020.

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2018.

ASSINAM: ARISTEU PEREIRA NANTES – Prefeito Municipal – CPF 390.266.041-49, EDGAR YAMATO- Coordenador Municipal de Trânsito – CPF 613.669.431-04 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor-Presidente – CPF 960.011.008-53.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 113, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ALPHEU RODRIGUES DE ALENCAR NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014554/2015		

Condutor:	CARMEN CACERES ESTEVAM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008862/2015		

Condutor:	REINALDO NANDY AMANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014668/2015		

Condutor:	WAGNER DE JESUS ESTEVES DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006215/2016		

Condutor:	JEISIANE DE OLIVEIRA MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010343/2015		

Condutor:	EDILBERTO DE MOURA REZENDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014496/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010077/2015		

Condutor:	LEANDRO SANTOS OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012959/2015		

Condutor:	FELIPE TAQUES PISTERE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012923/2015		

Condutor:	NAYARA LOHAINE TAVEIRA MADALENA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006451/2016		

Condutor:	CARLOS EDUARDO BARRIOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010053/2015		

Condutor:	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009449/2015		

Condutor:	GERONIMO BRANDAO INTERLANDI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	003702/2016		

Condutor:	ROBSON ROCHA VIANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014699/2015		

Condutor:	JOEL JUNIOR DE SOUZA E SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014601/2015		

Condutor:	FRANCISMAR DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004525/2016		

Condutor:	MARCOS JUNIO GABRIEL SALES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012495/2012		

Condutor:	JOAO PAULO WUST DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	031630/2013		

Condutor:	ANTONIO DOURADO CAVALCANTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	031983/2013		

Condutor:	ADAUTO COSSETIN BRANCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010506/2015		

Condutor:	LILIANE BELO MONTEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012498/2015		

Condutor:	IRACEMA RECH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014461/2015		

Condutor:	EDUARDO OLIVEIRA MACIEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	008579/2015		

Condutor:	OTAVIO MATOS DOS ANJOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002371/2015		

Condutor:	IVAN APARECIDO CARDOSO COSTA		
-----------	------------------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008854/2015		

Condutor:	SERGIO SIQUEIRA DE AMORIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009478/2015		

Condutor:	ANA MARIA PIMENTEL LEITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012617/2015		

Condutor:	IVANILDO DIAS DE MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010228/2015		

Condutor:	MARCELA DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011953/2015		

Condutor:	EDUARDO EUGIDES SOBRINHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014434/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 114, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígráfico, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MARCELO ORTEGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003586/2016		

Condutor:	DANILO MORAES RAMOS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008141/2016		

Condutor:	CARLOS EDUARDO GONCALVES LIBERALLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006446/2016		

Condutor:	JANDIR SPANENBERG		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002532/2016		

Condutor:	SAMUEL VICENTE DE PAULA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013565/2015		

Condutor:	EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013517/2015		

Condutor:	MARIA SONIA SCARANSI MANCINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	002613/2016
-----------	-------------

Condutor:	OSMAR GONCALVES DOS ANJOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002659/2016		

Condutor:	ROBERTA SAN MARTIN VIERO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013476/2015		

Condutor:	JOSE FELIX DUARTE FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004065/2016		

Condutor:	LUCILIANO ROJAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	004146/2016		

Condutor:	BRUNO MATOS TELLES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006791/2016		

Condutor:	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006563/2014		

Condutor:	RAFAEL GALVAO VIDAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005195/2012		

Condutor:	NATANAEL FIRMINO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009392/2012		

Condutor:	MARCOS ROBERTO BUHLER DE MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	007546/2012		

Condutor:	MIZAEI BISPO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008783/2015		

Condutor:	MELCIADES ALDANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009457/2015		

Condutor:	LEANDRO DOS SANTOS VIANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012027/2015		

Condutor:	ANGELO LUIZ VICENTIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009377/2015		

Condutor:	EURIDES VALADAO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009386/2015		

Condutor:	BRUNO SANTOS ARCHILHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013514/2015		

Condutor:	HUGO CESAR RODRIGUES GOULART		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002599/2016		

Condutor:	MARNES CREBER DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014737/2016		

Condutor:	VLADIMIR CAPELASSO
-----------	--------------------

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004078/2016		

Condutor:	GRIMALDO ALEXO LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006703/2016		

Condutor:	ODOAL JOSE DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006584/2015		

Condutor:	CRISTIANE AVALHAES MARCAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004454/2016		

Condutor:	DANIEL CEZAR SUZART		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000268/2011		

Condutor:	JOAO LEANDRO ARANTES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	031457/2013		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 115, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	THIAGO GUILHERME BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006385/2015		

Condutor:	GABRIEL SEREJO MARTINS SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	006088/2015		

Condutor:	JOSE LUIS DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012655/2015		

Condutor:	NEY D ORNELLAS FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009373/2015		

Condutor:	FABRICIO LUIS VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012788/2015		

Condutor:	CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012223/2015		

Condutor:	ALEX DA SILVA PINHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	PRAZO:	08 MESES

Processo:	014971/2015
-----------	-------------

Condutor:	RAFAEL BEZERRA DORVAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014603/2015		

Condutor:	IRINEU ABRAO GIURIZZATTO NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006146/2016		

Condutor:	NEORENIS OLIVEIRA VERAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003621/2016		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE PASSOS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008420/2016		

Condutor:	CLEITON SILVA FERNANDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	PRAZO:	08 MESES
Processo:	009623/2016		

Condutor:	RUBENS CARLOS ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002679/2016		

Condutor:	RAFAEL DE MELO CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002347/2014		

Condutor:	GILBERTO OLIVEIRA DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002793/2016		

Condutor:	ERONILDO CHAVES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002936/2016		

Condutor:	SERGIO LUIS BAZZANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015808/2015		

Condutor:	MILTON ALVES FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	24 MESES
Processo:	002123/2014		

Condutor:	FERNANDO FONSECA FERNANDES
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA
Processo:	002006/2016

Condutor:	EDSON JOSE CHIMELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000491/2012		

Condutor:	VALDEMAR LOPES FARIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006105/2014		

Condutor:	JOCIMAR ALVES DOS SANTOS
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA
Processo:	036178/2013

Condutor:	CLAUDIO LOURENCO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002675/2015		

Condutor:	SILNEI SILAS DOS SANTOS SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008881/2015		

Condutor:	IRINA RODRIGUES MONTANIA DE BRITTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES

Processo:	012762/2015		
Condutor:	ANDRÉ CAMILO CAVALCANTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	014674/2015		

Condutor:	SUZANA APARECIDA CADORIN DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006357/2016		

Condutor:	LUCIANA DA SILVA FRANCA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014943/2015		

Condutor:	JOAO ROOSWELT MARTINES PERDOMO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012978/2015		

Condutor:	EVERTON MARQUES NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	008987/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 116, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	TOMAZ LOPES MARTINEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002568/2016		

Condutor:	AGNALDO DE SOUZA COBRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002782/2016		

Condutor:	PAULO HENRIQUE MACHADO GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004682/2014		

Condutor:	JOSE JOAO ROCHA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004226/2014		

Condutor:	RAFAEL FERNANDO RAMOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014001/2015		

Condutor:	ACACIO MARILIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002027/2016		

Condutor:	LENNON HALEX PREGUICA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002161/2016		

Condutor:	JOAO FERNANDES DA COSTA JEFFERY		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	012475/2012		

Condutor:	RODINALDO DA SILVA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002106/2015		

Condutor:	LEILA ABDALLAH ISMAIL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009384/2015		

Condutor:	PEDRO JUNG		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010050/2015		

Condutor:	CLAUDIONOR ROCHA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	009500/2015		

Condutor:	SERGIO RICARDO DALLA PRIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009097/2015		

Condutor:	LUIZ FERACINE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014555/2015		

Condutor:	ROGER AZEVEDO INTROVINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006273/2016		

Condutor:	EMERSON ALEXANDRE DA SILVA MARCONDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008298/2016		

Condutor:	ALEXANDRE TORRES GOMES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008461/2016		

Condutor:	CHRYSLER BARBOSA STEIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021978/2016		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE TRIVELLATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008358/2016		

Condutor:	CINTHIA NARA BARBOSA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	006511/2016		

Condutor:	EDSON XAVIER DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006029/2016		

Condutor:	GENILDO PAULO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006261/2016		

Condutor:	DIONATAN DE SOUZA GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	006513/2016		

Condutor:	ERICA CRISTINA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008465/2016		

Condutor:	JAIR ZIEGLER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	001680/2014		

Condutor:	DIONES CESAR BRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006159/2014		

Condutor:	TIAGO BATISTA ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	009245/2015		

Condutor:	THALITA CASSIANO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014296/2015		

Condutor:	MILTON DOS SANTOS DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008971/2015		

Condutor:	LUIZ ALMERINDO CAVALLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012971/2015		

O cumprimento da penalidade iniciará-se na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 117, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	YGOR JOSE SARAIVA CARVALHO SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014706/2015		

Condutor:	MARCOS ROBERTO LOPES DE CERQUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003654/2016		

Condutor:	JEFERSON CHIODELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014917/2015		

Condutor:	MAGNO MORALES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	006060/2016		

Condutor:	FATIMA RUBIM CAPRARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008849/2016		

Condutor:	IGOR GUILHERME RIBEIRO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008541/2016		

Condutor:	EDGAR BASMAGE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008753/2016		

Condutor:	VINICIUS URBANO HONORATO DE O NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021105/2016		

Condutor:	RICARDO DE CASSIO ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006257/2016		

Condutor:	DANIEL SAMPAIO RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003005/2016		

Condutor:	SANDRA MARIA GORDIN FIGUEIREDO CARELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003813/2012		

Condutor:	RODRIGO GIMENEZ SANTA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005735/2016		

Condutor:	ONOR TEODORO DA SILVA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005911/2016		

Condutor:	PAULO CELSO DE SOUZA BORGES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015110/2015		

Condutor:	THIAGO CARVALHO STEIN ARRUDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010976/2015		

Condutor:	CHARLES GONCALVES MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	009790/2015		

Condutor:	CARLOS EDUARDO BARRIOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009699/2015		

Condutor:	MARLEY OLIVEIRA MATTOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009707/2015		

Condutor:	VICENTINA PEREIRA DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009622/2015		

Condutor:	EBERSON CAMPANHANS SANTIAGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007614/2015		

Condutor:	ELIANE MENEZES RIBEIRO DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008035/2012		

Condutor:	DANIEL DE JESUS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011757/2015		

Condutor:	ELIAS FRANCISCO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009402/2016		

Condutor:	CICERO DOS SANTOS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009380/2016		

Condutor:	VALDIR FERREIRA VENANCIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032316/2013		

Condutor:	MANOEL AVELINO FARIAS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012217/2015		

Condutor:	CHARLES LEAO MONTEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009454/2015		
Condutor:	ZITA SOARES DE SANTANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008957/2015		
Condutor:	RAFAEL ABATH TAVARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014556/2015		
Condutor:	MANOEL ADOLFO TROMBINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006557/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 118, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	AGEU GOMES MEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	014698/2015		
Condutor:	ALANA VALERIA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006422/2016		
Condutor:	DARINHO DOS SANTOS VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008582/2016		
Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004854/2016		
Condutor:	ROGERIO MONTAIA DE BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032881/2013		
Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002857/2016		
Condutor:	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006602/2016		
Condutor:	ALESSANDRA SIMAO SOARES MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004423/2016		
Condutor:	FRANCISCO OLIVEIRA RECALDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES

Processo:	004418/2016		
Condutor:	EVERTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	004656/2015		
Condutor:	GONCALO MARIANO DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004595/2015		
Condutor:	SERVILIO DE SOUSA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	009246/2015		
Condutor:	MURILO CODORNIZ DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	031375/2013		
Condutor:	JERRY FERREIRA TLAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009471/2015		
Condutor:	IVO JOSE EIDT		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002919/2015		
Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009473/2015		
Condutor:	HUDA TALAYEH		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009131/2015		
Condutor:	JULIO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012662/2015		
Condutor:	ALTINOR BORGES DE REZENDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006412/2015		
Condutor:	JAMIL NAME		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010476/2015		
Condutor:	ODAIR MENDES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	014802/2015		
Condutor:	SEBASTIAO GALDINO DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002928/2016		
Condutor:	FAGUINER DOS SANTOS ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002904/2016		
Condutor:	BRIGIDO FREITA LESMO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001232/2015		
Condutor:	DANIELE DA SILVA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004686/2015		
Condutor:	LIBENI FRANCISCO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009014/2015		
Condutor:	WILLY FLORENCIO ROSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	033332/2013		
Condutor:	IZOLDINO MUNIZ DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005945/2014		
Condutor:	EVANDRO OLIVEIRA DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006228/2014		
Condutor:	LINDINALVA BRANDAO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012553/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 119, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ALFREDO GONCALVES BEDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012782/2015		
Condutor:	MAURO FERMINO ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006573/2016		
Condutor:	LUIZ CARLOS COUTINHO BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008232/2016		
Condutor:	WANDA DAS GRACAS WIDAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008952/2015		
Condutor:	ANDRE DOS SANTOS FROIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010076/2015		
Condutor:	MAYARA MIDORI SHIROMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009221/2015		
Condutor:	MARIA GABRIELA ALVARENGA RAPOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008845/2015		
Condutor:	CARLOS EDUARDO GONCALVES LIBERALI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009502/2015		
Condutor:	JACO DOS SANTOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014857/2015		

Condutor:	ANTONIO LUIS ROMERO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006093/2016		
Condutor:	ALCIONE COUTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000066/2011		
Condutor:	GUILHERME ALBUQUERQUE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009203/2015		
Condutor:	CLEBER JOSE RUFINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009520/2015		
Condutor:	LISANDRA DE ALMEIDA GIANNOTTI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014404/2015		
Condutor:	ELAINE DA FONSECA ALVES GALVAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012876/2015		
Condutor:	HELOISA MARIA DE OLIVEIRA MAISATTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011985/2015		
Condutor:	CLAUDIO JOSE MARANHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011913/2015		
Condutor:	HELIO FABIANO DA SILVA CASTANHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014152/2015		
Condutor:	ALEXANDRE PEREIRA MARIANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008925/2016		
Condutor:	ADRIANO BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014752/2015		
Condutor:	ELTON DA CUNHA LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008778/2016		
Condutor:	SERGIO HIGOR DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006531/2015		
Condutor:	SEBASTIAO MURILO MACIEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004101/2014		
Condutor:	OSVALDO JOSE VICENTE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	162 V	PRAZO:	24 MESES
Processo:	031168/2013		
Condutor:	MAGNO CLEITON BRAGA CALDEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001111/2014		
Condutor:	ROSALINO MEDINA FRANCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008975/2015		
Condutor:	MOYSES SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014486/2015		

Condutor:	DINIZ GARCIA AZUAGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011918/2015		

Condutor:	APARECIDO DONIZETE AUGUSTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014224/2015		

Condutor:	EDSON XAVIER DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014927/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 120, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	TANIA MARIA HERRADON CASTRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004794/2016		

Condutor:	EDER SALLES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008482/2016		

Condutor:	EMERSON ALMIR DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003369/2014		

Condutor:	FRANCISCO JOSE DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009349/2015		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE TRIVELLATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008361/2016		

Condutor:	RAFAEL MOREIRA DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012711/2015		

Condutor:	LIBENI FRANCISCO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014748/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003522/2016		

Condutor:	RODRIGO GASPAS RAFAEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008718/2016		

Condutor:	CESAR RODRIGUES MONTEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006493/2016		

Condutor:	PAULO HENRIQUE COSTA PIMENTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021804/2016		

Condutor:	ODAIR JOSE MELO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008453/2016		

Condutor:	CESAR ROBERTO DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014743/2016		

Condutor:	BRIGIDO FREITA LESMO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001233/2015		

Condutor:	JOSUE DA HORA CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	030646/2013		

Condutor:	EDIMAR BENITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006777/2016		

Condutor:	MARCELO DA SILVA CARDILLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014038/2013		

Condutor:	SANDRA MARCIA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004474/2016		

Condutor:	ALEX SANDRO DOS SANTOS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	035953/2013		

Condutor:	JERRY FERREIRA TLAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009426/2015		

Condutor:	CARLOS EDUARDO PADOVAN PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008965/2015		

Condutor:	ROSINEIDE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	009391/2015		

Condutor:	ODOAL JOSE DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012775/2015		

Condutor:	ANTONIO LUIS ROMERO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006092/2016		

Condutor:	LANE MARCIA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006254/2016		

Condutor:	JOSUE JOAQUIM DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	006250/2016		

Condutor:	ELTON JOSE LEONEL DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004749/2012		

Condutor:	ELENILSON PAVAO BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006745/2016		

Condutor:	VALDEIR SIQUEIRA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006931/2016		

Condutor:	VALDECIR GOES DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002075/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 121, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LUCIANE COELHO RABEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006165/2014		

Condutor:	EVERSON DANIELI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	033702/2013		

Condutor:	ANDERSON BELIZARRO NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	033096/2013		

Condutor:	RAMAO EDSON MACIEL FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	036618/2013		

Condutor:	LUCIANA DE AQUINO TEIXEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014679/2015		

Condutor:	WESLEY SOUZA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008230/2015		

Condutor:	ROBSON SALES UHDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011976/2015		

Condutor:	MARIA AKIKO ARIME		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014175/2015		

Condutor:	WILSON LOBO PORTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	006065/2016		

Condutor:	ANTONIO CARLOS WANDERLEY DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	006510/2016		

Condutor:	KAREN MARIA SHIZUE KUBOTA CAVALCANTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008123/2016		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE TRIVELLATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008359/2016		

Condutor:	ADIRSON ATAIDES NANTES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008614/2016		

Condutor:	CLEOMAR ALVES RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006098/2016		

Condutor:	RONALDO DA SILVA CORREIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009271/2015		

Condutor:	EMANUEL LEITE FALKINE VILLAS BOAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003786/2014		

Condutor:	LUIZ GARCIA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006069/2014		

Condutor:	BIANCHI DI CARLO BORGES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009181/2015		

Condutor:	JOSUE BORGES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008923/2015		

Condutor:	JOAO VIEIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014258/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014688/2015		

Condutor:	LEONARDO JORGE GUIMARAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014932/2015		

Condutor:	LUIZ ALBERTO MAURIN REMEDIOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008106/2016		

Condutor:	LAURIENE DOMINGAS DA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009444/2015		

Condutor:	GRIMALDO ALEXO LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012195/2015		

Condutor:	GILDIVAN OELIVAN PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014788/2015		

Condutor:	EDER ANTONIO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008388/2016		

Condutor:	MARCOS EVERTON CAETANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	008959/2016		

Condutor:	MARCIO FARIAS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	021984/2016		

Condutor:	DANYELLE BARBOSA AHMED		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002313/2012		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 122, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ALESSANDRO FLORES DAS NEVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	001386/2014		

Condutor:	WANDUILDO SILVESTRE ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002700/2015		

Condutor:	AMARILTON ANTUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	036141/2013		

Condutor:	CARLOS EDUARDO GONCALVES LIBERALLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010486/2015		

Condutor:	JEAN WEIS DE ASSIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	009252/2015		

Condutor:	RENAN TURMAN CARDOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010366/2015		

Condutor:	ROGERIO CANDIDO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011868/2015		

Condutor:	ROGERIO XAVIER DE BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012028/2015		

Condutor:	ROBSON DAVID FERREIRA WAGNER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014761/2015		

Condutor:	VALERIA CRISTINA CATELAN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	006069/2016		

Condutor:	AGUINALDO AMORIM DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006318/2016		

Condutor:	CARLOS ALBERTO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008728/2016		

Condutor:	SILVIO CARLOS MELLA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008702/2016		

Condutor:	NATALIA SILVA LONGO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008840/2016		

Condutor:	GESUINO ALVES CARDOSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001311/2015		

Condutor:	NIVALDO MARTINS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	013369/2015		

Condutor:	JOSE FELIX DUARTE FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004064/2016		

Condutor:	ELY DE SOUZA FIGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006705/2016		

Condutor:	CARLOS DOS SANTOS VERDUGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006746/2014		

Condutor:	PAULO HENRIQUE BRAGA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	001147/2014		

Condutor:	DAMIAO ARRUDA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	001335/2014		

Condutor:	FABIANO NOGUEIRA XAVIER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	014589/2015		

Condutor:	MARIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008418/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008791/2015		

Condutor:	THIAGO FAGUNDES GONCALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009282/2015		

Condutor:	GERALDO LOPES FONTOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009110/2015		

Condutor:	MARIA CLAUDIANA SILVA DE AQUINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012858/2015		

Condutor:	ROSILENE RODRIGUES DE BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012779/2015		

Condutor:	NELCI CONCEICAO DO NASCIMENTO MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008792/2016		

Condutor:	MARCIO MONTAGNER LAGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008964/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.deTRAN.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 123, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafoado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MARCIO VALERIO BARBOSA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015835/2016		

Condutor:	RENAN PISTORI LINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010022/2013		

Condutor:	ROSANA DE SOUZA BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	035908/2013		

Condutor:	RONALDO SANTANA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	006300/2016		

Condutor:	PAULO SERGIO DOS SANTOS ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006133/2015		

Condutor:	WILSON ALVES MEIRA BONFIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012620/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009465/2015		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE DE BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003920/2016		

Condutor:	VLADIMIR CAPELASSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008667/2016		

Condutor:	SESEDELO BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009381/2015		

Condutor:	MENDERSON FLORES DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009438/2015		

Condutor:	GRIMALDO ALEXO LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012783/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011979/2015		

Condutor:	LUCAS DE ALENCAR GONCALVES LUSTOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012386/2015		

Condutor:	VALDIR DANTAS DA ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	014757/2015		

Condutor:	JOSE ALVES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006256/2016		

Condutor:	ANGELO FLAVIO ARGUELHO AJALA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014971/2016		

Condutor:	FLAVIO GOMES PIRES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009339/2012		

Condutor:	MILENA DA SILVA RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	033130/2013		

Condutor:	REINALDO MARTINS ANTUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	031713/2013		

Condutor:	HENRIQUE DINIZ SILVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	036728/2013		

Condutor:	ELEOPOLDO MORILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012956/2015		

Condutor:	LEANDRO DOS SANTOS VIANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012026/2015		

Condutor:	ROBSON NOVAES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012403/2015		

Condutor:	PRISCILLA ANUDA QUARTI VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014245/2015		

Condutor:	RODRIGO ACACIO RIOS DJALMA BARROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014353/2015		

Condutor:	ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	003940/2016		

Condutor:	ANDERSON CARLOS DE ALCANTARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014985/2015		

Condutor:	AMAURI FERNANDO SANTORI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006428/2016		

Condutor:	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		

Processo:	014766/2015
-----------	-------------

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 124, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	NADIR DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006906/2016		

Condutor:	JOSE RICARDO OLIVEIRA COSTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002018/2016		

Condutor:	RODRIGO ANDREA NERILLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000224/2012		

Condutor:	MARCIO CORREIA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	031228/2013		

Condutor:	CARLOS DE OLIVEIRA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009376/2015		

Condutor:	FABIO CHAGAS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012410/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012188/2015		

Condutor:	HUDSON HOLSACH DA CUNHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012335/2015		

Condutor:	ISOLINO VILALBA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012523/2015		

Condutor:	ANA CRISTINA DE CARVALHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014283/2015		

Condutor:	JOELMA DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003786/2016		

Condutor:	VALDEC FERREIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014248/2015		

Condutor:	WILTON DIAS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	034026/2013		

Condutor:	EDER LUIS IFRAN DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012906/2015		

Condutor:	TAIZE MOREIRA PAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012679/2015		

Condutor:	JULIO CEZAR MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008826/2015		

Condutor:	LUIZ FERNANDO RAMALHO MAGALHAES MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	014957/2015		

Condutor:	VANDERLEY SOUZA DE ANDRADE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006433/2016		

Condutor:	GUSTAVO WESLEY CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006268/2016		

Condutor:	NATALIA SILVA LONGO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008841/2016		

Condutor:	LISSANDRO VARGAS PINHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002805/2016		

Condutor:	BEATRIZ SARAIVA ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013498/2015		

Condutor:	VANDERLEI CESAR HOSS DIEHL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002944/2016		

Condutor:	GILMAR GONCALVES TROCHE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002094/2014		

Condutor:	IVANELSON JOSE PESTANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004092/2016		

Condutor:	MARCELO MASSAKAZU FUKUHARA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006767/2016		

Condutor:	MANOEL DA SILVEIRA BORGES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004684/2016		

Condutor:	MIRIAN BENITES CORDEIRO BLANCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002171/2016		

Condutor:	JOAQUIM CARLOS ZAROUR TORTORELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	03 MESES
Processo:	010126/2012		

Condutor:	TALIEL VARGAS COSTA COUTO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010516/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento

de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 125, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	DENIVALDO SANTANA DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I		
PRAZO:	24 MESES		
Processo:	004756/2015		

Condutor:	CLAUDENOR CARLOS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012983/2015		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014738/2015		

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012772/2015		

Condutor:	DANIEL MALAQUIAS JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003966/2016		

Condutor:	MARTIMIANO ARGUILAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I		
PRAZO:	24 MESES		
Processo:	014787/2015		

Condutor:	KELLY FRANCIS LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003624/2016		

Condutor:	DIONES HELLEN CHIMINACIO BRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002031/2014		

Condutor:	JOSE GOULART QUIRINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006699/2016		

Condutor:	RUBERVAL AEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006698/2016		

Condutor:	IRINA RODRIGUES MONTANIA DE BRITTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004570/2016		

Condutor:	RICARDO FERREIRA BARBOSA JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I		
PRAZO:	24 MESES		
Processo:	033208/2013		

Condutor:	AROUDO DE SOUZA BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	036817/2013		

Condutor:	JANETE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012624/2015		

Condutor:	JONAS NASCIMENTO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014664/2015		

Condutor:	DIEGO BRITES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012954/2015		

Condutor:	YURI FERREIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	014872/2015		

Condutor:	LUIZ EDUARDO RICHTER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006480/2016		

Condutor:	JOAO ROBERTO BOZELLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015738/2016		

Condutor:	JANETE APARECIDA CEZAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021861/2016		

Condutor:	MARCEL BARBOSA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021968/2016		

Condutor:	RAPHAEL RAMOS DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002574/2015		

Condutor:	WESLLEY NUNES DUTRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I		
PRAZO:	24 MESES		
Processo:	006188/2015		

Condutor:	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009474/2015		

Condutor:	CLAUDENOR CARLOS DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012982/2015		

Condutor:	EMANUELLY ASSIS DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014708/2015		

Condutor:	CLAUDEMIR SANCHES MAURICIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	011967/2015		

Condutor:	JULIO OLIVEIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014592/2015		

Condutor:	PAULO HENRIQUE TRINDADE SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014360/2015		

Condutor:	VALDINEI FRANCISCO DE MATOS SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014253/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM

PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 126, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LUCIANA VILHALVA CHAGAS RANGEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008390/2016		

Condutor:	ERNEST SCHILLINGS NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008933/2016		

Condutor:	MARCIO FARIAS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021983/2016		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE PASSOS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008421/2016		

Condutor:	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008987/2015		

Condutor:	ALDO DE SOUZA BENEVIDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008904/2015		

Condutor:	IVON HONORATO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012538/2015		

Condutor:	ELISANGELA SILVA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003712/2014		

Condutor:	NATALIA LOPES PEREIRA DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014604/2015		

Condutor:	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009334/2015		

Condutor:	ÉDILSO APARECIDO SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012896/2015		

Condutor:	LEONARDO ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009100/2015		

Condutor:	IRACEMA BRITO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014637/2015		

Condutor:	EVERTON JONAS MARTINS ROMEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	006054/2016		

Condutor:	WEVERTON BENHUR MARTINS DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006529/2016		

Condutor:	EVANDRO TESSARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008927/2016		

Condutor:	JANETE APARECIDA CEZAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021860/2016		

Condutor:	GILMAR NUNES BRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002591/2016		

Condutor:	WEBER LUCIANO DE MEDEIROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001431/2015		

Condutor:	LAURO LOURENCO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002776/2016		

Condutor:	ADRIANO BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002946/2016		

Condutor:	VAGNER MAURICIO VALENZUELA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004145/2014		

Condutor:	ELIANE DOS SANTOS ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009432/2015		

Condutor:	MILTON AMANCIO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008074/2016		

Condutor:	PAULO ANDRÉ JACHIMOWSKI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008741/2016		

Condutor:	JOSE CARLOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008440/2016		

Condutor:	CLEBER GOMES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021898/2016		

Condutor:	JORGE RIBEIRO DE CARVALHO NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014728/2015		

Condutor:	TIAGO MARTINHO MILITAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005952/2014		

Condutor:	EDINALDO RODRIGUES VALDEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006153/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o

curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 127, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafoado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MARCIO AUGUSTO DE CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006016/2016		

Condutor:	ERIC AUGUSTO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010505/2015		

Condutor:	ARILDO ROCHA DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012850/2015		

Condutor:	MILCA DO AMARAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011998/2015		

Condutor:	LUCIANA VIANA DO AMARAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014860/2015		

Condutor:	PAULA REGINA MENDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006328/2016		

Condutor:	GEICE HELEN COLMAN VIRGA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006524/2016		

Condutor:	JOSE LUIZ JARA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008744/2016		

Condutor:	THALES ALEXANDRE SOARES CORREIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008621/2016		

Condutor:	JOSE RODRIGUES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008938/2016		

Condutor:	MARLON VINICIUS MARTINS CARRAPATEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	021608/2016		

Condutor:	MOACIR FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012531/2015		

Condutor:	HELIO FABIANO DA SILVA CASTANHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014151/2015		

Condutor:	ALMIR ROGERIO DOS SANTOS MELO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006163/2016		

Condutor:	BRUNA MENDES MUNIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003893/2016		

Condutor:	VANILZA FELICIA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008371/2016		

Condutor:	CICERO HUMBERTO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008017/2016		

Condutor:	DELICIO MURLHO REGIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	036319/2013		

Condutor:	LUIZ CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006042/2014		

Condutor:	EVERTON DA SILVA CORDEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006351/2015		

Condutor:	SIRLEY ARISTIMUNHA NORONHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006326/2015		

Condutor:	RAIANE ROJAS PELZ CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	012792/2015		

Condutor:	FRANCISCO ORTIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	006459/2016		

Condutor:	CLEDER DE AMORIM PAIVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014241/2015		

Condutor:	ROBERTA REGINA DE LIMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	PRAZO:	08 MESES
Processo:	006013/2016		

Condutor:	MILTON PEREIRA DINIZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014717/2015		

Condutor:	DJALMA PETRUCIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003736/2016		

Condutor:	CRISTIANO GOMES DE ALENCAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006486/2016		

Condutor:	MARIO DA FONSECA PIRES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003921/2016		

Condutor:	VALDINEI FRANCISCO DE MATOS SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	03 MESES
Processo:	014733/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 128, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	DANIEL LUCAS TIAGO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006026/2016		

Condutor:	VALDIR CANDIA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	2441	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009388/2012		

Condutor:	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	009200/2015		

Condutor:	WILSON VITAL DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001628/2014		

Condutor:	ADILSON LOPES DE ASSIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008914/2015		

Condutor:	AMANDA CARRETONI AZAMBUJA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009528/2015		

Condutor:	ALTAIR SOARES PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012694/2015		

Condutor:	GRIMALDO ALEXO LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	03 MESES
Processo:	014557/2015		

Condutor:	LARISSA VAZ FIGUEIREDO DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009477/2015		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE TRIVELLATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008360/2016		

Condutor:	TATIANA SOUSA CLINK PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008259/2016		

Condutor:	JAQUELINE CRISTIANE DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006423/2016		

Condutor:	HUDSON CESAR DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	021324/2016		

Condutor:	GENILTON DA SILVA MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012613/2015		

Condutor:	MARINA GOMES IVO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014288/2015		

Condutor:	CLEYTON DE OLIVEIRA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	014839/2015		

Condutor:	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014814/2015		

Condutor:	HELGA LARIZZA ROSA GOMEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015354/2015		

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004387/2015		

Condutor:	JOAO CELSON MOREIRA BRUM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010998/2015		

Condutor:	JOSE DO NASCIMENTO CAMPOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032203/2013		

Condutor:	EURIDES FERREIRA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003421/2016		

Condutor:	RICARDO DO AMARAL OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005027/2016		

Condutor:	JAIRO MENDONÇA CAMARGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006706/2016		

Condutor:	SOLEIDE REGINA DA PAZ LIMA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009319/2016		

Condutor:	JESSICA CABRAL NAZAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	009249/2015		

Condutor:	JOELSON DUTRA SCHINAIDERS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009623/2015		

Condutor:	JURCIEL FLORIANO BATISTA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	011544/2012		

Condutor:	FERNANDO DE SOUZA LEITE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005953/2016		

Condutor:	CEZAR LUIZ EBERHARDT		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007641/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão,

acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 129, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafoado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ELIAS DE OLIVEIRA RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005086/2016		

Condutor:	MAURO FRANCISCO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003246/2016		

Condutor:	ELIAS DOS SANTOS RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007059/2016		

Condutor:	ADALTO ANDRADE SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	2441	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015795/2013		

Condutor:	OTONI ALVES DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013952/2015		

Condutor:	MATHEUS DEOMAR TEIXEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006640/2015		

Condutor:	HELAINÉ CRISTYNA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003397/2016		

Condutor:	MÁRIO EUCLIDES SANTANA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009261/2016		

Condutor:	EWERTON DA SILVA JARCEM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009555/2015		

Condutor:	MÁRIA APARECIDA DUARTE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002837/2016		

Condutor:	ANDRÉ DOS REIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002959/2016		

Condutor:	BRAIAN RODOLFO QUERINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006521/2016		

Condutor:	JANIO GOMES DO NASCIMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004964/2014		

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004385/2015		

Condutor:	ALEX PINHEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	004784/2015		

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
-----------	-----------------------	--	--

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004384/2015		

Condutor:	RONILDO GONCALVES DE MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004391/2016		

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004383/2015		

Condutor:	CESAR ADRIANI BERWANGER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010093/2016		

Condutor:	ANDRÉ LUIZ SPINOSA DE FIGUEIREDO SILVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015434/2015		

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004393/2015		

Condutor:	JORGE AUGUSTO DE FREITAS PAVARINA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006415/2016		

Condutor:	NAIMI OTONI PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	035942/2013		

Condutor:	JAIRO MENDONÇA CAMARGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013343/2015		

Condutor:	CLEYTON CONCEIÇÃO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	2441	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010087/2012		

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004389/2015		

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004386/2015		

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004390/2015		

Condutor:	PAULO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	036659/2013		

Condutor:	WESLEY ANANIAS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002015/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 130, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004388/2015		

Condutor:	MARCIA MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013155/2015		

Condutor:	ADEMIR REIS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014632/2016		

Condutor:	NELSON RUBENS KRAUSE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015106/2015		

Condutor:	HARRY LEE MACFADDEN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004545/2015		

Condutor:	EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004669/2016		

Condutor:	CARLOS AFONSO DE OLIVEIRA NERY		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003360/2016		

Condutor:	HARRY LEE MACFADDEN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002751/2014		

Condutor:	GUARNIERNE DOS SANTOS OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002665/2016		

Condutor:	GUSTAVO RODRIGUES VILANOVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008135/2016		

Condutor:	LUIZ SOUSA DE BRANDAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008847/2015		

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004382/2015		

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004392/2015		

Condutor:	MICHELI NATÁLIA JUNQUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	006523/2016		

Condutor:	JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006081/2016		

Condutor:	ANDRE RICIERI AGOSTINI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		

Processo:	010365/2015
-----------	-------------

Condutor:	CELIO DE SOUZA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004433/2016		

Condutor:	LINDOMAR MANOEL DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015625/2016		

Condutor:	LAURELENA VIEIRA SOUZA BALESTRIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008883/2016		

Condutor:	GILSON DOS SANTOS MACEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	008251/2016		

Condutor:	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002342/2015		

Condutor:	ENDER FERRAZ BRUM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	036164/2013		

Condutor:	GERSON MEDINA AVALO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006042/2016		

Condutor:	FRANCISCO ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008214/2016		

Condutor:	EVA PAULA PEREIRA DE PAULA SACRAMENTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006171/2014		

Condutor:	GILSON SPIER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	031697/2013		

Condutor:	SIDNEIA GUBERT ROSSATO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006132/2016		

Condutor:	ECIR MARTINS DA SILVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	000469/2012		

Condutor:	MARCELO DIAS DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008261/2016		

Condutor:	FRANCISCO GERALDO RODRIGUES FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009179/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 131, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	EVANDRO JOSE MARTINS FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008127/2016		

Condutor:	MARCIA MARQUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008368/2016		

Condutor:	VANDERLEY MOREIRA RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004795/2016		

Condutor:	DANILO TIAGO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	003038/2016		

Condutor:	ADILSON JOSE MARCHI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007769/2016		

Condutor:	WILLIAM GUIMARAES PINTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003704/2015		

Condutor:	ADILSON JOSE MARCHI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007768/2016		

Condutor:	JORGE AUGUSTO BORGES MOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MES
Processo:	011439/2015		

Condutor:	AIRES DOS SANTOS RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	011513/2015		

Condutor:	DIEGO HENRIQUE PENHA RODRIGUES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002818/2014		

Condutor:	THIAGO MARCOLINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005493/2014		

Condutor:	DEVANIR BRITO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015021/2015		

Condutor:	DIONATAN FERREIRA DE MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	009253/2015		

Condutor:	EVERTON JOSE DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MES
Processo:	009219/2016		

Condutor:	CARLOS ANTONIO SILVA FACUNDES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	011813/2015		

Condutor:	NELSON FERNANDES DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007731/2016		

Condutor:	DOMINGOS CRISTOVAO RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005252/2016		

Condutor:	DILSON VIANA RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002896/2014		

Condutor:	UMBERTO PAVAO VARGAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013050/2015		

Condutor:	LUCIANO MAX ARAUJO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009109/2015		

Condutor:	LAURINDO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MES
Processo:	010474/2015		

Condutor:	FABIANO LEAL DE BRITO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010046/2015		

Condutor:	ADELAR PAULO FELDEN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002685/2016		

Condutor:	MARCIO GABRIEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010664/2013		

Condutor:	WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002958/2016		

Condutor:	ELIZANDRA SECCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009450/2015		

Condutor:	GUSTAVO DELFINO CAMARGO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 MESES
Processo:	004037/2016		

Condutor:	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007861/2016		

Condutor:	PAULO MATEUS DA SILVA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002716/2014		

Condutor:	FABRICIO SILVA SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	032735/2013		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranead.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detrans.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 132, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de

suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012621/2015		

Condutor:	EDUARDO JORGE CAMILO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012502/2015		

Condutor:	CARLA ANDREIA MEIRELES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006675/2016		

Condutor:	SABRINA MORAIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	012892/2015		

Condutor:	KEBER FERMINO SANCHEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009434/2015		

Condutor:	JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011924/2015		

Condutor:	JAIRO ISAURO MEDEIROS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009407/2015		

Condutor:	THALLIS ALLI DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003529/2016		

Condutor:	ELAINE DE ASSIS SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009520/2012		

Condutor:	JOSE RAFAEL MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	033336/2013		

Condutor:	JOSE ALVES FERREIRA NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014090/2015		

Condutor:	LEONARDO GUEDES BARCELLOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002977/2016		

Condutor:	WESLEY GOSSLER DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002989/2014		

Condutor:	HIROMU MARQUES MORIYAMA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003202/2016		

Condutor:	PAULO PEIXOTO DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003402/2016		

Condutor:	WIGNO GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	030523/2013		

Condutor:	ALEX MENDONÇA PORTO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	003454/2016		

Condutor:	MARCIO ANTONIO FRANKEN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009019/2015		

Condutor:	ALEXANDRE RIBEIRO DA ROCHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	013824/2015		

Condutor:	MARCELO FLORES DE ABREU RIBEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015488/2015		

Condutor:	FABIO COMAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009059/2012		

Condutor:	HELIO XAVIER MACEDO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004550/2016		

Condutor:	EDMUNDO MARCEL APOLINARIO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	010483/2013		

Condutor:	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004842/2016		

Condutor:	FLAVIO JESUS DUARTE ESPINOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	002633/2012		

Condutor:	ORLANDO RODRIGUES MONTEIRO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013006/2015		

Condutor:	PATRICIA LOPES VALDEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	001504/2014		

Condutor:	MARCIO ANTONIO FRANKEN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002319/2015		

Condutor:	JOSE HENRIQUE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002518/2016		

Condutor:	AMILTON DEOLA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002594/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUCTOR INFRAUTOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 133, DE 21 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito**

horas) a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	MARCOS ANTONIO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	032970/2013		

Condutor:	ONICE ROSA MANGIERI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	010114/2015		

Condutor:	CLEUDINEIA BAPTISTA DE MELLO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004921/2015		

Condutor:	ROBERT WESLEY KENNEDY FREITAS DA SILVA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA
Processo:	003412/2014

Condutor:	FERNANDO MATTOS MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009089/2015		

Condutor:	LUZINETE ALVES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	004786/2016		

Condutor:	CARLOS HENRIQUE DUARTE ROVERI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006512/2016		

Condutor:	ADAIL XAVIER NUNES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008729/2016		

Condutor:	LUIZ EDUARDO PINTO GALVAO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	003824/2016		

Condutor:	CELSO MEURER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008353/2016		

Condutor:	GEOVANE FELIX FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	008911/2016		

Condutor:	JOSE DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	015611/2016		

Condutor:	ALEXANDRE APARECIDO LIMA DE MORAES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004658/2015		

Condutor:	FABIO COMAR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009060/2012		

Condutor:	PATRICIA CARPEJANI MENDONCA LOPES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009969/2015		

Condutor:	ARMANDO HARTMANN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009897/2016		

Condutor:	JOSE ALVES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019742/2016		

Condutor:	JOSE ADAIRTO PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005271/2016		

Condutor:	SALMO DE BARROS BARRETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002453/2016		

Condutor:	SILVIA ANDERSON CORREA PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007209/2014		

Condutor:	VANIA SIMOES GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007767/2016		

Condutor:	ENRI CESAR NOGUEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	035552/2013		

Condutor:	MARCUS DIEGO PLIXO CORREA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015213/2015		

Condutor:	JOSE EVARISTO FERREIRA BARBOSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005141/2014		

Condutor:	ROSANGELA DE QUEIROZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007700/2015		

Condutor:	NILSON FERNANDES BRAGA ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	277	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022021/2016		

Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013585/2015		

Condutor:	CRISTIANO MEDEIROS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	012506/2012		

Condutor:	WANDERLEI CARNEIRO FLORES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005847/2016		

Condutor:	ELIAS NUNES VIEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007114/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detranad.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 134, DE 21 DE JUNHO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de

suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JORGE ARINALDO PEREIRA DA SILVA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º
Processo:	009185/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	EDGAR VADEIRA MARTINS
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Processo:	009997/2016
PRAZO:	12 MESES

Condutor:	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II
Processo:	007053/2015
PRAZO:	01 MÊS

Condutor:	JOSE CARLOS PEREIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	009780/2015
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	MARCELO CANDIDO WIDER
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Processo:	001394/2012
PRAZO:	12 MESES

Condutor:	JADNA CORREA KAMMER
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Processo:	013691/2015
PRAZO:	12 MESES

Condutor:	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Processo:	007765/2016
PRAZO:	12 MESES

Condutor:	HILDEBRANDO DE SOUZA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I
Processo:	002581/2016
PRAZO:	01 MÊS

Condutor:	VALMIR ROQUE DA SILVA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	002938/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	KELLE CRISTINA OLARTES
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	006663/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	ANTONIO MARQUES DA SILVA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	003380/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	LEANDRO SILVA PEIXOTO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º
Processo:	007281/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	MAIR VALDOVINO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	165
Processo:	035481/2013
PRAZO:	12 MESES

Condutor:	GLACIENNE HADDAD BARBOSA RODRIGUES PERIS
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	007594/2015
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	JOSE GUILHERME SOARES
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	010090/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	JOSE ALBERTO DE ALMEIDA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	009235/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	EVANILDES MACHADO GOMES
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	005422/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	MARLON MARCUS MOURA BARCELOS
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	175
Processo:	005876/2015
PRAZO:	01 MÊS

Condutor:	BRENDON AQUINO DE ALMEIDA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	277
Processo:	022389/2016
PRAZO:	12 MESES

Condutor:	IVALDO FERNANDES DOS SANTOS
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	015417/2015
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	IZABEL DE LIMA FONSECA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	013427/2015
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	JULIO CESAR PEREIRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA
Processo:	013349/2015

Condutor:	SILVIO RAMON AYALA IBARRA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	015342/2015
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	WAGNER PEREIRA NUNES
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	170
Processo:	003358/2012
PRAZO:	01 MÊS

Condutor:	LEILA CUSTODIA LIMA SCUDELLER
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º
Processo:	010992/2015
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	SUELI ALVES VICENTE
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	005698/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	JOSE CARNEIRO DE MENDONÇA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	009248/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	DEBORA ROSA DE OLIVEIRA REINALDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA
Processo:	011609/2015

Condutor:	LUCAS ROGERIO RIBEIRO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III
Processo:	005840/2016
PRAZO:	02 MESES

Condutor:	IGOR DA SILVA
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I
Processo:	003236/2016
PRAZO:	01 MÊS

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 135, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	VALDIR TORRES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002230/2016		
Condutor:	JAOTON LUIZ NUNES TAVARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	002587/2016		
Condutor:	CLEITON FERRO DE SOUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013297/2015		
Condutor:	JOAO FELIX DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	24 MESES
Processo:	005476/2016		
Condutor:	JULIANO ALVES MALAQUIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	010978/2015		
Condutor:	ADRIANO TRAMONTIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005610/2016		
Condutor:	WILMA PEREIRA DE SOUZA XAVIER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	015871/2013		
Condutor:	ERIK ARRUDA PITTAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007757/2015		
Condutor:	SADI ROTTILI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007603/2016		
Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013859/2015		
Condutor:	JUVENIL JOSE DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009658/2015		
Condutor:	EDSON ELIAS OLIVEIRA GOES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	007822/2016		
Condutor:	IGOR VINICIUS DE SOUZA FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	009192/2016		
Condutor:	ALESSANDRO GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	03 MESES
Processo:	029946/2013		
Condutor:	LEANDRO ANTUNES DE SOUSA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	005333/2014		
Condutor:	LAMARTINE OLIVEIRA DE ABREU		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011006/2015		
Condutor:	EDSON RAFAEL COLMAO GIMENEZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	034685/2013		
Condutor:	JOSE RENALDO JORDAO FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 V	PRAZO:	04 MESES

Processo:	001072/2015		
Condutor:	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009840/2015		
Condutor:	RONALD FONTES GALLEANO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	019816/2016		
Condutor:	JURANDIR ALVES DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	011001/2015		
Condutor:	YURE PINTO GARCIA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	002720/2014		
Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013059/2015		
Condutor:	FELIPE SANTOS FRANCO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005814/2016		
Condutor:	ANTONIO IZABEL CUNHA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	015117/2015		
Condutor:	ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013847/2015		
Condutor:	VALDO RONDOURA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006632/2016		
Condutor:	CLEVERSON DE SOUZA AMARAL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	004074/2014		
Condutor:	LEONARDO SARATE PEREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004723/2016		
Condutor:	LUCAS ADRIANO MORAES MORALES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006397/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 136, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	ANTONIO MOREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005535/2016		
Condutor:	ALESSANDRA GOULART		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	034897/2013		
Condutor:	ELVIS ANGELO FERRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005561/2016		
Condutor:	VALDIR JOSE ZORZO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013851/2015		
Condutor:	PAULO HENRIQUE FARIAS ALVES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009305/2015		
Condutor:	DIEGO RAFAEL DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	006515/2016		
Condutor:	LUCAS DOMINGOS DIAS JUNIOR		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	005877/2014		
Condutor:	CELSO RIBEIRO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003478/2016		
Condutor:	JOAO NOIA FILHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009609/2015		
Condutor:	MAURICIO GARCIA PIRES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009409/2016		
Condutor:	ELVIS ANGELO FERRAZ		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005507/2016		
Condutor:	SULENIR BARBOSA RENOVARO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007095/2016		
Condutor:	JURANDIR ALVES DIAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007700/2016		
Condutor:	APARECIDO DOS SANTOS BARROSO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009459/2016		
Condutor:	PAULO ALVES DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	002833/2014		
Condutor:	ELIO JOSE DE GOIS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	2441	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	009698/2012		
Condutor:	CLEYTON TAVARES RUEL		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	007927/2016		
Condutor:	DAIANE CALISTRO NETO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	005798/2016		

Condutor:	WALDIR CARLOS AMORIM		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	003302/2016		
Condutor:	HUGO MACHADO VILLAGRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	011154/2015		
Condutor:	JOSE GOMES SOBRINHO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004083/2016		
Condutor:	JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PRAZO:	02 MESES
Processo:	033507/2013		
Condutor:	ROBERTO SIMOES SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	030609/2013		
Condutor:	ANTONIO CARLOS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	013219/2015		
Condutor:	EVALDO FURRER MATOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014087/2015		
Condutor:	ALESSANDRA MARCONDES DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	PRAZO:	04 MESES
Processo:	002076/2016		
Condutor:	JEDER FABIANO DA SILVA BRUNO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	009442/2015		
Condutor:	VALDEVINO FLORENTINO DOS SANTOS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004237/2016		
Condutor:	OSMAR NOGUEIRA DE AQUINO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006608/2015		
Condutor:	MARCELO BAPTISTA BROCK		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1°	PRAZO:	02 MESES
Processo:	006330/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site www.detran.ms.gov.br. Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 21 de Junho de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA
DIRETOR-ADJUNTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1059/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA & ALVES CIA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas de retenção em bronze. VALOR: R\$ 18.948,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 481/2018/GEMAM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marchetti dos Santos, Sr. Diogo de Souza Alves.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 010/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E CDC CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR S/S. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1.233,27. PROCESSO Nº 838/2014/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. Leonardo Simões da Silva, Sr. Haydn Fernandes Pacheco.

EDITAL n. 004/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, edital complementar ao Edital n. 002/2018, de 18 de junho de 2018, publicado no DOE n. 9.678, de 19 de junho de 2018, com o resultado da análise das inscrições e documentos requisitados e resultado da avaliação curricular, observando-se:

I – Dos Recursos:

1.1 - Dos resultados da inscrição e da avaliação curricular, caberá recurso do candidato à Equipe Técnica em 01 (um) dia útil após a publicação dos resultados em Diário Oficial do Estado.

1.2 - Os recursos contra o resultado da inscrição e da avaliação curricular deverão ser devidamente fundamentados, com argumentos claros e objetivos, digitado em formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site www.sanesul.ms.gov.br.

1.3 - Não serão aceitos documentos exigidos no momento da inscrição ou qualquer documento comprobatório exigido para a avaliação curricular.

1.4 - Os recursos deverão ser entregues exclusivamente no seguinte endereço:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP.
Rua Dr. Zerbini, 421 - Chácara Cachoeira.
79040-040 - Campo Grande/MS

1.5 - O horário para entrega de documentos: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

1.6 – Não serão aceitos os recursos enviados por correios ou qualquer outro serviço postal.

1.7 - Não serão aceitos os recursos fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

1.8 - A decisão dos recursos será dada a conhecer mediante ato próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

ANEXO I AO EDITAL n. 004/2018 - SANESUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS, PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO.

Assistente Comercial

Nome	Classificação	Pontuação	Localidade
Gilmar Aparecido da Silva	80°	3	Dourados

EDITAL n. 005/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos recursos interpostos.

I – Recursos Deferidos

Nome	Emprego	Localidade	Pontuação
Alexei de Lima Souza	Técnico em Desenvolvimento Operacional - Automação	Campo Grande	5
Andressa Tatiane de Souza Xavier	Técnico em Saneamento	Campo Grande	4
Dayse da Silva Serra	Técnico em Saneamento	Naviraí	4
Hélder Zoz	Assistente Comercial	Aquidauana	14
Luiz Felipe Finck	Técnico em Saneamento	Campo Grande	7

II – Recursos Indeferidos

Nome	Emprego	Motivo Indeferimento
Anderson Carlos Tavares de Oliveira	Assistente Comercial	No item Experiência Profissional, documentos comprobatórios não foram juntados ao Anexo II. Da experiência profissional que foi juntada ao Anexo II, não foi considerada a área de atuação do emprego que concorre. Do Curso de Capacitação profissional, foi considerado um ponto. Do curso de informática, documentos comprobatórios não foram juntados ao Anexo II.
Ricardo Benites Araújo	Assistente Comercial	Item 1.3 do EDITAL n. 002/2018.

EDITAL n. 006/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da avaliação curricular.

Agente de Tratamento de Esgoto

Nome	Localidade	Pontuação	Classificação
Nelson Moura dos Santos	Inocência	8	1°

Janaina Viol Oliveira	Inocência	6	2°
Marcos da Silva Nogueira	Inocência	1	3°
Thiago Oliveira dos Santos	Inocência	1	4°
Claudemir Maidana Araujo	Nova Esperança	10	1°
Cicero Bezerra de Alencar	Nova Esperança	5	2°
Daniela Mariana de Souza Rio	Nova Esperança	4	3°
Jefferson Lopes da Silva	Nova Esperança	4	4°
Andre Otílio da Silveira	Tacuru	5	1°
Edilaine Fernanda de Oliveira	Tacuru	4	2°
Bráulio Penayo da Silva	Tacuru	4	3°
Reinaldo Nogueira	Tacuru	3	4°

Assistente Comercial

Nome	Localidade	Pontuação	Classificação
Lenita Beukhof	Amambai	18	1°
Lady Daiana dos Santos Nascimento	Amambai	15	2°
Larissa dos Santos Peixoto	Amambai	13	3°
Shellen Capó Torales	Amambai	11	4°
Janio Gomes Pepi	Aquidauana	18	1°
Simone Nantes Silveira	Aquidauana	15	2°
Hélder Zoz	Aquidauana	14	3°
Anízio Pereira Filho	Aquidauana	13	4°
Geizileia Gonçalves	Corumbá	16	1°
Vanessa Ortega de Castro	Corumbá	15	2°
Jonathan Mendes Sales	Corumbá	15	3°
Leticia Moura da Guia	Corumbá	13	4°
Maria Jose Ferreira de Almeida	Coxim	16	1°
Bianca Alves de Medeiros	Coxim	15	2°
Rosângela de Jesus Roman	Coxim	11	3°
Aparecida Mariane de Oliveira Machado	Coxim	10	4°
Camila Barboza Panage	Dourados	21	1°
Ariany Trindade de Matos Vieira	Dourados	19	2°
Monica Pezarine da Silva Matias	Dourados	19	3°
Edilaine Lemes da Silva	Dourados	16	4°
Clelia Cristina Novaes França	Dourados	15	5°
Liziane de Souza Taveira	Dourados	15	6°
Renata Rigotti	Dourados	15	7°
Jessika Thainá Estancia Perin Sontag	Dourados	15	8°
Francesly Tiber	Mundo Novo	18	1°
Maria Lucia Couvelo de Andrade	Mundo Novo	14	2°
Josinei Lopes dos Santos	Mundo Novo	12	3°
Wilson Souza da Silva	Mundo Novo	9	4°
Cristino Geraldo da Cruz	Ponta Porã	17	1°
Kaythe Simmone Moura Pires	Ponta Porã	17	2°
Kelly Cristina da Rocha Struck	Ponta Porã	14	3°
Paulo Eduardo Souza de Assis	Ponta Porã	14	4°
Volmir Sidinei Machado da Silveira	Ribas do Rio Pardo	15	1°
Viviane Nilda de Carvalho	Ribas do Rio Pardo	13	2°
Juliana Araujo Pereira	Ribas do Rio Pardo	12	3°
Ousana Camargo Neves Fonseca	Ribas do Rio Pardo	11	4°
Giancarlo Basso Batista Ribeiro	Três Lagoas	25	1°
Raquel de Souza Santos	Três Lagoas	13	2°
Gabriela Rufino Alencar	Três Lagoas	12	3°
Mara Cristina de Faria Honda	Três Lagoas	12	4°
André Basso de Lima	Três Lagoas	12	5°
Edivan Pedro de Oliveira	Três Lagoas	12	6°
Luzia Oliveira Silva Scigo	Três Lagoas	11	7°
Gislaine Amelia Almeida da Silva	Três Lagoas	11	8°

Eletromecânica/Eletricista Industrial

Nome	Localidade	Pontuação	Classificação
Sandro Médice de Oliveira	Campo Grande	22	1°
Everson Rezende da Silva	Campo Grande	14	2°
Elvis Ferreira de Souza	Campo Grande	12	3°
Gabriel Duque de Oliveira	Campo Grande	11	4°
Eduardo da Silva Pacheco	Campo Grande	11	5°
Ivan Silva de Amorim	Campo Grande	10	6°
Marcio Aurelio Dalponte	Campo Grande	10	7°
Elticlei dos Santos Vieira	Campo Grande	9	8°
Amilton Mendes do Amaral	Paranaíba	14	1°
Ivanildo Batista dos Santos	Paranaíba	6	2°
Kaio José Neves Ramos	Paranaíba	2	3°

Eletromecânico/Mecânico Industrial

Nome	Localidade	Pontuação	Classificação
Cleber Mareco Irala	Dourados	13	1°
Geovani Novais Silva	Dourados	5	2°
Enzo Carmo Albuquerque Martinez	Jardim	22	1°
Brunno de Oliveira Viana	Nova Andradina	12	1°

Encanador

Nome	Localidade	Pontuação	Classificação
Rodrigo Benfica Barbosa	Água Clara	13	1°
Eduardo Marcelo de Melo	Água Clara	5	2°
Valdo Mulato da Silva	Água Clara	2	3°
Adilson da Silva	Água Clara	1	4°
Wagner Gomes da Silva	Ivinhema	1	1°
Carlos de Lima Neto	Ivinhema	0	2°

Mário Marcio Barbosa Xavier	Jardim	4	1°
Luiz Carlos Gomes da Silva	Jardim	3	2°
Alex Gonzales Ferreira	Jardim	2	3°
Gilber Cleiton Cruz Gonçalves	Jardim	1	4°
Donizeth Barbosa Dias	Paranaíba	3	1°
Elvio Faria Lamblem	Paranaíba	3	2°
Dagoberto Honorato Lyra	Paranaíba	1	3°
Julio Cesar Patricio de Souza	Paranaíba	1	4°
Enoque Martins	Sete Quedas	1	1°
Marcelo Pires	Sete Quedas	1	2°
Ezequiel da Silva	Três Lagoas	6	1°
Fabio Pereira de Lima	Três Lagoas	1	2°
Altair dos Santos Souza	Três Lagoas	1	3°
Tiago Patrocinio de Oliveira	Três Lagoas	1	4°
Adriano Alves dos Santos	Três Lagoas	1	5°
João Isquardo Picorelli Junior	Três Lagoas	0	6°
Willian Neves Lacerda	Três Lagoas	0	7°

Laboratorista

Nome	Localidade	Pontuação	Classificação
Diego Jose Guilherme Morais	Ponta Porã	7	1°
Andreia de Luna Falco	Ponta Porã	6	2°
Larissa Danielle de Souza Nunes	Ponta Porã	5	3°
Kathynny Denize Oliveira Gonçalves	Ponta Porã	4	4°

Operador de Equipamento Automotivo

Nome	Localidade	Pontuação	Classificação
Weverson Moraes de Oliveira	Corumbá	7	1°
Edvaldo dos Santos	Corumbá	5	2°
Fábio Henrique Rodrigues Pedroza	Corumbá	5	3°
Cristiano da Silva	Corumbá	4	4°
Agnaldo Fernandes Pedrosa	Ponta Porã	13	1°
Flávio Matozo Maldonado	Ponta Porã	3	2°
Everton da Silva Oliveira	Ponta Porã	3	3°
Rozalino Flores Brites	Ponta Porã	3	4°
Messias do Nascimento Ribeiro	Sete Quedas	3	1°
Francis Fiori dos Santos Gutierrez	Sete Quedas	1	2°

Operador de Tratamento de Água

Nome	Localidade	Pontuação	Classificação
Odilson Ovando Pereira Junior	Coronel Sapucaia	11	1°
Ricardo Ramirez	Corumbá	7	1°
Bianca Moreira Medeiros	Corumbá	6	2°
João Luis Lima da Silva	Corumbá	1	3°
Ricardo Alexandre de Arruda Macedo	Corumbá	1	4°
João Thiago de Bulhões Cordeiro	Corumbá	1	5°
Andreza Silva de Araujo	Corumbá	1	6°
Adeline dos Santos Bueno	Corumbá	0	7°
Claudinei Medeiros Roman	Corumbá	0	8°
Geovane Rocha de Lima Barbosa	Porto Murtinho	6	1°
Sebastião Damacena Marcelino	Porto Murtinho	0	2°

Técnico em Desenvolvimento Operacional – Automação

Nome	Localidade	Pontuação	Classificação
Erivaldo Santana dos Santos	Campo Grande	11	
Kaio César de Souza Lopes	Campo Grande	9	
Alisson Simabuco Abdalla	Campo Grande	9	
Alexei de Lima Souza	Campo Grande	5	

Técnico em Saneamento

Nome	Localidade	Pontuação	Classificação
Leisyenne Ojeda Ferreira	Campo Grande	11	1°
Raul Francischini Boian	Campo Grande	10	2°
Daniilo Umbelino Figueiredo	Campo Grande	8	3°
Geanderson Bannwart	Campo Grande	8	4°
Fernando dos Santos Júnior	Campo Grande	7	5°
Luiz Felipe Finck	Campo Grande	7	6°
Nádia Aparecida de Oliveira Carrion	Campo Grande	6	7°
Odiel Vagner de Souza Carvalho	Campo Grande	6	8°
Magno rodrigues Gomes de Abreu	Campo Grande	5	9°
Antonio Assis de Souza Sobrinho	Campo Grande	5	10°
Vanessa Gonçalves de Andrade Vigato	Campo Grande	5	11°
Ingrid Sayegh Martins	Campo Grande	5	12°
Junivaldo Gonçalves Lima	Naviraí	9	1°
Júnio da Silva Camargo	Naviraí	7	2°
Elvis Teixeira Salvani	Naviraí	5	3°
Dayse da Silva Serra	Naviraí	4	4°

EDITAL n. 007/2018

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO

GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de abril de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, convoca os candidatos aprovados na etapa de avaliação curricular para entrevista pessoal, observando-se:

I – Da Entrevista Pessoal:

1.1 – Todas as Entrevistas Pessoal serão realizadas na Rua Dr. Zerbini, 421 - Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, em data e horário especificado no anexo I deste Edital.

1.2 - O candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 15 minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original.

1.4 – O candidato que não comparecer no local, horário e data determinados, não será permitida a realização da Entrevista Pessoal fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

1.5 - A pontuação da Entrevista Pessoal será divulgada através de edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado que conterá a pontuação obtida pelos candidatos, por emprego e localidade.

CAMPO GRANDE, 21 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-PresidenteANEXO I AO EDITAL n. 007/2018 - SANESUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS PESSOAL

Assistente Comercial

Data: 25/06/2018

Horário: 7h30min

Nome	Localidade da Vaga
Janio Gomes Pepi	Aquidauana
Simone Nantes Silveira	Aquidauana
Hélder Zoz	Aquidauana
Anizio Pereira Filho	Aquidauana
Volmir Sidinei Machado da Silveira	Ribas do Rio Pardo
Viviane Nilda de Carvalho	Ribas do Rio Pardo
Juliana Araujo Pereira	Ribas do Rio Pardo
Ousana Camargo Neves Fonseca	Ribas do Rio Pardo

Data: 25/06/2018

Horário: 13h30min

Nome	Localidade da Vaga
Camila Barboza Panage	Dourados
Ariany Trindade de Matos Vieira	Dourados
Monica Pezarine da Silva Matias	Dourados
Edilaine Lemes da Silva	Dourados
Clelia Cristina Novaes França	Dourados
Liziane de Souza Taveira	Dourados
Renata Rigotti	Dourados
Jessika Thainá Estancia Perin Sontag	Dourados
Kaythe Simmone Moura Pires	Ponta Porã

Data: 26/06/2018

Horário: 7h30min

Nome	Localidade da Vaga
Lenita Beukhof	Amambai
Lady Daiana dos Santos Nascimento	Amambai
Larissa dos Santos Peixoto	Amambai
Shellen Capó Torales	Amambai
Geizileia Gonçalves	Corumbá
Vanessa Ortega de Castro	Corumbá
Jonathan Mendes Sales	Corumbá
Leticia Moura da Guia	Corumbá

Data: 26/06/2018

Horário: 13h30min

Nome	Localidade da Vaga
Francesly Tiber	Mundo Novo
Maria Lucia Couvelo de Andrade	Mundo Novo
Josinei Lopes dos Santos	Mundo Novo
Wilson Souza da Silva	Mundo Novo
Maria Jose Ferreira de Almeida	Coxim
Bianca Alves de Medeiros	Coxim
Rosangela de Jesus Roman	Coxim
Aparecida Mariane de Oliveira Machado	Coxim
Cristino Geraldo da Cruz	Ponta Porã

Data: 27/06/2018

Horário: 7h30min

Nome	Localidade da Vaga
Giancarlo Basso Batista Ribeiro	Três Lagoas
Raquel de Souza Santos	Três Lagoas
Gabriela Rufino Alencar	Três Lagoas
Mara Cristina de Faria Honda	Três Lagoas
André Basso de Lima	Três Lagoas
Edivan Pedro de Oliveira	Três Lagoas
Luzia Oliveira Silva Scigo	Três Lagoas
Gislaine Amelia Almeida da Silva	Três Lagoas
Kelly Cristina da Rocha Struck	Ponta Porã
Paulo Eduardo Souza de Assis	Ponta Porã

Eletromecânica/Eletricista Industrial

Data: 25/06/2018

Horário: 7h30min

Nome	Localidade da Vaga
Sandro Médice de Oliveira	Campo Grande
Everson Rezende da Silva	Campo Grande
Elvis Ferreira de Souza	Campo Grande
Gabriel Duque de Oliveira	Campo Grande

Eduardo da Silva Pacheco	Campo Grande
Ivan Silva de Amorim	Campo Grande
Marcio Aurelio Dalponte	Campo Grande
Elticlei dos Santos Vieira	Campo Grande

Data: 25/06/2018
Horário: 13h30min

Nome	Localidade da Vaga
Amilton Mendes do Amaral	Paranaíba
Ivanildo Batista dos Santos	Paranaíba
Kaio José Neves Ramos	Paranaíba

Eletromecânico/Mecânico Industrial

Data: 25/06/2018
Horário: 13h30min

Nome	Localidade da Vaga
Cleber Mareco Irala	Dourados
Geovani Novais Silva	Dourados

Laboratorista

Data: 26/06/2018
Horário: 7h30min

Nome	Localidade da Vaga
Diego Jose Guilherme Moraes	Ponta Porã
Andreia de Luna Falco	Ponta Porã
Larissa Danielle de Souza Nunes	Ponta Porã
Kathyanny Denize Oliveira Gonçalves	Ponta Porã

Operador de Tratamento de Água

Data: 25/06/2018
Horário: 13h30min

Nome	Localidade da Vaga
Ricardo Ramirez	Corumbá
Bianca Moreira Medeiros	Corumbá
João Luis Lima da Silva	Corumbá
Ricardo Alexandre de Arruda Macedo	Corumbá
João Thiago de Bulhões Cordeiro	Corumbá
Andreza Silva de Araujo	Corumbá
Adeline dos Santos Bueno	Corumbá
Claudinei Medeiros Roman	Corumbá

Data: 26/06/2018
Horário: 7h30min

Nome	Localidade da Vaga
Geovane Rocha de Lima Barbosa	Porto Murtinho
Sebastião Damacena Marcelino	Porto Murtinho

Técnico em Desenvolvimento Operacional – Automação

Data: 25/06/2018
Horário: 7h30min

Nome	Localidade da Vaga
Erivaldo Santana dos Santos	Campo Grande
Kaio César de Souza Lopes	Campo Grande
Alisson Simabuco Abdalla	Campo Grande
Alexei de Lima Souza	Campo Grande

Técnico em Saneamento

Data: 25/06/2018
Horário: 7h30min

Nome	Localidade da Vaga
Leisyanne Ojeda Ferreira	Campo Grande
Raul Francischini Boian	Campo Grande
Danilo Umbelino Figueiredo	Campo Grande
Geanderson Bannwart	Campo Grande
Fernando dos Santos Júnior	Campo Grande
Luiz Felipe Finck	Campo Grande
Nádia Aparecida de Oliveira Carrion	Campo Grande
Odiel Wagner de Souza Carvalho	Campo Grande

Data: 25/06/2018
Horário: 13h30min

Nome	Localidade da Vaga
Magno Rodrigues Gomes de Abreu	Campo Grande
Antonio Assis de Souza Sobrinho	Campo Grande
Vanessa Gonçalves de Andrade Vigato	Campo Grande
Ingrid Sayegh Martins	Campo Grande
Junivaldo Gonçalves Lima	Naviraí
Júnio da Silva Camargo	Naviraí
Elvis Teixeira Salvani	Naviraí
Dayse da Silva Serra	Naviraí

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção o Extrato de Termo de Colaboração Financeira Nº 003/2017 publicado no DO nº. 9.548, de 07 de dezembro de 2017, fls 19
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA Nº 003/2017

PROCESSO Nº 71.750.116/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada FUNDTUR/MS e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.940.523/0001-43, com sede em Campo Grande-MS, denominada SES/MS.

OBJETO estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participantes visando o uso do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para montagem, realização do evento "Encontro dos Farmacêuticos de MS" e desmontagem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n.3, de 11 de julho de 2017 e no Decreto nº. 11.261/2003.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para consecução do objeto do presente instrumento, a SAD transferirá a FUNDTUR, conforme preceituam os incisos I e III do art. 17 e art. 34-A do Decreto Estadual nº. 11.261/2003, o valor de R\$ 15.926,58 (quinze mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos, sendo que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional

programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001-Viabilização de Processos, Natureza da Despesa: 339139, Fonte02480000002, UG: 270901 – Fundo Especial de Saúde de MS NE: 2017NE004759 de 10/10/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e NELSON BARBOSA TAVARES, inscrito no CPF nº 313.040.456-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

Extrato do Contrato Nº 0011/2018/FUNDTUR Nº Cadastral 9906

Processo: 71/920.038/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação, montagem e decoração de estande, para atender a Fundação de Turismo de MS, no Evento AVISTAR 2018, que será realizado dias 18 a 20 de maio de 2018, em São Paulo/SP.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695202483110005 - Eventos-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS.

Valor: R\$ 38.810,00 (trinta e oito mil e oitocentos e dez reais)

Amparo Legal: Lei n.8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 30 dias a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/05/2018

Assinam: BRUNO WENDLING e SUZI ROSA CAMARGO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Perícia e Posse - Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/FUNSAU/MS, para provimento de cargo efetivo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

INTERESSADO: candidato Thiago Alonso Domingos, relacionado no Decreto "P" n. 1.075, de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.671, de 07 de junho de 2018, conforme Edital 27/2018, e seu anexo publicado no Diário Oficial n. 9.675 de 14 de junho de 2018.

VALIDADE: Por 30 dias a contar de 28 de junho de 2018.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO: 27/100.056/2014	NE: 005032	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTES: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		

PROCESSO: 27/100.056/2014	NE: 005033	N.D: 339040
F.P.: 202790110122200421900002	FONTES: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		

PROCESSO: 27/100.056/2014	NE: 005034	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001	FONTES: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.		

PROCESSO: 27/100.448/2014	NE: 005035	N.D: 339039
F.P.: 202790110122200421900002	FONTES: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00	
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIARIOS.		

PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 005036	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTES: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE.		

PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 005037	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTES: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		

PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 005038	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTES: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.		

PROCESSO: 27/101.714/2016			NE: 005039	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.				
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.				
PROCESSO: 27/100.119/2017			NE: 005052	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 77.400,00	
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA.				
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.				
PROCESSO: 27/100.587/2017			NE: 005053	N.D: 339040
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 129.990,00	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.				
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.				
PROCESSO: 27/101.714/2016			NE: 005054	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.				
OBJETO: COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE.				
PROCESSO: 27/001.865/2018			NE: 005267	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 11/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.				
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.				
PROCESSO: 27/001.865/2018			NE: 005271	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 11/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.				
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.				
PROCESSO: 27/100.691/2012			NE: 005275	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 11/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 3.070,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.				
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.				
PROCESSO: 27/100.691/2012			NE: 005280	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 11/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.				
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.				
PROCESSO: 27/100.691/2012			NE: 005281	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 11/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 401,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.				
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.				
PROCESSO: 27/100.691/2012			NE: 005286	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 11/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 998,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.				
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.				
PROCESSO: 27/100.691/2012			NE: 005288	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 11/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 225,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.				
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.				
PROCESSO: 27/200.867/2013			NE: 005296	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 11/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 6.528,00	
FAVORECIDO: ENGENEXT BALANÇAS ELETRONICAS E INFORM. LTDA.				
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.				
PROCESSO: 27/100.691/2012			NE: 005302	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 11/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.				
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.				
AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.				
PROCESSO: 27/100.099/2018			NE: 005427	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 15/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 16.450,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.				
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.				
PROCESSO: 27/102.041/2017			NE: 005779	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0103000000	
DATA: 30/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 9.280,00	
FAVORECIDO: CORR – CENTRO DE OFTALMOLOGIA DE REF.				

OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITAL ODONTOLOG. E LABOR.

AMPARO LEGAL: ART 24, X - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.686/2015			NE: 005046	N.D: 339036
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00	
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE.				
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEIS.				

AMPARO LEGAL: ART 24, XXII - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/000.554/2018			NE: 004671	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00	
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/000.557/2018			NE: 005051	N.D: 339039
F.P.: 20279011012200421900002			FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00	
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.				
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA.				

AMPARO LEGAL: ART 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/200.500/2014			NE: 004674	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 14.285,70	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/200.500/2014			NE: 004676	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 9.287,50	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/200.500/2014			NE: 004678	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 381,15	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/200.500/2014			NE: 004679	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 21.123,30	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/200.500/2014			NE: 004681	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 5.732,06	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/200.500/2014			NE: 004683	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 5.750,49	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/200.500/2014			NE: 004684	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 381,15	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/200.500/2014			NE: 004686	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 9.561,30	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/200.500/2014			NE: 004689	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 21.156,60	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/200.500/2014			NE: 004690	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 7.139,30	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/200.500/2014			NE: 004692	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001			FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018			VALOR TOTAL: R\$ 432,95	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.				
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.				

PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 004694	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.383,70	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 004697	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 19.413,90	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 004698	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.922,95	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 004699	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 329,35	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 004700	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.643,70	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/000.555/2018	NE: 004701	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 63.425,49	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/000.558/2018	NE: 004702	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0103000000	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 21.226,21	
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS – MSGAS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/000.558/2018	NE: 004703	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0103000000	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 21.226,21	
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS – MSGAS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 005040	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.139,32	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 005042	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXILIO TRANSPORTE.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 005043	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 432,95	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		
PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 005045	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.806,20	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXILIO TRANSPORTE.		
PROCESSO: 27/100.324/2015	NE: 005048	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.329,61	
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/000.556/2018	NE: 005050	N.D: 339039
F.P.: 202790110122200421900002	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00	
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.		
PROCESSO: 27/001.715/2018	NE: 005186	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000066	
DATA: 10/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.615.480,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/000.558/2018	NE: 005292	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 11/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00	
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS – MSGAS.		
OBJETO: SERVIÇOS DE GÁS.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 43/2018-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 72/2018 – PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 72/2018-PRODHS**, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado
Unidade Universitária: Amambai

Nome	Nota Final	Classificação
Kelly Cristina Silva Vieira	125,50	1º
Cristiane Aparecida Dutra Salazar	122,50	2º
Maria Edivania da Silva Carvalho	122,0	3º
Rosiene Arruda do Amaral Hirschmann	121,0	4º
Miriam Santana da Rocha Fernandes	120,50	5º
Lucimara Romã da Silva	120,00	6º
Carmem Lúcia Lopes da Silva	76,00	7º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado
Unidade Universitária: Campo Grande

Nome	Nota Final	Classificação
Antonio Balbino Neto	388,00	1º
Glauber da Rocha Silva	127,00	2º
Jhennifer Souza da Silva	127,00	3º
Renato Cesar Rodrigues Nobre	126,00	4º
Gleisiani Moura da Silva	125,00	5º
Fúlvio Souza de Souza	122,00	6º
Naiara Pequeno da Silva	121,50	7º
Alessandra Lima	120,50	8º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado
Unidade Universitária: Coxim

O resultado da Unidade Universitária de Coxim será publicado posteriormente.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado
Unidade Universitária: Ivinhema

Nome	Nota Final	Classificação
Sandra de Fatima Gomes	126,50	1º
Jakellinny Gonçalves de Souza Rizzo	126,50	2º
Kelly Cristina Silva Vieira	125,50	3º
Aline Fabiane Angelone Alquati	122,50	4º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	121,00	5º
Elaine Novak	121,00	6º
Elida Rojas Franco	77,50	7º
Maricélia Aparecida Nurmberg	75,50	8º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado
Unidade Universitária: Nova Andradina

Nome	Nota Final	Classificação
Valéria Peres Asnis	352,00	1º
Jakellinny Gonçalves de Souza Rizzo	126,50	2º
Kelly Cristina Silva Vieira	125,50	3º
Ricardo Aparecido da Paixão	124,00	4º
Elida Rojas Franco	77,50	5º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das tabelas 1 e 2 do anexo II do Edital nº 72/2018-PRODHS.

Art. 3º O candidato não listado nesse Edital não alcançou a pontuação mínima de 71 pontos conforme subitem 6.2.2 ou não atendeu os requisitos mínimos exigidos no subitem 1.1 do Edital nº 72/2018-PRODHS.

Art. 4º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 21 de junho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 091-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a JACQUES E VILELA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CRIA + ASSESSORIA RURAL E SERVIÇOS VETERINÁRIOS) – Aquidauana - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 20 de junho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Gabriela Damasceno Jacques (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 092-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a COPLAN PROJETOS AGROPECUÁRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA S/C-EPP – Coxim - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 20 de junho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Antonio Paro Junior (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar incorreção no original publicado à pág. 49 do DOE nº 9680 de 21 de junho de 2018.

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 54, de 18 de junho de 2018.

Altera o texto do inciso I do artigo 3º da RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 040, de 03 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CERH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33º da Lei 2.406 de 29 de Janeiro de 2002 e o art. 17º do seu Regimento Interno;

e Considerando a necessidade de se definir critérios de captações subterrâneas, considerados insignificantes de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, em atendimento ao Decreto nº 13.990 de 02 de julho de 2014.

Considerando a necessidade de revisão das normas;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 3º da RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 040, de 03 de outubro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Captações de água subterrânea através de poços tubulares, em zona rural e zona urbana não servida de rede pública de abastecimento, cujo volume seja igual ou inferior a 300 (trezentos) m³/mês;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

JAIIME ELIAS VERRUCK

Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO.

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS.

PORTARIA IMASUL/MS N. 614, de 18 de junho de 2018.

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO N. 117/2017,** expedida em 20 de abril de 2017, para a atividade de *Transportadora de Produtos Perigosos – COD.7.29 - em nome de AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - ME,* nos autos do processo administrativo n. **23/107240/2014.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando evitados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N. 117/2017,** expedida em 20 de abril de 2017, para a atividade de Transportadora de Produtos Perigosos – COD.7.29 - em nome de **AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - ME,** nos autos do processo administrativo n. **23/107240/2014.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, consequente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 19 de Junho de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ADAO TEODORO DA SILVA	61/405.256/2015	22069	MULTA PAGA
ADELSON GONCALVES DA SILVA	61/400.726/2016	16846	MULTA PAGA
AGROPASTORIL JOTAPASSO LTDA	61/402.572/2016	17041	MULTA PAGA
AMADIO SATURNINO QUINTANA RODRIGUES	61/401.205/2015	22008	MULTA PAGA
AMERICO BRUM DE MATTOS	61/405.720/2016	18922	MULTA PAGA
ANDRE LATTOUF VELLOSO	61/401.110/2016	18993	MULTA PAGA
APARECIDO TERASSI	61/405.667/2015	16006	MULTA PAGA
AUTO POSTO LAGOINHA EIRELLI EPP	61/400.981/2016	13036	MULTA PAGA
C VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	61/405.052/2016	18925	MULTA PAGA
CARLOS ALBERTO APARECIDO PAULIN	71/403.675/2017	23727	MULTA PAGA
CARVAO BRASA VIVA	23/105.001/2007	2468	EXTINTO
CLAUDEMIR VIANA DOS SANTOS ME	61/401.501/2016	22089	MULTA PAGA
DAM REPRESENTACOES LTDA	23/104.212/2011	07297	EXTINTO
F C IND. E COM. DE COMPONENTES ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	61/404.042/2015	13197	NULO
FRANCISCO ROTTA NETO	61/403.874/2015	12727	MULTA PAGA
HELENICE EMILIA ZARATINI TERASSI	61/405.658/2015	09300	MULTA PAGA
JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL	61/400.924/2017	16048	MULTA PAGA
LAUDELINO DE MATOS LOPES	61/404.751/2015	02556	MULTA PAGA
LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO	61/402.493/2016	22368	IMPROCEDENTE
LOESTER NUNES DE OLIVEIRA	61/404.966/2015	16619	MULTA PAGA
MILTON BENEDITO ZARATINI	61/405.660/2015	16001	MULTA PAGA
RIVALMI PEREIRA DA MATA	23/104.640/2013	12599	MULTA PAGA
ROBERVAL BORGES FILHO	61/406.030/2015	19348	MULTA PAGA
SILVIO PAPACOSTA JUNIOR	61/405.980/2016	19407	ADVERTENCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III todos da Lei Federal n.13105, 16 de Março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, os destinatários abaixo relacionados, sobre o proferimento de decisão administrativa e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas nos processos administrativos abaixo indicados.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, poderá acarretar no envio do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e consequente formalização do processo de Execução pela Procuradoria Geral do Estado.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelos telefones (67) 3318 6012, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, ou no IMASUL, sito na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Setor 3, Quadra 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS – CEP 79.031-902, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Os autuados que já efetuaram o pagamento deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço acima mencionado – a/c Coordenadoria Jurídica.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	VALOR	C.P.F./C.N.P.J.
ALEXANDRE LUIZ ZARATINI	61/405.669/2015	16003	R\$ 1.500,00	039.362.479-00
ALIE TE PONCIANO DA SILVA	61/404.273/2015	18670	100 UFERMS	978.498.711-20
AMARILDO CLEMENTE DA SILVA	23/100.991/2013	09363	R\$ 600,00	884.169.681-87

AMAURI ALFREDO DA COSTA PAES	61/403.462/2015	22263	R\$ 890,00	001.590.111-40
ANDERSON EMILIANO DA SILVA	61/402.116/2016	16246	R\$ 760,00	047.853.571-69
ANDERSON LUIZ FARIA CARLOS	61/403.204/2016	24168	R\$ 3.000,00	328.251.868-48
ANDRE LENNON SANTOS LIMA	23/106.719/2013	14611	R\$ 5.000,00	405.760.138-46
ANTONIO CARLOS MATHIAS	61/401.482/2016	17621	R\$ 30.000,00	272.233.881-53
ANTONIO MAXIMINIO LEAO	61/401.850/2015	17748	200 UFERMS	071.285.848-20
APARECIDA ALVES DOS SANTOS	61/404.276/2015	17679	R\$ 20.000,00	357.436.541-15
APARECIDA ROSA DA SILVEIRA ZARATINI	61/405.668/2015	16002	R\$ 1.500,00	032.601.759-38
AURIM PINHEIRO	61/402.121/2016	24014	R\$ 5.000,00	049.680.031-02
AUTO POSTO ASA BRANCA LTDA ME	61/401.089/2016	0056	R\$ 10.000,00	02.755.185/0001-70
CARGO TREND LOGISTICA LTDA	61/405.795/2015	16117	R\$ 30.000,00	09.213.306/0002-81
CARLOS ROBERTO MENEZES ME	61/401.279/2016	23809	R\$ 10.000,00	04.190.845/0001-48
CLAUDIO ADAO RIOS HERNOCKZI	61/405.783/2016	23312	R\$ 1.260,00	867.484.831-15
CLESIO DE OLIVEIRA	23/107.586/2013	09466	R\$ 2.180,00	534.088.029-04
CRISTIANO ALBUQUERQUE DUARTE	61/406.438/2016	16284	R\$ 7.760,00	015.726.431-96
CRPE HOLDING S/A	61/401.405/2015	13021	R\$ 5.000,00	18.314.340/0001-52
DANIEL GONCALVES MAGALHAES	61/401.544/2016	15597	R\$ 5.000,00	794.906.621-00
DANIEL GONCALVES MAGALHAES	61/401.545/2016	15571	R\$ 700,00	794.906.621-00
DANIEL PILLAR MARTINS	61/400.946/2015	15970	R\$ 960,00	506.727.891-91
DAVI ALVES CAMARGO	61/403.116/2016	23158	R\$ 5.000,00	037.349.491-22
EDCARLOS SANTOS DE JESUS	23/101.561/2013	09894	R\$ 5.000,00	129.647.917-08
EDIS ALVES TEIXEIRA	23/100.946/2013	11529	R\$ 1.000,00	035.414.151-18
EDIS ALVES TEIXEIRA	23/100.942/2013	11531	R\$ 2.100,00	035.414.151-18
ELITON ANDROLAGE CHAVES	61/404.730/2016	24033	R\$ 500,00	012.376.941-83
EMERSON LEITE MENDES	61/401.240/2015	15832	R\$ 1.000,00	002.533.561-80
ENIO POLLIA	23/103.133/2014	04024	R\$ 60.000,00	411.108.540-72
ERICO GONCALVES BRITO	61/402.137/2016	16428	R\$ 2.500,00	311.638.528-99
FLAVIO RODRIGUES ARECO	23/104.859/2013	12763	R\$ 4.500,00	725.251.421-87
FLORESTA SERV. E COM. DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	61/403.002/2015	22204	R\$ 16.500,00	03.761.858/0001-67
FUGA COUROS S/A	61/405.740/2015	24975	R\$ 10.000,00	91.302.349/0011-05
GLORIA PEREIRA MONTEIRO	61/400.082/2016	19530	R\$ 1.000,00	818.593.411-87
HERBERT OLIVEIRA DA SILVA	61/403.374/2015	22145	R\$ 5.000,00	918.178.701-49
HOTEL PESQUEIRO DO DEDE	61/405.688/2015	17118	90 UFERMS	01.321.270/0001-67
IONE MARIA COELHO	23/100.124/2015	14516	R\$ 5.000,00	164.609.281-34
JEFERSON DANILO ALVES MENDES	61/401.225/2015	15825	R\$ 840,00	432.513.608-84
JHONATAN ANDRADE DOS SANTOS	61/405.263/2015	15308	R\$ 1.000,00	063.003.151-77
JOAO BATISTA DE LUCENA JUNIOR	23/101.653/2013	09452	R\$ 500,00	029.042.871-83
JOAO CARLOS ALVES TORRES DOS SANTOS	61/405.675/2015	15924	R\$ 500,00	025.124.885-27
JOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	61/403.466/2015	22066	R\$ 6.700,00	666.625.759-68
JOSE DA SILVA PROCOPIO	23/106.934/2013	12669	R\$ 800,00	285.527.681-00
JOSE EDINEIS PARDIM	23/101.005/2013	13916	R\$ 20.000,00	250.400.901-10
JOSE HENRIQUE FUGAZZOLA DE BARROS	61/403.390/2015	18896	R\$ 3.000,00	020.087.228-13
JOSE MARCIO COSTA DA SILVA	61/403.795/2015	12105	R\$ 500,00	055.904.144-66
LUCIANO NUNES MEDEIROS	61/405.145/2015	16251	R\$ 900,00	031.931.911-32
LUIS JOSE CINTRA	61/400.755/2015	15726	R\$ 840,00	861.637.601-15
LUIZ CARLOS DELA BELA	23/106.542/2014	15703	R\$ 2.040,00	488.636.379-20

MADEIREIRA LINCK LTDA	61/403.483/2015	15317	R\$ 15.120,00	04.152.228/0001-58
MADEIREIRA PARANA LTDA ME	61/406.191/2015	15592	R\$ 3.900,00	09.581.351/0001-08
MADEREIRA N.A MATOS E MORETI LTDA ME	23/106.108/2013	12830	R\$ 11.254,00	08.363.118/0001-96
MARCIO FEITOSA DA SILVA	61/403.794/2015	12106	R\$ 3.000,00	010.249.454-13
MIX TRANSPORTE LTDA	23/106.436/2014	16933	R\$ 4.248,00	08.085.980/0001-84
MOACIR DE OLIVEIRA SOUZA	23/106.713/2013	09572	R\$ 8.100,00	230.275.171-04
NOEL GARCIA PEREIRA	23/101.657/2013	08722	R\$ 1.000,00	048.090.541-01
PARQUE DAS CACHOEIRAS ECOTURISMO LTDA	23/105.531/2013	08571	R\$ 10.000,00	03.640.245/0001-71
PASSIFLORA MADEIRAS LTDA ME	61/404.349/2015	22298	R\$ 8.669,10	18.961.246/0001-95
RAMIRES E RAMIRES	23/100.100/2015	14517	100 UFERMS	11.508.816/0002-28
ROAL LARROQUE GOMES	23/101.656/2013	09677	R\$ 5.970,00	312.431.851-04
ROSSINI DE SOUZA PINTO	61/403.677/2015	12725	R\$ 1.200,00	002.075.501-58
SAULO JAKSON VILLAR	23/107.446/2013	14637	R\$ 5.000,00	218.062.658-42
SEBASTIAO SPENGLER DE ALMEIDA	61/401.796/2016	24999	30 UFERMS	272.563.161-00
THIAGO SANDER AZEVEDO	61/405.146/2015	11825	R\$ 900,00	114.652.306-88
TRANSELVA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	23/106.916/2014	16905	R\$ 9.600,00	04.531.352/0001-24
UEMURA E CIA LTDA.	23/101.259/2013	14142	R\$ 10.000,00	73.737.678/0001-25
VITOR HUGO DA SILVA LIMA	61/403.454/2015	22420	30 UFERMS	065.405.261-13
WALDECIR MONTEIRO DA SILVA ME	23/102.260/2014	14289	120 UFERMS	12.355.404/0001-87
WESDER DOUGLAS DIONISIO AGUIAR	23/100.389/2013	11839	R\$ 1.240,00	028.289.091-23

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 017/2018- Processo nº 71/402.115/2018

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco XIV – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, CEP: 79.031-310, CNPJ 15.457.856/0001-68.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade: Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando elevatória, estação de tratamento de esgoto – ETE e EMISSÁRIO, com capacidade nominal de 12,09 L/S, composta por tratamento preliminar (gradeamento, desarenador e calha parashal), Lagoa facultativa seguida de Lagoa de maturação, caixa de areia, caixa receptora de autofossa e laboratório, empreendida pela **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, no município de Angélica - MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante licenciamento ambiental de que trata o **Processo nº 71/401.773/2018 (LI)**.

EMBASEAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, observadas as cláusulas e condições.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 3.067.250,26 (três milhões sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

GRAU DE IMPACTO: 0,463% (zero vírgula quatrocentos e sessenta e três por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 14.201,36 (quatorze mil duzentos e um reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 548,10 UFERMS. (O valor da UFERMS referente ao mês de junho/2018 é de R\$ 25,91).

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente IMASUL

Pela COMPROMISSÁRIA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente AGESUL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.669, do dia 5 de junho de 2018, pág.34, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 058/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.256/2018, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 21 de junho de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.256/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
 CIRÚRGICA MS LTDA ME
 CM HOSPITALAR S.A
 COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ELI LILLY DO BRASIL LTDA
 HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

Campo Grande, 21 de junho de 2018

José Roberto Scarpin Ramos
 Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9.651, do dia 9 de maio de 2018, pág.50 e Diário Oficial do Estado n.9.671 do dia 7 de junho de 2018, págs.107 e 108, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 051/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.279/2018, visando à formação do Registro de Preços de **Medicamentos – Ação Judicial**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
 Campo Grande, 21 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO N.º 55/000.279/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL**.
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
 CM HOSPITALAR S.A
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ELI LILLY DO BRASIL LTDA
 INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos
 Coordenador de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.668, do dia 4 de junho de 2018, pág.21, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 070/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.284/2018, visando à formação do Registro de Preços de **REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
 Campo Grande, 21 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 PROCESSO N.º 55/000.284/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**.
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Campo Grande, 21 de junho de 2018

José Roberto Scarpin Ramos
 Coordenador de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2018
 PROCESSO N.º 55/001.205/2016

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
ALPHARAD COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME
NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 082/2017
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
 Campo Grande, 21 de junho de 2018

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2018
 PROCESSO N.º 55/000.191/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.
ACCORD FARMACÉUTICA LTDA
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
 COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
 FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA
 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 035/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTERATIVO DE TELEATENDIMENTO E CONSULTA
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018
PROCESSO: 31/700.680/2018

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o inciso i.1. do subitem 4.1. do Edital.

2) Alterar o inciso V do subitem 4.1.6. do Edital, **passando a constar a seguinte redação:** V) Declaração de compromisso de que, caso vencedora, apresentará Planilha de custos e formação de Preços, conforme modelo **Anexo I “C”**, juntamente com a proposta atualizada de preços de acordo com subitem 6.6.1. do Edital. **(somente para o lote 002)**

3) Excluir a alínea “b” e “b.1.” do subitem 8.4.1. do Edital e os subitens 8.3.3. e 8.3.4. no Anexo I “A” – Termo de Referência.

4) Alterar o subitem 9.4.1.2.18. no Anexo I “B” – Especificações para Execução dos Serviços, **Onde se lê: 9.4.1.2.18.** ...através de porta TCP e serial., **Leia-se: 9.4.1.2.18.** ...através de porta TCP ou serial.

5) Alterar o subitem 9.4.1.2.55. no Anexo I “B” – Especificações para Execução dos Serviços, **Onde se lê: 9.4.1.2.55.** ...via protocolo FSK., **Leia-se: 9.4.1.2.55.** ...via protocolo FSK ou DTMF.

6) Alterar o subitem 9.4.1.11.13. no Anexo I “B” – Especificações para Execução dos Serviços, **Onde se lê: 9.4.1.11.13.** ...aprovados em PC e Mac., **Leia-se: 9.4.1.11.13.** ...aprovados em PC ou Mac.

7) Alterar o subitem 5.2.6. do Edital, **passando a constar a seguinte redação: 5.2.6. Certificado de Homologação da Anatel (somente para o lote 001).**

8) Alterar os subitens 8.1.3. e 18.3.3. do Anexo I “A” – Termo de Referência, **passando a constar a seguinte redação: Certificado de Homologação da Anatel (somente para o lote 001).**

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 06/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2018.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO DOMICILIAR AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2018
PROCESSO: 27/003.467/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	KZT – SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA - EPP	14.000,00	168.000,00

Demais informações acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o **prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS E INSUMOS PARA

DIAGNÓSTICO DE INFLUENZA, CHIKUNGUYA, ZIKA VÍRUS E DENGUE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0074/2018
PROCESSO: 55/001.206/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **25/06/2018** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.592/2017
 Pregão Eletrônico n. 145/2017 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza.

Acolho o Parecer Jurídico n. 487/2018, constante do processo acima referido para **dar provimento** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para o lote 014 deste certame, pelos fundamentos ali apontados, recomendando à Sra. Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido de classificar a empresa recorrente no lote referido para apresentação de amostra.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 020/2018-GL/COINF/SED
 Processo n.: 29/020.997/2018
 Objeto: Reforma do muro, calçada, instalação de gradil e vigas invertidas na biblioteca da EE José Barbosa Rodrigues, no município de Campo Grande/MS.
 Abertura: 09/07/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 21 de junho de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/002.108/2018

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de Serviços de Saúde de caráter ambulatorial, conforme descrito abaixo:

➤ PESSOA JURÍDICA:

- Ocean Serviços Médicos Ltda – Epp;
- Angiocentro Diagnósticos e Tratamentos Vasculares Avançados S/S;
- Blue Med Serviços Médicos S/S;
- Uro & Skin Serviços Médicos Ltda;

➤ PESSOA FÍSICA:

- Maira Alexandre de Oliveira Garrido;
- Dalva Carolina de Almeida Dias;
- Auriane Lorena Alves Pinheiro;
- Maria da Graça Ferraz;
- Pamela Luján Vargas Narvaez;
- Thais Inglez;
- Vitor Hugo Kussumoto;
- Jéssica Correa Rosa;
- Lilliany Miguéis Cunha;
- Jandir Ferreira Gomes Junior;
- Luiz Quadros Moreira;

Nos termos do artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Claudio Osório Machado

DATA: 21/06/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 107/2018-DLO/AGESUL
 Processo N°: 57/100.732/2018
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOAQUIM HONOSTÓRIO DE REZENDE E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS.
 Vencedora: CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME
 Valor Total: R\$ 958.476,66 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande - MS, 20 de Junho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 018/2018-DLO/AGESUL
 Processo N°: 57/100.215/2018
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS – TC/PAC 080/2014 – PAC 2/FUNASA – 2ª FASE.
 Vencedora: DMP CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Total: R\$ 7.223.504,75 (SETE MILHÕES DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL

QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande - MS, 21 de Junho de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
 DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 127/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.023/2018
 Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Municípios de Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo, e Novo Horizonte do Sul e Recapeamento nos Municípios de Eldorado, Iguatemi e Naviraí – LOTE 05.**
Abertura: 10 de julho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 21 de junho de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelul

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO ADENDO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007 comunica a alteração no edital abaixo descrito:

LICITAÇÃO nº Tomada de Preços nº 003/2018 - PROCESSO: 059/2018
OBJETO: Aquisição de Estações de Redução Secundárias ERS, contemplando projeto, dimensionamento, fabricação, testes, comissionamento, transporte, treinamento e data book, conforme disposto na Planilha de Preços Unitários – PPU e especificações técnicas do Memorial Descritivo e demais anexos que integram o Edital.

LTERAÇÃO (ÕES):

1) **Incluir no rol do Anexo XII.I** – Especificações Técnicas os seguintes documentos técnicos:

1.25 - Fluxograma de Engenharia da CGR – ERS 03/04 - FG-3030-C-6200-800-MSG-002
1.26 - Especificação Técnica CGR ERS - ET-3030-C-6200-800-MSG-001

Os anexos se encontram disponíveis no site desta Companhia no endereço www.msgas.com.br, junto aos demais documentos referentes ao certame em tela.

Em razão das alterações, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido com **sessão de abertura do certame agendada para o dia 11 de julho de 2018, às 08h30min (horário local)**, na sede da MSGÁS, sito na Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 20 de junho de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação MSGÁS
 Maurício Palmeira Mota - Analista de Projetos de Engenharia MSGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N° 002/2018 – Processo Administrativo. N° 019/2018.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a realização de construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico e estanqueidade de ramais de distribuição de gás natural e ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA**, com o menor **preço global de R\$ 4.798.483,34** (quatro milhões setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).
 Campo Grande, 21 junho de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial N° 016/2018 - Processo Administrativo N° 087/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE GÁS NATURAL.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007 COMUNICA a **SUSPENSÃO** da licitação para análise da conveniência e oportunidade da continuidade do certame.

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2018 – PROC. N° 00.233/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda dos Laboratórios de água e esgoto das Regionais, Laboratório Central, em Campo Grande, e materiais de limpeza e copa/cozinha utilizados nas 10 (dez) Regionais e Administração Central, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Souza Alves & Cia Ltda-EPP: Lote 01 – R\$ 16.300,00; Eficaz Solucoes Higiene Limpeza e Descartaveis Eireli – ME: Lotes 02 – R\$ 13.593,00 e Lote 03 – R\$ 34.896,60 e I.A. Campagna Junior & Cia Ltda. – EPP: Lote 04 – R\$ 41.799,70.

Campo Grande – MS, 21 de junho de 2018.
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.363/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de "CHALANA DE PRATA", integrado por Guilherme Rondon de Barros, Paulo Jorge Simões Correa Filho, Roldão Rocha e Marcelo Ricardo Miranda Espindola, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 120 (cento e vinte) minutos de duração, na data de 13/05/2018, a partir das 20:00 horas, no "Aniversário da Cidade de Angélica", que acontecerá na Rua Stefan Duda esq. Com Ismênia da Silva Martins, em Angélica/MS, pelo projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: "CHALANA DE PRATA",

CNPJ nº23.746.224/0001-42

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 11 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.434/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de **PEREIRA & PADILHA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº05.266.734/0001-30, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), da dupla **PEDRO & EVANDRO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **14/07/2018**, a partir das 18:00 horas, no 4º Arraial do Servidor Público/MS, que realizar-se-á no Clube Estoril, situado na Rua Silvína Thomé Veríssimo, nº20, Bairro Jardim autonomista, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **PEREIRA & PADILHA LTDA - ME**

CNPJ nº05.266.734/0001-30

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 21 de junho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.439/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de **AGNALDO ISMAEL DE FREITAS**, pessoa física, portador do RG nº613886 SSP/MS, e do CPF nº544.038.711-00, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do grupo **LAÇO DE OURO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia **14/07/2018**, a partir das 20:00 horas, no 4º Arraial do Servidor Público/MS, que realizar-se-á no Clube Estoril, situado na Rua Silvína Thomé Veríssimo, nº20, Bairro Jardim autonomista, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **AGNALDO ISMAEL DE FREITAS**

CPF nº544.038.711-00

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 21 de junho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.447/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de **SANDRO CAVALARI SOMMER**, Microempresário - ME, CNPJ nº20.549.058/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.08), do grupo **UIRAPURU**, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **23/06/2018**, a partir das 20:00 horas, na Festa de São João Pantaneiro, na cidade de Ladário/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **SANDRO CAVALARI SOMMER**

CNPJ nº20.549.058/0001-04

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 21 de junho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.176, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCOS VENICÍUS FRANDOLOSO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.312, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Nomear os policiais militares especificados no quadro abaixo, para constituir Conselho de Justificação, a fim de julgar a conduta da Tenente-Coronel QOPM ITAMARA ROMEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 93875021, conforme o disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do art. 2º da Lei nº 105, de 1º de julho de 1980; considerando o

art. 45 e o inciso III do art. 109 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, e em conformidade com a decisão da Procuradoria-Geral do Estado, PGE/MS/GAB/Nº 076/2018, de 17 de abril de 2018:

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Coronel QOPM	Aroldo Luiz Estevão	38957022	Presidente
Coronel QOPM	Alexandre Rosa Ferreira	81135021	Interrogante e Relator
Coronel QOPM	Airton Leonel Praeiro	87880021	Escrivão

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.313, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar o Decreto "P" nº 968, de 2 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.647, de 3 de maio de 2018, página 31, que nomeou como Presidente do Conselho de Justificação, Processo nº 31/356846/2016, o Coronel QOPM Aroldo Luiz Estevão, matrícula nº 38957022, em substituição ao Coronel QOPM Nelson Ossamu Tomonaga, matrícula nº 51829021, nomeado pelo Decreto "P" nº 4.540, de 6 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.490, de 11 de setembro de 2017, página 49. (Em conformidade com a Decisão da Procuradoria-Geral do Estado, PGE/MS/GAB/Nº 076/2018).

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.314, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar o Decreto "P" nº 4.540, de 6 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.490, de 11 de setembro de 2017, página 49, que nomeou o Coronel QOPM Nelson Ossamu Tomonaga, matrícula nº 51829021 (Presidente); o Tenente-Coronel QOPM Josemar Evangelista de Souza, matrícula nº 29187021 (Interrogante e Relator) e o Tenente-Coronel QOPM Luis Fernando Lopes de Carvalho, matrícula nº 119910021 (Escrivão) para, sob a presidência do primeiro, constituir Conselho de Justificação, a fim de julgar a conduta da Tenente-Coronel QOPM Itamara Romeiro Nogueira, matrícula nº 93875021. (Em conformidade com a Decisão da Procuradoria-Geral do Estado, PGE/MS/GAB/Nº 076/2018).

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.047, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA, matrícula n. 121797023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição ao titular Gismar de Lima, matrícula n. 95349023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 3 de julho de 2018, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLADO : CRASE/1811
 - PROCESSO : 11/034767/2013
 - INTERESSADO : **ORLANDO SATOSHI MISHIMA**
 - ASSUNTO : ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-RECURSO
 - RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 21 de junho de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 23 de julho de 2018, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACORDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO	: EAC/5993
PROCESSO	: 55/000546/2017
INTERESSADO	: JAILSON CARMONO LEMOS
ADVOGADA	: DR^a. ROSA LUIZA DE S. CARVALHO-OAB/MS 5542
ASSUNTO	: EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA	: CONS ^a . ARLETHE MARIA DE SOUZA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, e advogada, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 21 de junho de 2018.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.710, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Resolução n. 2.203, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.435, de 23 de junho de 2017, página n. 44, com a finalidade apurar fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, processos de números 29/030048/2012, 29/047492/2012, 29/029873/2013, 29/000733/2014, 29/027845/2014, 29/045475/2014, 29/022943/2015 e 29/039736/2015, a contar de 19 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.711, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DA LUZ PEREIRA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula n. 129368021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, símbolo SES-B, localizada no município de Amambai, no período de 25 de junho a 9 de julho de 2018, em substituição ao servidor Claudinei Barbosa dos Santos, matrícula n. 112371021, em gozo de férias (Processo n. 29/017398/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.712, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ALAN GUSTAVO QUINTANA CALISTRO, matrícula n. 422711021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha, símbolo SES-A, localizada no município de Ponta Porã, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2018, em substituição à servidora Solange Aparecida Pedroza, matrícula n. 121790021, em gozo de férias (Processo n. 29/015801/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.713, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA CÉLIA GUEDES SPALANZANI, matrícula n. 116178022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual 13 de Maio, símbolo SES-B, localizada no município de Deodópolis, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018, em substituição à servidora Sueny Soares Silva, matrícula n. 56361021, em gozo de férias (Processo n. 29/022145/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.714, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MACEDO, matrícula n. 71834021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Silo Vargas Batista, símbolo SES-D, localizada no distrito de Morumbi, no município de Eldorado, no período de 21 de maio a 19 de julho de 2018, em substituição ao servidor Andrade Gonçalves Ribeiro, matrícula n. 32615021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/019205/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.715, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA EMY TEIXEIRA MACIEL, matrícula n. 126170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Padre João Greiner, símbolo SES-D, localizada no município de Campo Grande, no período de 27 de maio a 25 de julho de 2018, em substituição à servidora Marta Vandes da Silva Lima, matrícula n. 126744021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/019807/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.716, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANITA ROSALIA LOBO VIANA DE RESENDE COSTA, matrícula n. 101875021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Padre João Greiner, Símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 8 de maio a 6 de junho de 2018, em substituição à servidora Claudia Novaes Lorentz Furtado, matrícula n. 122215021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/018331/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.717, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE AMARAL DE MATOS TROIAN, matrícula n. 83258021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, símbolo SES-B, localizada no município de Iguatemi, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2018, em substituição à servidora Keller Cristina Ananias de Oliveira, matrícula n. 115570021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/048193/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.718, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ILDA RIBEIRO DE SOUZA GONÇALES, matrícula n. 51831021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Lagoa Bonita, símbolo SES-C, localizada no Distrito de Lagoa Bonita, município de Deodópolis, no período de 11 a 25 de junho de 2018, em substituição à servidora Maria Neide Rodrigues dos Santos, matrícula n. 53598022, em gozo de férias (Processo n. 29/018198/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.719, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE VALENCUELA, matrícula n. 107589021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Lions Clube de Ponta Porã, símbolo SES-E, localizada no município de Ponta Porã, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018, em substituição à servidora Rosineide dos Santos Ferreira, matrícula n. 59789021, em gozo de férias (Processo n. 29/015883/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.720, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 56527021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Marechal Rondon, símbolo SES-B, localizada no município de Nova Andradina, no período de 15 a 29 de junho de 2018, em substituição ao servidor Edgar Xavier Ruas, matrícula n. 42683021, em gozo de férias (Processo n. 29/014156/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.721, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE BRANDÃO CASARI, matrícula n. 106941021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Paulo Freire, símbolo SES-C, localizada no município de Iguatemi, no período de 18 de junho a 2 de julho de 2018, em substituição à servidora Joseney Luciane Verbinnen Ledesma, matrícula n. 120165021, em gozo de férias (Processo n. 29/011248/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.722, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANTONIA VIEIRA FERREIRA AZEREDO, matrícula n. 69797021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, símbolo DAE-C, localizada no Distrito de Indubrasil, município de Terenos, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de junho a 2 de julho de 2018, em substituição ao servidor Clodoaldo Alves de Lima, matrícula n. 53327021, em gozo de férias (Processo n. 29/031998/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.723, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ALICE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula n. 95925021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Coronel Antônio Trindade, símbolo DAE-E, localizada na Extensão Sala Geovane Toscano de Brito, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de junho a 2 de julho de 2018, em substituição à servidora Aparecida da Costa Macedo, matrícula n. 75479023, em gozo de férias (Processo n. 29/028978/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.724, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE DE FATIMA SOUZA SILVA, matrícula n. 50561021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, símbolo SES-C, localizada no município de Paranaíba, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2018, em substituição à servidora Silvana Elizabeth Martins, matrícula n. 87366021, em gozo de férias (Processo n. 29/022913/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.725, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula n. 88206021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dorcilina de Oliveira Folador, símbolo DAE-E, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de junho a 2 de julho de 2018, em substituição à servidora Edna Rosana Marques da Silva, matrículas n. 106444021 e 106444022, em gozo de férias (Processo n. 29/013414/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.726, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NADIR RODRIGUES FELIPPE, matrícula n. 28325021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vila Brasil, símbolo DAE-A, localizada no município de Fátima do Sul, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 15 a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora Tatiana Denise Straub, matrícula n. 95278021, em gozo de férias (Processo n. 29/023450/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.727, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n. 77300021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Vila Brasil, símbolo SES-A, localizada no município de Fátima do Sul, no período de 15 a 29 de junho de 2018, em substituição à servidora Nadir Rodrigues Felipe, matrícula n. 28325021, que responderá pela Direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/038582/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.728, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor SANDERSON PEREIRA LEAL, matrícula n. 36706021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dona Consuelo Muller – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Sociologia/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/010888/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.729, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora EUNICE GUILHEM ARAUJO, matrículas n. 79538021 e 79538022, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 30 de abril de 2018, (Processo n. 29/020284/2018).

Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni – Distrito de Sanga Puitã		
Matrícula	Carga Horária	Turno
79538021	20	Matutino
Matrícula	Carga Horária	Turno
79538022	20	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.730, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CARMEN BEATRIZ REISS ZAVALA, matrícula n. 116712021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Bonito, com validade a contar de 18 de maio de 2018, por retorno de licença para trato de interesse particular, (Processo n. 29/018620/2018).

Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	11	Matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	5	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.731, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular a servidora PATRICIA GONÇALVES ROCHA, matrícula n.126247021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Educação, localizada no município de Amambai, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, em prorrogação, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 2 junho de 2018 (Processo n. 29/013103/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativo

INTERESSADA:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
MARIA PEREIRA DOS PRAZERES	28035021	Professor	29/038120/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 137/2018/AJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.571, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.667, de 30 de maio de 2018, página 62, que removeu a servidora EDILCE ELENA BOMEDIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 14664021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Vargas, localizada no município de Dourados, com carga de 40 horas semanais, foi feita a seguinte apostila, (Processo n. 29/016558/2018):

Onde consta:

"... nos turnos matutino e vespertino..."

Passa a constar:

"... nos turnos matutino e noturno..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.938, 11 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.491, de 12 de setembro de 2017, página 107, que designa a servidora HELENIR VIEIRA BLANCO QUEIROZ, matrícula n. 32565021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2017, foi feita a seguinte apostila, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/019790/2015):

Onde consta:

"... símbolo-B ...";

Passa a constar:

"... símbolo-C ...".

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.732, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro

de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
21020022	Luis Donizete Soares Peixoto	Professor	30/04/18 a 26/10/18	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
126740021	Margarida Wildner Matoso Lemes	Professor	12/05/18 a 07/11/18	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
79740021	Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos	Professor	14/05/18 a 09/11/18	EE. Vespasiano Martins	Amambai
70313021 70313022	Paulo Alves Trevizan	Professor	17/05/18 a 12/11/18	EE. Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
35283021	Carlos Augusto Alves de Oliveira	Professor	10/05/18 a 05/11/18	EE. Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
101618023	Helena Maria Mateus Ribeiro	Professor	28/05/18 a 23/11/18	EE. Profª. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
97191021	Marcos Antonio da Rosa	Professor	24/05/18 a 19/11/18	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
86546021	Elvira Machado da Rocha	Professor	16/05/18 a 11/11/18	EE. Luiz da Costa Falcão	Bonito
1620023	Alaide de Oliveira Souza	Professor	22/05/18 a 17/11/18	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapo
103569021	Juraci Aparecida Alves Abrantes	Professor	13/05/18 a 08/11/18	EE. Camilo Bonfim	Camapuã
63264022	Elaine Barbosa de Alencar	Professor	17/05/18 a 12/11/18	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
123023022	Pedro Araujo Teixeira	Professor	18/05/18 a 13/11/18	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
48906023	Sandra Maria Fachini Cayres	Professor	15/05/18 a 10/11/18	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
98641021	Fabricio Ziliotti Dutra	Professor	15/05/18 a 10/11/18	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
95863021	Ivaneide Machado de Matos	Professor	24/05/18 a 19/11/18	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
118392021	Nadja Mattos de Oliveira	Professor	16/05/18 a 11/11/18	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
4970021	Ana Maria de Oliveira Gonçalves	Professor	30/06/17 a 12/12/17 02/02/18 a 31/07/18	EE. Coração de Maria	Campo Grande
69378021	Carmela Rodrigues	Professor	30/11/15 a 27/05/16 28/05/16 a 23/11/16 24/11/16 a 22/05/17 23/05/17 a 18/11/17 19/11/17 a 31/03/18 01/04/18 a 27/09/18	EE. Coração de Maria	Campo Grande
114373021	Leonice de Souza Alves Antonelli	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
115859021	Samuel da Cunha Maia	Professor	02/05/18 a 28/10/18	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
54919021	Faustino da Silva Martinez	Professor	07/02/18 a 05/08/18	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
53694023	Rozilei Foizer	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
85925023	Cilcia Ferreira Coelho	Esp. de Educação	01/02/17 a 30/07/17 31/07/17 a 26/01/18 27/01/18 a 25/07/18	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
53273021	Marlene Matias da Silva	Professor	21/01/18 a 19/07/18	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande

106271021	Rosângela Alencar de Queiroz	Professor	25/04/18 a 21/10/18	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
27877021	Roseli dos Santos Barbosa	Professor	09/05/18 a 04/11/18	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
50674021	Deyse Aparecida da Silva Waldow	Professor	11/01/18 a 09/07/18	EE. Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
804022	Gilmara Couto de Oliveira	Professor	09/05/18 a 04/11/18	EE. Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
3764021	Ligia Pereira Grego	Professor	13/12/17 a 10/06/18	EE. Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
113708021	Maria Rita Pontes de Oliveira	Professor	22/02/18 a 20/08/18	EE. Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
41260021	Nadir Lima	Professor	01/03/18 a 29/05/18	EE. Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
109144021	Elizabeth Tiemi Hashimoto Henn	Professor	01/02/18 a 30/07/18	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
78284021	Francine Imoleni da Silva	Professor	21/01/18 a 19/07/18	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
58931022	Marcos Roberto Leite	Professor	27/01/18 a 25/07/18	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
37365021	Ivete Fagundes Araripe	Professor	19/02/18 a 17/08/18	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
79641021	Mara Rubia Molinas Franco	Professor	21/05/18 a 31/07/18	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
120926021	Edna Rodrigues Pita	Professor	14/04/18 a 10/10/18	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
52963021	Marion Flores Leal	Professor	31/05/18 a 26/11/18	EE. Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
14151023	João Bosco Rasslan Camara	Professor	20/01/18 a 18/07/18	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
82627021	Roque Nunes da Cunha	Professor	16/05/18 a 11/11/18	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
84057021	Marina Alves Goulart	Professor	28/05/18 a 23/11/18	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
130019021	Florice Ribeiro de Carvalho	Professor	02/02/18 a 31/07/18	EE. São Francisco	Campo Grande
64486022	Regina Maura Candido Alves	Professor	25/01/18 a 23/07/18	EE. São Francisco	Campo Grande
3928024	Eloisa Aparecida Acosta Loureiro	Professor	16/12/17 a 13/06/18	EE. Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
73051021	Evelyn dos Santos Freitas	Professor	29/06/17 a 25/12/17 26/12/17 a 23/06/18	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
2063021	Rita Elena Rafael da Silva	Professor	12/01/16 a 09/07/16 05/12/16 a 02/06/17	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
33741022	Rose Mary Taveira	Professor	17/04/18 a 15/07/18	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
95152021	Suelene Moreno	Professor	19/01/16 a 16/07/16 17/07/16 a 12/01/17 13/01/17 a 11/07/17 27/07/17 a 22/01/18 20/02/18 a 18/08/18	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
68186021	Zuleide Rodrigues Sequeira	Professor	21/03/18 a 16/09/18	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
61410021	Joiny Jose Barreto	Professor	29/01/18 a 27/07/18	EE. Rui Barbosa	Cassilândia
85486021	Rosa Maria do Nascimento Silva	Professor	15/04/18 a 11/10/18	EE. Maria Leite	Corumbá
73008021	Denise Rosa Samaniego	Professor	24/05/18 a 19/11/18	EE. Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
75919021	Marta Magali Veratti	Professor	13/04/18 a 09/10/18	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica
86792021	Francisca Carvalho Junqueira	Professor	30/05/18 a 25/11/18	EE. Pedro Mendes Fontoura	Coxim
84472021	Isaura Brito da Silva Ferreira	Professor	21/04/18 a 17/10/18	EE. Viriato Bandeira	Coxim
68265021	Marcio Jose Cunha de Oliveira	Professor	18/05/18 a 13/11/18	EE. Abigail Borralho	Dourados
70205021	Maria Alely de Matos Palmeira	Professor	25/03/18 a 20/09/18	EE. Antônio Vicente Azambuja	Dourados

42557021	Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	Professor	01/01/18 a 29/06/18	EE. Castro Alves	Dourados
119029021	Janet Peres Woeth	Professor	11/05/18 a 06/11/18	EE. Floriano Viegas Machado	Dourados
63311022	Norma Lourdes de Deus	Professor	24/05/18 a 19/11/18	EE. Floriano Viegas Machado	Dourados
42346022	Rosimeire Ondina Regiani	Professor	01/06/18 a 27/11/18	EE. Floriano Viegas Machado	Dourados
16818022	Edil Luiz da Silva	Professor	04/05/18 a 30/10/18	EE. Presidente Vargas	Dourados
68350021	June Angela Vasconcelos Castilha	Professor	03/05/18 a 29/10/18	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
65251021	Maria Nilma da Silva	Professor	17/01/18 a 15/07/18	EE. Profª. Floriana Lopes	Dourados
64055021 64055022	Levi Neves	Professor	21/05/18 a 16/11/18	EE. Manoel Guilherme dos Santos	Itaquiraí
86660023	Jose Aparecido Chink	Professor	24/05/18 a 19/11/18	EE. Coronel Juvêncio	Jardim
48374021	Raquel Ramona Alves Lobo	Esp. de Educação	15/05/18 a 10/11/18	EE. 2 de Setembro	Ladário
46424022	Aparecida Donizetti Garcia	Professor	18/01/18 a 16/07/18	EE. Cambarai	Maracaju
93033021 93033023	Marcilene de Campos	Professor	17/04/18 a 13/10/18	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
65121021	Maria Aparecida de Andrade	Professor	19/05/18 a 14/11/18	EE. Profª. Iolanda Ally	Mundo Novo
30620021	Janette Consalter Merissi	Professor	21/05/18 a 16/11/18	EE. Eurico Gaspar Dutra	Navirai
105459021 105459022	Lourdes Aparecida Zeoli	Professor	07/01/18 a 05/07/18	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
66803022	Ana Paula Barbosa Fernandes	Professor	01/05/18 a 27/10/18	EE. Santiago Benites	Paranhos
46208021	Marcia Regina Carvalho Franco Miranda	Professor	29/04/18 a 25/10/18	EE. Joaquim Murinho	Ponta Porã
10952025	Maria Rosa Fernandes Flores	Professor	21/05/18 a 16/11/18	EE. Lions Clube de Ponta Porã	Ponta Porã
79538021 79538022	Eunice Guilhem Araujo	Professor	30/04/18 a 26/10/18	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
109349021	Adilson Gomes Netto	Professor	03/01/14 a 01/07/14 10/07/14 a 05/01/15 09/04/15 a 05/10/15 06/10/15 a 02/04/16 03/04/16 a 29/09/16 30/09/16 a 28/03/17 29/03/17 a 24/09/17 25/09/17 a 23/03/18 24/03/18 a 19/09/18	EE. José Bonifácio	Porto Murinho
72428021	Luciane Mara Parre Ferreira	Professor	29/05/18 a 24/11/18	EE. Profª. Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
71768021	Lourdes Ferreira Barbosa de Miranda	Professor	07/05/18 a 02/11/18	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
60018022	Carlos Angelo de Souza	Professor	18/05/18 a 13/11/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
57695021	Lidia Barbosa de Araujo Martinelli	Professor	25/05/18 a 20/11/18	EE. Bernardino Ferreira da Cunha	São Gabriel do Oeste
68628021	Evanilce Moraes Bagi	Professor	05/03/18 a 31/08/18	EE. Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
70450021	Silvia Aparecida de Souza Pereira	Professor	25/05/18 a 20/11/18	EE. Ana Maria de Souza	Selvíria
35053021	Sonia Luiza Batsita Damasceno	Professor	02/05/18 a 28/10/18	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
128856021	Fabio Rogerio de Castilho	Professor	13/05/18 a 08/11/18	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
74636021	Fabiana Figueiredo dos Santos Pereira	Professor	16/05/18 a 11/11/18	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
20259021	Marta de Lima Muniz	Professor	11/05/18 a 06/11/18	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO “P” SES n. 314, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **EWANGELA APARECIDA PEREIRA**, matrícula n. 65544022, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Profissional, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora da Escola Técnica do SUS, no período de 18 de junho a 02 de julho de 2018, em substituição da titular **DEISY ADANIA ZANONI**, matrícula n. 12836023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 318, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função Auxiliar de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, por motivo de falecimento de **Roque Gauna**, matrícula n. 63112021, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 21 de maio de 2018, no disposto do art. 56, inciso V, da Lei 1.102, de 10 de outubro, (Processo n. 27/002347/2018).

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através dos Decretos “P” n. 1.123 e 1.124, de 24 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n.9.671, de 7 de junho de 2018 – Concurso Público de Provas e Títulos para Provisão de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

VALIDADE: Por trinta dias, a contar de 7 de julho de 2018.

DECISÃO: **AUTORIZO** a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 156 de 20 de junho de 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto n°. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto n° 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Andrei Souza Oliveira	434792021	05328944810	AD	Programa Rede Solidária/SEDHAST
Maria Cristina Meza de Queiroz	435037021	00506892734	B	Programa Rede Solidária/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 158 de 20 de junho 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Neusa Maria Valério, Matrícula 131112021 Lotada na SUPAS/ SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Centro de Integração da Criança e do Adolescente	65/000911/2018

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**RESOLUÇÃO “P” SECC N.º 23, de 20 de junho de 2018.**

O **Secretário de Estado de Cultura e Cidadania**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, no período de **JULHO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
427832022	ALEXANDER ONÇA ESPINOSA	02/02/2017 – 01/02/2018	02/07/2018 – 16/07/2018	15
24838026	AMELIA LUNA DE SOUSA	01/02/2017 – 31/01/2018	09/07/2018 – 23/07/2018	15
427492022	BRUNA GOMES	02/02/2017 – 01/02/2018	02/07/2018 – 16/07/2018	15
52691027	CLAUDIA LEO DE MATOS PAEL	19/11/2016 – 18/11/2017	09/07/2018 – 23/07/2018	15
37549024	EDER PERPETUO NUNES BARRETO	01/03/2017 – 28/02/2018	02/07/2018 – 31/07/2018	30
427495022	LUANA CORREA GARCIA COUTO	02/02/2017 – 01/02/2018	02/07/2018 – 16/07/2018	15
470643021	NICOLLY SOUZA MOTA DA SILVA (CLAYTON SOUZA MOTA DA SILVA)	09/06/2017 – 08/06/2018	09/07/2018 – 23/07/2018	15
427104024	RICARDO MAIA DOS SANTOS	01/01/2017 – 31/12/2017	02/07/2018 – 16/07/2018	15

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

Athyde Nery de Freitas Júnior
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 267 – de 19 de junho de 2018.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP/MS/ nº 179, de 17 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução “P”/SEJUSP/MS/Nº 150, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, pg. 46, à servidora **CAROLINY COSTA GOMES**, matrícula n° 432026022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, no período de 5 de julho de 2018 a 2 de setembro de 2018, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200229/2018)

Campo Grande, 19 de junho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Resolução “P” /SEJUSP/MS/Nº 264 de 18 de junho de 2018

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

INDEFERIR o pedido de Progressão Funcional, com base no Parecer nº 882/2018/CATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande, 18 de março de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO A RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 264 DE 18 DE JUNHO DE 2018

SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
FREDERICO DE BORBA BITENCOURT	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIAL	31/201449/2017

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” N. 57/DRSP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n° 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n° 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n° 10.769, de 09 de maio de 2002, e Ata de Conclusão de Curso n° 03/CFS-25/2018, do Curso de Formação de Sargento/2018, realizado no período de 29 de março de 2018 a 18 de junho de 2018, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo I da presente portaria, à Graduação de Teceiro-Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **15 de fevereiro de 2012**, após conclusão, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25º), na condição **sub judge**, originários do processo seletivo regido pelo Edital 1/2010/PM3 – Habilitação, publicado no DOE n. 7.778, de 30 de agosto de 2010, e matriculados nos termos da Portaria n° 019/CEFAP/PMMS, de 03 de abril de 2018, pública no DOE n. 9.628, de 5 de abril de 2018, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso. (Processo nº 31/300323/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do

ANEXO I DA PORTARIA “P” N. 57/DRSP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2018. Promovidos à Graduação de Terceiro-Sargento a contar de 15FEV12, por término de Curso de formação de Sargentos/2018.

Matricula	Nome completo	MF
101782022	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA* <i>sub judge</i>	8,38333
133273021	ARI JOSÉ MARTINÉS GONZALES JÚNIOR* <i>sub judge</i>	8,29666
107846021	JOÃO DA SILVA* <i>sub judge</i>	7,87000
123862022	JUACIR GOMES DE CARVALHO JÚNIOR* <i>sub judge</i>	7,53400

* (Autos nº 0816757-04.2015.8.12.0001)

PORTARIA “P” N. 56/DRSP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n.º 10.769, de 09 de maio de 2002, e Ata de Conclusão de Curso n.º 03/CFS-25/2018, do Curso de Formação de Sargento/2018, realizado no período de 29 de março de 2018 a 18 de junho de 2018, resolve:

PROMOVER os Militares Estaduais relacionados no Anexo I da presente portaria, à Graduação de Teceiro-Sargento, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), por **mérito intelectual**, com efeitos a contar de **18 de junho de 2018**, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Sargentos/2018 – Turma 25ª, sendo que a antiguidade será estabelecida pelas médias finais de curso. (Processo n.º 31/300323/2018)

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do

ANEXO I DA PORTARIA “P” N. 56/DRSP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Promovidos à Graduação de Teceiro-Sargento a contar de 18JUN18, por término de Curso de formação de Sargentos/2018.

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome completo	MF
1	132435021	Cabo QPPM	RODRIGO CALDEIRÃO DA SILVA	8,920000
2	102640021	Cabo QPPM	EDUARDO PEREIRA SOUZA	8,860660
3	114374021	Cabo QPPM	EDUARDO CESAR PENÁRIO DE CAMPOS	8,518000
4	96577021	Cabo QPPM	RICARDO LOPES PAULINO	8,516660
5	115447021	Cabo QPPM	ODACIR DA ROSA LUIZ	8,505330
6	129762021	Cabo QPPM	DIÓGENE DE OLIVEIRA SOARES	8,493330
7	87044022	Cabo QPPM	AMILTON GONÇALVES LEGAL	8,440000
8	98921021	Cabo QPPM	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANÇA	8,404660
9	114394021	Cabo QPPM	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	8,377330
10	116568021	Cabo QPPM	CLEBER SILVESTRE AMARILHA	8,334000
11	96404021	Cabo QPPM	DAGOBERTO MADRIL ROSA	8,298660
12	31078021	Cabo QPPM	EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA	8,267330
13	34205021	Cabo QPPM	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	8,250660
14	75275021	Cabo QPPM	GILSON MARCONES MATOS	8,196660
15	108196021	Cabo QPPM	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	8,157330
16	111699021	Cabo QPPM	RICARDO LINS ESTEVÃO DE MORAES	8,133330
17	93801021	Cabo QPPM	ANDERSON DUARTE DE BARROS	8,126660
18	120993021	Cabo QPPM	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	8,094000
19	122341021	Cabo QPPM	MÁRCIO DA SILVA ROSA	8,073330
20	46011022	Cabo QPPM	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	8,046660
21	111412021	Cabo QPPM	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	8,033330
22	110718021	Cabo QPPM	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	7,955330
23	78220021	Cabo QPPM	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	7,981330
24	82746021	Cabo QPPM	RICARDO LUIS BALMANT	7,938000
25	105226021	Cabo QPPM	ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA	7,933330
26	95943021	Cabo QPPM	RAFAEL BUCINSKY FONTES	7,924660
27	98391021	Cabo QPPM	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	7,920660
28	108908021	Cabo QPPM	ADRIANO APELLARI	7,896660
29	129737021	Cabo QPPM	ANA MARIA MARQUES	7,896660
30	117166021	Cabo QPPM	ALDINEY GONÇALVES DA SILVA	7,888660
31	115632023	Cabo QPPM	NILDO JESUS DE SOUZA	7,855330
32	133081021	Cabo QPPM	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO	7,848000
33	122312021	Cabo QPPM	GERALDO PIRES DE SOUZA	7,826660
34	117638021	Cabo QPPM	FAUSTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	7,823330
35	89124021	Cabo QPPM	ALCIONE RODRIGUES MOREIRA	7,816660
36	87489021	Cabo QPPM	GISLEINE NUNES DE SOUZA	7,816660
37	128298021	Cabo QPPM	EUGÊNIO ADELINO DE ARAÚJO	7,814000
38	115473021	Cabo QPPM	APARECIDO DOS SANTOS	7,800000
39	98202021	Cabo QPPM	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JÚNIOR	7,797330
40	113791021	Cabo QPPM	RICARDO VAGNER GARCIA	7,794000
41	91278022	Cabo QPPM	CLAUDIO ROBERTO FRANCELINO	7,780660
42	82357021	Cabo QPPM	JOSÉ CARLOS FERNANDES	7,768660
43	128098022	Cabo QPPM	RAPHAEL INSFRAN FOGAÇA	7,760000
44	28050021	Cabo QPPM	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	7,758000
45	75203021	Cabo QPPM	MACIRLEY CLEIVISON LOPES DE LIMA	7,741330
46	125627021	Cabo QPPM	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO	7,738660
47	117389021	Cabo QPPM	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS	7,738660
48	120442021	Cabo QPPM	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR	7,722000
49	114345022	Cabo QPPM	PAULO ROGÉRIO BARBOSA ALVES	7,707330
50	124056021	Cabo QPPM	ACÁCIO TENÓRIO DOS SANTOS	7,706660
51	108833021	Cabo QPPM	MARCOS AURELIO DE ABREU	7,700000
52	85782021	Cabo QPPM	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	7,696660
53	68622021	Cabo QPPM	PAULO DE TARSO CAVIGLIONI	7,688660
54	93581021	Cabo QPPM	GLADIS TEODORO CARAMALAC	7,666660
55	127037021	Cabo QPPM	ANDRÉ BENITES	7,666660
56	106004021	Cabo QPPM	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO	7,655330
57	88616021	Cabo QPPM	MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA	7,652000
58	93140022	Cabo QPPM	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES	7,587330
59	88712021	Cabo QPPM	CLAUDIO ALCANTARA DO PRADO	7,586660
60	29298021	Cabo QPPM	EDUARDO NOVAES	7,578660
61	95695021	Cabo QPPM	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	7,576660
62	124225021	Cabo QPPM	LÍDIA MARIA DOMINONI FACCHIN	7,566660
63	121042021	Cabo QPPM	MÁRCIO ANDRÉ SANDIM DOS ANJOS	7,550660
64	105626021	Cabo QPPM	EDIVAN BEZERRA	7,545330
65	113769021	Cabo QPPM	JÚNIOR CESAR DA SILVA	7,533330
66	85031021	Cabo QPPM	MARCOS LEAL DA SILVA	7,522000
67	126398021	Cabo QPPM	IRANGREI HERMES ANTUNES	7,518660
68	89162021	Cabo QPPM	ROGERIO OLIVEIRA SALES	7,507330
69	90663021	Cabo QPPM	VINÍCIUS ALVES OLIVEIRA	7,493330
70	114983021	Cabo QPPM	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA	7,480000
71	123750021	Cabo QPPM	NAIRA JANA DA SILVA	7,478660
72	105966022	Cabo QPPM	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	7,468660
73	116564021	Cabo QPPM	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA	7,467330
74	109174022	Cabo QPPM	KERMAN MENDES PEREIRA	7,440000
75	113222021	Cabo QPPM	HELIO AUGUSTO DOS SANTOS	7,434660

76	114156021	Cabo QPPM	JUCEMIR DE OLIVEIRA	7,387330
77	108717021	Cabo QPPM	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES	7,344000
78	125472021	Cabo QPPM	MANOEL PAYA BELDA NETO	7,326660
79	114722021	Cabo QPPM	MARCO AURELIO DOS SANTOS	7,283330
80	109837021	Cabo QPPM	JOSÉ ANIBAL ALVES DE ALMEIDA	7,272000
81	84676021	Cabo QPPM	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	7,266660
82	84814021	Cabo QPPM	JOSÉ ADEVALDO ARAUJO DOS SANTOS	7,252000
83	75109021	Cabo QPPM	ANTÔNIO AUGUSTO ROBIAS	7,246660
84	36711021	Cabo QPPM	WILSON DEIVS SOARES DE OLIVEIRA	7,232660
85	91272021	Cabo QPPM	RICARDO BORCHES GONÇALVES	7,202000
86	33537021	Cabo QPPM	MARCOS ROBERTO BIANCHINI	7,192000
87	23599021	Cabo QPPM	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	7,166660
88	85177021	Cabo QPPM	ROBERTO RAMAI DA COSTA	7,140000
89	7339021	Cabo QPPM	MARIZA DRANKA GONÇALVES	7,134000
90	85121021	Cabo QPPM	SANDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	7,105330
91	96497021	Cabo QPPM	EDER RODRIGUES QUEIROZ	7,085330
92	99294021	Cabo QPPM	RENATO FOUTOURA CAVALHEIRO	7,026660
93	72556022	Cabo QPPM	LUIZ CARLOS CALADO	6,997330
94	82812021	Cabo QPPM	CHARLES MOISES GONÇALVES CÉSPEDES	6,980660
95	77747022	Cabo QPPM	GERSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	6,970660
96	114292021	Cabo QPPM	SERGIO APARECIDO DA SILVA JÚNIOR	6,948660
97	122222021	Cabo QPPM	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	6,946660
98	6841021	Cabo QPPM	TONI FABIANO VACCHIANO	6,942660
99	122220021	Cabo QPPM	DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA	6,937330
100	73015024	Cabo QPPM	LINCOLN CORTEZ	6,902000
101	99068021	Cabo QPPM	MAURÍCIO MUHL	6,846000
102	91419021	Cabo QPPM	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	6,830000
103	110069021	Cabo QPPM	LÚCIO CARLOS NEVES	6,820660
104	96671021	Cabo QPPM	LINDON MOURA DE OLIVEIRA	6,762000
105	115404021	Cabo QPPM	MORACI FURTADO TORRES	6,706660
106	72170021	Cabo QPPM	LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE	6,690660
107	115376021	Cabo QPPM	JAQUESON JACOMELLI	6,620660
108	69921021	Cabo QPPM	SANDRO ROBERTO CARVALHO	6,618660
109	86215021	Cabo QPPM	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA	6,620000
110	59785021	Cabo QPPM	ADINEI MORAES PEREIRA	6,594000
111	108870021	Cabo QPPM	VAINE PAIOLI DE SOUZA	6,590000
112	76609021	Cabo QPPM	OSVALDO COELHO NUNES	6,550000
113	80934021	Cabo QPPM	REINALDO MASCENA DOS SANTOS	6,526000
114	90660021	Cabo QPPM	REINALDO BATISTA FELIPE	6,508660
115	105539021	Cabo QPPM	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA	6,483330
116	56597021	Cabo QPPM	JOÃO PAULO SCHERER	6,446660
117	93009021	Cabo QPPM	ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	6,436660
118	120410021	Cabo QPPM	EDER RONALD TEIXEIRA	6,412000
119	78190021	Cabo QPPM	DEMILSON PEREIRA DE REZENDE	6,403330
120	115945021	Cabo QPPM	RICARDO GONÇALO RAMIRES	6,368660
121	84110021	Cabo QPPM	MÁRCIO COLMAN OLIVEIRA	6,334000
122	89418021	Cabo QPPM	VELBION AZAMBUJA DA SILVA	6,247330
123	74090021	Cabo QPPM	AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	6,237330
124	80760021	Cabo QPPM	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO	6,234660
125	86612021	Cabo QPPM	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	6,220660
126	76883021	Cabo QPPM	LUIZ EDGAR ORTIGOZA	6,206660
127	76662021	Cabo QPPM	ARLINDO DA SILVA	6,206660
128	96093021	Cabo QPPM	EMAR FERNANDES DOS SANTOS	6,185330
129	85500021	Cabo QPPM	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	6,148660
130	95864021	Cabo QPPM	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	6,021330
131	116080021	Cabo QPPM	JORGE LUIZ DE SOUZA	6,010000
132	97505021	Cabo QPPM	LAÉRCIO ALVES DOS SANTOS	5,915330
133	73758021	Cabo QPPM	GILBERTO MANTOVANI	5,772000
134	92946021	Cabo QPPM	MORGANA DE ANDRADE HADLICH	5,748000
135	68570021	Cabo QPPM	FLÁVIO RENATO MARTINS RICCIO	5,703330
136	85786021	Cabo QPPM	JOSIMAR LOPES RAMOS	5,645330
137	75853021	Cabo QPPM	ERIMAR RODRIGUES CRISPIM	5,587330
138	43144023	Cabo QPPM Desig.	JOSÉ NATAL DA SILVA SANTOS ⁽¹⁾ Sub <i>judice</i>	5,300660
139	111385021	Cabo QPPM	FERNANDO DA SILVA SOUZA	5,127330

¹ Autos 0803549-41.2015.8.12.0101.

PORTARIA “P” 670/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018. (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.680, 21 Jun 18)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO**, Mat 79471021, do 2º Pel / 2º CIPM / CPA-1 / Rio Brillante – MS, para a 2º CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QOPM **CLEYTON ALAN CLEMENTE**, Mat 31701021, da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS, para o 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brillante – MS. (Solução a CI n. 237/PMMSCPA01/PMMS, de 14 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 671/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018. (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.680, 21 Jun 18)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o CAP QOPM **GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO**, Mat. 79471021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.526, de 07 Nov 17. (Solução a CI n. 237/PMMSCPA01/PMMS, de 14 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 672/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2018.
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.680, 21 Jun 18)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **CLEYTON ALAN CLEMENTE**, Mat. 31701021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Rio Brilhante - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução a CI n. 237/PMMSCPA01/PMMS, de 14 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 681/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **WENDEL FERREIRA PAULINELLI DAITE**, Mat. 82959021, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Policiamento Disciplinar Ostensivo (SPDO) da Corregedoria-Geral da PMMS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 30 Mai 18. (Solução a CI nº 478/CGPM/PMMS, de 30 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 682/DGP-1/DGP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, Mat. 54944021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS (DPE)**, com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, em virtude da Passagem para Reserva Remunerada do Cel QOPM **ADÃO ROSA DOS SANTOS GOMES**, Mat 56794021, publicado no Diário Oficial n. 9.670, de 06 jun 18. (Solução a MSG nº 113/GAB/18, de 18 Jun 18).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

EDITAL n. 45/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata nº 003/CFS-25/2018, de 18 de junho de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE JUNHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 45/CFS/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Ata nº 003/CFS-25/2018
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS – TURMA 25ª)

As oito horas do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria 005/CEFAP/PMMS, de 12 de janeiro de 2018, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO – matrícula: 108384022, como presidente, a Segundo-Tenente QOADM ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA – matrícula: 115358021, como membro e relatora e o Terceiro-Sargento QPPM LOACYR DE MORAES – matrícula: 73649021, como escrivão, para apurar os resultados obtidos nas avaliações a que foram submetidos os alunos do Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª) regido Edital n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª (Edital de abertura), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DO/MS) nº 9.588, de 2 de fevereiro de 2018, e tendo sido realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP (polo de Campo Grande) e na sede do 3º Batalhão de Polícia Militar – 3º BPM (polo de Dourados), no período de 19 de março de 2018 a 18 de junho de 2018, com um total de oitocentos e setenta e cinco horas-aula, conforme previsão no Plano de Curso, público no Boletim do Comando Geral (BCG) nº 058, de 26 de março de 2018.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), os Cabos Policiais Militares abaixo relacionados:

Class.	Matrícula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
1º	132435021	RODRIGO CALDERÃO DA SILVA	DOURADOS	9,480	7,80	8,92000
2º	102640021	EDUARDO PEREIRA SOUZA	CAMPO GRANDE	9,591	7,40	8,86066
3º	114374021	EDUARDO CÉSAR PENÁRIO DE CAMPOS	CAMPO GRANDE	9,577	6,40	8,51800
4º	96577021	RICARDO LOPES PAULINO	CAMPO GRANDE	9,475	6,60	8,51666
5º	115447021	ODACIR DA ROSA LUIZ	DOURADOS	9,058	7,40	8,50533
6º	129762021	DIÓGENE DE OLIVEIRA SOARES	CAMPO GRANDE	9,340	6,80	8,49333
7º	87044022	AMILTON GONÇALVES LEGAL	CAMPO GRANDE	9,060	7,20	8,44000
8º	98921021	LUIZ FABIANO VAZ DE FRANÇA	CAMPO GRANDE	9,107	7,00	8,40466
9º	114394021	LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO	CAMPO GRANDE	9,266	6,60	8,37733
10º	116568021	CLEBER SILVESTRE AMARILHA	CAMPO GRANDE	9,601	5,80	8,33400
11º	96404021	DAGOBERTO MADRID ROSA	CAMPO GRANDE	9,248	6,40	8,29866
12º	31078021	EDERFLÁVIO RAMOS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	8,901	7,00	8,26733
13º	34205021	RENAN MEDINA DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	9,076	6,60	8,25066
14º	75275021	GILSON MARCONES MATOS	CAMPO GRANDE	8,795	7,00	8,19666
15ª	108196021	ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	9,136	6,20	8,15733
16º	111699021	RICARDO LINS ESTEVÃO DE MORAES	CAMPO GRANDE	9,300	5,80	8,13333
17º	93801021	ANDERSON DUARTE DE BARROS	CAMPO GRANDE	9,190	6,00	8,12666
18º	120993021	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	DOURADOS	8,641	7,00	8,09400
19º	122341021	MÁRCIO DA SILVA ROSA	DOURADOS	9,010	6,20	8,07333
20º	46011022	LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	9,570	5,00	8,04666
21º	111412021	JUAREZ MACHADO DE SOUZA	DOURADOS	8,950	6,20	8,03333
22º	110718021	JOAB DO NASCIMENTO SILVA	CAMPO GRANDE	9,033	5,80	7,95533
23º	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	CAMPO GRANDE	9,372	5,20	7,98133
24º	82746021	RICARDO LUÍS BALMANT	CAMPO GRANDE	9,007	5,80	7,93800
25º	105226021	ALEXANDRE FLORENCIANO DA SILVA	DOURADOS	8,800	6,20	7,93333
26º	95943021	RAFAEL BUCINSKY FONTES	CAMPO GRANDE	8,887	6,00	7,92466
27º	98391021	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	9,281	5,20	7,92066
28º	108908021	ADRIANO CAPELLARI	CAMPO GRANDE	9,045	5,60	7,89666
29ª	129737021	ANA MARIA MARQUES	CAMPO GRANDE	8,845	6,00	7,89666
30º	117166021	ALDINEY GONÇALVES DA SILVA	CAMPO GRANDE	9,133	5,40	7,88866
31º	115632023	NILDO JESUS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	9,183	5,20	7,85533
32º	133081021	MARCELINO DE FIGUEIREDO NETO	CAMPO GRANDE	9,172	5,20	7,84800
33º	122312021	GERALDO PIRES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	9,040	5,40	7,82666
34º	117638021	FAUSTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,935	5,60	7,82333
35º	89124021	ALCIONE RODRIGUES MOREIRA	CAMPO GRANDE	9,125	5,20	7,81666
36ª	87489021	GISLEINE NUNES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	8,925	5,60	7,81666
37º	128298021	EUGÊNIO ADELINO DE ARAÚJO	CAMPO GRANDE	8,721	6,00	7,81400
38º	115473021	APARECIDO DOS SANTOS	DOURADOS	8,900	5,60	7,80000
39º	98202021	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JÚNIOR	CAMPO GRANDE	8,696	6,00	7,79733
40º	113791021	RICARDO VAGNER GARCIA	CAMPO GRANDE	8,891	5,60	7,79400
41º	91278022	CLÁUDIO ROBERTO FRANCELINO	CAMPO GRANDE	9,271	4,80	7,78066
42º	82357021	JOSÉ CARLOS FERNANDES	CAMPO GRANDE	8,953	5,40	7,76866
43º	128098022	RAPHAEL INSFRAN FOGAÇA	CAMPO GRANDE	9,140	5,00	7,76000
44ª	28050021	PAULA MELINA DOS SANTOS FERRI	CAMPO GRANDE	8,237	6,80	7,75800
45º	75203021	MACIRLEY CLEVISON LOPES DE LIMA	CAMPO GRANDE	8,312	6,60	7,74133
46º	125627021	JEFFERSON MELGAREJO DE MELO	CAMPO GRANDE	8,908	5,40	7,73866
47º	117389021	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS	CAMPO GRANDE	8,908	5,40	7,73866
48º	120442021	WANDERLEI MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR	CAMPO GRANDE	9,083	5,00	7,72200

49º	114345022	PAULO ROGÉRIO BARBOSA ALVES	DOURADOS	8,561	6,00	7,70733
50º	124056021	ACÁCIO TENÓRIO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	9,060	5,00	7,70666
51º	108833021	MARCOS AURÉLIO DE ABREU	CAMPO GRANDE	8,950	5,20	7,70000
52º	85782021	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	CAMPO GRANDE	8,645	5,80	7,69666
53º	68622021	PAULO DE TARSO CAVIGLIONI	CAMPO GRANDE	8,930	5,20	7,68666
54º	93581021	GLADIS TEODORO CARAMALAC	CAMPO GRANDE	8,700	5,60	7,66666
55º	127037021	ANDRÉ BENITES	CAMPO GRANDE	8,300	6,40	7,66666
56º	106004021	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	8,783	5,40	7,65533
57º	88616021	MARIA CLEOFAS DE BRITO SILVA	DOURADOS	8,778	5,40	7,65200
58º	93140022	DEMIS LAURO DE REZENDE TAVARES	CAMPO GRANDE	8,781	5,20	7,58733
59º	88712021	CLÁUDIO ALCÁNTARA DO PRADO	CAMPO GRANDE	8,780	5,20	7,58666
60º	29298021	EDUARDO NOVAES	DOURADOS	8,468	5,80	7,57866
61º	95695021	VALDENIR SOARES DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	8,765	5,20	7,57666
62º	124225021	LÍDIA MARIA DOMINONI FACCHIN	CAMPO GRANDE	8,850	5,00	7,56666
63º	121042021	MÁRCIO ANDRÉ SANDIM DOS ANJOS	CAMPO GRANDE	8,526	5,60	7,55066
64º	105626021	EDIVAN BEZERRA	DOURADOS	8,618	5,40	7,54533
65º	113769021	JÚNIOR CÉSAR DA SILVA	DOURADOS	8,600	5,40	7,53333
66º	85031021	MARCOS LEAL DA SILVA	DOURADOS	8,283	6,00	7,52200
67º	126398021	IRANGREI HERMES ANTUNES	CAMPO GRANDE	8,678	5,20	7,51866
68º	89162021	ROGÉRIO OLIVEIRA SALES	CAMPO GRANDE	8,661	5,20	7,50733
69º	90663021	VINÍCIUS ALVES OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,640	5,20	7,49333
70º	114983021	JOHNY PETERSON VIEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	8,520	5,40	7,48000
71º	123750021	NAIRA JANA DA SILVA	CAMPO GRANDE	8,818	4,80	7,47866
72º	105966022	SANDRA REGINA FERREIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	8,503	5,40	7,46866
73º	116564021	CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA	CAMPO GRANDE	8,901	4,60	7,46733
74º	109174022	KERMAN MENDES PEREIRA	CAMPO GRANDE	8,360	5,60	7,44000
75º	113222021	HÉLIO AUGUSTO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	8,552	5,20	7,43466
76º	114156021	JUCEMIR DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,581	5,00	7,38733
77º	108717021	MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES	CAMPO GRANDE	8,116	5,80	7,34400
78º	125472021	MANOEL PAYA BELDA NETO	DOURADOS	8,290	5,40	7,32666
79º	114722021	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	DOURADOS	8,025	5,80	7,28333
80º	109837021	JOSÉ ANIBAL ALVES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	8,508	4,80	7,27200
81º	84676021	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	CAMPO GRANDE	8,600	4,60	7,26666
82º	84814021	JOSÉ ADEVALDO ARAÚJO DOS SANTOS	DOURADOS	8,278	5,20	7,25200
83º	75109021	ANTÔNIO AUGUSTO ROBÍAS	CAMPO GRANDE	8,370	5,00	7,24666
84º	36711021	WILSON DEIVS SOARES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,149	5,40	7,23266
85º	91272021	RICARDO BORCHES GONÇALVES	CAMPO GRANDE	8,303	5,00	7,20200
86º	33537021	MARCOS ROBERTO BIANCHINI	DOURADOS	8,188	5,20	7,19200
87º	23599021	REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS	DOURADOS	8,050	5,40	7,16666
88º	85177021	ROBERTO RAMAI DA COSTA	CAMPO GRANDE	7,910	5,60	7,14000
89º	7339021	MARIZA DRANKA GONÇALVES	CAMPO GRANDE	8,201	5,00	7,13400
90º	85121021	SANDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,358	4,60	7,10533
91º	96497021	EDER RODRIGUES QUEIROZ	CAMPO GRANDE	7,828	5,60	7,08533
92º	99294021	RENATO FONTOURA CAVALHEIRO	CAMPO GRANDE	7,840	5,40	7,02666
93º	72556022	LUIZ CARLOS CALADO	CAMPO GRANDE	8,296	4,40	6,99733
94º	82812021	CHARLES MOISÉS GONÇALVES CÉSPEDES	CAMPO GRANDE	8,171	4,60	6,98066
95º	77747022	GERSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	CAMPO GRANDE	7,956	5,00	6,97066
96º	114292021	SÉRGIO APARECIDO DA SILVA JÚNIOR	CAMPO GRANDE	7,923	5,00	6,94866
97º	122222021	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,120	4,60	6,94666
98º	6841021	TONI FABIANO VACCHIANO	CAMPO GRANDE	7,914	5,00	6,94266
99º	122220021	DIOGO LUIZ BORDON DE SOUZA	CAMPO GRANDE	8,406	4,00	6,93733

100º	73015024	LINCOLN CORTEZ	CAMPO GRANDE	7,553	5,60	6,90200
101º	99068021	MAURÍCIO MUHL	CAMPO GRANDE	8,369	3,80	6,84600
102º	91419021	ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	8,045	4,40	6,83000
103º	110069021	LÚCIO CARLOS NEVES	CAMPO GRANDE	8,131	4,20	6,82066
104º	96671021	LINDON MOURA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,943	4,40	6,76200
105º	115404021	MORACI FURTADO TORRES	CAMPO GRANDE	7,860	4,40	6,70666
106º	72170021	LUIZ CLÁUDIO CAVALCANTE	CAMPO GRANDE	7,536	5,00	6,69066
107º	115376021	JAQUESON JACOMELLI	DOURADOS	8,031	3,80	6,62066
108º	69921021	SANDRO ROBERTO CARVALHO	DOURADOS	7,928	4,00	6,61866
109º	86215021	EDILSON OLIVEIRA DE SOUZA	DOURADOS	7,703	4,40	6,60200
110º	59785021	ADINEI MORAES PEREIRA	DOURADOS	7,791	4,20	6,59400
111º	108870021	VAINE PAIOLI DE SOUZA	DOURADOS	7,985	3,80	6,59000
112º	76609021	OSVALDO COELHO NUNES	DOURADOS	7,525	4,60	6,55000
113º	80934021	REINALDO MASCENA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	8,089	3,40	6,52600
114º	90660021	REINALDO BATISTA FELIPE	CAMPO GRANDE	7,363	4,80	6,50866
115º	105539021	ELIAS OLIVEIRA DA COSTA	CAMPO GRANDE	8,025	3,40	6,48333
116º	56597021	JOÃO PAULO SCHERER	DOURADOS	7,770	3,80	6,44666
117º	93009021	ELIETE DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	DOURADOS	7,455	4,40	6,43666
118º	120410021	EDER RONALD TEIXEIRA	DOURADOS	7,518	4,20	6,41200
119º	78190021	DEMILSON PEREIRA DE REZENDE	CAMPO GRANDE	7,405	4,40	6,40333
120º	115945021	RICARDO GONÇALO RAMIRES	CAMPO GRANDE	7,753	3,60	6,36866
121º	84110021	MÁRCIO COLMAN OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,901	3,20	6,33400
122º	89418021	VELBION AZAMBUJA DA SILVA	CAMPO GRANDE	7,171	4,40	6,24733
123º	74090021	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	7,356	4,00	6,23733
124º	80760021	WAGNER RISTER OLIVEIRA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	7,752	3,20	6,23466
125º	86612021	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	7,331	4,00	6,22066
126º	76883021	LUIZ EDGAR ORTIGOZA	CAMPO GRANDE	7,910	2,80	6,20666
127º	76662021	ARLINDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	7,310	4,00	6,20666
128º	96093021	EMAR FERNANDES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	7,578	3,40	6,18533
129º	85500021	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	7,423	3,60	6,14866
130º	95864021	EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	7,232	3,60	6,02133
131º	116080021	JORGE LUIZ DE SOUZA	DOURADOS	7,615	2,80	6,01000
132º	97505021	LAÉRCIO ALVES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	7,173	3,40	5,91533
133º	73758021	GILBERTO MANTOVANI	CAMPO GRANDE	7,058	3,20	5,77200
134º	92946021	MORGANA DE ANDRADE HADLICH	CAMPO GRANDE	6,522	4,20	5,74800
135º	68570021	FLÁVIO RENATO MARTINS RICCIO	CAMPO GRANDE	6,855	3,40	5,70333
136º	85786021	JOSIMAR LOPES RAMOS	DOURADOS	7,068	2,80	5,64533
137º	75853021	ERIMAR RODRIGUES CRISPIM	CAMPO GRANDE	7,081	2,60	5,58733
138º	43144023	JOSÉ NATAL DA SILVA SANTOS ⁽¹⁾	DOURADOS	6,651	2,60	5,30066
139º	111385021	FERNANDO DA SILVA SOUZA	CAMPO GRANDE	6,441	2,50	5,12733

NP – Nota Parcial | PPP – Prova de Proficiência Profissional | MF – Média Final.

(1) Matriculado *sub Judice* no Curso Formação de Sargentos (TURMA - 25ª), no polo de formação Dourados, com efeitos a partir de 27 de março de 2018, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos 0803549-41.2015.8.12.0101, pública no DO/MS nº 9627, de 4 abril de 2018, pág. 39.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), os policiais militares abaixo relacionados na condição *sub Judice*, originários do processo seletivo regido pelo Edital 1/2010/PM3 – Habilitação, publicado no DO/MS nº 7778, de 30 de agosto de 2010, e matriculados nos termos da Portaria nº 019/CEFAP/PMMS, de 03 de abril de 2018, pública no DO/MS nº 9628, de 5 de abril de 2018, conforme relação abaixo.

Matrícula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
101782022	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA (Processo nº 0816757-04.2015.8.12.0001)	CAMPO GRANDE	9,275	6,60	8,38333
133273021	ARI JOSÉ MARTINES GONZALES JÚNIOR (Processo nº 0816757-04.2015.8.12.0001)	CAMPO GRANDE	9,445	6,00	8,29666

107846021	JOÃO DA SILVA (Processo nº 0816757-04.2015.8.12.0001)	CAMPO GRANDE	8,805	6,00	7,87000
123862022	JUACIR GOMES DE CARVALHO JÚNIOR (Processo nº 0816757-04.2015.8.12.0001)	CAMPO GRANDE	8,701	5,20	7,53400

3. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), os Cabos policiais militares abaixo relacionados, em razão de pendências nas disciplinas descritas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardarão liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para regularização administrativo-pedagógica e, no caso de aprovação, serem incluídos nesta turma de Sargentos Policiais Militares.

Polo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
CAMPO GRANDE	79887021	HANDERSON FERREIRA GONÇALVES BENTO	- DEFESA PESSOAL POLICIAL (Verificação Corrente) - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (Verificação de Recuperação)
CAMPO GRANDE	105339021	RICARDO PEREIRA DE MATOS	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (Verificação de Recuperação)

4. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), o Cabo policial militar abaixo relacionado, em razão de não ter carga horária das disciplinas elencadas, e por não realização do Teste de Aptidão Física (TAF), de ingresso constante na Ata de Análise de Recurso 001/CFS/18, pública no DO/MS nº 9611, de 9 de março de 2018.

Polo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
CAMPO GRANDE	96806021	EVANIR MARCELO DA SILVA CRUZ	- DEFESA PESSOAL POLICIAL - EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - TIRO POLICIAL

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), o Cabo policial militar abaixo relacionado, em razão de pendência na disciplina descrita, e por não realização do Teste de Aptidão Física (TAF), de ingresso constante na Ata de Análise de Recurso 002/CFS/18, de 5 de abril de 2018, pública no DO/MS nº 9628, de 5 de abril de 2018.

Polo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
CAMPO GRANDE	124753021	THIAGO DE SOUZA MARTINS	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (Verificação de Final)

6. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), o Cabo policial militar abaixo relacionado, por não ter obtido aproveitamento nas disciplinas relacionadas, conforme prevê o Art. 41, inciso I, da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, pública no Boletim do Comando Geral (BCG) nº 179, de 29 de setembro de 2015 – Suplemento I.

Polo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
CAMPO GRANDE	88718021	IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA	- LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR - SISTEMA DE INFORMAÇÃO

7. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), o Cabo policial militar abaixo relacionado, em razão de não ter carga horária total do curso como prevê Parágrafo 5º, Art. 90, da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 21 de setembro de 2015, pública no Boletim do Comando Geral (BCG) nº 179, de 29 de setembro de 2015 – Suplemento I.

Polo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
CAMPO GRANDE	59891023	JOSÉ GARCIA MORENO <i>Subjudeice</i> (Processo nº 0801484-56.2018.8.12.0008)	

8. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), o Cabo policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula anulada a pedido, conforme Parte nº 001/EVS/PMMS/2018, de 3 de maio de 2018, com efeitos a partir de 04 de maio de 2018, publicado no DO/MS nº 9649, de 7 de maio de 2018.

Polo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
CAMPO GRANDE	97620021	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	

9. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), o Cabo policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula anulada a pedido, conforme Parte nº 002/LRB/PMMS/2018, de 03 de maio de 2018, com efeitos a partir de 3 de maio de 2018, publicado no DO/MS nº 9.649, de 7 de maio de 2018.

Polo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
CAMPO GRANDE	61648021	LUIS RICARDO BRANDT	

10. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), o Cabo policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula anulada a pedido, conforme Parte nº 001/MBR/PMMS/2018, de 20 de março de 2018, com efeitos a partir de 20 de março de 2018, pública no DO/MS nº 9.623, de 27 de março de 2018.

Polo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
CAMPO GRANDE	88338021	MAURICIO BENVENGO RUIZ	

11. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), o Cabo policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula anulada a pedido, conforme Parte nº 007/OBS/2018, de 21 de março de 2018, com efeitos a partir de 21 de março de 2018, pública no DO/MS nº 9623, de 27 de março de 2018.

Polo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
DOURADOS	113750021	ODAIR BENEDITO DA SILVA	

12. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS – TURMA 25ª), o Cabo policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula anulada por descumprir a alínea "h" do item 4.1 do Edital n.1/CFS/DRSP/PMMS/2018 - Turma 25ª publicado no DO/MS nº 9.588, de 2 de fevereiro de 2018, com efeitos a contar de 16 de maio de 2018, com base no Ofício nº 046/SPPR/CORREG/PMMS/2018, de 09 de maio de 2018, e CI nº 108/DRSP/PMMS, de 14 de maio de 2018, pública no DO/MS nº 9.658, de 18 de maio de 2018.

Polo	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
DOURADOS	90325021	JOACIR RATIER DE SOUZA	

Campos Grande, MS, 18 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - Capitão QOPM
Matrícula 108384022
Presidente

ANA PAULA CÂNDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matrícula 115358021
Membro e relatora

LOACYR DE MORAES – Terceiro-Sargento QPPM
Matrícula 73649021
Membro

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 161, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Aldinei Peres da Silva, matrícula n. 97.734-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 7º SGBM/Ind./CBMMS (Chapadão do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 20 a 30 de junho de 2018, em substituição ao Cap QOBM Eduardo Rachid Teixeira, matrícula n. 62.671-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de instalação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 162, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, o Major QOBM Alexsander dos Santos Trindade, matrícula n. 120.667-021, por ter respondido provisoriamente pela função de Comandante do 1º GBM/CBMMS (Campo Grande-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 20 a 25 de maio de 2018, em substituição ao TC QOBM Waldeir Moreira Júnior, matrícula n. 107.362-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gerenciamento do curso de capacitação sobre Sistema de Comando de Incidentes, realizado na cidade de Três Lagoas-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 163, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Cap QAOBM Silvío Romero Benites, matrícula n. 60.158-021, da função de Comandante da 2ª SBM/1ª SGBM/Ind./CBMMS (Anastácio-MS), a contar de 20 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 172, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ROSENILDA DE OLIVEIRA COZER FLORENCIANO, CPF n. 005.425.311-00, natural de Aquidauana-MS, nascida em 30 de março de 1984, filha de José Cozer e Aparecida Mendes de Oliveira, conforme Certidão de Casamento n. 4.342, Fls. n. 237, Livro n. 36, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do CB BM ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA, matrícula n. 99.444-021, lotado no 1º SGBM/IND./CBMMS em Aquidauana-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501364/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N.173, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da

Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir AMANDA OLIVEIRA FLORENCIANO, CPF n. 068.004.711-51, natural de Aquidauana-MS, nascida em 23 de dezembro de 2005, filha de Altevir Florenciano Ferreira e Rosenilda de Oliveira Cozer Florenciano, conforme Certidão de Nascimento n. 40.441, Fls. 241, Livro 107, do 2º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, na condição de filha do CB BM ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA, matrícula n. 99.444-021, lotado no 1º SGBM/IND./CBMMS em Aquidauana-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501364/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N.174, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir FELIPE OLIVEIRA FLORENCIANO, CPF n. 068.004.851-01, natural de Aquidauana-MS, nascido em 9 de julho de 2008, filho de Altevir Florenciano Ferreira e Rosenilda de Oliveira Cozer Florenciano, conforme Certidão de Nascimento n. 42.689, Fls. 89, Livro 111, do 2º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, na condição de filho do CB BM ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA, matrícula n. 99.444-021, lotado no 1º SGBM/IND./CBMMS em Aquidauana-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501364/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 170, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir EMANUEL PINHEIRO ARAUJO, CPF n. 088.752.561-01, natural de Campo Grande-MS, nascido em 11 de dezembro de 2017, filho de José Enilson Marin Araujo e Ellen Cristina Canhete Pinheiro, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01139 125 0386402 21, do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do CB BM JOSÉ ENILSON MARIN ARAUJO, matrícula n. 130.376-021, lotado no 1º SGBM/IND./CBMMS em Aquidauana-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501362/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 171, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir SAMUEL PINHEIRO ARAUJO, CPF n. 088.752.151-70, natural de Campo Grande-MS, nascido em 11 de dezembro de 2017, filho de José Enilson Marin Araujo e Ellen Cristina Canhete Pinheiro, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01139 124 0386401 23, do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do CB BM JOSÉ ENILSON MARIN ARAUJO, matrícula n. 130.376-021, lotado no 1º SGBM/IND./CBMMS em Aquidauana-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501362/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 169, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir MARILENE COELHO ROCHA, CPF n. 889.044.821-00, natural de Três Lagoas-MS, nascida em 24 de junho de 1980, filha de Carlos Roberto da Rocha e Marlice Coelho Rocha, conforme Certidão de Casamento Matrícula 062430 01 55 2017 2 00096 123 0016612 67, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Lagoas-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do CB BM ROGÉRIO FERREIRA MOTA, matrícula n. 95.263-021, lotado no 5º GBM/CBMMS em Três Lagoas-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501353/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 168, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir URIEL BALTA XAVIER, CPF n. 091.528.191-08, natural de Anastácio-MS, nascido em 29 de agosto de 2008, filho de Paulo Renato Xavier e Leucia Balta de Lima, conforme Certidão de Nascimento N. 42.808, Fls. 208 e Livro 111, do 2º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, na condição de filho do SD BM PAULO RENATO XAVIER, matrícula n. 26.114-022, lotado no 1º SGBM/IND./CBMMS em Aquidauana-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501350/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 165, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir WESLEY PADILHA ALVES, CPF n. 404.984.478-80, natural de São Bernardo do Campo-SP, nascido em 4 de junho de 1991, filho de José Salvador Alves Missias e Quitéria de Souza Alves, conforme Certidão de Casamento Matrícula 111419 01 55 2018 3 00040 193 0011790 74, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, na condição de cônjuge de LINDALVA PADILHA FERREIRA – CB BM, matrícula n. 110.165-021, lotada na Ajudância Geral/CBMMS em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501335/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 166, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Estados Unidos), sem ônus para o Estado, do ST BM LIVANIO BOBADILHA, matrícula n. 29.978-022, em viagem de caráter particular, no período de 9 de julho de 2018 a 5 de agosto de 2018 (Processo n. 31/501.341/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 167, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (França, Inglaterra e Irlanda), sem ônus para o Estado, do SD BM JOÃO LUIS FLORES DE OLIVEIRA, matrícula n. 433.074-021, em viagem de caráter particular, no período de 13 de agosto de 2018 a 2 de setembro de 2018 (Processo n. 31/501.344/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE JUNHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 286, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 255/DPI/DGPC/MS, de 19 de junho de 2018;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, MIKAIL ALESSANDRO GOUVEA FARIA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 24922023, da Delegacia de Polícia de Amambai/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 29 de junho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 287, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais; Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 254/DPI/DGPC/MS, de 19 de junho de 2018;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FABRICIO DIAS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 102634023, da Delegacia de Polícia de Amambai/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 29 de junho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 288, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 29 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
102634023	Fabricio Dias dos Santos	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Polícia de Amambai/MS
55253023	Lucas Soares de Caires	Delegado Titular	DAPC-6	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS
27922023	Mikaill Alessandro Gouveia Faria	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia de Amambai/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 289, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 29 de junho de 2018.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
102634023	Fabricio Dias dos Santos	Delegado Titular	DAPC-6	1ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS
27922023	Mikaill Alessandro Gouveia Faria	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 205, de 20 de junho de 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, prontuário nº. 94406021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 9/7/2018 a 23/7/2018, durante o impedimento do titular ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, prontuário nº. 55896021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 206, de 20 de junho de 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ROSÂNGELA BRITO RIBEIRO**, prontuário nº. 52894022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/7/2018 a 30/7/2018, em substituição a titular LUCIANA PEREIRA DE LIMA, prontuário nº. 127011022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 207, de 20 de junho de 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas

atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **DIOLANDES PEREIRA DE LIMA**, prontuário nº. 59353021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal" de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 30/7/2018 a 13/8/2018, em substituição ao titular MARCOS MOISES DE SANT'ANA JUNIOR prontuário nº. 28966021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 208, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/301.152/2016.

ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" N. 208, 22 DE JUNHO DE 2018.

MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
104266021	GERMANO RODRIGUES RAMOS	20/06/1988	10967	0	10967	VI	VII	20/06/2018
100799022	MARIA MADALENA FRANCO COENGA	20/06/1988	10967	0	10967	VI	VII	20/06/2018
64281024	ROSANI APARECIDA DE BARRIOS	20/06/1988	10967	0	10967	VI	VII	20/06/2018
26631022	VALDIR JOSE CATAFESTA	20/06/1988	10967	0	10967	VI	VII	20/06/2018
59201021	WILSON LOUBET LOPES	20/06/1988	10967	0	10967	VI	VII	20/06/2018

ÁREA: ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
48510021	MARISTELA LEITE NIZ RIBEIRO	16/05/2003	5524	0	5524	III	IV	16/05/2018

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
56975021	ANA CRISTINA SILVA E BRITO TEODORO	20/06/1988	10967	0	10967	VI	VII	20/06/2018
59853021	ARIDES GUEDES BENITES	22/06/1993	9139	0	9139	V	VI	22/06/2018

Campo Grande MS, 22 de Junho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 181.280-21

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 930 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **IZABELA VICTOR FREITAS DE LIMA**, matrícula n. 457666021, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 11 de junho de 2018 a 25 de junho de 2018, durante o impedimento da titular Norma Vaz Fernandes, matrícula n. 51102022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDECT N. 013/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, conforme disposição do Artigo 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018:

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Custeio de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação.	Jackline Fermou	Gerente de Projetos	470655022
	Graciely Ferreira Dias	Gerência- Executiva e Assessoramento	469075023
Apoio a eventos técnico-científicos.	Jackline Fermou	Gerente de Projetos	470655022
	Graciely Ferreira Dias	Gerência- Executiva e Assessoramento	469075023
Concessão ou complementação de Bolsas de Estudo.	Maria Elizabeth Ferreira Franco	Gerente de Bolsas	10013024
	Leonice Lopes	Gerência- Executiva e Assessoramento	470472022

Campo Grande, MS, 20 de junho de 2018.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 33/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Waldenice Gomes Rocha**, matrícula 72147021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, Símbolo/DGA/6, para responder pela Coordenadoria de Finanças da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no período de 12 de junho de 2018 a 11 de julho de 2018, em substituição a titular **Andrea Paula Martine Moreira Mader**, matrícula 84381025, durante afastamento para licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 19 de Junho de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS n.º 489, de 20 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 03 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018, a Licença Gestante a **CLAUDILENE LIMA DE ABREU ALEGRE**, matrícula n.º 436489025, ocupante do cargo de Docente Contratado – 20H, nível IV, código 800233, com fulcro na Lei n.º 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n.º 29/500498/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODH/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 491, de 20 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, nos termos dos artigos 35 e 36, § 3º da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Boletim do Sistema de Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, em função da abertura de processo de aposentadoria por invalidez.

Matricula	Nome/ Cargo	Nível/ Classe Código	Processo n.º BIM n.º	Afastamento funcional a partir de:
106279021	Vander Carbonari Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	29/500492/2018 79939	30/05/2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODH/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 492, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo n.º 29/500489/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **ADMA CRISTHINA SALLES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 71341022, ocupante do cargo de Professor, 271/III/A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação – SED, à disposição da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 02/02/1987 a 22/12/1987;

b) 36 (trinta e seis) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 01/02/1988 a 07/03/1988;

c) 270 (duzentos e setenta) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 28/03/1989 a 22/12/1989;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 493, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo n.º 29/500066/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor **ADIONISIO APARECIDO SOARES**, matrícula n.º 61684024, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 399 (trezentos e noventa e nove) dias, prestados como Agente Penitenciário, junto à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, correspondentes ao período de 28/01/2005 a 02/03/2006;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 494, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo n.º 29/500282/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor **AGENOR MARTINHO CORREA**, matrícula n.º 114916022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias, prestados como Diretor de Diretoria, junto à Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana - CERA, correspondentes ao período de 01/01/1992 a 24/05/1994;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 495, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo n.º 29/500251/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **CÉLIA JESUS ARAÚJO DE LIMA**, matrícula n.º 56645022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe C, Nível IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 193 (cento e noventa e três) dias, prestados como Assistente de Administração, junto à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul - SEFAZ, correspondentes ao período de 01/07/1989 a 09/01/1990;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n.º 496, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo n.º 29/500431/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **CILENE CAMACHO DA COSTA**, matrícula n.º 65659021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei n.º 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias, prestados como Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 16/05/1994 a 15/05/1998;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 497, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500267/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora CLAUDIA APARECIDA FAUSTINO DE FREITAS SILVA, matrícula nº 87787022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe C, Nível IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 30 (trinta) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 21/08/1997 a 19/09/1997;
- b) 330 (trezentos e trinta) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 04/02/1998 a 30/12/1998;
- c) 331 (trezentos e trinta e um) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 03/02/1999 a 30/12/1999;
- d) 73 (setenta e três) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 15/02/2000 a 27/04/2000;
- e) 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, prestados como Professor Efetivo, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 28/04/2000 a 08/02/2001;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 498, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500235/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor DEOCLECIO VIEIRA MACHADO, matrícula nº 112836022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B, Nível III, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 83 (oitenta e três) dias, prestados como Agente de Limpeza, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 06/10/2006 a 27/12/2006;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 499, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500261/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pelo servidor EDSON FERREIRA, matrícula nº 106080022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B, Nível II, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 2.292 (dois mil duzentos e noventa e dois) dias, prestados como Assistente de Administração, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 14/08/2000 a 22/11/2006;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 500, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500241/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora GISELI MENDONÇA DE CAMARGO, matrícula nº 104895022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 3.207 (três mil duzentos e sete) dias, prestados como Assistente de Administração, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 15/08/1995 a 25/05/2004;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 501, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500469/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora GRACI MARLENE PAVAN, matrícula nº 51117023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 688 (seiscentos e oitenta e oito) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 16/03/1983 a 31/01/1985;
- b) 4.861 (quatro mil oitocentos e sessenta e um) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 08/02/1985 a 31/05/1998;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 502, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500289/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora LAYS CRISTINA IAPECHINO SOUTO, matrícula nº 20268022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A, Nível IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 725 (setecentos e vinte e cinco dias) dias, prestados como Assistente de Atividades Educacionais, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 20/04/2012 a 14/04/2014;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 503, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500434/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora LEILA MARQUES FARIA DE SOUZA, matrícula nº 65302022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe C, Nível III, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 670 (seiscentos e setenta) dias, prestados como Copeiro, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 11/08/2000 a 11/06/2002;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 504, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500419/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora ROSA PAULINA RAMOS LOPES, matrícula nº 70612021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

- a) 731 (setecentos e trinta e um) dias, prestados como Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 15/08/1995 a 14/08/1997;

- b) 28 (vinte e oito) dias, prestados como Gestor de Processo, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/02/2001 a 28/02/2001;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 505, de 20 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atenderem a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 517, de 09 de abril de 2018, a partir de 1º de maio de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.
70632021	Ana Paula Tribesse Patrício Dargel	41/200259/2003
24897021	Matheus Gustavo da Silva	29/500413/2018

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 507, de 20 de junho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 13 de agosto de 2018 a 11 de outubro de 2018, a Licença Gestante à VERONICA PUPP MONARETTO, matrícula nº 436088022, cargo Professor de Ensino Superior - Convocado, nível II, código 60055, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500497/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" IMASUL N. 93, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
72320025	Nara Teodoro Pontes	119928022	Marlon Cezar Cominetti	Chefe de Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres	11/06/2018 a 25/06/2018
51166023	Oswaldo Antonio Riedlinger dos Santos	111582021	Erlisson Rocha de Souza	Gerente de Recursos Florestais	18/06/2018 a 02/07/2018
82842022	Roberto Silveira Barbosa	87840023	Patrícia Rodrigues Mendonça	Gerente de Administração e Finanças	09/07/2018 a 23/07/2018
88296022	Katiuscia Balbuena Coene	104851021	Elton Miranda Ramos	Chefe de Núcleo de Gestão de Áreas Urbanas	16/07/2018 a 14/08/2018
54446024	Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro de Barros	68767021	Alyne Alves Lessa	Gerente de Desenvolvimento e Modernização	17/07/2018 a 31/07/2018
87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	112978021	Edilce Amaral Maia	Chefe de Unidade de Recursos Humanos	27/07/2018 a 10/08/2018

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JUNHO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 98, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias regulamentares do servidor **Danilo Regis da Silva Flores**, matrícula nº 61129023, ocupante do cargo de Gestor de Processo – DGA-5, lotado na Gerência de Controle e Fiscalização – Unidade de Laboratório, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **30/11/2016 a 29/11/2017**, com validade a contar de 18 de junho de 2018, e reagendar o período restante para 25/06/2018 a 10/07/2018, conforme autorização contida na Comunicação Interna GCF/IMASUL N. 130/2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 15 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 99, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR o segundo período do gozo das férias regulamentares do servidor

Luiz Mário Ferreira, matrícula nº 60299023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Gerente de Controle e Fiscalização, lotado na Gerência de Controle e Fiscalização, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **20/08/2015-19/08/2016**, que serão usufruídas no período de 09 a 23/07/2018 (quinze) dias, conforme autorização contida no Requerimento, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 19 DE JUNHO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

**EDITAL Nº 2/IMASUL/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme consta no anexo único deste Edital, dando por encerrado o Ciclo II – Ano 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 2/IMASUL/2018
HOMOLOGAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Nota (ADI)
19470023	ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA	Agente Conductor de Veiculos I	92,31
109324021	ADEILDO MOREIRA ALBUQUERQUE	Guarda-Parque	93,60
50572021	ADEIVALDO PEREIRA DA SILVA	Cozinheiro de Canteiro de Obras	85,08
118458021	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	Fiscal Ambiental	84,19
93781023	ADRIANA GODOI	Técnico Ambiental	100,00
115069023	ADRIANA SOUZA LIMA	Guarda-Parque	93,09
118775021	ADRIANO SOUZA COELHO	Analista Ambiental	89,15
93778026	AILTON OLIVEIRA NOGUEIRA	Analista de Sistemas - Master	92,00
1151025	ALBA TERESINHA DE SOUZA SILVA	Assistente - DGA-4	98,13
102647023	ALCEBIANES ALVES NOGUEIRA CUNHA	Assistente III - DGA-7	76,84
79311021	ALDA MARIA KOHLER	Gestor Desenvolvimento Rural	83,01
120381021	ALESANDRO COPATTI	Fiscal Ambiental	94,38
126163023	ALEXANDRE DIVINO AGUILERA DE PAULA	Técnico Ambiental	92,59
100661021	ALINE BITENCOURT DE OLIVEIRA DUARTE	Fiscal Estadual Agropecuario	93,00
1672023	AMAURI AUGUSTO DA SILVA	Pesquisador	83,69
124863021	ANA CAROLINA SEIXAS NASCIMENTO	Analista Ambiental	97,60
52884025	ANA CRISTINA AMADOR DE SOUZA BERGLER	Gestor de Processo - DGA-5	88,63
129715023	ANA LUIZA BARROSO PAVANI LIMA	Agente de Serviços Organizacionais	91,51
84897021	ANA LUIZA SANGUINO	Fiscal Ambiental	94,60
69625024	ANABEL CRISTINA SOARES DINIZ	Assistente II - DGA-6	82,29
122811024	ANALICE SOUZA DE OLIVEIRA	Gestor de Processo - DGA-5	89,73
126425021	ANDREA CARVALHO MACIEIRA	Analista Ambiental	95,60
111636021	ANDRÉIA PIERETTI DA SILVA	Analista Ambiental	96,38
30485024	ANGELICA HARALAMPIDOU	Fiscal Ambiental	94,08
81644022	ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO	Agente de Atividades Ambientais	94,60
93961021	AURISTELA SILVA DOS SANTOS	Fiscal Ambiental	94,14
101887021	BEATRIZ APARECIDA CHIAVOLONI	Gestor Sócio Organizacional Rural	82,25
55721021	BENITO NESTOR LEITE JUNIOR	Guarda-Parque	80,05
12019026	BRIGIDO CRISTALDO	Assistente II - DGA-6	90,90
434258021	BRUNO NERES COELHO ROCHA	Assistente III - DGA-7	80,00
437425021	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	Gestor de Processo - DGA-5	95,26
132519024	CAMILA DAMASIO	Assessor - DGA-3	93,51
62224021	CARLOS ALBERTO AIZA	Assessor II - DGA-3	94,67
16104023	CARLOS ALBERTO PEDROSO DE FIGUEIREDO	Técnico Ambiental	80,00
435407021	CARLOS HENRIQUE FERREIRA LEAL	Assistente III - DGA-7	97,53
468487021	CAROLINE BARBOSA DE JESUS AGUIAR	Assistente II - DGA-6	93,38
63027022	CELINA APARECIDA DIAS	Fiscal Ambiental	92,28
87900022	CLAUDETE DE FATIMA PADILHA DE SOUZA BRUSCHI	Analista Ambiental	95,77
62543022	CLAUDIA REGINA MACEDO C NETTO	Fiscal Ambiental	89,55
112875022	CLAUDIA VERGARA TORREALBA	Assistente II - DGA-6	94,65
7414021	CLEUZA MARIA GOMES VIANA	Fiscal Ambiental	93,20
113294021	CORINA DE CARVALHO	Gestor de Processo - DGA-5	77,34
5733022	DALETE FAJARDO NOGUEIRA	Fiscal Ambiental	90,55
23770022	DANIEL BAETA DE ASSIS	Fiscal Ambiental	92,49

56960024	DANIEL SOUZA DE BARROS	Assistente - DGA-4	81,34	120867023	JOSE HENRIQUE NOGUEIRA	Fiscal Ambiental	86,35
72158021	DANIELA BARBIERI NOVAES	Fiscal Ambiental	96,90	65499023	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Fiscal Ambiental	89,77
101317021	DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA	Fiscal Ambiental	95,66	97024021	JUN NUKARIYA	Fiscal Ambiental	93,50
120905021	DANIELA ROCHA DOS REIS	Analista Ambiental	97,66	435023021	KAMILLA MEIRELES APARECIDA GARCIA ROSA	Assistente III - DGA-7	100,00
435410021	DANIELE NASCIMENTO DA SILVA	Assistente III - DGA-7	90,26	435022021	KARINE APARECIDA DE SOUZA MARTINS	Assistente III - DGA-7	100,00
29121021	DANIELLA ARAI ZANETTA BASSAN	Fiscal Ambiental	96,40	88296022	KATIUSCIA BALBUENA COENE	Guarda-Parque	97,01
61129023	DANILO REGIS DA SILVA FLORES	Gestor de Processo - DGA-5	89,80	103604022	KATRINY DANGUI NICHELLE	Assistente - DGA-4	95,23
435725021	DARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Recursos Humanos	97,54	112543023	KELSON RIBEIRO DOS SANTOS	Analista Ambiental	91,73
52102022	DELIA FRANCISCA VILLAMAYOR JAVORKA	Fiscal Ambiental	98,12	104341021	LEANDRO CAMILLO DE LELLES	Fiscal Ambiental	84,71
24161021	DIANESSA TIAGO MARTINS	Assistente II - DGA-6	81,84	116734021	LETICIA AZEVEDO DE SOUZA	Fiscal Ambiental	90,98
103932023	DIEGO DO CARMO BRITO	Assistente II - DGA-6	96,69	127371023	LIDIANE DE JESUS SOUZA CHAVES	Assistente - DGA-4	97,87
112878021	DINA MARA FIGUEIREDO	Fiscal Ambiental	82,83	68725023	LINDINALVA VIEIRA DE LIMA COENE	Agente de Atividades Ambientais	91,29
94793022	DIVINO ALBERTO LIMA DOS SANTOS	Assistente III - DGA-7	92,58	106159022	LISANE MENDES E SILVA KNAUF	Fiscal Ambiental	89,06
112978021	EDILCE AMARAL MAIA	Técnico em Serviços Ambientais	92,65	119148021	LIZANY LECHNER DA SILVA	Gestor de Processo - DGA-5	96,57
16214021	EDMUR LAVEZO GOMES	Fiscal Ambiental	78,26	374957021	LUAN SILVA DO NASCIMENTO	Assistente II - DGA-6	82,94
47914025	EDSON ANTONIO FERREIRA	Agente Condutor de Veículos I	93,68	435259021	LUCAS AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	Assistente II - DGA-6	92,14
434612022	EDUARDO BARROS BITTENCOURT	Assistente - DGA-4	92,26	335987021	LUCAS BEZERRA DA SILVA AZUAGA	Assistente - DGA-4	85,88
72835021	ELAINE BECKER KERBER	Técnico Sócio Organizacional Rural	85,61	87793023	LUCIANA CARLA MANCINO	Fiscal Ambiental	88,86
121595022	ELIANE DA SILVA LEANDRO	Assistente III - DGA-7	93,28	15579021	LUCIANA PAULA BARBOSA CAMPOS	Fiscal Ambiental	94,34
28768022	ELISABETH ARNDT	Fiscal Ambiental	93,54	99768021	LUCIANA VALLE DE LORO	Fiscal Ambiental	91,00
60616023	ELIZABETE BURKHARDT	Fiscal Ambiental	96,21	123875023	LUCIANO DA ROCHA IBANHES	Guarda-Parque	93,20
42390021	ELLAYNE FATIMA LOUREIRO DE FREITAS	Fiscal Ambiental	93,00	133809021	LUCIANO JIKIMURA	Fiscal Ambiental	91,87
104851021	ELTON MIRANDA RAMOS	Guarda-Parque	95,50	465749021	LUCIANO MARTINS DELBONI	Gestor de Processo - DGA-5	93,55
58741021	ELZA MARIA CARDOSO	Fiscal Ambiental	77,63	91961023	LUCLECIA CARNAUBA DA COSTA TERRA	Fiscal Ambiental	91,56
25745021	EMILIO MORITO SAKUMA	Fiscal Ambiental	95,99	107706021	LUIS ARMANDO ANDINO MATAS	Guarda-Parque	88,30
430697022	ENOS FIRMINO DE OLIVEIRA	Assessor - DGA-2	90,43	41182022	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	Técnico Ambiental	82,04
111582021	ERLISSON ROCHA DE SOUZA	Fiscal Ambiental	81,84	98421021	LUIZ GUSTAVO DE SA VASCONCELOS	Gestor de Processo - DGA-5	97,16
126061022	FERNANDA FALEIROS LOPES FIORI	Fiscal Ambiental	95,19	112316023	MARCELLE CARMEN GARCIA BRAGA	Assistente - DGA-4	84,16
121693023	FERNANDA NUNES MARTELI	Assistente - DGA-4	92,51	339076021	MARCELLE FREITAS MIRANDA	Gestor de Processo - DGA-5	80,86
430566021	FERNANDA WALERY DA SILVA SOUSA	Assistente III - DGA-7	97,12	14676021	MARCELO CANCEINI DE SOUZA	Analista Ambiental	91,69
4174022	FERNANDO VICENTE FERREIRA	Agente Condutor de Veículos I	94,62	64531021	MARCELO MORAES DE FREITAS	Fiscal Ambiental	88,46
117972021	FLAVIA NERI DE MOURA	Fiscal Ambiental	98,97	91427022	MARCIA CAROLINA NUNES DA CUNHA GONCALVES	Fiscal Ambiental	93,52
109091022	FLAVIO LUIZ VIDAL DOS SANTOS	Procurador de Entidades Públicas	100,00	58511022	MARCIA CRISTINA DE ALCANTARA SILVA	Fiscal Ambiental	89,08
68720023	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	Assistente de Serviços Organizacionais	95,88	68838022	MÁRCIA DELMONDES DE JESUS	Fiscal Ambiental	93,00
30523024	FRANCISCO MARSIGLIA JUNIOR	Fiscal Ambiental	93,00	82820025	MARCIA REGINA CORREA BITNER	Analista Ambiental	87,40
31709026	GILMAR MENEGUZZO	Analista Planejamento e Orçamento	97,62	119773023	MARCIA REGINA DOS SANTOS	Atendente Infantil	90,86
469787021	GUSTAVO APARECIDO LOPES RIBEIRO	Assistente - DGA-4	83,91	76281021	MARCIA SULEK DE CARVALHO	Fiscal Ambiental	92,90
25489021	HELENA MARIA DE AMORIM TOMCZAK	Fiscal Ambiental	85,50	53207022	MARCO AURELIO CARNEIRO	Fiscal Ambiental	96,12
86068021	HELENO DA SILVA MIRA	Técnico em Serviços Ambientais	81,75	24255021	MARCOS TADEU PEDROSO	Guarda-Parque	88,59
98535021	HELOISA PINCELA VASCONCELOS	Fiscal Ambiental	94,04	109916023	MARIA APARECIDA DE LIMA BENTEÓ	Agente de Atividades Ambientais	86,27
432001021	HERIBERTO GIMENES JUNIOR	Assessor II - DGA-3	97,73	79787023	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico Ambiental	89,14
61133021	HERUS BRUFAO RAVAZA	Fiscal Ambiental	82,09	82151021	MARIA CELIA MONTANHOLI MARTINS	Fiscal Ambiental	93,61
120976021	IGOR CAMILO SILVA	Fiscal Ambiental	62,05	30327021	MARIA DE FATIMA GUIMARAES MARTINS	Fiscal Ambiental	99,89
14113028	ILONE MARGARETE MONTEIRO DE MELO	Técnico em Recursos Humanos	97,25	84133022	MARIA DE LOURDES LINO DE ARAUJO	Técnico de Compras e Suprimentos	96,72
43605025	ILTON ANDRADE MUNHAO	Analista Planejamento e Orçamento	99,80	125774022	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DIAS	Gestor de Processo - DGA-5	92,97
84353022	IOLANDA ROCHA VARNASSERA	Agente de Atividades Ambientais	86,87	22680024	MARIA ESTELA DE QUEIROZ CAVALCANTI	Coordenador - DGA-3	97,45
47373026	ISABEL DE MENEZES BARBOZA	Assistente III - DGA-7	83,24	35297024	MARIA HELENA PEREIRA VIEIRA	Assistente - DGA-4	92,81
57440022	ISABELA GONCALVES SOARES MORETTI	Assistente III - DGA-7	91,29	39193021	MARIA HELENA SALOMAO	Fiscal Ambiental	89,37
99265023	JACQUELINE ZAROUR TORTORELLI	Assistente - DGA-4	97,33	81975022	MARIA IGINA DUARTE VEIGA	Assistente III - DGA-7	90,00
35724021	JANIO FAGUNDES BORGES	Fiscal Ambiental	95,35	5459023	MARIA LUCIA YUKIE UEMURA	Técnico de Compras e Suprimentos	98,14
76181026	JOAO BATISTA	Assistente III - DGA-7	93,00	55598021	MARIANA MACEDO VILHALVA	Assistente III - DGA-7	96,98
42670022	JOAO FERREIRA DA ROCHA	Técnico Ambiental	91,99	99657024	MARIANA MACIEIRA BORGES	Gestor de Processo - DGA-5	88,75
49482021	JOAO MENDES SILVA JUNIOR	Fiscal Ambiental	83,77	90089021	MARIELLE GIORDANO SADALLA FERAZ	Fiscal Ambiental	94,00
47243021	JOICE LEONARDO MELLO DA MATA	Motorista de Veículos Pesados	94,72	19545022	MARIELLY MATTOSO CHIMENES	Gestor de Processo - DGA-5	97,80
115165021	JONIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Gestor Desenvolvimento Rural	82,64	22160022	MARILEA CORDEIRO MANVAILLER	Técnico Ambiental	93,92
79462021	JOSE ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	Técnico Ambiental	83,18	68253023	MARILUCIA CANISSO VALESE	Fiscal Ambiental	94,86
33905021	JOSE DE ANCHIETA GOMES	Assistente III - DGA-7	84,02	99465023	MARIO ANTONIO DE BRITO	Fiscal Ambiental	99,93
73900022	JOSE DE ARIMATEIA FILHO	Assistente II - DGA-6	96,76	35814021	MARIO MARCIO GOMES DE SIQUEIRA	Fiscal Ambiental	81,60
12965021	JOSÉ GERALDO ENCISO PUGA	Fiscal de Obras Públicas	82,94	119928022	MARLON CEZAR COMINETTI	Fiscal Ambiental	91,86
20248023	JOSÉ GOMES DE ARRUDA	Fiscal Ambiental	100,00	17964028	MAURO BUBA	Analista de Sistemas - Master	99,50
				110764024	MAYRA ADRIANA LUIZ PEREIRA MARCONDES	Gestor de Serviços Hospitalares	98,12

424006022	MEIRE OROSCO FIGUEIRA	Assistente - DGA-4	90,42
63135021	MICHAEL AGUIRRE PEREIRA	Assistente II - DGA-6	91,24
115742023	MICHELE HELENA CASEIRO DO CANTO ESTRELA	Assistente - DGA-4	95,86
127471021	MICHELLE CARMO DE ALMEIDA	Fiscal Estadual Agropecuário	90,00
436312021	MONIA MICHELLE SHIMIZU DE CARVALHO	Assistente II - DGA-6	90,66
33237021	NATHIELI KEILA TAKEMORI SILVA	Analista Ambiental	96,33
83129023	NEILA MARIA SANDIM DA COSTA	Assistente II - DGA-6	91,16
103126023	NELSON IWAOKI KEDA	Fiscal Ambiental	86,14
47422022	NILSON ANDRE DOS SANTOS	Agente Condutor de Veículos I	97,00
429151021	NOEMY UEHARA	Assistente - DGA-4	96,20
71055022	OCIMAR DOS SANTOS ZERIAL	Gestor de Processo - DGA-5	97,45
10577025	ODILON LUIZ RIGO	Coordenador - DGA-3	93,48
50166022	OLIR ANTONIO HALL	Fiscal Ambiental	88,30
435264021	PAMELA APARECIDA CORREIA SANCHES	Assistente III - DGA-7	88,87
39086023	PATRICIA STASZYK CORSINI	Fiscal Ambiental	77,54
124852021	PAULA CRISTINA DE LIMA NETO SANTANA	Fiscal Ambiental	82,68
469781021	PAULA ISLA MARTINS	Gestor de Processo - DGA-5	96,08
57140022	PAULO HENRIQUE FEITOSA NOBRE	Assistente II - DGA-6	89,14
50903022	PAULO ROBERTO AQUINO	Fiscal Ambiental	97,70
23136025	PEDRO MENDES NETO	Fiscal Ambiental	91,53
432270021	RAFFAEL CEZAR SANWAYS	Gestor de Processo - DGA-5	88,43
99940021	RANDAL DUTRA	Fiscal Ambiental	96,25
94293021	RAQUEL ADRIANA VELASQUES PORTUGAL	Técnico Ambiental	93,06
25381024	REGINA CELIA DE CARVALHO CAVALCANTI	Técnico em Serviços Ambientais	93,99
8966021	REGINALDO DE OLIVEIRA	Guarda-Parque	96,86
468106021	RENATA KARINA PEREIRA DE AVILA	Gestor de Processo - DGA-5	85,15
71324022	RENATO ANTONIO BARBOSA	Fiscal Ambiental	83,00
6041021	ROBERTA MARTINS PASSOS HUMBERG	Fiscal Ambiental	94,89
105478022	RODNEY LIMA DE FREITAS	Gestor de Processo - DGA-5	92,92
109412024	ROSANA APARECIDA GABRIEL ADAMOWICZ	Fiscal Ambiental	94,89
31824022	ROSANE ALVES DA CRUZ	Técnico em Recursos Humanos	93,14
106271022	ROSANGELA ALENCAR DE QUEIROZ	Fiscal Ambiental	86,29
78329023	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	Analista Ambiental	96,15
106104023	ROSANGELA MARIA ROCHA GIMENES	Técnico Ambiental	96,72
133168022	ROSEANE SOARES RAMOS BENITES	Fiscal Ambiental	95,41
116988021	SANDRA BATISTOTI	Gestor de Processo - DGA-5	97,06
59759022	SEBASTIÃO CARLOS RECO	Agente Condutor de Veículos I	85,97
41891022	SEBASTIAO CARVALHO DE OLIVEIRA	Fiscal Ambiental	96,95
32937025	SELENE PEIXOTO ALBUQUERQUE	Fiscal Ambiental	91,64
18070021	SERGIO KIYOSHI SHIMABUCO	Fiscal de Obras Públicas	83,14
92150021	SERGIO LUIS BIANCHINI	Fiscal Ambiental	88,87
106187022	SILVANA RODRIGUES DUARTE DA SILVA	Agente de Serviços Organizacionais	80,61
43083022	SIRLEI DE LIMA DURANES	Agente de Atividades Ambientais	86,44
74054023	SOLANGE MIKUI DE ALMEIDA DOMINGUES	Analista Ambiental	90,05
83367023	SOLANGE TATIANA FATIMA SPOSITO	Fiscal Ambiental	93,03
86161021	THAUANA CODERITCH DE MATOS	Assistente - DGA-4	94,81
99163022	THIAGO MOSER PEREIRA	Analista Ambiental	92,21
435411022	TIAGO JOSE LEAO ROSSI	Assistente III - DGA-7	93,00
67619022	VALMIR MARTINS DE ASSIS	Técnico em Serviços Ambientais	87,25
27277021	VALQUIRIA NUNES CASTANHO CANSANCAO	Assistente II - DGA-6	99,54
48833024	VERA LUCIA FARIA	Técnico em Serviços Ambientais	90,25
21101021	VERA MARCIA ACCETURI	Fiscal Ambiental	92,25
260023	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	Fiscal Ambiental	74,82
99261021	VITOR LEANDRO NARCISO	Gestor de Processo - DGA-5	96,13
9420026	WALTER YOSHIRO KADOI	Analista Planejamento e Orçamento	91,32
118240021	WANDERLEY GARCIA GONCALVES	Motorista de Veículos Pesados	86,09
25528021	WILLIAM DA SILVA PALMA	Analista Ambiental	82,43
80629025	WILLIAN CESAR DE CASTRO RODRIGUES	Analista Planejamento e Orçamento	96,06
39412026	WILLIAN PEDRO KARAMALAC DE GODOY	Fiscal Ambiental	95,10

Matrícula n.	Líder	Cargo	Nota (ADI)
93877022	ADRIANA LOPES MOREIRA DA SILVA	Assessora de Assuntos Institucionais	92,00
68767021	ALYNE ALVES LESSA	Chefe de Unidade de Planejamento e Projetos	92,97
98204023	ANA PAULA FELICIO	Chefe de Unidade de Fauna	95,01
427864022	ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO	Diretor de Licenciamento	90,66
90392021	DELSON SANDIM AFONSO	Chefe de Unidade de Análise de EIA de Atividades Industriais	94,25
54446024	ELIANE CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO DE BARROS	Gerente de Desenvolvimento e Modernização	97,34
89897023	ELIANE MARIA GARCIA	Chefe de Unidade de Educação Ambiental	92,98
117206021	ELLINGTON MIRANDA RAMOS	Chefe de Unidade de Tecnologia da Informação	90,80
68576023	FÂNIA LOPES DE RAMIRES CAMPOS	Chefe de Unidade de Recursos Pesqueiros	88,33
84438023	FRANCISCO GILVANI DOS SANTOS	Chefe de Unidade de Laboratório	90,76
20744021	GISLAINE DE LIMA BRITO FREITAS	Gerente Central de Atendimento	90,52
63835021	JOSAMAR VIEIRA DE FRANCA	Chefe de Unidade Técnica de Instrumentos de Gestão Ambiental	93,52
93689021	LEONARDO SAMPAIO COSTA	Gerente de Recursos Hídricos	91,86
107095022	LEONARDO TOSTES PALMA	Gerente de Unidades de Conservação	91,13
98348026	LUCIANY TORRES DIAS	Chefe de Unidade Técnica Atividades Não Industriais	94,58
50087022	LUCY DA SILVA SÁ XAVIER	Chefe de Núcleo - Escritório Local de Aquidauana	87,55
107302023	LUIS MIGUEL DA CUNHA FERNANDEZ DE LA REGUERA	Assessor de Assuntos Ambientais	89,66
22797021	LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA	Chefe de Unidade - Escritório Regional de Dourados	93,06
60299023	LUIZ MARIO FERREIRA	Gerente de Controle e Fiscalização	90,24
97047021	MARCELO BRASIL DE BRASIL	Chefe de Núcleo - Escritório Local de Bonito	90,15
80929023	MARTHA GILKA GUTIÉRREZ CARRIJO	Chefe de Núcleo - Escritório Local de Costa Rica	90,33
72320025	NARA TEODORO PONTES	Chefe de Unidade de Gestão do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres	88,98
51166023	OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS	Gerente de Recursos Florestais	89,65
87840023	PATRICIA RODRIGUES MENDONÇA	Chefe de Unidade de Recursos Humanos	95,22
14529021	RAFAEL ALEX BARBOSA	Chefe de Unidade - Escritório Regional de Três Lagoas	92,59
124369021	RAFFAEL FELIPE PRETTO	Chefe de Unidade de Análise de EIA de Atividades Não Industriais	92,53
47310024	RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA	Diretor-Presidente	90,62
82842022	ROBERTO SILVEIRA BARBOSA	Gerente de Administração e Finanças	93,60
82466021	ROMULO OLIVEIRA LOUZADA	Chefe de Unidade de Fiscalização e Controle	86,04
91500022	SANDRA REGINA DAMBROS	Gerente de Licenciamento Ambiental	90,83
52239023	SYDNEY AGUILERA	Responsável Procuradoria Jurídica	95,00
83689022	THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI	Diretora de Desenvolvimento	92,79
61807022	VANDER MELOQUIADES FABRICIO DE JESUS	Gerente de Recursos Pesqueiros e Fauna	87,35
45831022	VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIZZARDO	Chefe de Unidade Financeira	96,48
54091021	VICTOR AUGUSTO ABRAO DUENHAS	Chefe de Unidade Técnica de Atividades Industriais	94,34
20279022	WANDERLEY BARBOSA DE MORAES	Chefe de Núcleo - Escritório Local de Coxim	86,28

**EDITAL N. 3/IMASUL/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão dos servidores integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, relacionados no anexo deste Edital, do Edital n. 1/IMASUL/2018

- Avaliação de Desempenho Individual (ADI), publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1 de fevereiro de 2018, páginas 85-87, referente ao Ciclo 2017, tendo em vista o PARECER PGE/MS/N.º 088/2018, de 9 de maio de 2018 e DECISÃO PGE/MS/N.º 099/2018, de 16 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JUNHO DE 2018

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

ANEXO DO EDITAL N. 3/IMASUL/2018
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Servidor	Nota
84207023	CICERO JOSÉ RIBEIRO	96,63
111247023	CICERO PAULO BARBOZA MARQUES	96,63
72182023	CRISTINA MESQUITA VILHALVA	96,63
68685023	EDEVANIR BARBOSA NOGUEIRA	96,63
122753023	EVANDRO CANDIDO MOREIRA	96,67
111651023	FABIANO MARTINS LIBRAIZ	96,63
57916024	FERNANDO AUGUSTO GUIMARAES DE SOUZA	96,91
130247023	FLAVIO JUNIOR CARVALHO DIAS	95,92
9954024	JOSE ROBERTO VELOSO	96,63
53062023	LELISVALDO SILVA MAGALHAES	96,63
123248023	MARLON ERICK QUEVÉDO	96,63
67141023	REINALDO PEREIRA BORGES	96,63

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 286/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do Defensor Público CARLOS RENATO COTRIM LEAL, matrícula n. 5500427-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Camapuã-MS, de 3 (três) dias para tratamento odontológico, no período de 21 a 23 de maio de 2018, com fundamento no artigo 114, inciso I, e no disposto no parágrafo único do artigo 118, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Protocolo n. 33/054307/2018).

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 287/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5512014-1	Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	8 e 9/5/2018	2	Não	Atestados	33/053770/18
689882-1	Mônica Maria De Salvo Fontoura	4 a 18/6/2018	15	Não	Atestado	33/054439/18
5507804-1	Rafael Ribas Biziak	6 a 27/5/2018	22	Não	Atestados	33/054258/18

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 276/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora PAOLA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511330-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 6 de junho de 2018 a 3 de outubro de 2018, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo

11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/054418/2018).

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 277/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, ao servidor GABRIEL GODOI DE PAULA, matrícula n. 5511042-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2018, com fundamento no artigo 41 da Lei Estadual n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (protocolo n. 33/054394/2018).

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 278/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, à servidora MICHELE MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula n. 5511366-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 2 a 9 de junho de 2018, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/054156/2018).

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 279/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5509726-3	Gabriela Fabri Pereira	Assessor de Subcorregedor	2017/2018	4/6/2018	33/054349/18
5507952-3	Jacira Gonçalves Marques dos Santos	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2018/2019	28/5/2018	33/054470/18
5515866-3	Marina Cimatti Pereira de Paula	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2018/2019	25/5/2018	33/054298/18

Campo Grande, 20 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 280/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Paulo Sergio Penha da Silva	5508967-3	11/6 a 10/7/2018

Campo Grande, 21 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2018

OBJETO: Aquisição de Kits de Bebê para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir as necessidades das gestantes que encontram-se em situação de vulnerabilidade social no município de Anaurilândia/MS.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **05 (cinco) de julho de 2018, às 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 21 de Junho de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PROCESSO Nº 087/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS EM VARIADAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A CIDADE DE ANTONIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS ME vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 186.275,00** (Cento oitenta e seis mil, duzentos setenta e cinco reais) , **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ELISABENTO LTDA** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 89.999,52** (oitenta e nove mil, novecentos noventa e nove reais, cinquenta e dois centavos) e **ELETRO MAGNETICA LTDA EPP** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 438.918,35** (Quatrocentos oitenta e seis mil, novecentos dezoito reais, trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 053/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 21 de Junho de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

PROCESSO Nº 088/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS VARIADAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

BRASPAR COMERCIO E TINTAS LTDA EPP vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 86.952,50** (Oitenta e Seis Mil, novecentos cinquenta e dois reais, cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 054/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 21 de Junho de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 068/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço GLOBAL, para a **prestação de serviço de cálculo atuarial para avaliação do regime próprio de Previdência**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 17 de julho de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 94/2018

MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada.

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto Armado para Atender a Secretaria de Obras.

ABERTURA DA SESSÃO: 09 de Junho de 2018 às 09:00 (nove horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 21 de Junho de 2018.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 93/2018

MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Mata Burro para zona rural do Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 09 de Julho de 2018 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 21 de Junho de 2018.

João Paulo L. de Oliveira

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.680/2018-70

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CADEADO, CAIXA, CAL BRANCO, CALHA, CIMENTO, CILINDRO, COTOVELO E OUTROS). O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 065/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 21 de Junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.965/2018-17

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público, que não houve interessados no procedimento licitatório, sendo o mesmo declarado DESERTO.

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.294/2018-25

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura (cabo extensor de pintura 3m, cabo extensor de pintura 5m, estopa para polimento e/ou uso geral pacote mínimo de 400gr e outros), sendo os lotes adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 21.06.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
1 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 19,82
2 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 127,48

3 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 3,13
4 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 1,15
5 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 2,34
6 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 2,19
7(75%PRINCIPAL)	1	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 61,88
8(25%RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 57,57
9 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 9,94
10 (EXCLUSIVO)	1		R\$ 6,66
11 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 9,07
12 (75%PRINCIPAL)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 114,99
13(25%RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$ 114,99
14 (75%PRINCIPAL)	1	COMERCIAL T & C LTDA	R\$ 100,00
15(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 108,50
16 (75%PRINCIPAL)	1	CASA DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 40,75
17(25%RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 42,60
18(75% PRINCIPAL)	1	CASA DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 40,75
19(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINATAS EIRELI-EPP	R\$ 45,00
20(75% PRINCIPAL)	1	CASA DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 38,13
21 (25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 59,00
22 (75%PRINCIPAL)	1	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI - ME	R\$ 186,49
23(25%RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - ME	R\$ 182,03
24(75%PRINCIPAL)	1	CASA DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 154,00
25(25%RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - ME	R\$ 70,49
26 (75%PRINCIPAL)	1	CASA DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 148,50
27(25%RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 171,50
28 (75% PRINCIPAL)	1	CASA DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 168,00
29(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 185,00
30 (75%PRINCIPAL)	1	CASA DAS CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 158,11
31(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	UEDER SILVA FEITOSA EIRELI -ME	R\$ 182,00

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAÇÕES RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.100/2018-70

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no certame cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL OU ALTERADA EM GLEBA DE TERRAS, COM ÁREA APROXIMADA DE 18,0 ha, SITUADA NO JARDIM NOROESTE EM CAMPO GRANDE-MS, foram interpostos Recursos Administrativos pelas empresas TOPOSAT AMBIENTAL LTDA-EPP e BASEAMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S-ME em razão da desclassificação. Assim, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrrazões.

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **BRUNO SOARES KATAYAMA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.782/2017-98

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o processo licitatório em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS DE CAMPO GRANDE-MS, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, restou fracassado, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **BRUNO SOARES KATAYAMA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.667/2017-57

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação, do

tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-MS, NO PARQUE JACQUES DA LUZ, LOCALIZADO NA RUA BARREIRAS, S/N, BAIRRO MORENINHA II, CAMPO GRANDE-MS, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame, no dia 27 de junho de 2018, às 08h, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, n.º. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

Campo Grande-MS, 21 de junho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **BRUNO SOARES KATAYAMA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 007/2018- SISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8593/2018

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, mediante seu Grupo Executivo de Licitação - GELIC, designada pela Portaria nº 1.937/2018, de 16 de Fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA – CENTRO – MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, a saber: **Onde se lê:5.3.3 -** Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, Responsável (eis) Técnico (s) sendo: (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal) devidamente registrado (s) junto ao ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE, detentor (es) de Atestado de Atestado responsabilidade técnica por execução de obras/serviços de características compatíveis e semelhantes ao objeto, conforme definido no subitem 5.3.7.1; **Leia-se:5.3.3 -** Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, Responsável (eis) Técnico (s) devidamente registrado (s) junto ao ÓRGÃO PROFISSIONAL COMPETENTE, detentor (es) de Atestado de Atestado responsabilidade técnica por execução de obras/serviços de características compatíveis e semelhantes ao objeto, conforme definido no subitem 5.3.7.1. A adequação procedida tem por objetivo a necessidade de compatibilizar a redação do edital em epígrafe com as condições estabelecidas. O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Concorrência 007/2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo.

Corumbá, 20 de Junho de 2018.

Osana de Lucca

Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666 e alterações.

Tomada de Preço nº 07/2018 - Processo nº 27866/2018.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUO E DRENAGEM NA RUA XV DE NOVEMBRO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS DOM PEDRO II E RUA SÃO PAULO, BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Data da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 11 de Julho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 21 de Junho de 2018.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018

OBJETO: **Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário, equipamentos de refrigeração e material de copa e cozinha, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832005/2016/MDA/CAIXA e a devida contrapartida do Município, objetivando atender o centro de visitação do complexo localizado no Distrito de Indápolis, que homenageia a Colônia Nacional Agrícola de Dourados (CAND).** PROCESSO: nº 94/2018. TIPO: Menor Preço (Por Lote). SESSÃO: As propostas serão abertas às 9h (nove horas), do dia 05/07/2018 (cinco de julho do ano de dois mil e dezoito) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h (dez horas) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Para todas as referência de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 21 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018

OBJETO: **Registro de Preços para aquisição futura e eventual de medicamentos oncológicos em cumprimento a Ordens Judiciais, objetivando atender pacientes que necessitam de tratamento.** PROCESSO: nº 215/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: As propostas serão abertas às 9h (nove horas), do dia 06/07/2018 (seis de julho do ano de dois mil e dezoito) e o início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10h (dez horas) na mesma data. LOCAL: O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site "http://www.licitacoes-e.com.br" e poderão participar as empresas que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil S.A. HORÁRIO: Para todas as referência de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. OBTENÇÃO: O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS e também nos seguintes endereços

eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao". INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 21 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversos locais do Município de Dourados-MS, a saber: Rua Alice Light Martins, Rua Aimorés, Rua Assaí, Rua Alfenas, Travessa 06, Rua Projetada 02, Rua Anápoles e Rua Projetada 01; no Bairro Estrela Verá, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 849667/2017/SUDECO/CAIXA, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: nº 197/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 18/07/2018 (dezoito de julho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 21 de junho de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de chaveiro em geral, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: nº 69/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária *no lote 01*, a proponente **ROBERTO CARLOS LEMES DA ROSA-ME.**

Dourados-MS, 08 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELGORADO

Extrato do Quarto Termo Aditivo

Contrato nº 086/2015

Processo nº 021/2015 – Concorrência Pública nº 002/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 2º Etapa, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 783137/2013/MTUR/CAIXA, Processo nº 2629.1004006-35/2013 e contrapartida do município.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/2018 A 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aginaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Argemiro José Folle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 42/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Aquisição de equipamentos, conforme Proposta nº. 11867.105000/1170-05, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

VENCEDOR DO CERTAME: A CARNEVALI EIRELI – EPP. ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR: R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais). VALOR TOTAL: R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais).

Itaquiraí/MS, 21 de junho de 2018. Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra. Processo: 42/2018. Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Aquisição de equipamentos, conforme Proposta nº. 11867.105000/1170-05, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

«Licitação_OBJETOS»Empresa Vencedora: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, vencendo os itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor de R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais). Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial Ricardo Fávoro Neto - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 43/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a Aquisição de equipamentos, conforme Proposta nº. 11867.105000/1170-09, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

VENCEDORES DO CERTAME: A CARNEVALI EIRELI – EPP. ITENS: 01 e 02. VALOR: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Itaquiraí/MS, 21 de junho de 2018. Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra. Processo: 43/2018. Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Aquisição de equipamentos, conforme Proposta nº. 11867.105000/1170-09, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Empresa Vencedora: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, vencendo os itens 01, e 02, no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais). Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial. Ricardo Fávoro Neto - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 40/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Materiais de Construção, em atendimento ao Convênio nº. 28.266/2018, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.

VENCEDORES DO CERTAME:

DEPOSITO MATERIAIS DE CONST. MUNDO NOVO LTDA ME

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 - VALOR: R\$ 420.323,20 (quatrocentos vinte mil trezentos vinte três reais e vinte centavos).

E.KRAEMER ME.

ITENS: 8, 12, 21, 23, 24, 25, 37, 55, 63, 80, 102. - VALOR: R\$ 426.855,55 (quatrocentos vinte seis mil oitocentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DIEGO F. ESTICA EPP

ITENS: 13, 22, 26, 47, 66, 85 – VALOR : R\$ 418.616,00 (quatrocentos dezoito mil seiscentos dezessete reais)

VALOR TOTAL **R\$ 1.265.794,75 (um milhão duzentos sessenta e cinco mil setecentos noventa e quatro reais e setenta cinco centavos).**

Itaquiraí/MS, 19 de junho de 2018.

Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra.

Processo n.: 40/2018

Pregão Presencial n. 22/2018

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Materiais de Construção, em atendimento ao Convênio nº. 28.266/2018, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.

VENCEDORES DO CERTAME:

DEPOSITO MATERIAIS DE CONST. MUNDO NOVO LTDA ME

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 101 - VALOR: R\$ 420.323,20 (quatrocentos vinte mil trezentos vinte três reais e vinte centavos).

E.KRAEMER ME.

ITENS: 8, 12, 21, 23, 24, 25, 37, 55, 63, 80 e 102. - VALOR: R\$ 426.855,55 (quatrocentos vinte seis mil oitocentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DIEGO F. ESTICA EPP

ITENS: 13, 22, 26, 47, 66 e 85 – VALOR : R\$ 418.616,00 (quatrocentos dezoito mil seiscentos dezessete reais)

VALOR TOTAL **R\$ 1.265.794,75 (um milhão duzentos sessenta e cinco mil setecentos noventa e quatro reais e setenta cinco centavos).**

Itaquiraí/MS, 19 de junho de 2018.

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial

Ricardo Fávoro Neto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAGENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS, LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/07/2018, às 8h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de junho de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2018

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERENCIA.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/07/2018, às 8h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 030/2018, processo nº 117/2018. Objeto:** contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica da área de saúde para a realização de atendimentos, procedimentos, exames e cirurgias oftalmológicas aos pacientes da microrregião de Nova Andradina, referenciados pelo Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, dos Itens Desertos e Fracassados do Pregão 22/2018, por um período de 90 (noventa) dias.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 25/06/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/07/2018 às 16:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 21 de Junho de 2018. Joilson Batista de Carvalho Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, celebram entre si o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:
DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de materiais de construções para construir 09 (nove) unidades habitacionais no município de Nova Andradina - MS, conforme Convênios nº 27.732/2017/AGEHAB e 27.797/2017/AGEHAB, conforme CI nº 26/2018, Solicitação nº 323/2018, a pedido da Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 106/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 62409/2018 - FLY nº 0333.0003654/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
4	Anel de concreto simples	un	54	110,00	5.940,00
27	Tampa de concreto simples	un	9	140,00	1.260,00
28	Tampa de concreto simples	un	9	180,00	1.620,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2018: proj. ativ.: 2261 – Manutenção e aprimoramento da AGENOVA; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.1027 – Obras e Instalações.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período em até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93. Nova Andradina - MS, 19 de junho de 2018.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
Mariana Mendes Saraiva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **L. C. ARRUDA - ME**, celebram entre si o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a aquisição de materiais de construções para construir 09 (nove) unidades habitacionais no município de Nova Andradina - MS, conforme Convênios nº 27.732/2017/AGEHAB e 27.797/2017/AGEHAB, conforme CI nº 26/2018, Solicitação nº 323/2018, a pedido da Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 106/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 62409/2018 - FLY nº 0333.0003654/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
15	Grama Batatais em placas, sem plantio	M2	180	12,00	2.160,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2018: proj. ativ.: 2261 – Manutenção e aprimoramento da AGENOVA; Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.1027 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato por um período em até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93. Nova Andradina - MS, 19 de junho de 2018.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

L. C. ARRUDA - ME
Leide Chulli Arruda
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/2018 - PROCESSO 2163/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 03 E ADJACENTES, SEGUNDA ETAPA, DO LOTEAMENTO JARDIM BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 09 de julho de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Paraíso das Águas – MS, 21 de junho de 2018. Danner Siena - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na COHAB III – Jardim Primavera, em São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00h do dia 11 de julho de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de junho de 2018

Ronildo Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação Pública

Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 056/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 056/2018, que tem por objeto **aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, o resultado do Certame foi **DESERTO**. São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Junho de 2018.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 080/2018 – Pregão Presencial nº 27/2018

O Município de Selvíria/MS comunica a reabertura do procedimento em epígrafe visando à contratação de empresa para locação de caminhão compactador para coleta de lixo domiciliar em área urbana, menor preço por item, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 09/07/2018, com início às 08:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 21 de Junho de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO **TERMO DE SUPRESSÃO**

CONTRATO Nº 054/2018.

PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **Auto Posto Monte Carlo Ltda**

OBJETO Fica suprimido do valor contratual a importância de R\$ 10.424,48 (dez mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) suprimido do valor do contrato original sobre o saldo remanescente, correspondente a (8,40%) por litro de Diesel Comum e (8,50%) por litro do Óleo Diesel S10, de supressão em virtude da redução de preços anunciado pela PETROBRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **Auto Posto Monte Carlo Ltda**

DATA: 16/06/2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2018

Processo nº 0052/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial para realização de exames de análises clínicas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para o Laboratório Municipal de Sete Quedas, por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0107

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060

Valor: R\$ 10.381,40 (dez mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Vigência: 05/06/2018 à 05/12/2018

Data da Assinatura: 05/06/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA, pela contratada.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO **TERMO DE SUPRESSÃO**

CONTRATO Nº 055/2018.

PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **Auto Posto Monte Carlo Ltda**

OBJETO Fica suprimido do valor contratual a importância de R\$ 1.874,88 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) suprimido do valor do contrato original sobre o saldo remanescente, correspondente a (8,40%) por litro de Diesel Comum e (8,50%) por litro do Óleo Diesel S10, de supressão em virtude da redução de preços anunciado pela PETROBRAS

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **Auto Posto Monte Carlo Ltda**
 DATA: 16/06/2018.
 CRISTIANE COMELLI
 Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2018
 Processo nº 0052/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MS DIAGNOSTICA LTDA
 Objeto: Aquisição de Material Laboratorial para realização de exames de análises clínicas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para o Laboratório Municipal de Sete Quedas, por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
 Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0107
 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
 Valor: R\$ 18.488,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)
 Vigência: 05/06/2018 à 05/12/2018
 Data da Assinatura: 05/06/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ANDRE APARECIDO RODRIGUES DA MATA, pela contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaporã – MS, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 008/2018 na Licitação modalidade de Tomada de Preço sob o nº 001/2018, realizada no dia 18 de junho de 2018, às 08:05 horas, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTINUADA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO MENSAL (SOFTWARE) DE USO SEM LIMITE DE USUÁRIOS, BEM COMO A CONVERSÃO DA BASE DE DADOS E SUPORTE ADAPTATIVO E CORRETIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS E DEVERÁ AINDA ATENDER AS NECESSIDADES LEGAIS E AS NORMAS DE REMESSA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I AO EDITAL, resultou vencedora a empresa **LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 97.408.074/0001-01, com sede na Rua Manoel Laburu nº166, sala7 – PV Superior, Bairro Vila Almeida Lima – Campo Grande – MS.

Itaporã – MS, 19 de junho de 2018.

Michel Vaz Morrison

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

CARLO ROBETO KLAUS - ME torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDERMA) a Licença de Prévia - LP para atividade de unidade de processamento ou indústria de beneficiamento de resíduos sólidos orgânicos – classe II-A (não inertes) e unidade de processamento ou beneficiamento de resíduos da construção civil e demolição – classe II-B (inertes), localizada na Fazenda Vale do Paraizo, Zona Rural, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Seara Alimentos LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, o Licenciamento Ambiental para Fabricação de Rações para animais, através da apresentação de requerimento padrão de Licença de Operação, localizado na Rodovia BR 060, KM-412, Município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

Água Tirada Agropecuária Ltda, torna público que recebeu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Maracaju a Licença de Instalação e Operação LIO, para Atividade 3.31.1 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFINAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (bovinos, equinos e muares) ACIMA DE 500 ATÉ 2.000 CABEÇAS, para regulamentar a atividade na **Fazenda Água Tirada** (Água Tirada Agropecuária Ltda), Zona rural no município de Maracaju/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Cultural e Esportiva Filhos de Jamaica, sediada à Rua Joaquim César Neto, n.º 119, Vila Margarida, Campo Grande – MS, devidamente representada por seu Presidente **CONVOCA** através do presente edital os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, no dia 22 de julho de 2018, às 08 (oito) horas em primeira convocação e às 08h30 em segunda convocação, para tratar sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação e deliberação sobre a alteração do Estatuto Social da Associação Cultural e Esportiva Filhos de Jamaica. 2) Substituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal 3) Informes Importantes. Art 1º - A Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre a alteração do Estatuto Social será instalada e será deliberado mediante a aprovação por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto presentes. Art 2º - A substituição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por aclamação após a leitura das cartas de renúncia e apresentação dos novos membros para os cargos vacantes. Campo Grande, 21 de junho de 2018. **EVERTON FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE**

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Vicentina-MS, vem através de sua Comissão Eleitoral, devidamente representada pelo Presidente Sr. José Luis da Rocha, em cumprimento ao disposto no artigo 37 parágrafo Único do Estatuto desta Entidade, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os associados com suas contribuições sindicais em dia para a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal que será realizada no dia 29 de junho de 2018, sexta-feira partir das 07h30min às 13h:00 horas; na sede da Câmara municipal de Vicentina, sito a rua Jubelino Mamédio Centro desta cidade. As inscrições das Chapas candidatas poderão ocorrer junto a Comissão Eleitoral, até três dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela referida Comissão Eleitoral. Somente poderão integrar as chapas os associados que comprovem serem associados contribuintes, exigindo-se destes estarem quites com suas obrigações sócias. Vicentina-MS 04 de junho de 2018. José Luiz Lira da Rocha. Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL REGISTRO DE CHAPA

Pelo presente edital, o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais De Rochedo, Estado De Mato Grosso Do Sul – SINDSPMR, torna publico que houve o registro de uma chapa para concorrer às eleições do sindicato, conforme edital de publicação no DOE – MS Diário Oficial do MS Edição 9.672 do dia 08/06/2018 página 49, aonde concorrerá às eleições no dia 13/07/2018, a Chapa Única "União e Trabalho", para o triênio 2018/2021, composta dos seguintes membros: **Diretoria Executiva**: Presidente: Laucídio Rosa da Silva, Vice-Presidente: Layze Suenia Wanderlei de Sousa Andrade, Secretário Geral – Laerte da Silva Sandim, Primeiro Secretário: Walmir Rodrigues da Silva, Segundo Secretário – Vergilha Souza Flores Silva, Primeira Tesoureira – Valéria Maria de Souza Marques, Segundo Tesoureiro - José Moacir dos Santos, **Conselho Deliberativo**: Cícero Pinheiro da Silva, Maria Cilene da Silva, Adilson da Silva Lacerda, Fabio de Freitas Silva, Brasília Carneiro de Oliveira, Margarida Martins Alves, Ivo Leônidas

Gomes da Silva, Conselho Fiscal: Lucilene Portilho Jaques, Marta Aniceto Cipriano Prieto, Orcidney Polo Fejes, Suplentes **Conselho Fiscal**: Ermerson Pereira de Souza, Roberto Conceição Ramos, Carlos Matricardi de Sena. Sendo assim conforme disposto no artigo 63 § 1º do estatuto da entidade, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de impugnação de candidaturas. Para conhecimento dos interessados, o presente será afixada em local de fácil acesso junto a sede do Sindicato e em locais de maior fluxo dos servidores, além de em síntese divulgado na rádio líder 98,5 facebook Laucídio Rosa da Silva, DOE – Diário Oficial do Estado do MS. Rochedo, 21 de junho de 2018.

Comissão Eleitoral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores de Apoio à Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul/ SINDAFAZ-MS, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus filiados de todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da Assembleia abaixo discriminada, com a seguinte pauta:

Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Deliberar sobre a indenização de transporte;
- 2) Esclarecimentos sobre Precatórios e outros assuntos relacionados à categoria profissional;

DATA: 06 DE JULHO DE 2018.

Horário: às 13:30 horas, em primeira convocação, e às 14:00 horas, em segunda convocação.

Local: SEDE DO SINDAFAZ/MS, sito à Rua Cinderela, N° 336 – Bairro Carandá Bosque, nesta capital.

Campo Grande-MS, 21 de Junho de 2018.

Jacilene Ferreira da Silva
 Presidente do SINDAFAZ/MS

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EMPRESA ARMAZENADORA DE ARAL MOREIRA S/A. – EM LIQUIDAÇÃO, com sede à Rodovia BR-165, s/n, Zona Rural, Aral Moreira – MS – CEP 79930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.660.474/0001-28, cumprindo preceitos legais e estatutários por este **EDITAL, CONVOCA** os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 de junho de 2018, às 09:00 horas (nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, sito a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande – MS:

Ordem do Dia

- Discussão e Votação das Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2.004 a 2017.

Aral Moreira, MS., 20 de junho de 2018.

Cleberson Wainer Poli Silva
 Liquidante

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EMPRESA ARMAZENADORA DE ARAL MOREIRA S/A. – EM LIQUIDAÇÃO, com sede à Rodovia BR-165, s/n, Zona Rural, Aral Moreira – MS – CEP 79930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.660.474/0001-28, cumprindo preceitos legais e estatutários por este **EDITAL, CONVOCA** os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 de junho de 2018, às 10:00 horas (dez horas), na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, sito a Av. Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 12, Parque dos Poderes, CEP 79031-310, Campo Grande – MS:

Ordem do Dia:

- Prestação de Contas da Liquidação da Empresa apresentação do relatório dos atos praticados durante a liquidação.

Deliberação:

- Aprovação das contas e encerramento da liquidação e declaração de extinção da sociedade com o arquivamento da ata desta assembleia;

Aral Moreira, MS., 20 de junho de 2018.

Cleberson Wainer Poli Silva
 Liquidante